ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE GOIÁS

ORDEM DOS ADVOGADO DO BRASIL - SEÇÃO DE GOIÁS
Autuação do Processo Nº: 2011/02995

Nº do Protocolo: 266524 Data de Protocolo: 18/03/2011
Data de Autuação: 22/03/2011 Orgão: Diretoria do Conselho Seccional
Tipo de Processo: Relatório de prestação de contas
Natureza da Matéria: Seccional
Assunto: Ofício Recebido
Complemento: Ref. ao Exercício de 2010.
Relator:

Partes:
Requerente: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL- SEÇÃO DE GOIAS

AUTUAÇÃO

Goiânia, aos 22 dias do mês de Março de 2011, na Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, autuo o documento que adiante se vê e, assino este têrmo.

OFICIAL
Ana Maria Pereira C. Santos
Adm. Adm / Administração
OAB-GO

1.000 Unidades - 12/08

ADM

Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás

"Casa do Advogado Jorge Jungmann"

PORTARIA Nº 2.265 /2011 – GP

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DE GOIAS
Protocolo de Entrega de Documentos Nº 266524
Data do Protocolo: 18/03/2011 16:37:22
Interessado: ADMINISTRAÇÃO - OAB/GO
Assunto: Ofício Recebido
Ref. ao Exercício de 2010.

Documentos Entregues: Portaria nº 2265/2011 - GP.
http://www.oabgo.org.br
NAYARAMF
21.3.2011 – 16h56

O **Presidente e o Tesoureiro da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela norma regimental interna, particularmente, pelo inciso XXIV do artigo 33 e inciso XII, do artigo 38, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO:

I – As disposições estatutárias do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil em seu artigo 58 e conforme Provimentos nºs 101/2003, 104/2004 e 121/2007 do Conselho Federal da OAB;

RESOLVEM:

A – Determinar a abertura do processo relativo à Prestação de Contas e Relatório de Atividades do exercício de 2010, remetendo-o à Douta Comissão de Orçamento e Contas para análise prévia e posterior encaminhamento ao Egrégio Conselho Seccional para as avaliações e deliberações específicas;

B – Determinar aos setores competentes a apresentação de todos os dados que farão parte do respectivo processo, instruindo-o também com aqueles que por força legal já estão produzidos.

Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA OAB/GO, em Goiânia, aos 18 dias do mês de março de 2011.

Henrique Tibúrcio
Presidente

Enil Henrique de Souza Filho
Tesoureiro

H:\Conselho Seccional\Renato\2011\Portarias\Portaria processo prestação de contas e relatório de atividades de 2010.doc

Rua 1.121 nº 200 - Setor Marista - Goiânia-GO - CEP: 74175-120 - Caixa Postal 15
Fone:(0xx62)3238-2000 - Fax: (0xx62)3238-2053 - Home Page: *www.oabgo.org.br* - E-mail: *oabnet@oabgo.org.br*

2011/02995

Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás

"Casa do Advogado Jorge Jungmann"

RELATÓRIO

DE ATIVIDADES E CONTAS

EXERCÍCIO 2010

GOIÁS

Rua 1.121 nº 200 - Setor Marista - Goiânia-GO - CEP: 74175-120 - Caixa Postal 15
Fone:(0xx62)3238-2000 - Fax: (0xx62)3238-2053 - Home Page: www.oabgo.org.br - E-mail: oabnet@oabgo.org.br

Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás

"Casa do Advogado Jorge Jungmann"

ÍNDICE

1. Apresentação
2. Diretoria Seccional
3. Conselho Seccional
4. Presidência
5. Realizações no Exercício de 2010
6. Secretaria Executiva
7. Quadro de Inscritos e Subseções
8. Postos de Atendimento
9. Tabela de Anuidades
10. Quadro de Empregados
11. Tribunal de Ética e Disciplina
12. Apoio à Advocacia Dativa
13. Comissões da OAB-GO
14. Comissão de Estágio e Exame de Ordem
15. ESA-GO – Escola Superior de Advocacia
16. Centro de Cultura, Esporte e Lazer da Advocacia de Goiás
17. Assessoria Jurídica
18. Assessoria de Comunicação Integrada
19. Tecnologia da Informação
20. Arquivo
21. Demonstrações Contábeis

Rua 1.121 nº 200 - Setor Marista - Goiânia-GO - CEP: 74175-120 - Caixa Postal 15
Fone:(0xx62)3238-2000 - Fax: (0xx62)3238-2053 - Home Page: *www.oabgo.org.br* - E-mail: *oabnet@oabgo.org.br*

1 - APRESENTAÇÃO

No cumprimento do que dispõe o Estatuto da Advocacia e da OAB a Diretoria da OAB-GO apresenta o seu **RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2010**, com informações que revelam que a entidade exerceu suas finalidades corporativas e institucionais com o objetivo de ampliar sua atuação de apoio e defesa da advocacia e da sociedade goianas.

O presente documento comprova que muitas foram as ações da OAB-GO, por meio de seus órgãos e departamentos, que corroboraram a complexa estrutura da Seccional na capital e nas Subseções; contribuíram para valorizar a categoria e para garantir o respeito a seus direitos e prerrogativas; aprimoraram o conhecimento jurídico de seus inscritos; buscaram aperfeiçoar o ensino jurídico no Estado; defenderam a Constituição Federal, o Estado democrático de direito e os direitos humanos.

Diante do exposto, a Diretoria desta Seccional cumpriu fielmente seu papel corporativo e institucional atingindo de maneira satisfatória, seus objetivos e mais uma vez, tem a honra de apresentar o **RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2010** aos advogados goianos, ao Conselho Seccional e ao Conselho Federal da OAB.

Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"

2 - DIRETORIA DA SECCIONAL

Os integrantes da Diretoria do Conselho Seccional desempenharam suas atividades seguindo o que dispõem o Estatuto da Advocacia e da OAB e o Regimento Interno da Seccional.

Além de comparecerem, diariamente, à Sede Administrativa da entidade, os diretores promoveram reuniões mensais em 2010, mantendo a rotina de antecipação da convocação e da informação sobre a pauta de cada encontro. As reuniões resultaram em deliberações e encaminhamentos que foram registrados em atas.

Os Colégios Estaduais de Presidentes de Subseções realizados em 2010 estiveram na pauta das reuniões dos diretores, que também se reuniram com Presidentes de Subseções para discutir a organização dos eventos.

No período de 09 a 10 de abril de 2010, o XXIII Colégio Estadual de Presidentes foi realizado em Goiânia.

A Subseção de Jataí recebeu o XXIV Colégio Estadual de Presidentes de Subseções da OAB-GO, que foi realizado de 11 a 13 de novembro de 2010.

Em ambas as ocasiões, a pauta foi concentrada em assuntos institucionais e corporativos, entre eles, direitos e prerrogativas, honorários de sucumbência, Exame de Ordem, ensino jurídico, informatização do processo judicial, entre outros.

Membros da Diretoria da OAB-GO

Presidente: Henrique Tibúrcio Peña (OAB-GO 13.404)
Vice-Presidente: Sebastião Macalé Caciano Cassimiro (OAB-GO 8.515)
Secretário-Geral: Flávio Buonaduce Borges (OAB-GO 10.114)
Secretária-Geral Adjunta: Maria Lucila R. P. de Carvalho (OAB-GO 5.589)
Diretor Tesoureiro: Enil Henrique de Souza Filho (OAB-GO 9.593)

3 - CONSELHO SECCIONAL

No exercício de 2010, o Conselho Seccional de Goiás manteve o ritmo de suas atividades, analisou e aprofundou assuntos de interesse da categoria e da sociedade goiana. Foram realizadas 18 (dezoito) sessões plenárias, 04 (quatro) sessões extraordinárias e 16 (dezesseis) sessões solenes.

A atuação do Conselho foi marcada por ações que visaram à defesa da Constituição Federal, da ordem jurídica do Estado democrático de direito e dos direitos humanos; à boa aplicação das leis: à rápida administração da Justiça; ao aperfeiçoamento da cultura e das instituições jurídicas.

Além disso, o Conselho Seccional promoveu a representação, a defesa, a seleção e a disciplina dos advogados; definiu ações para garantir a dignidade, independência e prerrogativas da categoria; indicou

representantes para participar da elaboração de concursos públicos; aprovou o Orçamento anual.

3.1 – Conselheiros Estaduais (Titulares e Suplentes)

Alan Ribeiro Silva (OAB 10.720)
Alexandre Iunes Machado (OAB 17.275)
Alexandre Prudente Marques (OAB 11.705)
Alexandre Ramos Caiado (OAB 20.330)
Alfredo Ambrósio Neto (OAB 7.841)
Álvaro Luiz Rodrigues Dias (OAB 9.911)
Antonio Carlos Monteiro da Silva (OAB 12.392)
Antônio dos Reis Elias Teixeira (OAB 5.246)
Antônio Paulo Luzzi (OAB 9.703)
Antônio Pereira de Santana (OAB 14.992)
Arsênio Neiva Costa (OAB 7.369)
Ayres Furquim Cabral Júnior (OAB 9.022)
Carla Sahiun Traboulsi (OAB 18.198)
Carlos Barta Simon Fonseca (OAB 8.525)
Claudio Louzeiro Gonçalves de Oliveira (OAB 12.527)
Danilo Ferreira Rios (OAB 19.370)
Danilo Santos de Freitas (OAB 13.800)
Dayton Anchieta Silveira (OAB 1.692)
Diane Mauriz Jayme (OAB 12.894)
Douglas Dalto Messora (OAB 7.329)

Eliane Barbosa Brito Celestino Otto (OAB 12.602)

Elias Gomes de Oliveira Neto (OAB 7.411)

Eurico de Souza (OAB 8.030)

Francisco Barbosa Garcia (OAB 1.854)

Giovanny Heverson de Mello Bueno (OAB 14.774)

Hallan de Souza Rocha (OAB 21.541)

Haroldo José Rosa Machado Filho (OAB 5.739)

João Paulo Brzeinski (OAB 17.208)

Joni Abrão Tavares (OAB 16.073)

Jorge Jungman Neto (OAB 16.840)

José Divino Morais (OAB 19.399)

Julio Cezar do Valle Vieira Machado (OAB 10.193)

Julio Cezar Meirelles (OAB 16.800)

Lisa Fabiana Barros Ferreira (OAB 16.883)

Luciano Mtanios Hanna (OAB 18.464)

Ludmila de Castro Torres (OAB 21.433)

Manoel Araujo de Almeida (OAB 11.837)

Marcello Terto e Silva (OAB 21.959)

Márcia Queiroz nascimento (OAB 16.864)

Marcio Pacheco Magalhães (OAB 5.795)

Maria Elisa Quacken (OAB 18.789)

Masayuki Missao (OAB 17.463)

Murillo Macedo Lôbo (OAB 14.615)

Otávio Alves Forte (21.490)

Paulo Gonçalves (11.710)

Paulo Roberto Balduino Nascimento (OAB 8.836)

Pedro Paulo Guerra de Medeiros (OAB 18.111)

Reginaldo Martins Costa (7.240)

Romes Sérgio Marques (OAB 10.733)

Valquíria Isnmolesi Aguiar (OAB 19.692)

Wanderli Fernandes de Souza (OAB 8.522)

Washington João de Souza Pacheco (OAB 5.852)

Wisner Araujo de Almeida (OAB 16.128)

3.2 – Membros Natos

Felicíssimo Sena (OAB 2.652)

Ismar Estulano Garcia (OAB 2.399)

Luiz Francisco Guedes de Amorim (OAB 1.181)

Miguel Ângelo Cançado (OAB 8.010)

Otaviano de Miranda (OAB 1.739)

3.3 - Delegação de Goiás no Conselho Federal-OAB

Felicíssimo José de Sena (OAB 2.652)

João Bezerra Cavalcante (OAB 6.753)

Miguel Ângelo Cançado (OAB 8.010)

Marisvaldo Cortez Amado (OAB 9.425)

Paulo Afonso de Souza (OAB 14.155)

4 - PRESIDÊNCIA

Em 2010, o Presidente recebeu, na sede da entidade, advogados, estudantes, autoridades, representantes do Poder Judiciário e de entidades civis, além de cidadãos comuns em reuniões e visitas à Seccional. Também esteve na entidade para despachar com colaboradores da OAB-GO.

A rotina de reuniões, despachos e sessões exigiu do Presidente sua presença praticamente diária na sede.

Dentre os compromissos externos, o Presidente se reuniu com Presidentes dos poderes Judiciário, Executivo e Legislativo sobre assuntos de interesse da advocacia e da sociedade, esteve em diversos municípios goianos, participou de sessões e audiências no Conselho Federal da OAB, em Brasília-DF, e esteve presente nos Colégios de Presidentes de Seccionais em outros estados.

5 - REALIZAÇÕES NO EXERCÍCIO DE 2010

- Houve uma adequação da estrutura funcional da Seccional, reavaliando e alterando o quadro de colaboradores da instituição, com o objetivo de tornar mais ágil, eficaz e menos onerosa esta estrutura;
- Investiu-se em ferramentas para melhoria dos processos, para aumentar a satisfação com os serviços prestados. Como exemplo o envio de novos computadores e máquinas multifuncionais para Subseções e Seccional;

- Foi inaugurado o programa OAB-GO Itinerante que tem como principal objetivo promover a aproximação entre os advogados e estagiários, Ministério Público e magistrados do interior do Estado e a Seccional.
- Criação e implementação da Subseção de Firminópolis;
- Demos início à construção da Sede Administrativa da Subseção de Ceres;
- Adequação e investimento na estrutura existente com o início dos trabalhos do prédio do Anexo Olavo Berquo;
- Foram realizadas reformas nos prédios das Subseções de Santa Helena, Ipameri, e Morrinhos;
- Realização do Baile do Rubi – edição 2010;
- Reativação da Revista da OAB-GO;
- Alteração do Seguro de vida dos advogados para pecúlio gerando economia para a Ordem e agilidade no pagamento dos benefícios.
- Criação do auxílio maternidade para as Advogadas inscritas da OAB-GO;
- Instalação de equipamentos para transmissão dos cursos tele presenciais da ASSP (Associação dos Advogados de São Paulo);
- Ampliação do número de Comissões existentes, onde estas realizaram diversos eventos, interação e integração com diversos órgãos da sociedade civil e junto aos inscritos.

6 – SECRETARIA EXECUTIVA

6.1 – Expedientes Oficiais emitidos pela Secretaria Geral

Ofícios/SG	14.012
Certidões	2.527

Ofícios Circulares/SG	275
Portarias	3.276
Despachos	14.165

6.2 - Das atividades da Secretaria Executiva

Dentre as várias atividades desenvolvidas pela Secretaria Executiva da OAB/GO merecem destaque:

a) Recebimento eletrônico e físico dos documentos/expedientes protocolizados nesta Seccional relativos à Secretaria Executiva e aos Cartórios Ético-Disciplinares (Inadimplência e Ético-Disciplinar);

b) Verificação e análise dos documentos/expedientes protocolizados referentes à Secretaria Executiva e Cartórios Ético-Disciplinares (Inadimplência e Ético-Disciplinar);

c) Despacho nos documentos/expedientes relativos aos departamentos acima identificados, de modo a determinar as providências que devem ser adotadas em relação aos mesmos;

d) Encaminhamento eletrônico e respectiva entrega dos documentos/expedientes protocolizados aos departamentos acima identificados;

e) Confecção e expedição das certidões pertinentes à situação dos inscritos (certidão de inteiro teor), bem como daquelas destinadas a pedidos de transferência e/ou inscrição suplementar;

f) Confecção e expedição de certidões relativas às Sociedades de Advogados;

g) Auxílio na organização e desenvolvimento dos trabalhos relativos aos Colégios de Presidentes de Subseções e/ou de Seccionais;

h) Secretariar as reuniões administrativas dos Colégios de Presidentes de Subseções e de Seccionais;

i) Auxílio na realização das Reuniões da Diretoria da OAB/GO;

j) Auxílio na organização e realização das Sessões Públicas do Conselho Seccional destinadas à formação de Lista Sêxtupla – Quinto Constitucional;

k) Auxílio técnico aos Diretores da OAB/GO, bem como confecção de ofícios, despachos, portarias, resoluções e ordens de serviços de assuntos de natureza diversa;

l) Conferência dos documentos (ofícios, ofícios circulares, despachos e portarias) confeccionados pelas Secretarias dos Cartórios Ético-Disciplinares que serão submetidos à análise e deliberação dos Diretores da OAB-GO;

m) Lançar nos documentos assinados pelos Diretores da OAB/GO (ofícios, ofícios circulares, despachos e portarias) numeração seqüencial específica e data da assinatura do documento;

n) Manter na Secretaria Executiva arquivo próprio destinado às cópias dos documentos assinados pelos Diretores da OAB/GO, bem como controle da numeração utilizada.

6.2.1 - Cartório Ético Disciplinar – Inadimplência

Objetivando imprimir maior celeridade aos Processos Ético-Disciplinares na Seccional de Goiás, as Secretarias dos Cartórios Éticos (Inadimplência e Ético-Disciplinar) funcionam no mesmo espaço físico, porém, com procedimentos, rotinas e funcionários distintos. O resultado alcançado com a separação da natureza da infração ético-disciplinar tem sido bastante satisfatório, vez que os feitos não se misturam durante a fase instrutória e, que as peças processuais do processo ético-disciplinar já foram padronizadas, tornando-o mais célere.

Considerando que a anuidade é a única fonte de receita que a OAB possui para manter sua estrutura de funcionamento e honrar seus compromissos, a Diretoria desta Casa, numa demonstração de comprometimento com a Instituição e a Categoria, assim que se encerram cada exercício, expede notificações aos inscritos inadimplentes para que os mesmos compareçam à Tesouraria para efetuar o pagamento do débito, sob pena de instauração de processo ético-disciplinar, por inadimplência.

O julgamento destes processos e a aplicação da pena de suspensão do exercício profissional ao Advogado inadimplente, conforme

disposição legal tem compelido os inscritos a quitarem seus débitos junto à Tesouraria desta Casa.

Processos - Cartório de Inadimplência	**Quantidade**
Processos em 31/12/2009	479
Processos Autuados em 2010	2.516
Processos Arquivados em 2010	2.034
Processos remetidos ao TED em 2010	1.527
Processos devolvidos pelo TED em 2010	703
Processos em andamento em 31/12/2010	137

6.2.2 - Cartório Ético Disciplinar – Infrações Diversas

Diariamente, várias pessoas se dirigem à Secretaria do Cartório Ético Disciplinar (Infrações Diversas) para obter informações sobre como formular representação em desfavor do advogado por ele constituído, para acompanhar o andamento do seu processo ou para participar das audiências de instrução.

O atendimento ao público requer bastante tempo e habilidade dos colaboradores lotados neste departamento, pois, geralmente, acredita-se que a OAB pode solucionar, imediatamente, os problemas enfrentados com o patrono e, muitas vezes, não se tem a compreensão das competências e finalidades da Instituição.

Durante o ano de 2010, a Secretaria do Cartório Ético Disciplinar apresentou o seguinte desempenho de atividades:

Processos em 31.12.2009	1.458
Processos autuados em 2010	1.033
Processos arquivados em 2010	355
Processos remetidos ao TED em 2010	747
Processos devolvidos pelo TED em 2010	79
Processos em andamento em 31.12.2010	1.468
Audiências instrutórias realizadas em 2010	649

7 - QUADRO DE INSCRITOS E SUBSEÇÕES

7.1 - Inscritos

No dia 31 de dezembro de 2010, a OAB-GO registrava 20.804 (vinte mil, oitocentos e quatro) advogados e estagiários com inscrição ativa, adimplentes ou não. Deste total, 19.601 (dezenove mil, seiscentos e um) são advogados e 1.203 (hum mil, duzentos e três) estagiários.

As sociedades civis de advogados somavam, no mesmo período, 786 (seiscentas e oitenta e seis) em Goiânia e/ou nas 39 Subseções.

7.2 - Subseções

Atualmente, a OAB-GO possui 39 (trinta e nove) Subseções, quais sejam: Acreúna, Anápolis, Anicuns, Aparecida de Goiânia,

Caiapônia, Caldas Novas, Catalão, Ceres/Rialma, Cristalina, Crixás, Firminópolis, Formosa, Goiás, Goianésia, Goiatuba, Inhumas, Ipameri, Iporá, Itaberaí, Itapuranga, Itumbiara, Jataí, Jussara, Luziânia, Mineiros, Morrinhos, Niquelândia, Piracanjuba, Pires do Rio, Pontalina, Porangatu, Posse, Quirinópolis, Rio Verde, Santa Helena de Goiás, São Luís de Montes Belos, São Miguel do Araguaia, Trindade e Uruaçu.

8 - POSTOS DE ATENDIMENTO

A OAB-GO investiu na manutenção, atualização e ampliação dos equipamentos das salas de apoio instaladas nos foros da Justiça Estadual e da Justiça Federal, no Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, no Tribunal Regional Eleitoral e na Justiça do Trabalho.

Os estacionamentos da OAB-GO na Justiça do Trabalho (TRT-18) e Justiça Federal foram terceirizados com o objetivo de melhorar os serviços prestados aos inscritos.

Com a inauguração do Anexo do Centro Administrativo da OAB-GO (Sede) vários serviços foram concentrados em um único local, no Atendimento Integrado, que em 2010 realizou 24.130 (vinte e quatro mil, cento e trinta) atendimentos. Investindo e aparelhando este atendimento de ferramentas que melhoraram o serviço e dão mais conforto e rapidez aos inscritos.

A Central de Atendimento Telefônico recebeu 95.657 (noventa e cinco mil, seiscentos e cinqüenta e sete) ligações em 2010, sem contar as ligações que foram direcionadas diretamente para os ramais. Foram realizados também 4.698 (quatro mil, seiscentos e noventa e oito) atendimento para orientação sobre o Projudi e foram atualizados 26.522 (vinte e seis mil, quinhentos e vinte e dois) dados cadastrais.

No interior do Estado, além das 39 Subseções, estão instaladas salas de advogados em mais de 70 Delegacias para o pleno atendimento dos inscritos.

9 - TABELA DE ANUIDADES

9.1 – Datas:

9.1.1 Valor integral com desconto de 10% com vencimento até 10/02/2010;

9.1.2 Valor integral sem desconto ou adesão ao plano de 06 ou 11 vezes, com vencimento do dia 26/02/2010 até 24/12/2010 para advogados;

9.1.3 Valor integral sem desconto ou adesão ao plano de 3 vezes, com vencimento 26/02/2010 até 24/04/2010 para estagiário.

9.2 – Valores para Advogados

9.2.1 Integral, sem desconto: R$ 795,00

9.2.2 Integral, com desconto de 10%: R$ 715,00

9.2.3 Parcelamento, 06 vezes iguais e consecutivas, valor parcela: R$ 138,00

9.2.4 Parcelamento, 11 vezes iguais e consecutivas, valor parcela: R$ 77,00

9.3 – Valores para Advogados Jovens

9.3.1 Integral, sem desconto: R$ 636,00

9.3.2 Integral, com desconto de 10%: 574,00

9.3.3 Parcelamento, 06 vezes iguais e consecutivas, valor parcela: R$ 110,00

9.3.4 Parcelamento, 11 vezes iguais e consecutivas, valor parcela: R$ 62,00

9.4 – Valores para Estagiários

9.4.1 Integral, sem desconto: R$ 182,00

9.4.2 Integral, com desconto: R$ 165,00

9.4.3 Parcelamento, 03 vezes iguais e consecutivas, valor parcela: R$ 63,00

Observações:

1) Após 26.02.2010 e/ou vencimento de cada parcela, foram cobrados multa de 2,00% e juros de 1,00% a.m.;

2) Os Advogados inscritos continuamente na Seccional há 45 (quarenta e cinco) anos ou mais, bem como os que, no vencimento da anuidade, tinham mais de 70 (setenta) anos de idade e que cumulativamente tinham 30 (trinta) anos de contribuição, ficaram automaticamente isentos das contribuições obrigatórias, desde que não tivesse sofrido punições disciplinares nos 5 (cinco) anos imediatamente anteriores, com direito aos serviços da CASAG, da ESA-GO e do CEL, e ao Seguro em Grupo;

3) Aos advogados portadores de necessidades especiais: a) por inexistência de membros superiores ou inferiores, ou absoluta disfunção destes, desde que isso o inabilitasse para o exercício da profissão; b) fosse privado de visão de ambos os olhos, desde que isso o inabilitasse para o exercício da profissão; c) nos casos previstos nas letras "a" e "b", ficou assegurada a isenção da anuidade, desde que requerida pelo próprio interessado; d) com deficiência mental inabilitadora ficou assegurada a isenção da anuidade, desde que requerida pelo representante legal e, obrigatoriamente, com a baixa da inscrição.

Essa concessão citada no parágrafo anterior ficou condicionada à avaliação prévia de equipe multidisciplinar de saúde, designada pelo Presidente da CASAG, para tal finalidade.

10 – QUADRO DE EMPREGADOS

No dia 31 de dezembro de 2010 a OAB/GO contava com 388 (trezentos e oitenta e oito) colaboradores, sendo 371 funcionários e 17 adolescentes aprendizes, distribuídos entre os vários pontos de atendimento da OAB-GO nesta Capital, no Centro de Cultura, Esporte e Lazer da Advocacia de Goiás – CEL da OAB/GO, nas 39 (trinta e nove) Subseções e em 35 (trinta e cinco) Delegacias da Seccional.

Objetivando a qualidade dos serviços prestados pela OAB-GO, foram realizados ampliações nos benefícios oferecidos aos funcionários visando o bem estar geral, aumentando por conseguinte o desempenho na melhoria dos serviços aos inscritos e à sociedade prestados pela Instituição.

11 - TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

Durante o ano de 2010 o Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO realizou 87 (oitenta e sete) sessões, sendo 81 (oitenta e uma) ordinárias e 06 (seis) especiais.

11.1 - Demonstrativo da tramitação processual no Tribunal de Ética e Disciplina

Processos em 31.12.2009	942
Processos recebidos em 2010	2.015
Processos instaurados pelo TED em 2010	19
Processos arquivados e remetidos a outros departamentos para providencias em 2010	13
Processos remetidos ao Conselho para providências	1.697
Processos em andamento em 31.12.2010	1.279

11.2 – Demonstrativo das sanções aplicadas pelo TED

1. Aplicação de pena de Suspensão processo ético	72
2. Aplicação de pena de Suspensão processo ético disciplinar por inadimplência	1.203
3. Aplicação de pena de Advertência	24
4. Aplicação de pena de Censura	24
5. Pedidos improcedentes	273

6. Decretação de extinção da punibilidade pela prescrição	11
7. Consultas	10
8. Aplicação de pena de exclusão	121
9. Processos extintos sem julgamento do mérito	12
10. Reconhecimento da incompetência do TED para julgar a matéria	2
11. Processo Nulo	2
12. Homologada a desistência da Representação	3
13. Embargos de Declaração	6
14. Exclusão do pólo passivo	0
15. Representação não conhecida	1
16. Suspensão Preventiva	1
TOTAL DE JULGAMENTOS EM 2010	**1.765**

11.3 Lançamento de Penas

Foram lançadas em 2010 com a devida publicidade o Total de 607penas.

12 - APOIO À ADVOCACIA DATIVA

A gestão da OAB-GO em 2010 manteve a política de continuar a empenhar esforços para a quitação da dívida do Estado com os profissionais que prestam assistência judiciária e para o regular pagamento dos honorários devidos à advocacia dativa.

O forte empenho da Instituição rendeu, nos últimos anos, a quitação de montante significativo da dívida. Trata-se de uma ação de extrema importância para a dignidade da categoria, que exerce relevante função social.

Portanto, em 2010, visando à valorização da advocacia e a defesa de suas prerrogativas, a Seccional intensificou sua gestão junto ao governo estadual e conseguiu a assinatura de mais um convênio com a Procuradoria-Geral do Estado para o pagamento de R$ 8.671.039,80 milhões em 60 parcelas.

No ano de 2010, a Procuradoria da Assistência Judiciária da PGE liberou o pagamento dos honorários, no montante demonstrado abaixo:

Valor liberado para pagamento dos honorários	R$ 2.848.029,00
(-) Contribuição Previdenciária	R$ 564.797,11
Valor líquido repassado aos advogados	R$ 2.283.231,89
TOTAL DE PROCESSOS QUITADOS	1.328
TOTAL DE ADVOGADOS BENEFICIADOS	860

13 – COMISSÕES DA OAB-GO

Em 2010 foram criadas 11 (onze) novas comissões para ampliar os serviços prestados aos inscritos e à sociedade, são elas:

1. Comissão de Acompanhamento Forense
2. Comissão de Direito Agrário
3. Comissão de Direito do Consumidor

4. Comissão do Terceiro Setor
5. Comissão de Direito Empresarial
6. Comissão de Direito Imobiliário e Urbanístico
7. Comissão de Direito Político e Eleitoral
8. Comissão de Direitos Sociais e Acesso à Justiça
9. Comissão de Segurança Pública e Política Criminal
10. Comissão do Advogado Publicista
11. Comissão dos Precatórios e Credores Públicos

Ainda, foram desmembradas duas comissões:

1. Comissão de Cultura Esporte e Lazer em Comissão de Cultura e Comissão de Esporte e Lazer
2. Comissão do Advogado Público e Assalariado em Comissão do Advogado Público e Comissão do Advogado Assalariado.

As comissões que permaneceram inalteradas com relação ao ano anterior foram:

1. Comissão de Direitos e Prerrogativas
2. Comissão de Orçamento e Contas
3. Comissão de Seleção e das Sociedades de Advogados
4. Comissão de Estágio e Exame de Ordem
5. Comissão da Advocacia Jovem
6. Comissão de Ensino Jurídico

7. Comissão de Estudos Constitucionais, Legislação, Doutrina e Jurisprudência
8. Comissão de Direitos Humanos, Acesso à Justiça e Direitos Sociais
9. Comissão da Mulher Advogada
10. Comissão do Advogado Público e do Advogado Assalariado
11. Comissão de Direito Ambiental
12. Comissão de Direito Digital e Informática
13. Comissão de Direito Desportivo
14. Comissão de Conciliação, Mediação e Arbitragem
15. Comissão de Estudos Tributários
16. Comissão de Estudo do Direito do Trabalho

14 - COMISSÃO DE ESTÁGIO E EXAME DE ORDEM

A Comissão de Estágio e Exame de Ordem desempenhou todas as atividades programadas para 2010, cumprindo as determinações do Conselho Federal, promovendo a aplicação de 03 (três) processos seletivos para o ingresso de bacharéis em Direito no quadro de advogados desta Seccional.

Com o constante aumento do número de candidatos, a Comissão aplicou provas nas cidades de Goiânia, Anápolis, Jataí e Rio Verde. Desta forma, a referida Comissão adota medidas para facilitar o acesso ao local das provas, bem como o desenvolvimento de suas atividades.

Treze mil trezentos e setenta e nove (13.379) candidatos se inscreveram para os Exames de Ordem realizados no ano de 2010, sendo que o Exame 2010.1 contou com 4.087 candidatos, o Exame 2010.2 contou com 4.566 candidatos, e o Exame 2010.3 com 4.726.

Os Exames 2010.1, 2010.2 e 2010.3 acima identificados apresentaram os seguintes resultados:

1) Quantidade de candidatos aprovados	1.420
2) Abstenções	225
3) Quantidade de inscrições indeferidas	00
4)Provas anuladas	00
5)Quantidade de candidatos reprovados	7.575

14.1 – Quadro Demonstrativo dos Exames de Ordem 2010.1 e 2010.2:

Mês	Candidatos	Aprovados	Reprovados	Abstenção	Indeferidos / Anulados
2010.1	4.087	480	3.556	51	00
2010.2	4.566	483	4.019	64	00
2010.3	4.726	457	4.269	110	00
TOTA	**13.379**	**1.420**	**11.844**	**225**	**00**

15 - ESA-GO - ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA CONSELHEIRO FRANCISCO MOREIRA CAMARÇO:

A Escola Superior de Advocacia – ESA-GO investiu na ampliação das palestras, cursos e seminários, tanto para os inscritos da capital, quanto aos inscritos do interior.

Em 2010 foram realizadas 88 (oitenta e oito) palestras em Goiânia e 81 (oitenta e uma) em 33 (trinta e três) cidades do Interior, entre elas, Anápolis, Caldas Novas, Catalão, Itumbiara, Jataí, Santa Helena e outras.

Foram instalados equipamentos em 17 Subseções para cursos telepresenciais da ASSP – Associação dos Advogados de São Paulo.

15.1 – Biblioteca "Prof. Waldir Luiz Costa"

Também foram ampliados os investimentos na área de tecnologia da Biblioteca em 2010 com o objetivo de melhor cada vez mais as pesquisas solicitadas pelos inscritos (Capital e interior), facilitando o desenvolvimento dos trabalhos dos Advogados e Estagiários.

A base de dados da Biblioteca está disponibilizada no portal da OAB-GO e em condições de atender aos inscritos.

Passaram a fazer parte do acervo da Biblioteca, novos

títulos e periódicos, para melhor atender ao advogado em suas pesquisas, propiciando plena satisfação da categoria.

16 - CENTRO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DA ADVOCACIA DE GOIÁS – CEL DA OAB-GO

A Comissão de Cultura, Esporte e Lazer no ano de 2010 manteve informada toda a Diretoria, os Conselheiros e Presidentes de Comissões da OAB-GO, mostrando todos os principais eventos ocorridos na área cultural, esportiva e de lazer, além do trabalho de ampliação, construção, instalação e manutenção do CEL da OAB-GO.

Importante ressaltar, o número expressivo de pessoas que utilizaram ou passaram pelo CEL/OAB, por esta razão, necessitou de substancial melhoria nos serviços prestados e nos equipamentos disponíveis.

A Comissão por intermédio de seu Presidente, cumpriu extensa agenda fora do CEL, participando de inaugurações de fóruns, de salas da OAB, Subseções, Solenidades de entrega de carteiras de advogados e estagiários, atividades da ESA na capital, atividades em outras comissões, eventos da CASAG, esteve presente no Colégio de Presidentes das Seccionais da OAB, e nos Colégios de Presidentes de Subseções.

A seguir, apresentamos uma estatística de freqüência em 2010 no Centro de Cultura, Esporte e Lazer da OAB/GO.

Eventos no salão	55.612
Inscritos	18.317
Dependentes	3.914
Departamento de esporte	1.260
Visitantes para conhecer clube	3.307
TOTAL GERAL DE PÚBLICO	**82.410**

17 - ASSESSORIA JURÍDICA

A principal função deste Departamento é a representação judicial e/ou extrajudicial da OAB/GO, quando esta figurar como parte (pólo ativo ou passivo) ou interessada. Também incumbe à Assessoria Jurídica analisar e elaborar pareceres, contratos, alguns ofícios, realizar estudos relacionados à área jurídica, analisar, para fins de recurso, os acórdãos proferidos pelo TED (em representações ético-disciplinares em que a Entidade figure como representante), e elaborar contra-razões a recursos interpostos ao Conselho Federal da OAB nos processos administrativos em que a OAB/GO figure como autora.

Quantitativamente, tiveram início, em 2010: 69 Mandados de Segurança, 17 Ações Ordinárias, 11 Ações Monitórias e 03 Ações Trabalhistas - totalizando 100 feitos.

Registra-se que a Assessoria Jurídica se manifestou nas aproximadamente 173 ações ajuizadas antes de 2010, e que no decorrer do ano,

204 ações foram baixadas, estando em curso, atualmente, 302 ações judiciais e 26 inquéritos policiais federais - os quais são acompanhados.

A Assessoria Jurídica realizou a negociação de 159 cheques, em valor equivalente a R$ 52.272,21.

Em relação aos assuntos de natureza administrativa, a Assessoria Jurídica da OAB/GO confeccionou, no decorrer de 2010, aproximadamente 59 contratos e termos aditivos, bem como 10 contra-razões a recursos interpostos perante o Conselho Federal da OAB.

Deve-se registrar que a Assessoria Jurídica da OAB/GO recebeu 203 acórdãos do TED para análise, referentes a processos administrativos em que a OAB/GO figurava como representante.

Deve constar, também, que a Assessoria Jurídica foi intimada em 290 processos para as Sessões de Julgamento do TED.

Foram produzidos 15 ofícios para a Presidência desta Casa, e respondidos aproximadamente 53 e-mails de consultas enviadas à Instituição.

18 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA

A OAB-GO optou por contratar uma agência de propaganda para desenvolver um Planejamento de Comunicação Estratégica no segundo semestre, integrando esta à estrutura interna de Comunicação existente. São frutos dessa parceria as campanhas ***Contrate um Advogado*** (valorização do profissional) e ***Seu Voto Corrige*** (conscientização eleitoral), e o novo canal de comunicação ***Conversa com o Presidente*** que consistiu na criação de um perfil oficial no youtube (youtube.com/oabgoiasoficial) e no envio de mensagens áudio-visuais do presidente aos inscritos por e-mail.

As atividades gerais realizadas pela Assessoria de Comunicação Integrada, no exercício em referência, podem ser descritas da seguinte forma:

18.1 - Criação e desenvolvimento de layouts

Foram elaborados 2.579 layouts no ano de 2010, dentre os quais anúncios para jornais; arte para cartazes; cartões; convites; panfletos; ingressos; placas; faixas; banners; e-mails de divulgação; folders institucionais, bem como, materiais gráficos utilizados nos eventos promovidos pela OAB-GO em geral, tais como: certificados, pastas, blocos, crachás, programação, camisetas, displays de mesa e logomarcas de eventos. Importante destacar a criação de calendário, livretos, animações e vídeo para o portal.

A Assessoria de Comunicação Integrada da OAB-GO atendendeu a todas as solicitações de elaboração de material de divulgação das atividades desenvolvidas pela ESA-GO (cartazes e malas-diretas sobre as programações de cursos e palestras); pelo CEL (carnaval, festival de pipa, pescarias, feijoada com pagode, domingo acústico, circuito *in door*, dia das crianças, campeonatos de tênis, peteca, entre outros); e pelas Comissões da OAB-GO (seminários, cursos e palestras).

18.2 – Organização de Eventos e Cerimonial

Pela crescente demanda de eventos organizados pela própria instituição, foi necessário adaptar a estrutura de modo a otimizar os recursos investidos. Ainda assim, é importante frisar que a organização de eventos é um processo que envolve diversos departamentos e a colaboração de todos foi imprescindível para o sucesso destas empreitadas.

Por ser o primeiro ano da gestão, foram realizadas várias solenidades de posse de diretoria nas Subseções. Também voltado para as Subseções, em 2010 foi inaugurado o programa OAB-GO Itinerante que tem como principal objetivo promover a aproximação entre os advogados e estagiários do interior do Estado e a seccional.

O programa é realizado uma vez por mês em uma Subseção escolhida previamente. Em cada edição do OAB-GO Itinerante, a diretoria da seccional vai para a unidade-sede do evento, onde é montada uma

Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"

grande estrutura de serviços para a advocacia da região e realizada uma audiência pública para tratar de questões relacionadas ao exercício da profissão, a fim de que os profissionais das subseções possam fazer suas ponderações sobre o tema. Para discutir o assunto também são convidadas autoridades municipais dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e do Ministério Público.

A intenção é permitir que os inscritos de todo os Estado possam participar efetivamente da gestão da OAB-GO, fazendo sugestões que contribuam com a melhoria do exercício profissional.

Segue a relação dos principais eventos realizados em 2010:

- Solenidade de diplomação da diretoria e do Conselho Seccional, realizado em 27/01/2010;
- Solenidade de posse nas Subseções de Santa Helena, Itumbiara, Luziânia, Uruaçu, Itaberaí, Morrinhos, Trindade, Goianésia e Rio Verde, realizadas nos meses de janeiro a março;
- Diplomação de comissões, realizadas nos meses de janeiro a março;
- XXIII Colégio Estadual de Presidentes de Subseções, realizado entre os dias 09 e 10/04/2010, em Goiânia;
- Audiência Pública sobre o Alto Valor das Custas Processuais Cobradas pelo Judiciário Goiano, realizado em 20/05/2010;
- I Colégio de Presidentes da CAJ, realizado nos dias 18 e 19/06/2010;
- Suporte ao V Jogos Abertos da Advocacia, evento com entrada franca, realizado dia 07/08/2010, no CEL, em comemoração ao Dia do Advogado;

- Lançamento do programa OAB-GO Itinerante em 10/08/2010. Posteriormente foram realizadas 4 edições em Catalão, Formosa, Itumbiara e Trindade;
- Lançamento do prédio anexo da sede administrativa, edifício Olavo Berquó, no dia 11/08/2011;
- Apoio ao debate entre os governadoriáveis, realizado em 12/08/2010;
- Suporte ao Baile do Rubi 2010, realizado no dia 27/08/2010, no Salão de Eventos do CEL da OAB-GO, que recebeu cerca de 2.300 pessoas em comemoração ao Dia do Advogado;
- XXIV Colégio Estadual de Presidentes de Subseções, realizado nos dias 11, 12 e 13/11/2010, em Jataí-GO;
- Montagem de estande da OAB-GO na Semana Nacional de Conciliação e Arbitragem, em Goiânia-GO, durante os dias 29/11 e 03/12/2010;
- Almoço oferecido pela OAB-GO aos profissionais da imprensa goiana em 10/12/2010;
- Organização do jantar de Confraternização Natalina do Conselho da OAB-GO, realizado em 15/12/2010.

É importante destacar que, em 2010, conseguimos padronizar a realização de eventos pelas comissões. Todos passaram a ser intermediados pelo departamento de Comunicação.

18.3 – Revista da OAB-GO

Nosso Departamento de Comunicação auxilia a produção das Revistas da OAB-GO, desde a definição da pauta, seleção e indicação de

Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"

temas, entrevistas e fotografias, revisão de textos, aprovação final do material, até o envio dos exemplares.

Foram editadas 02 Revistas da OAB-GO em 2010, com circulação nos meses de setembro/novembro (edição nº 75) e dezembro/janeiro (nº 76) e tiragem de 23 mil exemplares.

18.4 – Assessoria de Imprensa

Em 2010, 996 textos foram elaborados pelas jornalistas da Comunicação, dentre os quais notas e artigos, todos publicados no portal da instituição. Para tanto, foram realizadas diversas entrevistas e cobertura de eventos, reuniões e viagens que contaram com a presença e/ou participação da Diretoria.

Ainda como parte das atividades desempenhadas pelas assessoras de imprensa, pode se destacar o acompanhamento das sessões do Conselho Seccional; o contato diário com a impressa local para repasse de informações institucionais, convocação de jornalistas para coletivas, cobertura dos eventos organizados e/ou apoiados pela OAB-GO e o agendamento de entrevistas com os veículos de comunicação da Capital e do interior do Estado e a indicação de Advogados para serem entrevistados pela imprensa, de acordo com a sua área de atuação.

Foram enviados aos principais jornais, emissoras de TV e

rádio, os *releases* para divulgação das notícias de interesse da Categoria, bem como, para dar maior visibilidade ao trabalho desenvolvido pelos Diretores da OAB-GO, pelo Conselho Seccional e demais Órgãos da Instituição, em defesa da Advocacia e da sociedade goiana.

18.5 – Elaboração do *clipping*

O Departamento foi responsável pela organização do *clipping* diário (recorte das notícias referentes à Instituição e à área Jurídica, para fins de arquivo e avaliação por parte da Diretoria). A organização do *clipping* nos possibilitou acompanhar a quantidade e qualidade das aparições da OAB-GO na mídia goiana. Em 2010, somamos 861 aparições nos jornais impressos locais.

18.6 – Atualização do conteúdo dinâmico do Portal da OAB-GO

A Comunicação Integrada disponibilizou a informação para a atualização de todo o conteúdo dinâmico do portal: notícias, fotos, enquetes, desenvolvimento de banners de eventos, e *pop ups,* postagem das relações de compromissandos e arquivos do Exame de Ordem; e, ainda, pela atualização dos dados das páginas da ESA (cursos, palestras, seminários) e CEL (eventos em geral). São postadas

18.7 – Mala-direta eletrônica

Semanalmente foi enviado a todos os inscritos e aos

demais interessados que se cadastraram no site da OAB-GO, o informativo eletrônico *Em dia com a OAB-GO*. No último ano, foram enviadas um total de 43 edições (nº 181 a 223).

Cursos e eventos da instituição e/ou de interesse da categoria são igualmente divulgados via mala-direta eletrônica diariamente. No ano de 2010 foram enviados aproximadamente 200 e-mails institucionais.

19 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Descrevemos abaixo as atividades implementadas e desenvolvidas pela Tecnologia da Informação em 2010:

19.1 - Atividades complementares

- Reestruturação do Departamento de Tecnologia da Informação;
- Acompanhamento dos projetos Web Jur, E-DOC, Projudi, E-PROC;
- Levantamento de estatísticas para os demais setores da OAB-GO.

19.2 - Desenvolvimento de Novos Sistemas

- Consolidação das funcionalidades do Sistema de Atendimento Integrado;
- Inscrição digital no Exame de Ordem da OAB-GO;

19.3 - Manutenções dos Sistemas

- Em andamento o processo de reestruturação da arquitetura do banco de dados;
- Em estudo a Integração do Módulo Financeiro com o RM;
- Atendimento a solicitações de manutenção (corretivas, adaptativas, preventivas e perfectivas) nos módulos de Gestão, Financeiro e de Processos, incluindo a adequação e confecção de novos relatórios.

38
ADM</antes>

Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"

19.4- Projetos com parceiros externos

- Controle de chamados para manutenção no Portal OAB-GO (ILION);
- Início de estudo com a TOTVS para migração do sistema Legado.

19.5- Participações técnicas em parcerias institucionais

- Projeto de integração com o Cadastro Nacional de Advogados (CNA), do Conselho Federal (CF);

19.6- Projetos especiais

- Apoio tecnológico para Recadastramento Itinerante dos inscritos;
- Desenvolvimento de projeto de reestruturação (física, organizacional e operacional) do Departamento de TI;
- Desenvolvimento de padrões para o novo banco de dados;
- Desenvolvimento de modelo de projeto de arquitetura para bancos de dados;
- Desenvolvimento de modelo de projeto para engenharia de software (programas);
- Desenvolvimento de modelos específicos de solicitação e de parecer técnico.

19.7- Atividades de rotina

- Atendimento de 636 solicitações de correção de funções dos sistemas e de 1048 solicitações de apoio técnico;
- Monitoramento do uso da rede, internet e Spark;
- Confecção de relatórios diversos;
- Backup (cópia de segurança) e restauração (registro, acompanhamento e testes);
- Pesquisa e teste de novas soluções tecnológicas.

19.8 – Foram efetivados investimentos que trouxeram novos equipamentos, serviços e suprimentos, geraram receitas, como o envio de maquinas Multifuncionais às Subseções e Delegacias, para a confecção de cópias e outras

Rua 1.121 nº 200 - Setor Marista - Goiânia-GO - CEP: 74175-120 - Caixa Postal 15
Fone:(0xx62)3238-2000 - Fax: (0xx62)3238-2053 - Home Page: *www.oabgo.org.br* - E-mail: *oabnet@oabgo.org.br*</antes>

necessidades diárias, reduzindo também os custos e despesas com a manutenção e suprimentos das mesmas.

20 - ARQUIVO

Em 2010, o Departamento de Arquivo deu continuidade aos trabalhos relacionados à criação da Tabela de Temporalidade Documental. Foi concluída a classificação e digitação dos documentos para alimentar a Tabela. Aguardando apenas a avaliação da Comissão Permanente de Documentos para conclusão desse trabalho.

21 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em cumprimento ao provimento 101/2001, art. 4 item 5, seguem os demonstrativos e documentos comprobatórios. É importante registrar que as transferências estatutárias ao Conselho Federal, FIDA, Fundo Cultural e à Caixa de Assistência (CASAG) foram efetivadas e que receberam os seguintes desfechos:

A) Quanto ao Conselho Federal, os repasses relativos ao exercício de 2010 foram efetuados até o mês de agosto do mesmo ano, sendo que o valor remanescente foi quitado, no dia 02 de março de 2011, através de acordo entre as partes. No referido acordo ficou estabelecido que o Auxílio Financeiro concedido pelo Conselho Federal a OAB-GO, relativo à construção da sede da Subseção de Luziânia, no valor de R$ 323.781,19, seria repassado já com a dedução dos valores devidos pela Seccional, efetivando assim a quitação destes débitos. Já com relação ao saldo devedor relativo a 2007 e 2009, o Conselho Federal promoveu a conversão destes

débitos em auxílio financeiro e a Seccional permanece no aguardo do documento que a autorize a devida baixa contábil.

B) Já com relação ao repasses devidos à CASAG no exercício de 2010, estes foram efetivados até o mês de agosto do mesmo ano, restando um montante de R$ 393.057,15. Deste remanescente, o valor de R$ 202.482,41 foi quitado através de depósito bancário, em 21.02.2011, e o valor de R$ 190.574,74, foi convertido, pela CASAG, em auxílio financeiro para a OAB-GO. Quanto aos valores remanescentes devidos á CASAG, relativos a 2009, estes foram quitados através de Termo de Transação Financeira, celebrado entre as partes, em 27.04.2010, porém as devidas baixas contábeis serão promovidas após ajustes administrativos no acordo.

C) Quanto ao Fundo de Integração de Desenvolvimento e Assistência do Advogado – FIDA, os repasses relativos ao exercício de 2010 não foram integralmente satisfeitos neste mesmo período, porém em março de 2011 foi efetuada a quitação de todo o débito.

Fls. 41
Jeanter
ALJM

Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás

"Casa do Advogado Jorge Jungmann"

Goiânia, 15 de junho de 2011

Henrique Tibúrcio Peña
Presidente

Sebastião Macalé C. Cassimiro
Vice-Presidente

Flávio Buonaduce Borges
Diretor Secretário Geral

Maria Lucila R. P. de Carvalho
Diretora Secretária Geral-Adjunta

Enil Henrique de Souza Filho
Diretor Tesoureiro

Rua 1.121 nº 200 - Setor Marista - Goiânia-GO - CEP: 74175-120 - Caixa Postal 15
Fone:(0xx62)3238-2000 - Fax: (0xx62)3238-2053 - Home Page: *www.oabgo.org.br* - E-mail: *oabnet@oabgo.org.br*

Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"

ANEXOS

- **Documento 1** – Cópia do Orçamento de 2010, aprovado;
- **Documento 2** – Balanço Patrimonial de 2010 e seus demonstrativos;
- **Documento 3** – Demonstrativos de 2010: saldo de caixa e bancário, saldo de caixa da seccional e subseções, e conciliações bancárias;
- **Documento 4** – Relatório de Auditoria, parecer e certificado;
- **Documento 5** – Demonstrativo dos repasses ao Conselho Federal, exercício de 2010, com os respectivos comprovantes e detalhamentos;
- **Documento 6** – Demonstrativo dos repasses à Caixa de Assistência dos Advogados de Goiás, exercício de 2010, com os respectivos comprovantes e detalhamentos;
- **Documento 7** – Demonstrativo dos repasses ao Fundo Cultural, exercício de 2010, com os respectivos comprovantes e detalhamentos;
- **Documento 8** - Demonstrativo dos repasses ao Fundo de Integração de Desenvolvimento Assistencial dos Advogados – FIDA, pelo exercício de 2010, com os respectivos comprovantes e detalhamentos;
- **Documento 9** – DIPJ – Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica, Certificado de Regularidade do FGTS e Certidões;
- **Documento 10** - Quadro dos Estagiários, Advogados e Sociedades em débito com anuidades até 31.12.2010 e CD contendo a relação dos respectivos;
- **Documento 11** – Manifestação do Presidente do Conselho Seccional sobre as irregularidades apontadas pela Auditoria;
- **Documento 12** - Informativos da OAB/GO, edições nº 75, 76, 77, referentes a janeiro/março, abril/maio, junho/agosto, setembro/dezembro de 2010.

Rua 1.121 nº 200 - Setor Marista - Goiânia-GO - CEP: 74175-120 - Caixa Postal 15
Fone:(0xx62)3238-2000 - Fax: (0xx62)3238-2053 - Home Page: www.oabgo.org.br - E-mail: oabnet@oabgo.org.br

Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"

- **Documento 13** – Tabela de Anuidade, em vigor no exercício;

- **Documento 14** – Certidão expedida pela Secretaria Geral, comprovando a abertura de procedimento de cobrança contra os inadimplentes, para instauração de processo disciplinar e, ainda, da realização de ações administrativas ou judiciais de cobrança;

- **Documento 15** – Íntegra do acórdão do Conselho Seccional que aprovou a Prestação de Contas da Caixa de Assistência dos Advogados, e cópia da Ata de aprovação da Sessão respectiva, acompanhadas do "Balanço Patrimonial" e da Demonstração do Resultado do Exercício.

Rua 1.121 nº 200 - Setor Marista - Goiânia-GO - CEP: 74175-120 - Caixa Postal 15
Fone:(0xx62)3238-2000 - Fax: (0xx62)3238-2053 - Home Page: *www.oabgo.org.br* - E-mail: *oabnet@oabgo.org.br*

44
ADM

Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"

PORTARIA 2.265/2011-GP

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS

EXERCÍCIO 2010

Rua 1.121 nº 200 - Setor Marista - Goiânia-GO - CEP: 74175-120 - Caixa Postal 15
Fone:(0xx62)3238-2000 - Fax: (0xx62)3238-2053 - Home Page: *www.oabgo.org.br* - E-mail: *oabnet@oabgo.org.br*

45
Contas
ADM

Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"

DOCUMENTO 01

CÓPIA DO ORÇAMENTO

1. Demonstrativo Sintético da Receita, exercício 2010
2. Demonstrativo Sintético da Despesa, exercício 2010
3. Demonstrativo Analítico da Receita, exercício 2010
4. Demonstrativo Analítico da Despesa, exercício 2010
5. Resumo do Demonstrativo Sintético da Receita e Despesa para o exercício 2010
6. Despacho nº /2010 remetendo os autos ao Presidente da Comissão de Orçamento e Contas.
7. Relatório, voto e pareceres.
8. Despacho nº /2010 nomeando relator.
9. Relatório, voto e acórdão;
10. Cópia da Décima Terceira Sessão, cópia da folha de presença e da ficha de inscrição.

Rua 1.121 nº 200 - Setor Marista - Goiânia-GO - CEP: 74175-120 - Caixa Postal 15
Fone:(0xx62)3238-2000 - Fax: (0xx62)3238-2053 - Home Page: *www.oabgo.org.br* - E-mail: *oabnet@oabgo.org.br*

FLS 46 ADM

FLS 26 ADM

Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2010

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DA RECEITA
CATEGORIA ECONÔMICA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO DE 2010 ORÇADO (R$)	EXERCÍCIO DE 2009 ORÇADO (R$)
4	RECEITAS	17.469.965,00	15.721.676,00
4.1	RECEITAS CORRENTES	17.147.610,00	15.462.496,00
4.1.1	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	6.964.828,00	6.643.600,00
4.1.1.1	CONTRIBUIÇÕES OBRIGATÓRIAS	6.964.828,00	6.643.600,00
4.1.2	RECEITAS SOBRE INFRAÇÕES	3.240,00	2.600,00
4.1.2.1	MULTAS DE ELEIÇÕES	1.620,00	1.300,00
4.1.2.2	MULTAS DE INFRAÇÕES	1.620,00	1.300,00
4.1.3	RECEITAS DE SERVIÇOS	875.637,00	703.600,00
4.1.3.1	CUSTAS E EMOLUMENTOS	875.637,00	703.600,00
4.1.4	RECEITAS DE COBRANÇA	6.480,00	5.200,00
4.1.4.1	DÍVIDA ATIVA	6.480,00	5.200,00
4.1.5	RECEITAS PATRIMONIAIS	82.750,00	66.500,00
4.1.5.1	RECEITAS S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	79.510,00	63.900,00
4.1.5.2	DIVIDENDOS	1.620,00	1.300,00
4.1.5.3	ALUGUEIS	1.620,00	1.300,00
4.1.6	RECEITAS DIVERSAS	7.918.735,00	6.999.280,00
4.1.6.1	RECEITAS C/DIVULGAÇÃO, PUBL./IMPRESSÃO	66.430,00	53.400,00
4.1.6.2	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	7.852.305,00	6.945.880,00
4.1.7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.295.940,00	1.041.716,00
4.1.7.1	COTA ESTATUTÁRIA	-	-
4.1.7.2	AUXÍLIOS FINANCEIROS	1.295.940,00	1.041.716,00
4.2	RECEITAS DE CAPITAL	322.355,00	259.180,00
4.2.1	ALIENAÇÃO DE BENS	320.735,00	257.880,00
4.2.1.1	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	236.505,00	190.180,00
4.2.1.2	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	84.230,00	67.700,00
4.2.2	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.620,00	1.300,00
4.2.2.1	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉST. CONCEDIDOS	1.620,00	1.300,00
	TOTAL R$:	17.469.965,00	15.721.676,00

Valdivino Maia de Assis
Contador - CRC-GO nº: 3041

FLS 47 ADM

FLS 47 ADM

Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2010

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA RECEITA
CATEGORIA ECONÔMICA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO DE 2010 ORÇADO (R$)	EXERCÍCIO DE 2009 ORÇADO (R$)
4	**RECEITAS**	**17.469.965,00**	**15.721.676,00**
4.1	**RECEITAS CORRENTES**	**17.147.610,00**	**15.462.496,00**
4.1.1	**RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES**	**6.964.828,00**	**6.643.600,00**
4.1.1.1	**CONTRIBUIÇÕES OBRIGATÓRIAS**	**6.964.828,00**	**6.643.600,00**
4.1.1.1.01	**ANUIDADES DO EXERCÍCIO**	**5.539.490,00**	**5.497.870,00**
4.1.1.1.01.0	INTEGRAL	3.322.530,00	2.146.600,00
4.1.1.1.01.0	PARCELAMENTO	2.124.240,00	3.276.740,00
4.1.1.1.01.0	JUROS E MULTAS S/ANUIDADES	92.720,00	74.530,00
4.1.1.1.02	**ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**	**1.425.338,00**	**1.145.730,00**
4.1.1.1.02.0	INTEGRAL	251.088,00	201.830,00
4.1.1.1.02.0	PARCELAMENTO	699.805,00	562.530,00
4.1.1.1.02.0	JUROS E MULTAS S/ANUIDADES	474.445,00	381.370,00
4.1.2	**RECEITAS SOBRE INFRAÇÕES**	**3.240,00**	**2.600,00**
4.1.2.1	MULTAS DE ELEIÇÕES	1.620,00	1.300,00
4.1.2.2	MULTAS DE INFRAÇÕES	1.620,00	1.300,00
4.1.3	**RECEITAS DE SERVIÇOS**	**875.637,00**	**703.600,00**
4.1.3.1	**CUSTAS E EMOLUMENTOS**	**875.637,00**	**703.600,00**
4.1.3.1.01	REGISTRO	22.627,00	18.190,00
4.1.3.1.02	EXPEDIÇÃO DE CARTEIRAS	1.610,00	1.300,00
4.1.3.1.03	EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES	77.285,00	62.130,00
4.1.3.1.04	TAX. CUSTAS PROCESSUAIS	1.620,00	1.300,00
4.1.3.1.05	TAXA ANUAL DE MANUT. SOCIEDADE	1.620,00	1.300,00
4.1.3.1.06	TAXA REVEL/REABILITAÇÃO/CUMP.	57.890,00	46.540,00
4.1.3.1.07	TAXA INSCRIÇÃO P/TRANSFERÊNCIA	20.705,00	16.650,00
4.1.3.1.08	TAXA DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL	384.220,00	308.850,00
4.1.3.1.09	TAXA ALTERAÇ. REGISTRO DE SOCIEDADE	1.620,00	1.300,00
4.1.3.1.10	TAXA BUSCA P/EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO	1.620,00	1.300,00
4.1.3.1.11	TAXA DE REGISTRO DE SOCIEDADE	1.620,00	1.300,00
4.1.3.1.12	TAXA DE RESTAURAÇÃO DE INSCRIÇÃO	4.740,00	3.520,00
4.1.3.1.13	TAXA JURISPRUDÊNCIA INFORMATIZADA	1.620,00	1.300,00
4.1.3.1.14	TAXA CARTÃO E CARTEIRA	1.620,00	1.300,00
4.1.3.1.15	TAXA INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR	35.535,00	28.610,00
4.1.3.1.16	TAXA DE AVERBAÇÃO DE NOME	3.565,00	2.840,00
4.1.3.1.17	TAXA CERTIFICADO DE EXAME DE ORDEM	1.620,00	1.300,00
4.1.3.1.18	TAXA INSCRIÇÃO ADVOGADOS/ESTAGIÁRIOS	252.880,00	203.270,00
4.1.3.1.19	TAXA SEGUNDA VIA	1.620,00	1.300,00
4.1.4	**RECEITAS DE COBRANÇA**	**6.480,00**	**5.200,00**
4.1.4.1	**DÍVIDA ATIVA**	**6.480,00**	**5.200,00**
4.1.4.1.01	ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.620,00	1.300,00
4.1.4.1.02	MULTAS DE ELEIÇÕES	1.620,00	1.300,00
4.1.4.1.03	MULTAS DE INFRAÇÃO	1.620,00	1.300,00
4.1.4.1.04	OUTROS DÉBITOS	1.620,00	1.300,00
4.1.5	**RECEITAS PATRIMONIAIS**	**82.750,00**	**66.500,00**
4.1.5.1	**RECEITAS S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS**	**79.510,00**	**63.900,00**
4.1.5.1.01	TÍTULOS DE COBRANÇA	77.890,00	62.600,00

4.1.5.1.02	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.620,00	1.300,00
4.1.5.2	DIVIDENDOS	1.620,00	1.300,00
4.1.5.3	ALUGUEIS	1.620,00	1.300,00
4.1.6	**RECEITAS DIVERSAS**	**7.918.735,00**	**6.999.280,00**
4.1.6.1	**RECEITAS C/DIVULGAÇÃO, PUBL./IMPRESSÃO**	**66.430,00**	**53.400,00**
4.1.6.1.01	OAB EDITORA	58.340,00	46.890,00
4.1.6.1.02	ASSINATURA DE REVISTA	1.620,00	1.300,00
4.1.6.1.03	ANÚNCIOS E PROPAGANDAS – JORNAL OAB	4.540,00	3.650,00
4.1.6.1.04	PATROCÍNIO	1.930,00	1.560,00
4.1.6.2	**OUTRAS RECEITAS DIVERSAS**	**7.852.305,00**	**6.945.880,00**
4.1.6.2.01	INSCRIÇÕES DE EVENTOS	107.195,00	86.170,00
4.1.6.2.02	EXAME DE ORDEM	1.101.605,00	885.460,00
4.1.6.2.03	FOTOCÓPIAS	407.740,00	327.760,00
4.1.6.2.04	ALUGUÉIS RECEBIDOS	540.760,00	434.690,00
4.1.6.2.05	CONTRIBUIÇÕES VOLUNTÁRIAS	5.223.560,00	4.832.850,00
4.1.6.2.06	MULTAS DE BIBLIOTECA	1.620,00	1.300,00
4.1.6.2.07	PATROCÍNIO PARA EVENTOS	27.960,00	22.470,00
4.1.6.2.08	RECEITAS DIVERSAS	264.180,00	212.350,00
4.1.6.2.09	MANUTENÇÃO CLUBE	3.600,00	2.890,00
4.1.6.2.10	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	17.160,00	13.800,00
4.1.6.2.11	DIFERENÇA DE CAIXA	1.620,00	1.300,00
4.1.6.2.12	TAXA DE CARTÃO E CARTEIRA	153.685,00	123.540,00
4.1.6.2.13	TAXA DE JURISPRUDÊNCIA INFORM	1.620,00	1.300,00
4.1.7	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**1.295.940,00**	**1.041.716,00**
4.1.7.1	**COTA ESTATUTÁRIA**	-	-
4.1.7.1.01	**DO EXERCÍCIO**	-	-
4.1.7.1.01.0	SECCIONAL	-	-
4.1.7.1.02	**DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**	-	-
4.1.7.1.02.0	SECCIONAL	-	-
4.1.7.2	**AUXÍLIOS FINANCEIROS**	**1.295.940,00**	**1.041.716,00**
4.1.7.2.01	CONSELHO FEDERAL DA OAB	1.295.940,00	1.041.716,00
4.2	**RECEITAS DE CAPITAL**	**322.355,00**	**259.180,00**
4.2.1	**ALIENAÇÃO DE BENS**	**320.735,00**	**257.880,00**
4.2.1.1	**ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS**	**236.505,00**	**190.180,00**
4.2.1.1.01	BIBLIOTECA	1.620,00	1.300,00
4.2.1.1.02	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	34.030,00	27.350,00
4.2.1.1.03	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	50.210,00	40.400,00
4.2.1.1.04	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	50.215,00	40.400,00
4.2.1.1.05	MUSEU	1.620,00	1.300,00
4.2.1.1.06	OBRAS DE ARTE	1.620,00	1.300,00
4.2.1.1.07	VEÍCULOS	97.190,00	78.130,00
4.2.1.2	**ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**	**84.230,00**	**67.700,00**
4.2.1.2.01	EDIFÍCIOS	1.620,00	1.300,00
4.2.1.2.02	TERRENOS	1.620,00	1.300,00
4.2.1.2.03	SALAS	80.990,00	65.100,00
4.2.2	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**1.620,00**	**1.300,00**
4.2.2.1	**AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉST. CONCEDIDOS**	**1.620,00**	**1.300,00**
4.2.2.1.01	**SECCIONAL**	1.620,00	1.300,00
	TOTAL R$:	**17.469.965,00**	**15.721.676,00**

Valdinais Maia de Assis
Contador / CRC-GO nº. 3041

Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2010

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DA DESPESA

CATEGORIA ECONÔMICA		EXERCÍCIO DE 2010 ORÇADO (R$)	EXERCÍCIO DE 2009 ORÇADO (R$)
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		
3	DESPESAS	17.469.965,00	15.721.676,00
3.1	DESPESAS CORRENTES	15.129.723,00	12.373.764,00
3.1.1	DESPESAS DE CUSTEIO	11.864.104,00	9.240.372,00
3.1.1.1	PESSOAL	6.951.625,00	3.636.080,00
3.1.1.2	MATERIAL DE CONSUMO	890.634,00	1.390.300,00
3.1.1.3	SERVIÇOS DE TERCEIROS	4.007.265,00	4.202.292,00
3.1.1.4	DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	11.340,00	9.100,00
3.1.1.5	ESCOLA NACIONAL DE ADVOCACIA	1.620,00	1.300,00
3.1.1.6	FUNDO CULTURAL	1.620,00	1.300,00
3.1.2	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.265.619,00	3.133.392,00
3.1.2.1	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS E ESTATUTÁRIAS	2.439.959,00	2.392.120,00
3.1.2.2	AUXÍLIO FINANCEIRO	825.660,00	741.272,00
3.2	DESPESA DE CAPITAL	1.616.377,00	2.765.722,00
3.2.1	INVESTIMENTOS	1.608.277,00	2.759.222,00
3.2.1.1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	348.582,00	623.710,00
3.2.1.2	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.259.695,00	2.135.512,00
3.2.2	INVERSÕES FINANCEIRAS	6.480,00	5.200,00
3.2.2.1	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.860,00	3.900,00
3.2.2.2	AQUISIÇÃO DE TÍTULOS DE CRÉDITO	1.620,00	1.300,00
3.2.3	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.620,00	1.300,00
3.2.3.1	EMPRÉSTIMOS	1.620,00	1.300,00
3.9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	723.865,00	582.190,00
	TOTAL R$:	17.469.965,00	15.721.676,00

Contador - CRC-GO Nº: 3041

Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2010

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA DESPESA

CATEGORIA ECONÔMICA		EXERCÍCIO DE 2010 ORÇADO (R$)	EXERCÍCIO DE 2009 ORÇADO (R$)
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		
3	DESPESAS	17.469.965,00	15.721.676,00
3.1	DESPESAS CORRENTES	15.129.723,00	12.373.764,00
3.1.1	DESPESAS DE CUSTEIO	11.864.104,00	9.240.372,00
3.1.1.1	PESSOAL	6.951.625,00	3.636.080,00
3.1.1.1.01	SALÁRIOS	3.474.550,00	1.890.800,00
3.1.1.1.02	HORAS EXTRAS	122.476,00	98.510,00
3.1.1.1.03	ADICIONAL NOTURNO	13.763,00	11.070,00
3.1.1.1.04	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	6.043,00	4.860,00
3.1.1.1.05	GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO	19.974,00	15.920,00
3.1.1.1.06	GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	1.620,00	1.300,00
3.1.1.1.07	13º SALÁRIO	289.550,00	135.030,00
3.1.1.1.08	FÉRIAS	386.060,00	206.640,00
3.1.1.1.09	ADICIONAL CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS	1.620,00	1.300,00
3.1.1.1.10	ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS	1.620,00	1.300,00
3.1.1.1.11	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	1.620,00	1.300,00
3.1.1.1.12	VALE TRANSPORTE	152.022,00	122.270,00
3.1.1.1.13	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	464.980,00	217.690,00
3.1.1.1.14	AUXÍLIO EDUCAÇÃO	1.620,00	1.300,00
3.1.1.1.15	PLANO DE SAÚDE	300.710,00	65.120,00
3.1.1.1.16	REEMBOLSO-CRECHE	1.620,00	1.300,00
3.1.1.1.17	DESPESA MÉDICO-HOSPITALAR	1.620,00	1.300,00
3.1.1.1.18	PRÊMIO APOSENTADORIA	1.620,00	1.300,00
3.1.1.1.19	UNIFORME	25.936,00	20.860,00
3.1.1.1.20	ENCARGOS SOCIAIS	1.449.260,00	649.250,00
3.1.1.1.20.01	INSS	975.050,00	436.870,00
3.1.1.1.20.02	FGTS	421.520,00	186.990,00
3.1.1.1.20.03	PIS/PASEP	52.690,00	25.390,00
3.1.1.1.21	DIÁRIAS A FUNCIONÁRIOS	1.620,00	1.300,00
3.1.1.1.22	CURSOS E TREINAMENTO	14.451,00	11.620,00
3.1.1.1.23	ESTAGIÁRIO	177.448,00	142.710,00
3.1.1.1.23	ESTAGIÁRIO	177.448,00	142.710,00
3.1.1.1.99	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	39.822,00	32.030,00
3.1.1.2	MATERIAL DE CONSUMO	890.634,00	1.390.300,00
3.1.1.2.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	42.254,00	33.990,00
3.1.1.2.02	FERRAMENTAS	4.480,00	23.450,00
3.1.1.2.03	GÁS ENGARRAFADO	28.200,00	46.620,00
3.1.1.2.04	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	64.115,00	51.560,00
3.1.1.2.05	IMPRESSOS EM GERAL	6.830,00	91.150,00
3.1.1.2.06	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS	1.620,00	13.030,00
3.1.1.2.07	MATERIAL DE CAMA E MESA	1.620,00	1.300,00
3.1.1.2.08	MATERIAL DE COPA E COZINHA	32.500,00	127.610,00
3.1.1.2.09	MATERIAL DE EXPEDIENTE	156.890,00	162.770,00
3.1.1.2.10	MATERIAL DE INFORMÁTICA	105.400,00	210.950,00

3.1.1.2.11	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	32.060,00	28.640,00
3.1.1.2.12	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	17.650,00	10.670,00
3.1.1.2.13	MATERIAL DE REPROGRAFIA	19.170,00	134.380,00
3.1.1.2.14	MATERIAL ELÉTRICO	40.144,00	32.290,00
3.1.1.2.15	MATERIAL ELETRÔNICO	9.720,00	7.820,00
3.1.1.2.16	MATERIAL ESPORTIVO	21.850,00	17.570,00
3.1.1.2.17	MATERIAL FARMACOLÓGICO	6.476,00	5.210,00
3.1.1.2.18	MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	8.908,00	7.170,00
3.1.1.2.19	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	72.857,00	58.600,00
3.1.1.2.20	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	97.140,00	78.130,00
3.1.1.2.21	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	16.195,00	13.030,00
3.1.1.2.22	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	32.380,00	26.040,00
3.1.1.2.23	MATERIAL PUBLICADO PARA DISTRIBUIÇÃO	2.340,00	152.160,00
3.1.1.2.24	MATERIAL QUÍMICO	24.282,00	19.530,00
3.1.1.2.25	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	16.184,00	13.010,00
3.1.1.2.26	MATERIAL PAISAGISMO	27.158,00	21.840,00
3.1.1.3.01.99	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.211,00	1.780,00
3.1.1.3	SERVIÇOS DE TERCEIROS	4.007.265,00	4.202.292,00
3.1.1.3.01	SERVIÇOS PRESTADOS – PESSOA FÍSICA	393.755,00	374.430,00
3.1.1.3.01.01	COMISSÕES E CORRETAGENS	1.620,00	1.300,00
3.1.1.3.01.02	CONFECÇÃO DE BANDEIRAS E FLÂMULAS	1.620,00	1.300,00
3.1.1.3.01.03	CONFECÇÃO DE MAT.DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	1.620,00	1.300,00
3.1.1.3.01.04	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	12.952,00	10.420,00
3.1.1.3.01.05	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	42.100,00	33.860,00
3.1.1.3.01.06	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	9.720,00	7.820,00
3.1.1.3.01.07	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	24.282,00	19.530,00
3.1.1.3.01.08	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS	22.660,00	18.220,00
3.1.1.3.01.09	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS	1.620,00	1.300,00
3.1.1.3.01.10	OBRIGAÇÕES PATRONAIS SOBRE SERVIÇO DE PESSOA FÍSICA	55.562,00	44.680,00
3.1.1.3.01.11	SERVIÇOS DE APOIO ADMINIST. TÉCNICO OPERACIONAL	4.854,00	3.910,00
3.1.1.3.01.12	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	58.294,00	46.880,00
3.1.1.3.01.13	SERVIÇOS DE SELEÇÃO DE PESSOAL	23.626,00	19.010,00
3.1.1.3.01.14	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	56.672,00	45.580,00
3.1.1.3.01.15	DESPESAS COM VIAGENS	58.738,00	47.240,00
3.1.1.3.01.16	EXAME DE ORDEM	1.620,00	59.050,00
3.1.1.3.01.99	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16.195,00	13.030,00
3.1.1.3.02	SERVIÇOS PRESTADOS – PESSOA JURÍDICA	3.273.765,00	3.183.152,00
3.1.1.3.02.01	ANUIDADE DE ENTIDADE DE CLASSE	1.620,00	1.300,00
3.1.1.3.02.02	ANÚNCIOS E PUBLICAÇÕES	163.530,00	131.520,00
3.1.1.3.02.03	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE APLICAÇÃO	97.139,00	78.130,00
3.1.1.3.02.04	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS	12.700,00	286.470,00
3.1.1.3.02.05	COMISSÕES E CORRETAGENS	9.720,00	7.820,00
3.1.1.3.02.06	CONDOMÍNIOS	9.720,00	7.820,00
3.1.1.3.02.07	CONFECÇÃO DE BANDEIRAS E FLÂMULAS	9.720,00	7.820,00
3.1.1.3.02.08	CONFECÇÃO DE MAT.DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	6.476,00	5.210,00
3.1.1.3.02.09	EXAME DE ORDEM	80.943,00	65.100,00
3.1.1.3.02.10	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	48.575,00	39.060,00
3.1.1.3.02.11	FRETES E TRANSPORTES	3.243,00	2.600,00
3.1.1.3.02.12	HOSPEDAGENS	123.753,00	99.530,00
3.1.1.3.02.13	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	42.576,00	34.240,00
3.1.1.3.02.14	LOCAÇÃO DE INSTALAÇÕES	16.173,00	13.010,00
3.1.1.3.02.15	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	29.690,00	289.730,00

3.1.1.3.02.16	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, AERONAVES E EMBARCAÇÕES	58.272,00	46.870,00
3.1.1.3.02.17	MANUTENÇÃO DE SOFTWARES	56.661,00	45.580,00
3.1.1.3.02.18	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	38.855,00	31.250,00
3.1.1.3.02.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS	19.439,00	15.630,00
3.1.1.3.02.20	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS	9.720,00	7.820,00
3.1.1.3.02.21	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	24.282,00	19.530,00
3.1.1.3.02.22	PASSAGENS AÉREAS	48.574,00	39.060,00
3.1.1.3.02.23	PASSAGENS TERRESTRES	10.530,00	8.470,00
3.1.1.3.02.24	SEGUROS EM GERAL	586.086,00	471.370,00
3.1.1.3.02.25	SERVIÇOS BANCÁRIOS	40.477,00	32.550,00
3.1.1.3.02.26	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	46.953,00	37.760,00
3.1.1.3.02.27	SERVIÇOS DE APOIO ADMINIST.TÉCNICO E OPERACIONAL	19.428,00	15.630,00
3.1.1.3.02.28	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	57.795,00	46.480,00
3.1.1.3.02.29	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	9.720,00	7.810,00
3.1.1.3.02.30	SERVIÇOS POSTAIS	286.280,00	238.292,00
3.1.1.3.02.31	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	339.990,00	273.450,00
3.1.1.3.02.32	SERVIÇOS DE GÁS	1.620,00	1.300,00
3.1.1.3.02.33	SERVIÇOS DE INTERNET	18.461,00	14.850,00
3.1.1.3.02.34	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	194.277,00	156.260,00
3.1.1.3.02.35	SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO	97.138,00	78.130,00
3.1.1.3.02.36	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.620,00	1.300,00
3.1.1.3.02.37	SERVIÇOS DE SEGURANÇA	35.612,00	28.640,00
3.1.1.3.02.38	SERVIÇOS DE SELEÇÃO DE PESSOAL	58.283,00	46.880,00
3.1.1.3.02.39	SERVIÇOS DE TAXI	19.440,00	15.630,00
3.1.1.3.02.40	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	1.620,00	1.300,00
3.1.1.3.02.41	SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA	359.907,00	289.460,00
3.1.1.3.02.42	SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL	25.248,00	20.310,00
3.1.1.3.02.43	SERVIÇOS DE TELEXOGRAMA	1.620,00	1.300,00
3.1.1.3.02.44	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	6.476,00	5.210,00
3.1.1.3.02.45	SERVIÇOS GRÁFICOS	12.952,00	10.420,00
3.1.1.3.02.46	SERVIÇOS JUDICIAIS E CARTORAIS	9.720,00	7.820,00
3.1.1.3.02.47	SERVIÇOS MÉDICOS	9.720,00	7.820,00
3.1.1.3.02.48	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	97.138,00	78.130,00
3.1.1.3.02.49	TAXAS DIVERSAS	9.720,00	7.820,00
3.1.1.3.02.50	OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS	2.933,00	2.360,00
3.1.1.3.02.99	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.620,00	1.300,00
3.1.1.3.03	**DIÁRIAS**	**22.657,00**	**18.220,00**
3.1.1.3.03.01	DIÁRIAS DE DIRETORIA	1.620,00	1.300,00
3.1.1.3.03.02	DIÁRIAS DE CONSELHEIROS	1.620,00	1.300,00
3.1.1.3.03.03	DIÁRIAS DE COLABORADORES	19.417,00	15.620,00
3.1.1.3.04	**PUBLICAÇÕES**	**4.860,00**	**3.900,00**
3.1.1.3.04.01	EDITORA OAB	1.620,00	1.300,00
3.1.1.3.04.02	JORNAL OAB	1.620,00	1.300,00
3.1.1.3.04.03	REVISTA OAB	1.620,00	1.300,00
3.1.1.3.05	**EVENTOS**	**148.953,00**	**307.470,00**
3.1.1.3.05.01	COLÉGIO DE PRESIDENTES	80.965,00	65.120,00
3.1.1.3.05.02	CONFERÊNCIA NACIONAL	1.620,00	1.300,00
3.1.1.3.05.03	SEMINÁRIOS E CONGRESSOS	32.380,00	26.040,00
3.1.1.3.05.04	HOMENAGENS E COMEMORAÇÕES	32.368,00	26.040,00
3.1.1.3.05.05	OUTROS EVENTOS	1.620,00	188.970,00
3.1.1.3.06	**DESPESAS FINANCEIRAS**	**163.275,00**	**315.120,00**
3.1.1.3.06.01	ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS	114.700,00	276.050,00

Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"

		48.575,00	39.070,00
3.1.1.3.06.02	JUROS E MULTAS	11.340,00	9.100,00
3.1.1.4	DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	1.620,00	1.300,00
3.1.1.4.01	EDIFÍCIOS	1.620,00	1.300,00
3.1.1.4.02	SALAS	1.620,00	1.300,00
3.1.1.4.03	BIBLIOTECA	1.620,00	1.300,00
3.1.1.4.04	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	1.620,00	1.300,00
3.1.1.4.05	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.620,00	1.300,00
3.1.1.4.06	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.620,00	1.300,00
3.1.1.4.07	VEÍCULOS	1.620,00	1.300,00
3.1.1.5	ESCOLA NACIONAL DE ADVOCACIA	1.620,00	1.300,00
3.1.1.6	FUNDO CULTURAL	3.265.619,00	3.133.392,00
3.1.2	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.439.959,00	2.392.120,00
3.1.2.1	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS E ESTATUTÁRIAS	697.130,00	664.880,00
3.1.2.1.01	CONSELHO FEDERAL DA OAB	209.140,00	199.460,00
3.1.2.1.02	FUNDO CULTURAL	1.394.262,00	1.394.800,00
3.1.2.1.03	CAIXA DE ASSISTÊNCIA	139.427,00	132.980,00
3.1.2.1.04	FIDA	825.660,00	741.272,00
3.1.2.2	AUXÍLIO FINANCEIRO	822.420,00	738.672,00
3.1.2.2.01	SUBSEÇÕES	1.620,00	1.300,00
3.1.2.2.02	CAIXA DE ASSISTÊNCIA	1.620,00	1.300,00
3.1.2.2.03	ENTIDADES AFINS		
3.1.2.2.04	SECCIONAIS	1.616.377,00	2.765.722,00
3.2	DESPESA DE CAPITAL	1.608.277,00	2.759.222,00
3.2.1	INVESTIMENTOS	348.582,00	623.710,00
3.2.1.1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	64.760,00	52.080,00
3.2.1.1.01	BIBLIOTECA	89.940,00	260.430,00
3.2.1.1.02	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	130.750,00	260.430,00
3.2.1.1.03	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	58.272,00	46.870,00
3.2.1.1.04	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.620,00	1.300,00
3.2.1.1.05	MUSEU	1.620,00	1.300,00
3.2.1.1.06	OBRAS DE ARTE	1.620,00	1.300,00
3.2.1.1.07	VEÍCULOS	1.259.695,00	2.135.512,00
3.2.1.2	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.888,00	3.930,00
3.2.1.2.01	INSTALAÇÕES	1.254.807,00	2.131.582,00
3.2.1.2.02	OBRAS EM ANDAMENTO	6.480,00	5.200,00
3.2.2	INVERSÕES FINANCEIRAS	4.860,00	3.900,00
3.2.2.1	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.620,00	1.300,00
3.2.2.1.01	EDIFÍCIOS	1.620,00	1.300,00
3.2.2.1.02	SALAS	1.620,00	1.300,00
3.2.2.1.03	TERENOS	1.620,00	1.300,00
3.2.2.2	AQUISIÇÃO DE TÍTULOS DE CRÉDITO	1.620,00	1.300,00
3.2.2.2.01	AÇÕES	1.620,00	1.300,00
3.2.3	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.620,00	1.300,00
3.2.3.1	EMPRÉSTIMOS	1.620,00	1.300,00
3.2.3.1.01	SECCIONAL	723.865,00	582.190,00
3.9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
	TOTAL R$:	17.469.965,00	15.721.676,00

Contador - CRC-GO nº 3941

FLS. 54 ADM

FLS. 54 ADM

Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás

"Casa do Advogado Jorge Jungmann"

CONSELHO FEDERAL E SECCIONAIS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

RESUMO DO DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DA RECEITA E DESPESA

EXERCÍCIO 2010

	RECEITAS	EXERCÍCIO ANTERIOR (R$)	EXERCÍCIO ATUAL (R$)
.1	RECEITAS CORRENTES	15.462.496,00	17.147.610,00
	.. DE CONTRIBUIÇÕES	6.643.600,00	6.964.828,00
.1.2	REC. SOBRE INFRAÇÕES	2.600,00	3.240,00
.1.3	RECEITAS DE SERVIÇOS	703.600,00	875.637,00
.1.4	RECEITAS DE COBRANÇA	5.200,00	6.480,00
.1.5	RECEITAS PATRIMONIAIS	66.500,00	82.750,00
.1.6	RECEITAS DIVERSAS	6.999.280,00	7.918.735,00
.1.7	TRANSFER. CORRENTES	1.041.716,00	1.295.940,00
.2	RECEITAS DE CAPITAL	259.180,00	322.355,00
.2.1	ALIENAÇÃO DE BENS	257.880,00	320.735,00
.2.2	TRANSF. DE CAPITAL	1.300,00	1.620,00
	TOTAL	15.721.676,00	17.469.965,00

	DESPESAS	EXERCÍCIO ANTERIOR (R$)	EXERCÍCIO ATUAL (R$)
3.1	DESPESAS CORRENTES	12.373.764,00	15.129.723,00
3.1.1	DESPESAS DE CUSTEIO	9.240.372,00	11.864.104,00
3.1.1.1	PESSOAL	3.636.080,00	6.951.625,00
3.1.1.2	MATERIAL DE CONSUMO	1.390.300,00	890.634,00
3.1.1.3	SERVIÇOS DE TERCEIROS	4.202.292,00	4.007.265,00
3.1.1.4	DESP.COM DEPRECIAÇÃO	9.100,00	11.340,00
3.1.1.5	ESCOLA SUP.DE ADVOCACIA	1.300,00	1.620,00
3.1.1.6	FUNDO CULTURAL	1.300,00	1.620,00
3.1.2	TRANSFER.CORRENTES	3.133.392,00	3.265.619,00
3.1.2.1	CONTR.SOC/ ESTATUTÁRIAS	2.392.120,00	2.439.959,00
3.1.2.2	AUXÍLIO FINANCEIRO	741.272,00	825.660,00
3.2	DESPESA DE CAPITAL	2.765.722,00	1.616.377,00
3.2.1	INVESTIMENTOS	2.759.222,00	1.608.277,00
3.2.1.1	EQUIP/ MAT. PERMANENTE	623.710,00	348.582,00
3.2.1.2	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.135.512,00	1.259.695,00
3.2.2	INVERSÕES FINANCEIRAS	5.200,00	6.480,00
3.2.2.1	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	3.900,00	4.860,00
3.2.2.2	AQUISIÇÃO TÍT. DE CRÉDITO	1.300,00	1.620,00
3.2.3	TRANSFER. DE CAPITAL	1.300,00	1.620,00
3.2.3.1	EMPRÉSTIMOS	1.300,00	1.620,00
3.9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	582.190,00	723.865,00
	TOTAL	15.721.676,00	17.469.965,00

RESUMO

CATEGORIAS ECONÔMICAS	RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTE	17.147.610,00	15.129.723,00
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAI	322.355,00	1.616.377,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		723.865,00
TOTAL	17.469.965,00	17.469.965,00

Valdemar Maia de Assis
Contador - CRC-GO nº. 3041

FLS 55

FLS 35

ANM

Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás

"Casa do Advogado Jorge Jungmann"

Processo n.°: 2010/002

Interessado: **Diretoria da OAB/GO**

Assunto: Orçamento referente ao exercicio de 2010 da OAB/GO

DESPACHO Nº 03/2010 – Cuidam os presentes autos da Proposta de Orçamento referente ao exercício de 2010 da OAB/GO, para análise remetam-se os autos à douta **Comissão de Orçamento e Contas**, na pessoa de seu ilustre Presidente, **Reginaldo Martins Costa.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA OAB/GO, em Goiânia, aos 05 dias do mês de janeiro de 2010.

Henrique Tibúrcio
Presidente

F:\Comissaes Direitos Humanos\COC\DESPACHOS-2008\desp da Pros..doc

Rua 1.121 nº 200 - Setor Marista - Goiânia-GO - CEP: 74175-120 - Caixa Postal 15
Fone:(062)238-2000 - Fax: (062)238-2053 - Home Page: www.oab-go.com.br - E-mail: oabnet@oab-go.com.br

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE GOIÁS
COMISSÃO DE ORÇAMENTO E CONTAS

Processo n. 2010/00002

Proposta Orçamentária do Exercício de 2010

Relator: Reginaldo Martins Costa

Interessado: Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás

R E L A T Ó R I O

Cuidam os presentes autos da **PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA** para o ***Exercício de 2010***, processo esse que teve o seu início com a Reunião da Diretoria desta Seccional conforme ata de ***fls02/04*** onde foram discutidos os diversos assuntos inerentes a administração desta Seccional, tais como: *contribuições obrigatórias referentes as anuidades dos advogados e estagiários, taxas para aquisições, edificações, ampliações, reformas, instalações de sede, compras de mobiliários, preços e taxas, dos serviços e das anuidades das sociedades de advogados, bem como dos repasses para as Subseções da OAB-GOIÁS para o exercício de 2010*.

Pelo *Artigo 46 da Lei n. 8.906/94*, compete a OAB fixar e cobrar de seus inscritos, as contribuições, preços de serviços e multas. E, pelo *artigo 92 do Regimento Interno* desta Casa, cabe a Comissão de Orçamento e Contas **opinar** previamente sobre a **PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA**, cabendo a minha pessoa, na condição de Presidente da Comissão de Orçamento e Contas, relatar o presente processo, e conforme despacho do Ilustre Presidente desta Seccional, relato que passo fazê-lo nos termos a seguir aduzidos:

Verificando a exposição de motivos que integra a presente **PROPOSTA** constata-se a indicação, justificativas, fundamentações e os parâmetros utilizados para a fixação de todos os valores das anuidades e serviços que constituem a previsão das RECEITAS, bem como dos valores de todas as **DESPESAS** da OAB – GOIÁS previstas para o exercício de 2010.

As **RECEITAS e DESPESAS** previstas para o exercício de 2010 guardam relação com os valores ocorridos no ano anterior, projetando para o exercício em tela a compatibilidade e harmonia entre as projeções das receitas e das despesas e demais encargos.

Considerando que a principal fonte de renda da instituição é de natureza para-fiscal, seguindo o impulso da SELIC, no período compreendido de *agosto de 2008 a novembro de 2009*, apresentou o índice acumulado de ***14,3109*** *(quatorze inteiros, trinta e um milésimos e nove décimos percentuais)*, que em tese, deveria ser aplicado na correção das projeções de receitas.

Levando-se em consideração a arrecadação do exercício de 2009, e considerando as eventuais projeções para o Exercício 2010 foi prevista **RECEITA**, na ordem de ***R$ 17.469.965,00*** *(dezessete milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais)* e igual valor para as **DESPESAS**, representando um reajuste de **11,12%** *(onze inteiro e doze décimos percentuais)*, em relação ao exercício financeiro de 2009.

Vejamos as sínteses das **RECEITAS** e **DESPESAS**

RECEITAS

Especificação	**Reais(R$)**
Receitas de Contribuições	6.964.828,00

Receitas Infrações	3.240,00
Receitas de Serviços	875.637,00
Receitas de Cobrança	6.480,00
Receitas Patrimoniais	82.750,00
Receitas Diversas	7.918.735,00
Transferência correntes	1.295.940,00
Receitas de Capital	322.355,00
TOTAL DAS RECEITAS	**17.469.965,00**

DESPESAS

Especificação	**Reais(R$)**
Despesas com pessoal	6.951.625,00
Material de Consumo	890.634,00
Serviço de Terceiros	4.007.265,00
Despesas com depreciação.	11.340,00
Escola Superior de Advocacia	1.620,00
Fundo Cultural	1.620,00
Repasse Obrigatórios/orçamentários	697.130,00
Investimentos/equipamentos	348.582,00
Reserva de contingência	723.865,00
Inversões financeiras	6.480,00
Transferência de capital	1.620,00
TOTAL DAS DESPESAS	**17.469.965,00**

Assim, para se manter o equilíbrio das contas, e seguindo as recomendações e Instruções Normativas do Conselho Federal de Contabilidade, e obedecendo ao sistema das partidas dobradas instituído para a contabilidade em geral, o índice a ser aplicado para as receitas e despesas deve ser o mesmo, harmonizando as demonstrações e projeções.

Observando a projeção das despesas orçamentárias, retro mencionada, sendo que, a projeção de receita deve, mesmo que em tese, ser corrigida ou majorada tendo como base a SELIC.

Assim, considerando os índices aplicáveis ao reajuste das contribuições e o percentual inflacionário, e ainda, o universo atingindo pelo reajuste, age com acerto a Diretoria da OAB-GO, ao estabelecer como índice de reajuste das contribuições o percentual de **9,83%** *(nove inteiros e oitenta e três décimos percentual)*, que atinge o equilíbrio das projeções orçamentárias.

Assim, visto e relatada a presente **PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA** da **OAB-GOIÁS**, para o **Exercício de 2010**, tenho que a mesma atende todas as exigências previstas na **Lei n. 8.906/94** e também no **Regimento Interno desta Casa**, bem como, as orientações contábeis e escriturarias, assim sendo, **OPINO** pela **APROVAÇÃO** para os devidos fins.

É como **VOTO,** submetendo-o ao crivo de meus pares na comissão e depois ao Conselho Seccional.

Goiânia, 05 de janeiro de 2010.

Reginaldo Martins Costa

Comissão de Orçamento e Contas

- Presidente -

60 antes

FLS 40
ADM

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO GOIÁS

Comissão de Orçamento e Contas

Processo n. 2010/00002

Proposta Orçamentária do Exercício de 2010

Relator: Reginaldo Martins Costa

Interessado: Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás

Despacho nº 001 /2010 –

Encaminhe-se os presentes autos aos meus pares na comissão, Conselheiros **Julio César do Valle Vieira Machado e Douglas Dalto Messora**, membros da Comissão de Orçamento e Contas, para colher a manifestação dos mesmos e, após o cumprimento, encaminhe os presentes autos ao Ilustre Presidente da Ordem, para as providencias de estilo.

Goiânia, 05 de janeiro de 2010

Reginaldo Martins Costa

Comissão de Orçamento e Contas

- Presidente -

FLS 61 ADM

FLS 41 ADM

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE GOIÁS
COMISSÃO DE ORÇAMENTO E CONTAS

Processo n. 2010/00002

Proposta Orçamentária do Exercício de 2010

Relator: Reginaldo Martins Costa

Interessado: Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás

PARECER

Após análise da ***Proposta de Orçamentária para o Exercício de 2010***, das projeções e dos parâmetros estabelecidos pela legislação vigente aplicável à espécie, considerando os índices acumulados no período para as contribuições similares e as projeções de despesas, se vê que as decisões Orçamentárias se amoldam a necessidade da Instituição, buscando o equilíbrio entre a possibilidade de reajuste e a necessidade do universo atingindo pelo mesmo. Assim, resta perfeitamente demonstrada a viabilidade e o equilíbrio entre as **RECEITAS e DESPESAS** previstas para o Exercício 2010.

Diante do exposto, **OPINO** pelo reconhecimento da regularidade de todo processado, no que **ACOMPANHO INTEGRALMENTE** o **PARECER e VOTO** do Ilustre Presidente desta Comissão.

Goiânia, 05 de janeiro de 2010

Júlio César do Valle Vieira Machado

Comissão de Orçamento e Contas

- Membro -

FLS 42
ADM

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE GOIÁS
COMISSÃO DE ORÇAMENTO E CONTAS

Processo n. 2010/00002

Proposta Orçamentária do Exercício de 2010

Relator: Reginaldo Martins Costa

Interessado: Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás

P A R E C E R

Trata-se da analise da *Proposta de Orçamentária para o Exercício de 2010*, feita em completa observância aos parâmetros estabelecidos pela legislação vigente aplicável à espécie, tendo pro base os índices inflacionários no período aplicáveis às contribuições similares e as projeções de despesas.

Observa-se, que as previsões Orçamentárias se adéquam a necessidade da OAB-GO, obtendo o equilíbrio necessário as RECEITAS e DESPESAS previstas para o Exercicio 2010.

Diante do exposto, opino, *sem ressalvas*, pela aprovação do Parecer e Voto do Ilustre Presidente da Comissão de Orçamento e Contas.

Goiânia, 05 de janeiro de 2010

Douglas Dalto Messora

Comissão de Orçamento e Contas

- Membro -

FLS 63
Santos
FLS 45
ADM

Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"

Processo nº 2010/00002

Interessada: OAB/GO

Assunto: Proposta orçamentária para o exercício de 2010

DESPACHO Nº 006/2010 – Para relatoria deste feito no âmbito do Conselho Seccional da OAB/GO, nomeio Relator o Conselheiro **Pedro Paulo Guerra de Medeiros**, a quem determino a imediata remessa dos autos.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA OAB/GO em Goiânia, aos 05 dias do mês de janeiro de 2010.

Henrique Tibúrcio
Presidente

Rua 1.121 nº 200 - Setor Marista - Goiânia-GO - CEP: 74175-120 - Caixa Postal 15
Fone:(0xx62)3238-2000 - Fax: (0xx62)3238-2053 - Home Page: www.oabgo.org.br - E-mail: oabnet@oabgo.org.br

Processo nº **2010/0002**

Assunto: **Proposta Orçamentária da OAB/GO – Exercício 2010**

Interessado: **Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Goiás**

Relatório e Voto

Cuida-se de proposta de orçamento da Seccional da OAB de Goiás para o ***Exercício de 2010***, encaminhada à apreciação do Conselho a partir de reunião da Diretoria dessa mesma Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Goiás, realizada no dia 04/01/2010.

A proposta orçamentária aprovada pela Diretoria faz menção à evolução das despesas e situação administrativa da Ordem, sendo apresentadas também as informações pertinentes à variação de diversos índices inflacionários no período compreendido entre os meses de ***agosto de 2008 a novembro de 2009***.

Considerando que o índice acumulado da **SELIC** representa a variação mais correta para as contribuições parafiscais, que é a principal fonte de renda da Instituição, e no período versado de *agosto de 2008 a novembro de 2009* apresentou índice acumulado de ***14,3109*** *(quatorze inteiros, trinta e um milésimos e nove décimos percentuais)*.

Considerando que deve haver um equilíbrio entre as projeções de ***RECEITA e DESPESA***, e em face do sistema de partidas dobradas e pela previsão de aumento das despesas correntes do ***Exercício 2009*** para o ***Exercício 2010*** com um reajuste mínimo de **11,12%** *(onze inteiro e doze décimos percentuais), devendo na mesma ordem ser empreendidos os aumentos da projeção das receitas para o exercício 2010.*

Levando-se em consideração a arrecadação do exercício de 2009, e considerando as eventuais projeções para o Exercício 2010, foi prevista uma **RECEITA** na ordem de ***R$ 17.469.965,00*** *(dezessete milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais)* e igual valor para as **DESPESAS,** representando reajuste de **11,12%** *(onze inteiro e doze décimos percentuais)*, em relação ao exercício financeiro de 2009.

Assim, para se manter o equilíbrio das contas, e seguindo as recomendações e Instruções Normativas do Conselho Federal de Contabilidade, e obedecendo ao sistema das partidas dobradas instituído para a contabilidade em geral, o índice a ser aplicado para as receitas e despesas deve ser o mesmo, harmonizando as demonstrações e projeções.

Observando a projeção das despesas orçamentárias retro mencionada, sendo que a projeção de receita deve, mesmo que em tese, ser corrigida ou majorada tendo como base a variação da SELIC, considerando o índice acumulado no período compreendido entre o período entre agosto de 2008 a novembro 2009.

Assim, considerando os índices aplicáveis ao reajuste das contribuições e o percentual inflacionário, e ainda, o universo atingindo pelo reajuste, age com acerto a Diretoria da OAB-GO, ao estabelecer como índice de reajuste das contribuições o percentual de **9,83%** *(nove inteiros e oitenta e três décimos percentual)*, que atinge o equilíbrio das projeções orçamentárias.

Assim, visto e relatada a presente **PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA** da **OAB-GOIÁS**, para o **Exercício de 2010**, tenho que a mesma atende todas as exigências previstas na Lei nº **8.906/94** e também no **Regimento Interno desta Casa**, bem como, as orientações contábeis e escriturarias, assim sendo, **OPINO** pela **APROVAÇÃO** para os devidos fins.

Após ampla análise e discussão dos dados apresentados os eminentes membros da Diretoria, à unanimidade, decidiram propor ao Conselho Secional:

1. *Reajuste das contribuições obrigatórias, inclusive as anuidades dos Advogados e Estagiários, as taxas de aquisições, edificações, ampliações, reformas, instalações de sede, compras de mobiliários e da anuidade das sociedades de advogados, taxas de serviços, locações dos espaços da Instituição e do Centro de Cultura, Esporte e Lazer da OAB/GO, no índice 9,83% (nove vírgula oitenta e três por cento). Este percentual deverá ser aplicado sobre os valores praticados no exercício de 2009;*

2. *A Diretoria também decidiu que os valores alcançados com a correção do índice acima referido serão arredondados;*

3. *A Diretoria também decidiu manter o desconto de aproximadamente 20% (vinte por cento) para o Advogado Jovem (com até três anos de inscrição originária nesta Seccional) bem como estender este benefício para os três primeiros exercícios após a inscrição, ainda que proporcionalmente ao período;*

4. *A Diretoria decidiu, ainda, manter o desconto de aproximadamente 10% (dez por cento) para o pagamento à vista das anuidades de Advogados e Estagiários, sendo que o vencimento ocorrerá no dia 10.02.2010 (quarta-feira);*

5. *Decidiu, também, que o vencimento das anuidades para Advogados e Estagiários, sem desconto, ocorrerá no dia 26.02.2010 (sexta-feira) e, que o vencimento da primeira parcela da anuidade para os Advogados e Estagiários que fizerem a opção pelo pagamento em 03 (Estagiários) 06 ou 11 parcelas (Advogados) ocorrerá no dia 26.02.2010 (sexta-feira) e que, as demais parcelas nessas opções de pagamento terão vencimento no dia 24 (vinte e quatro) dos meses subseqüentes, sendo que a opção em 03 parcelas (Estagiários - vencimento de fevereiro à abril/2010), 06 parcelas (Advogado - vencimento de fevereiro a julho/2010) e em 11 parcelas (Advogado - vencimento de fevereiro a dezembro/2010).*

6. *A diretoria ainda, analisando a situação de cada Subseção da OAB/GO e decidiram, à unanimidade, propor ao Colegiado que, o reajuste dos duodécimos às Subseções, seja no mesmo percentual aplicado nas anuidades, taxas e serviços, ou seja, de 9,83% (nove vírgula oitenta e três por cento) sobre os valores praticados no exercício de 2009 e que os valores alcançados serão arredondados;*

7. *Finalmente, a Diretoria decidiu, à unanimidade, que este reajuste entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês de janeiro de 2010 e que esta data deverá constar da proposta orçamentária que será elaborada;*

Em seguida foi baixada a **Portaria nº 01.2010-GP**, que determinou a autuação desta com os documentos que a acompanham, e a posterior remessa pelo Despacho 03/2010 dos autos à Comissão de Orçamento e Contas, que opinou pela aprovação da proposta à

unanimidade, e, sendo-me os autos remetidos para relatório e voto por força do Despacho nº 06/2010.

É o relatório.

Passo ao Voto.

Conforme determina o ***artigo 46 da Lei 8.906/94***, compete a OAB fixar e cobrar de seus inscritos, as contribuições, preços de serviços e multas, sendo que o ***art. 18, inciso XV, do Regimento Interno da OAB/GO***, combinado com o ***art. 55, § 1º, do Regulamento Geral do Estatuto da OAB***, que estabelece competir ao Conselho Seccional definir o Orçamento de receitas e despesas da Seccional na primeira sessão ordinária do ano de 2010.

Na exposição de motivos da Proposta orçamentária, a Diretoria projetou as perspectivas econômico-financeiras, bem como as expectativas de despesas e receitas para o exercício de 2010, justificando satisfatoriamente a pretensão de reajuste das anuidades e taxas cobradas pela OAB/GO.

Em relação ao Orçamento do ano anterior, não houve qualquer alteração digna de nota, e o reajuste destina-se unicamente a acompanhar a elevação dos custos fixos da entidade, sendo fato inconteste o significativo aumento dos custos administrativos de uma instituição do porte da OAB/GO.

Pela proposta apresentada, a anuidade do Estagiário passa a ser de ***R$ 182,00 (cento oitenta e dois reais)***, e a do advogado ***R$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais)***.

A previsão total de receitas é da ordem de ***R$ 17.469.965,00*** *(dezessete milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais)*, sendo igual montante estimado para as despesas.

Destacando-se dessas as obrigações de repasse já estimado para as Subseções; em despesas de custeio (pessoal, material de consumo e serviços de terceiros), além dos repasses obrigatórios ao Conselho Federal, à CAA (CASAG), FIDA (Fundo de Integração e Desenvolvimento Assistencial dos Advogados) e ao Fundo Cultural (ESA), tudo em conformidade com o ***artigo 56 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB***.

A Diretoria ainda solicitou autorização para:

a) *atualizar as parcelas vencidas e não pagas, de acordo com o montante inflacionário do período de inadimplência;*

b) *repassar aos inscritos a taxa de serviço disponibilizado;*

E pede ainda, autorização especial ao Presidente e o Diretor Tesoureiro para:

a) *negociar com a rede bancária as melhores condições para operacionalizar os serviços de cobrança, manutenção de conta movimento e das aplicações financeiras da OAB/GO;*

b) *remanejar os recursos orçamentários, inclusive nos anexos de despesas e investimentos, de acordo com as necessidades;*

c) *aplicar, conforme conveniência administrativa, em qualquer das rubricas de despesas, o excesso de receita do exercício e o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial dos anos anteriores;*

d) *contrair empréstimos junto a instituição financeira e a assumir compromisso em nome da Instituição, junto a terceiros, para fazer face a qualquer 'déficit ' orçamentário ou necessidade circunstanciais;*

e) *alterar, para mais ou para menos, os valores destacados para remessa às subseções, no total e/ou nos duodécimos, bem como a realizar repasses em casos específicos e mediante justificação da requerente;*

f) *redistribuir as despesas e investimentos dentro de seus respectivos grupos.*

As autorizações solicitadas a esse Conselho referem-se a medidas de gestão ordinária, inerentes a administração de uma entidade complexa e dinâmica como a Ordem, que tem sofrido um acréscimo extraordinário em seus serviços, ***razão pela qual entendo que as presentes solicitações são todas pertinentes, não merecendo qualquer reparo a ser realizado***.

Por oportuno, é preciso enaltecer a iniciativa da Diretoria em conceder desconto nas ***03 (três)*** primeiras anuidades aos Advogados originariamente inscritos nesta Seccional (prevista na ata de Reunião de Diretoria e Portaria 001/2010/GP), considerando o ano da inscrição e a respectiva anuidade, mesmo que proporcionalmente devidas, que pode ser cumulativo com o desconto oferecido a quem paga anuidade com antecipação. Referida concessão de desconto aos Advogados nas ***03 (três)***

primeiras anuidades não se estende aos inscritos originários por transferência e que tenham mais de 03 (três) anos de inscrição na OAB, qualquer tenha sido a Seccional onde efetivou a primeira inscrição.

O reflexo dessa decisão é positivo, pois notórias são as dificuldades do Advogado iniciante em posicionar-se num mercado de trabalho competitivo, e de auferir ganhos suficientes para suportar os investimentos necessários ao desempenho da profissão.

Esse desconto proporcionará ao Advogado em início de carreira o incentivo que se espera da Instituição responsável pelos destinos da categoria que integra.

Por isso, opino pela aprovação da proposta orçamentária para o exercício de 2010, apresentada pela Diretoria da OAB/GO.

É como voto.

Goiânia, 06 de janeiro de 2010.

Pedro Paulo Guerra de Medeiros

RELATOR

FLS 52
ADM

Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"

FICHA DE VOTAÇÃO

Sessão Plenária realizada no dia 06/01/2010

Processo nº 2010/00002
Interessada: OAB-GO
Assunto: Proposta Orçamentária para o exercício de 2010
Relator (a): Conselheiro(a) Pedro Paulo Guerra de Medeiros

Revisor: Vista: Redator p/ Acórdão:

CONSELHEIROS	PA	LR	1ºD	2ºD	CV	M	DIL	IMPED
Alan Ribeiro Silva		X				X		
Alexandre Iunes Machado		X						
Alexandre Prudente Marques		X						
Alexandre Ramos Caiado		X				X		
Alfredo Ambrósio Neto	X							
Álvaro Luiz Rodrigues	X							
Antônio Carlos Monteiro da Silva		X						
Antônio dos Reis Elias Teixeira		X						
Antônio Paulo Luzzi		X						
Antônio Pereira de Santana		X						
Arsênio Neiva Costa		X						
Ayres Furquim Cabral Júnior	X							
Carla Sahium Traboulsi		X				X		
Carlos Barta Simon Fonseca	X							
Cláudio Louzeiro Gonçalves de Oliveira		X						
Danilo Ferreira Rios	X							
Danilo Santos Freitas	X							
Daylton Anchieta Silveira	X							
Diane Mauriz Jayme	X							
Douglas Dalto Messora		X						
Eliane Barbosa Brito Celestino Otto		X						
Elias Gomes de Oliveira Neto		X						
Eurico de Souza	X							
Francisco Barbosa Garcia		X						
Giovanny Heverson de Mello Bueno	X							
Hallan de Souza Rocha		X						
Haroldo José Rosa Machado Filho		X						
João Paulo Brzezinski da Cunha		X						
Joni Abrão Tavares	X							
Jorge Jungmann Neto	X							
José Divino Morais		X						
Júlio César do Valle Vieira Machado		X						
Júlio César Meirelles Mendonça		X						

H:\Conselho Seccional\Renato\2010\Documentos Diversos\FICHA DE VOTAÇÃO.d

Rua 1.121 nº 200 - Setor Marista - Goiânia-GO - CEP: 74175-120 - Caixa Postal 15
Fone:(0xx62)3238-2000 - Fax: (0xx62)3238-2053 - Home Page: www.oabgo.org.br - E-mail: oabnet@oabgo.org.br

73 Santos ADM

FLS 53 ADM

Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"

CONSELHEIROS	A	R	1ªD	2ªD	V	M	DIL	IMPED
Lisa Fabiana Barros Ferreira		X						
Luciano Mtanios Hanna		X						
Ludmila de Castro Torres		X				X		
Manoel Araújo de Almeida		X				X		
Marcelo Terto e Silva		X						
Márcia Queiroz Nascimento	X							
Márcio Pacheco Magalhães	X							
Maria Elisa Quacken Manoel da Costa e Cunha		X						
Masayuki Missao	X							
Murillo Macedo Lôbo	X							
Otávio Alves Forte		X						
Paulo Gonçalves		X				X		
Paulo Roberto Balduino Nascimento		X						
Pedro Paulo Guerra de Medeiros		X						
Reginaldo Martins Costa		X						
Romes Sérgio Marques		X						
Valquiria Imolesi Aguiar	X							
Wanderli Fernandes de Sousa	X							
Washington João de Sousa Pacheco		X				X		
Wisner Araújo de Almeida		X						
Henrique Tibúrcio Peña		X						
Sebastião Macalé Caciano Cassimiro		X						
Flávio Buonaduce Borges		X						
Maria Lucila Ribeiro Prudente de Carvalho		X						
Enil Henrique de Souza Filho		X						

Legenda: A=Ausente R=Relator 1ªD=Primeira Divergência 2ª D=Segunda Divergência V=Vista M=Manifestações DIL=Diligência ABST=Abstenção

O Conselho Seccional da OAB/GO, apreciando o **RECURSO**, decide: ( ) Retirar de Pauta ( ) Negar Seguimento

( ) Não Conhecer ( ) Conhecer: ( ) Dar Provimento ( ) Negar Provimento ( ) Provimento Parcial

1º PRELIMINAR_____

A unanimidade ( ) Por maioria ( )

Impedimentos ( )

Nos termos do voto: do Relator ( ) da Divergência ( )

2ª PRELIMINAR_____

A unanimidade ( ) Por maioria ( )

Impedimentos ( )

Nos termos do voto: do Relator ( ) da Divergência ( )

H:\Conselho Seccional\Renato\2010\Documentos Diversos\FICHA DE VOTAÇÃO.d

Rua 1.121 nº 200 - Setor Marista - Goiânia-GO - CEP: 74175-120 - Caixa Postal 15
Fone:(0xx62)3238-2000 - Fax: (0xx62)3238-2053 - Home Page: www.oabgo.org.br - E-mail: oabnet@oabgo.org.br

74
ADM

FLS. 54
ADM

Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"

MÉRITO_____

A unanimidade ( ) Por maioria ( )

Impedimentos ( )

Nos termos do voto: do Relator ( ) da Divergência ( )

SUSTENTAÇÃO ORAL: Recorrente ( ) Advogado do Recorrente ( )

Recorrido ( ) Advogado do Recorrido ( )

DECISÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE AO VOTO DO RELATOR

OBSERVAÇÕES:_____

ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA MESA:_____

Rua 1.121 nº 200 - Setor Marista - Goiânia-GO - CEP: 74175-120 - Caixa Postal 15
Fone:(0xx62)3238-2000 - Fax: (0xx62)3238-2053 - Home Page: www.oabgo.org.br - E-mail: oabnet@oabgo.org.br

FLS 75 ADM

FLS 552 ADM

Processo nº ***2010/00002***

Assunto: **Proposta Orçamentária da OAB/GO – exercício 2010**

Interessado: **Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Goiás**

EMENTA: ORÇAMENTO, PROPOSTA, ADEQUAÇÃO LEGAL. Merece aprovação a proposta de orçamento da Seccional elaborada em conformidade com o Estatuto da Advocacia e da OAB, Regulamento Geral do Estatuto da OAB e Regimento Interno da OAB/GO e normas contábeis. Proposta Orçamentária aprovada por unanimidade, nos termos do Voto do Relator.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que é proponente a Diretoria da OAB Seccional de Goiás, acordam os integrantes do Egrégio Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, **à unanimidade**, aprovar a Proposta Orçamentária da OAB/GO para o **Exercício de 2010**, formulada pela Diretoria, recomendando a devida publicação.

SALA DAS SESSÕES, em Goiânia, aos 06 dias do mês de janeiro de 2010.

Pedro Paulo Guerra de Medeiros

RELATOR

Henrique Tiburcio

Presidente

ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA ADMINISTRATIVA DO EGRÉGIO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE 2010, REALIZADA EM 06/01/2010.

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez (06.01.2010), às dezessete horas (17:00h), foi instalada a **Segunda Sessão Extraordinária Administrativa do Egrégio Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás**, no exercício de 2010, sob a Presidência do Advogado Henrique Tibúrcio – Presidente. A presente sessão foi secretariada pelo Diretor Secretário-Geral, Flávio Buonaduce Borges. Estiveram presentes os Diretores Maria Lucila Ribeiro Prudente de Carvalho – Secretária-Geral Adjunta e Enil Henrique de Souza Filho – Diretor Tesoureiro. Também estiveram presentes os Conselheiros Estaduais: Alan Ribeiro Silva, Alexandre Prudente Marques, Alexandre Ramos Caiado, Álvaro Luiz Rodrigues, Antônio Carlos Monteiro da Silva, Antônio dos Reis Elias Teixeira, Antônio Paulo Luzzi, Antônio Pereira de Santana, Arsênio Neiva Costa, Carla Sahium Traboulsi, Cláudio Louzeiro Gonçalves de Oliveira, Douglas Dalto Messora, Eliane Barbosa Brito Celestino Otto, Elias Gomes de Oliveira Neto, Francisco Barbosa Garcia, Hallan de Souza Rocha, Haroldo José Rosa Machado Filho, João Paulo Brzezinski da Cunha, José Divino Morais, Júlio César do Valle Vieira Machado, Julio César Meirelles Mendonça Ribeiro, Lisa Fabiana Barros Ferreira, Luciano Mtanios Hanna, Ludmila de Castro Torres, Manoel Araújo de Almeida, Marcelo Terto e Silva, Maria Elisa Quacken Manoel da Costa e Cunha, Otávio Alves Forte, Paulo Gonçalves, Paulo Roberto Balduíno Nascimento, Pedro Paulo Guerra de Medeiros, Reginaldo Martins Costa, Romes Sérgio Marques, Washington João de Sousa Pacheco e Wisner Araújo de Almeida. 1. **VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA** – Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão plenária, confirmando direito de voz e voto aos Conselheiros presentes. **2. COMUNICAÇÕES DA DIRETORIA**: Dando início aos trabalhos do dia o Sr. Presidente convidou para tomar assento à Mesa Diretiva o Presidente da CASAG, Jaime José dos Santos, o Diretor Tesoureiro da CASAG, Alexandre Magno de Almeida Guerra Marques e o Conselheiro Federal por Goiás, Marisvaldo Cortez Amado. Em seguida, o Sr. Presidente Henrique Tibúrcio convidou os

Advogados Júlio César do Valle Vieira Machado e Zenas Gonçalves Pereira para prestarem compromisso e tomarem posse na Comissão de Estágio e Exame da Ordem, sendo o primeiro como Presidente, para o triênio 2010/2012. Após a leitura do termo de compromisso, o Sr. Presidente declarou empossados os referidos advogados, oportunidade em que lhes deu boas vindas, desejando-lhes sucesso nos trabalhos que irão desenvolver e, antecipadamente, agradeceu a colaboração prestada à Categoria e à Instituição. Ato contínuo, o Sr. Presidente informou que os Conselheiros deverão preencher ficha cadastral junto à Secretaria da Diretoria ou Assessoria de Comunicação. Ainda, o Sr. Presidente informou que está sendo distribuído aos Conselheiros presentes o calendário de sessões plenárias e solenes do exercício de 2010. Registrou, ainda, que o referido calendário será encaminhado a todos os Conselheiros através de e-mail. Dando continuidade, o Sr. Presidente Henrique Tibúrcio comunicou o calendário de viagens e eventos: - 22.01.2010, às 20:00 horas – Posse da Diretoria da Subseção de Santa Helena de Goiás; 27.01.2010, às 20:00 horas – Diplomação; 29.01.2010. Ato contínuo, o Sr. Presidente informou que na sessão ordinária do Conselho Seccional, prevista para o dia 03.02.2010, será realizada a eleição dos membros do TED/OAB-GO. Informou, ainda, que em virtude da grande quantidade de processos ético-disciplinares encaminhados ao TED/OAB-GO, será criada a 4ª turma para o referido órgão. Registra-se que nesta sessão os Advogados **Alan Ribeiro Silva, Francisco Barbosa Garcia, Manoel Araújo de Almeida e Romes Sérgio Marques**, eleitos para o cargo de Conselheiro Estadual Titular da OAB/GO, para o triênio 2010/2012, prestaram compromisso legal e tomaram posse no referido cargo perante o Colegiado. Também, registra-se que o Advogado **João Paulo Brzezinski da Cunha**, eleito para o cargo de Conselheiro Estadual Suplente da OAB/GO, para o triênio 2010/2012, prestou compromisso legal e tomou posse no referido cargo perante o Colegiado. **JUSTIFICARAM SUAS AUSÊNCIAS:** Os Conselheiros Alexandre Iunes Machado, Ayres Furquim Cabral Júnior, Carlos Barta Simon Fonseca, Danilo Santos de Freitas, Diane Mauriz Jayme, Alfredo Ambrósio Neto, Márcia Queiroz Nascimento, Márcio Pacheco Magalhães, Masayuki Missao, Murillo Macedo Lôbo, Valquíria Imolési Aguiar e Wanderli Fernades de Sousa. **3. ORDEM DO DIA: 3.1. Leitura de Acórdão:** Nenhum. **3.2. Atos e processos para referendo do Conselho:** Nenhum. **3.3. Processos com julgamento iniciado:** Nenhum. **3.4. Processos com julgamento adiado:** Nenhum. **3.5. Julgamento de Processos / Pauta do dia: 3.5.1. Processo nº: 2010/0002. Interessada:** Diretoria da OAB-GO. **Assunto:** Proposta orçamentária para o exercício de 2010. **Relator:** Conselheiro Pedro Paulo Guerra de

Medeiros que procedeu à leitura do relatório e voto, que acompanha o parecer da Comissão de Orçamentos e Contas, no sentido de aprovar o orçamento apresentado pela Diretoria da OAB/GO. Colocada a matéria em discussão e votação, à unanimidade, foi acolhido integralmente o voto do Conselheiro/Relator. Acórdão lido, aprovado e assinado, com ordem de remessa à imprensa oficial. **4. ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo para ser relatado, eu, Maria Lucila Ribeiro Prudente de Carvalho, Secretária-Geral Adjunta, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente do Conselho Seccional. Registra-se que lida e analisada, a presente ata foi aprovada, vez que registra, com fidelidade, as ocorrências da sessão.

Maria Lucila Ribeiro Prudente de Carvalho
Secretária-Geral Adjunta

Henrique Tibúrcio
Presidente

FLS 79 ADM

FLS 59 ADM

2ª Sessão Ordinária do Conselho Seccional 06/01/2010

01
02
03
04 Emil Henrique de Souza Filho
05
06 Ruberio Silva
07 Manoel Araujo de Proença
08 Antonio Telmo de Santana
09 Hallan de Souza Rocha
10 Francisco Tenório e Silva
11 Maria Elisa A.M. Costa
12 Ludmila de Castro Torres
13 [illegible]
14 Haroldo José Machado Filho
15 Antonio Carlos Cantarino da Silva
16 Elisa Fabiana Santos Ferreira
17 Paulo Gonçalves
18 Douglas Dutto Messora
19 Alexandre Romero Gonçalo
20 ALEXANDRE PRUDENTE MARQUES
21 Romes Sérgio Marques
22 FRANCISCO BARBOSA GARCIA
23 Antonio dos Reis Elias Teixeira
24 Washington José de Souza Pacheco
25 Sandro Fanzino Gonçalves de Oliveira
26 ELIAS GOMES O. NETO
27 Antonio Paulo Luzzi
28 José Divino Moraes
29 Vasper Arruda de Almeida
30 Pedro Elias Machado
31 Pedro Paulo Guerra de Medeiros
32 Julio Cesar Marcellos
33 Reginaldo Martins Coelho

FLS. 80
ADM

FLS. 60
SADM

2ª Sessão Extraordinária do Conselho Secretaria 06/01/2010

34 João Paulo Barzinski da Cunha
35 Luciano Miranis Hanna
36 Carla Sahium Trabulsi
37 Juliane B. B. C. Otto
38 ARSÊNIO NEIVA COSTA
39 Paulo R. BALBUÍNO NASCIMENTO

DOCUMENTO 02

- BALANÇO 2010 E SEUS DEMONSTRATIVOS –

2.1 Balanço Patrimonial Comparado, em 31.12.2010;

2.2 Balanço Financeiro Comparado, em 31.12.2010;

2.3 Balanço Orçamentário Comparado, em 31.12.2010;

2.4 Reformulação da Receita Orçamentária para o exercício de 2010;

2.5 Reformulação da Despesa Orçamentária para o exercício de 2010;

2.6 Demonstrativo das Variações Patrimoniais do exercício de 2010

2.7 Obrigatoriedades Estatutárias e Regulamentares do exercício de 2010

2.8 Balancete Analítico, período 01.01.2010 a 31.12.2010

OAB
GOIÁS

Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás

"Casa do Advogado Jorge Jungmann"

BALANÇO PATRIMONIAL COMPARADO

ATIVO	2010	2009
ATIVO CIRCULANTE	**1.423.074,22**	**955.011,54**
DISPONIVEL	**1.139.827,13**	**622.155,96**
SALDO C/C SECCIONAL E SUBSEÇÕES	328.271,38	244.722,70
BANCO CONTA MOVIMENTO	692.981,32	315.637,05
APLIC. FINAN. DE LIQUIDEZ IMEDIATA	118.574,43	61.796,21
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	**283.247,09**	**332.855,58**
CHEQUES EM COBRANÇA	54.321,12	34.261,59
ADIANTAMENTOS A SUBSEÇÕES	0,00	145,50
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	49.902,00	66.353,55
CRÉDITOS DIVERSOS A RECEBER	170.166,34	225.927,02
DEPÓSITOS JUDICIAIS	8.857,63	6.147,92
ATIVO PERMANENTE	**23.007.409,60**	**21.936.137,80**
INVESTIMENTOS	**267.668,08**	**204.924,35**
TÍTULOS DE CRÉDITOS	267.668,08	204.924,35
IMOBILIZADO	**22.707.635,58**	**21.699.107,51**
BENS MÓVEIS	5.858.007,44	5.182.724,76
BENS IMÓVEIS	16.861.298,57	16.528.053,18
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	-11.670,43	-11.670,43
INTANGÍVEL	**32.105,94**	**32.105,94**
SOFTWARE	32.105,94	32.105,94
TOTAL DO ATIVO	**24.430.483,82**	**22.891.149,34**

PASSIVO	2010	2009
PASSIVO CIRCULANTE	**-6.331.722,38**	**-5.039.811,41**
OBRIGAÇÕES A PAGAR	**-6.331.722,38**	**-5.039.811,41**
FORNECEDORES	-597.390,78	-698.664,46
PESSOAL A PAGAR	-4.648,97	-12.934,23
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	-605.765,06	-622.836,16
CONSIGNAÇÕES	-64.607,64	-44.700,82
OBRIGAÇÕES ESTATUTÁRIAS	**-2.397.881,11**	**-1.763.806,31**
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	-1.983.954,14	-1.446.948,72
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	-677.484,68	-459.920,71
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**-756.332,90**	**-186.736,09**
FINANCIAMENTOS	-756.332,90	-186.736,09
SOMA DO PASSIVO REAL	**-7.088.055,28**	**-5.226.547,50**
SALDO PATRIM. AT. REAL LIQUIDO	**-17.342.428,54**	**-17.664.601,84**
TOTAL DE PASSIVO	**24.430.483,82**	**22.891.149,34**

Emil Henrique de Souza Filho
Tesoureiro da OAB-GO

Waldinelis Maia de Araújo
Contador - CRC-GO nº. 3092

ADM

4

63
ADM

GOIÁS

Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás

"Casa do Advogado Jorge Jungmann"

BALANÇO FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2010

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**16.481.690,92**	***DESPESA ORÇAMENTÁRIA***	**17.878.820,99**
RECEITA CORRENTE	**16.481.690,92**	**DESPESA CORRENTE**	**16.803.864,22**
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	6.987.252,72	DESPESA DE CUSTEIO	14.478.261,03
RECEITAS SOBRE INFRAÇÕES	0,00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.325.603,19
RECEITAS DE SERVIÇOS	990.874,07		
RECEITAS DE COBRANÇA	36.758,70		
RECEITAS PATRIMONIAIS	224.655,06		
RECEITAS DIVERSAS	8.242.150,37		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00		
		DESPESA DE CAPITAL	**1.074.956,77**
RECEITA DE CAPITAL	**0,00**	INVESTIMENTOS	1.074.956,77
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	**32.116.508,31**	***DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA***	**30.201.707,07**
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	2.316.214,95	REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	2.266.606,46
FORNECEDORES	9.352.602,44	FORNECEDORES	9.453.876,12
PESSOAL A PAGAR	3.736.232,73	PESSOAL A PAGAR	3.746.517,99
ENCARGOS SOCIAIS	1.468.646,96	ENCARGOS SOCIAIS	1.407.214,36
CONSIGNAÇÕES	760.831,92	CONSIGNAÇÕES	740.925,10
OBRIGAÇÕES ESTATUTARIAS	2.336.362,93	OBRIGAÇÕES ESTATUTÁRIAS	1.692.288,13
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	3.680.403,19	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	3.143.397,77
RESTOS A PAGAR	0,00	RESTOS A PAGAR	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	776.981,64	OUTRAS OBRIGAÇÕES	559.417,67
PROVISÕES TRABALHISTA	1.209.150,32	PROVISÕES TRABALHISTAS	1.287.664,02
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	756.332,90	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	186.736,09
PERMANENTE	4.645.791,56		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	1.074.956,77	PERMANENTE	5.717.063,36
		MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	**622.155,96**	***SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR***	**1.139.827,13**
CAIXA	244.722,70	CAIXA	326.271,38
BANCO CONTA MOVIMENTO	315.637,05	BANCO CONTA MOVIMENTO	692.981,32
BANCO CONTA ARRECADAÇÃO	0,00	BANCO CONTA ARRECADAÇÃO	0,00
BANCO CONTA POUPANÇA	0,00	BANCO CONTA POUPANÇA	0,00
APLIC. FINAN. DE LIQUIDEZ IMEDIATA	61.796,21	APLIC. FINAN. DE LIQUIDEZ IMEDIA	118.574,43
	49.220.355,19		**49.220.355,19**

Tesoureiro da OAB-GO

Contador - CRC-GO nº 3041

OAB
GOIÁS

Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás

"Casa do Advogado Jorge Jungmann"

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO 2010

RECEITA				DESPESA			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITA CORRENTE	**17.147.610,00**	**16.481.690,92**	**-665.919,08**	**DESPESA CORRENTE**	**15.129.723,00**	**16.803.864,22**	1.674.141,22
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	6.964.828,00	6.987.252,72	22.424,72	DESPESA DE CUSTEIO	11.864.104,00	14.478.261,03	2.614.157,03
RECEITAS SOBRE INFRAÇÕES	3.240,00	0,00	-3.240,00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	3.265.619,00	2.325.603,19	-940.015,81
RECEITAS DE SERVIÇOS	875.637,00	990.874,07	115.237,07				
RECEITAS DE COBRANÇA	6.480,00	36.758,70	30.278,70	**DESPESA DE CAPITAL**	**1.608.277,00**	**1.074.956,77**	**-533.320,23**
RECEITAS PATRIMONIAIS	82.750,00	224.655,06	141.905,06	INVESTIMENTOS	1.608.277,00	1.074.956,77	-533.320,23
RECEITAS DIVERSAS	7.918.735,00	8.242.150,37	323.415,37				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.295.940,00	0,00	-1.295.940,00	**INVERSOES FINANCEIRAS**	**6.480,00**		**-6.480,00**
				AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.860,00		-4.860,00
RECEITA DE CAPITAL	**322.355,00**	**0,00**	**-322.355,00**	AQUISIÇÃO TITULOS DE CRÉDITO	1.620,00		-1.620,00
ALIENAÇÃO DE BENS	320.735,00	0,00	-320.735,00				
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	1.620,00	0,00	-1.620,00	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**1.620,00**		**-1.620,00**
				EMPRÉSTIMOS	1.620,00		-1.620,00
VARIAÇÕES ATIVAS	**0,00**	**1.074.956,77**	**1.074.956,77**				
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	1.074.956,77	1.074.956,77	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**723.865,00**		**-723.865,00**
SOMA	17.469.965,00	17.556.647,69	86.682,69	SOMA	17.469.965,00	17.878.820,99	408.855,99
0	0,00	0,00	0,00	DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO	0,00	-322.173,30	0,00
TOTAL	17.469.965,00	17.556.647,69	86.682,69	TOTAL	17.469.965,00	17.556.647,69	408.855,99
DATA		ASSINATURA					

Emil Henrique de Souza Filho

Weldinei Maia de Assis
Contador - CRC-GO nº. 3041

ADM

GOIÁS

Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás

"Casa do Advogado Jorge Jungmann"

EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

EXERCÍCIO 2010

CATEGORIA ECONÔMICA		VALOR ORÇADO	EXECUTADO ATÉ	%	SUPLEMENTAÇÃO	%	REDUÇÃO	%	ORÇAMENTO
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	INICIALMENTE	31/12/2010		R$		%		EXECUTADO
4	**RECEITAS**	**17.469.965,00**	**16.481.690,92**		**701.543,41**		**-1.689.817,49**		**16.481.690,92**
4.1	**RECEITAS CORRENTES**	**17.147.610,00**	**16.481.690,92**		**701.543,41**		**-1.367.462,49**		**16.481.690,92**
4.1.1	**RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES**	**6.964.828,00**	**6.987.252,72**		**22.424,72**				**6.987.252,72**
4.1.1.1	CONTRIBUIÇÕES OBRIGATÓRIAS	6.964.828,00	6.987.252,72		22.424,72	0,32%			6.987.252,72
4.1.2	**RECEITAS SOBRE INFRAÇÕES**	**3.240,00**	**0,00**				**-3.240,00**		0,00
4.1.2.1	MULTAS DE ELEIÇÕES	1.620,00	0,00				(1.620,00)	-100,00%	0,00
4.1.2.2	MULTAS DE INFRAÇÕES	1.620,00	0,00				(1.620,00)	-100,00%	0,00
4.1.3	**RECEITAS DE SERVIÇOS**	**875.637,00**	**990.874,07**		**115.237,07**				990.874,07
4.1.3.1	CUSTAS E EMOLUMENTOS	875.637,00	990.874,07	113,16%	115.237,07	13,16%			990.874,07
4.1.4	**RECEITAS DE COBRANÇAS**	**6.480,00**	**36.758,70**		**30.278,70**				36.758,70
4.1.4.1	DÍVIDA ATIVA	6.480,00	36.758,70	567,26%	30.278,70	467,26%			36.758,70
4.1.5	**RECEITAS PATRIMONIAIS**	**82.750,00**	**224.655,06**		**145.145,06**		**-3.240,00**		**224.655,06**
4.1.5.1	RECEITAS SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS	79.510,00	224.655,06	282,55%	145.145,06	182,55%			224.655,06
4.1.5.2	DIVIDENDOS	1.620,00	0,00				(1.620,00)	-100,00%	0,00
4.1.5.3	ALUGUÉIS	1.620,00	0,00				(1.620,00)	-100,00%	0,00
4.1.6	**RECEITAS DIVERSAS**	**7.918.735,00**	**8.242.150,37**		**388.457,86**		**-65.042,49**		8.242.150,37
4.1.6.1	RECEITAS COM DIVULGAÇÃO PUBL E IMPRESSAO	66.430,00	1.387,51	2,09%			(65.042,49)	-97,91%	1.387,51
4.1.6.2	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	7.852.305,00	8.240.762,86	104,95%	388.457,86	4,95%			8.240.762,86
4.1.7	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**1.295.940,00**	**0,00**				**-1.295.940,00**		0,00
4.1.7.1	COTA ESTATUTÁRIA	0,00	0,00						0,00
4.1.7.2	AUXÍLIOS FINANCEIROS	1.295.940,00	0,00				(1.295.940,00)	-100,00%	0,00
4.2	**RECEITAS DE CAPITAL**	**322.355,00**	**0,00**				**-322.355,00**		0,00
4.2.1	**ALIENAÇÃO DE BENS**	**320.735,00**	0,00				**-320.735,00**		0,00
4.2.1.1	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	236.505,00	0,00				(236.505,00)	-100,00%	0,00
4.2.1.2	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	84.230,00	0,00				(84.230,00)	-100,00%	0,00
4.2.2	**TRANSFERENCIA DE CAPITAL**	**1.620,00**	0,00				**-1.620,00**		0,00
4.2.2.1	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	1.620,00	0,00				(1.620,00)	-100,00%	0,00
	TOTAL	17.469.965,00	16.481.690,92		701.543,41		-1.689.817,49		16.481.690,92

Enil Henrique de Souza Filho
Diretor Tesoureiro da OAB/GO

OAB
GOIÁS

Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"

EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
EXERCÍCIO 2010

CATEGORIA ECONÓMICA		VALOR ORÇADO	EXECUTADO ATÉ		SUPLEMENTAÇÃO		REDUÇÃO		ORÇAMENTO
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	INICIALMENTE	31/12/2010	%	R$	%	R$	%	EXECUTADO
3	**DESPESAS**	**17.469.965,00**	**17.878.820,99**		**3.018.181,44**		**(2.609.325,45)**		**17.878.820,99**
3.1	**DESPESAS CORRENTES**	**15.129.723,00**	**16.803.864,22**		**2.628.737,03**		**(954.595,81)**		**16.803.864,22**
3.1.1	**DESPESAS DE CUSTEIO**	**11.864.104,00**	**14.478.261,03**		**2.628.737,03**		**(14.580,00)**		**14.478.261,03**
3.1.1.1	PESSOAL	6.951.625,00	7.037.467,67	101,23%	85.842,67	1,23%			7.037.467,67
3.1.1.2	MATERIAL DE CONSUMO	890.634,00	1.713.823,82	192,43%	823.189,82	92,43%			1.713.823,82
3.1.1.3	SERVIÇOS DE TERCEIROS	4.007.265,00	5.726.969,54	142,91%	1.719.704,54	42,91%			5.726.969,54
3.1.1.4	DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	11.340,00					(11.340,00)	-100,00%	
3.1.1.5	ESCOLA NACIONAL DE ADVOCACIA	1.620,00					(1.620,00)	-100,00%	
3.1.1.6	FUNDO CULTURAL	1.620,00					(1.620,00)	-100,00%	
3.1.2	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**3.265.619,00**	**2.325.603,19**				**(940.015,81)**		**2.325.603,19**
3.1.2.1	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESTATUTÁRIAS	2.439.959,00	2.325.603,19				(114.355,81)	-4,69%	2.325.603,19
3.1.2.2	AUXÍLIO FINANCEIRO	825.660,00					(825.660,00)	-100,00%	
3.2	**DESPESA DE CAPITAL**	**1.616.377,00**	**1.074.956,77**		**389.444,41**		**(930.864,64)**		**1.074.956,77**
3.2.1	**INVESTIMENTOS**	**1.608.277,00**	**1.074.956,77**		**389.444,41**		**(922.764,64)**	-57,38%	**1.074.956,77**
3.2.1.1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	348.582,00	675.282,68	193,72%	326.700,68	93,72%			675.282,68
3.2.1.2	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.259.695,00	336.930,36				(922.764,64)	-73,25%	336.930,36
3.2.1.3	INVESTIMENTOS		62.743,73		62.743,73				62.743,73
3.2.2	**INVERSÕES FINANCEIRAS**	**8.100,00**					**(8.100,00)**		
3.2.2.1	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.860,00					(4.860,00)	-100,00%	
3.2.2.2	AQUISIÇÃO DE TÍTULOS DE CRÉDITO	1.620,00					(1.620,00)	-100,00%	
3.2.3	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**1.620,00**					**(1.620,00)**		
3.2.3.1	EMPRÉSTIMOS	1.620,00					(1.620,00)	-100,00%	
3.9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	723.865,00					(723.865,00)	-100,00%	
	TOTAL	**17.469.965,00**	**17.878.820,99**		**3.018.181,44**		**(2.609.325,45)**		**17.878.820,99**

Enil Henrique de Souza Filho
Diretor Tesoureiro da OAB/GO

Contador / CRC-GO nº 5641

OAB
GOIÁS

Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"

DEMONSTRATIVO DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
DE JANEIRO A DEZEMBI 2010

RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**16.481.690,92**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**17.878.820,99**
RECEITA CORRENTE	**16.481.690,92**	**DESPESA CORRENTE**	**16.803.864,22**
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	6.987.252,72	DESPESAS DE CUSTEIO	14.478.261,03
RECEITAS SOBRE INFRAÇÕES	0,00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.325.603,19
RECEITAS DE SERVIÇOS	990.874,07		
RECEITAS DE COBRANÇA	36.758,70		
RECEITAS PATRONAIS	224.655,06		
RECEITAS DIVERSAS	8.242.150,37		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00		
RECEITA DE CAPITAL	**0,00**	**DESPESA DE CAPITAL**	**1.074.956,77**
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	INVESTIMENTOS	1.074.956,77
TRANSFERENCIA DE CAPITAL	0,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00
CONTAS DE INTERFERENCIAS	**0,00**	**CONTAS DE INTERFERÊNCIAS**	**0,00**
TRANSF. FINANCEIRA PASSIVAS	0,00	TRANSF. FINANCEIRAS ATIVAS	0,00
TRANSF. PATRIMONIAIS PASSIVAS	0,00	TRANSF. PATRIMONIAIS ATIVAS	0,00
VARIAÇÕES ATIVAS	**1.074.956,77**	**VARIAÇÕES PASSIVAS**	**0,00**
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	675.282,68	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00
AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	336.930,36	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00
AQUISIÇÃO DE TÍTULOS E VALORES	62.743,73	LIQUIDAÇÃO DE CRÉDITOS	0,00
OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	AMORT. EMPRESTIMOS SECCIONAIS	0,00
EMPR. CONCEDIDOS SECCIONAIS	0,00	AMORT. DÉBITOS SECCIONAIS	0,00
AMORT. EMPR. RECEBIDO SECCIONAI	0,00	EMPR. RECEBIDOS SECCIONAIS	0,00
ALMOXARIFADO	0,00	RECEBIMENTO DA DÍVIDA ATIVA	0,00
OUTROS VALORES	0,00	ALMOXARIFADO	0,00
		OUTROS VALORES	0,00
RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTARIO		RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO	
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS**	**0,00**
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	0,00	CANCELAMENTO DA DÍVIDA ATIVA	0,00
INCORPORAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	DOAÇÕES DE BENS MÓVEIS	0,00
INCORPORAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	DOAÇÕES DE BENS IMÓVEIS	0,00
DOAÇÕES DE BENS MÓVEIS	0,00	CANC. CRÉDITOS SECCIONAIS	0,00
DOAÇÕES DE BENS IMÓVEIS	0,00	CANC. EMPRESTIMOS SECCIONAIS	0,00
INSCR. DÉBITOS SECCIONAIS	0,00	ALMOXARIFADO	0,00
CANCELAMENTO DE PROVISÕES	0,00	PROVISÕES DE ENCARGOS SOCIAIS	0,00
CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAF	0,00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	
CANCELAMENTO DE OBRIGAÇÕES	0,00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	
ALMOXARIFADO	0,00		
CANC. EMPRÉSTIMOS SOMADOS	0,00		
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS		TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	
APURAÇÃO DE RESULTADOS		APURAÇÃO DE RESULTADOS	
RESULTADO DO EXERCÍCIO - DÉFICIT		RESULTADO DO EXERCÍCIO - DEFICIT	-322.173,30
	17.556.647,69		**17.556.647,69**

Data: Assinatura:

Henrique de Souza Filho
Tesoureiro da OAB-GO

Waldemar Maia de Assis

Fls. 88

OAB GOIÁS

Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"

CONTRIBUIÇÕES OBRIGATÓRIAS JAN/DEZ 2010

OBRIGATORIEDADES ESTATUTÁRIAS E REGULAMENTARES

1 - CÁLCULO DA RECEITA DO CONS. FEDERAL(Art. 56,I-REGULAMENTO ESTATUTO/OAB

CONTIBUIÇÕES OBRIGATÓRIAS

4.1.1.1.01.01	Anuidades		5.691.706,86	
4.1.1.1.02.01	Anuidades Anteriores		952.873,69	
				6.644.580,55
		6.644.580,55	Vezes 10% =	**664.458,06**

2 - CÁLCULO DA RECEITA DO FUNDO CULTURAL(Art. 56,II-REG. ESTATUTO DA OAB

6.644.580,55	Vezes 3% =	**199.337,41**

3 - CÁLCULO DO PERCENTUAL P/ FIDA(Art. 56,III-REG. ESTATUTO DA OAB)

6.644.580,55	Vezes 2% =	**132.891,60**

4 - CÁLCULO DO PERCENTUAL P/DESP. ADMINISTR.(Art. 56,III-REG. ESTATUTO DA OAB

6.644.580,55	Veses 45%	**2.990.061,25**

5 - CÁLCULO DA RECEITA DA CAIXA DE ASSIT.ADVOG.(Art. 57-ESTATUTO DA OAB

4.1.1.1.01.01	Anuidades		5.691.706,86
4.1.1.1.02.01	Anuidades Anteriores		952.873,69
		Total R$	6.644.580,55
		Metade =	3.322.290,28
		(-) 60 % =	1.993.374,16
		Igual	**1.328.916,12**

R E S U M O

Conselho Federal	664.458,06
Fundo Cultural	199.337,41
FIDA	132.891,60
Casag	1.328.916,12
Total R$	**2.325.603,19**

Goiânia(GO), 31 de dezembro de 2010.

Valdineis Maia de Assis
CRC-GO 3.041

Luiz Henrique de Souza Filho
Tesoureiro da OAB-GO

FS 89

GOIÁS

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO GOIÁS
BALANCETE ANALÍTICO
Periodo: 01/01/2010 A 31/12/2010

02.656.759/0001-52

CONTA	REDUZIDO	DESCRICAO	ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO
1	1	ATIVO	22.891.149,34	58.460.905,58	-56.921.571,10	24.430.483,82
1.1	2	CIRCULANTE	955.011,54	52.743.842,22	-52.275.779,54	1.423.074,22
1.1.1	3	DISPONIVEL	622.155,96	50.477.235,76	-49.959.564,59	1.139.827,13
1.1.1.01	4	CAIXA	245.213,70	17.832.107,55	-17.740.301,66	337.019,59
1.1.1.01.01	470	CAIXA	245.213,70	17.832.107,55	-17.740.301,66	337.019,59
1.1.1.02	5	BANCO CONTA MOVIMENTO	315.637,05	23.843.915,50	-23.466.571,23	692.981,32
1.1.1.02.01	6	BCO.BRASILS/A C.C 19100.0	10.305,34	151.238,92	-161.544,26	0
[illegible]02	7	BCO.BRASIL S/A C.C 19105.1	2.409,15	256.417,00	-255.953,32	2.872,83
[illegible].02.03	8	CREDIJUR- C.C 033-7	211.525,15	9.453.841,14	-9.533.846,44	131.519,85
1.1.1.02.04	9	CREDIJUR C.C 00525-8	2.207,81	266.002,89	-259.774,66	8.436,04
1.1.1.02.05	10	CREDIJUR C.C 1032-4	0	294.767,95	-294.767,95	0
1.1.1.02.06	11	CAIXA E.FEDERAL C.C32255-8	79.136,53	10.377.396,42	-9.939.458,92	517.074,03
1.1.1.02.08	817	CREDIJUR C.C 965-2	10.053,07	501.005,97	-494.002,98	17.056,06
1.1.1.02.11	923	B. BRASIL C.C 19.101-9	0	2.543.245,21	-2.527.222,70	16.022,51
1.1.1.05	13	APLICAÇÃO FINANCEIRA DE LIQ.MEDIATA	61.796,21	1.887.066,78	-1.830.288,56	118.574,43
1.1.1.05.02	810	CREDIJUR C/C 033-7	0	827.150,99	-827.150,99	0
1.1.1.05.03	853	CREDIJUR C/C 992-0	59.678,85	1.499,01	0	61.177,86
1.1.1.05.05	902	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 32255-8	0	1.058.396,57	-1.001.000,00	57.396,57
1.1.1.05.06	922	BANCO DO BRASIL C/C 2029	2.117,36	20,21	-2.137,57	0
1.1.1.06	14	VALORES EM TRÂNSITO	-491	6.914.145,93	-6.922.403,14	-8.748,21
1.1.1.06.01	856	CHEQUES EM TRÂNSITO	-491	6.914.145,93	-6.922.403,14	-8.748,21
1.1.2	16	REALIZAVEL A CURTO PRAZO	332.855,58	2.266.606,46	-2.316.214,95	283.247,09
1.1.2.03	483	CHEQUES EM COBRANÇA	34.281,59	216.082,06	-196.042,53	54.321,12
1.1.2.03.01	605	CHEQUES DEVOLVIDOS	29.173,01	195.959,53	-170.811,42	54.321,12
1.1.[illegible]02	768	CHEQUES DEVOLVIDOS RENEGOCIADOS	5.108,58	20.122,53	-25.231,11	0
[illegible].2.04	17	ADIANTAMENTO AS SUBSEÇÕES	145,5	994.473,90	-994.619,40	0
1.1.2.04.01	606	NOME DA SUBSEÇÃO	145,5	994.473,90	-994.619,40	0
1.1.2.06	23	ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	66.353,55	784.143,54	-800.595,09	49.902,00
1.1.2.06.01	24	ADIANTAMENTO SALARIOS	0	306.201,00	-306.201,00	0
1.1.2.06.02	25	ADIANTAMENTO DE FERIAS	66.353,55	332.433,45	-348.885,00	49.902,00
1.1.2.06.03	442	ADIANTAMENTO 13º SALARIO	0	145.509,09	-145.509,09	0
1.1.2.07	445	CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	225.927,02	127.433,70	-183.194,38	170.166,34
1.1.2.07.01	446	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	555,14	110.586,68	-110.743,39	398,43
1.1.2.07.02	447	IMPOSTOS A RECUPERAR	28.693,60	10.412,71	0	39.106,31
1.1.2.07.03	767	TITULOS A RECEBER JURIDICO	196.678,28	6.434,31	-72.450,99	130.661,60
1.1.2.10	675	ADIANTAMENTO ESTATUTARIOS	0	138.387,24	-138.387,24	0
1.1.2.10.03	678	FUNDO CULTURAL	0	138.387,24	-138.387,24	0
1.1.2.11	679	DEPOSITOS JUDICIAIS	6.147,92	6.086,02	-3.376,31	8.857,63
1.1.2.11.01	845	DEPOSITO JUDICIAL	6.147,92	6.086,02	-3.376,31	8.857,63
1.4	687	PERMANENTE	21.936.137,80	5.717.063,36	-4.645.791,56	23.007.409,60

Enil Henrique do Carmo Filho
Tesoureiro de OAB/GO

Contador - CRC-GO nº. 3041

ADM

OAB
GOIÁS

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO GOÍAS
BALANCETE ANALÍTICO
Periodo: 01/01/2010 A 31/12/2010

02.656.759/0001-52

CONTA	REDUZIDO	DESCRICAO	ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO
1.4.1	688	INVESTIMENTOS	204.924,35	67.214,33	-4.470,60	267.668,08
1.4.1.02	690	TITULOS DE CREDITO	204.924,35	67.214,33	-4.470,60	267.668,08
1.4.1.02.01	815	CREDIJUR	204.924,35	67.214,33	-4.470,60	267.668,08
1.4.2	691	IMOBILIZADO	21.731.213,45	5.649.849,03	-4.641.320,96	22.739.741,52
1.4.2.01	692	BENS MOVEIS	5.182.724,76	675.282,68	0	5.858.007,44
1.4.2.01.01	693	BIBLIOTECA	424.391,32	8.808,33	0	433.199,65
1.4.2.01.02	694	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	815.598,05	175.447,78	0	991.045,83
1.4.2.01.03	695	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.290.083,49	126.057,97	0	2.416.141,46
1.4.2.01.04	696	MOVEIS UTENSILIOS	1.374.418,30	364.968,60	0	1.739.386,90
1.4.2.01.06	698	OBRAS DE ARTE	9.808,41	0	0	9.808,41
1.4.2.01.07	699	VEICULOS	236.319,25	0	0	236.319,25
1.4.2.01.08	827	DIREITO DE USO DE SOFTWARES	32.105,94	0	0	32.105,94
1.4.2.02	700	BENS IMOVEIS	16.560.159,12	4.974.566,35	-4.641.320,96	16.893.404,51
1.4.2.02.01	701	EDIFICAÇÕES	11.137.546,01	4.637.636,00	0	15.775.182,01
1.4.2.02.02	702	TERRENOS	901.692,84	0	0	901.692,84
1.4.2.02.04	704	OBRAS EM ANDAMENTO	4.502.920,27	336.930,35	-4.641.320,96	198.529,66
1.4.2.02.05	842	INSTALAÇÕES	18.000,00	0	0	18.000,00
1.4.2.03	705	(-) DEPRECIAÇÕES	-11.670,43	0	0	-11.670,43
1.4.2.03.01	706	BENS MOVEIS	-11.670,43	0	0	-11.670,43
1.4.2.03.01.01	707	BIBLIOTECA	-357,28	0	0	-357,28
1.4.2.03.01.03	709	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	-4.158,81	0	0	-4.158,81
1.4.2.03.01.04	710	MOVEIS E UTENCILIOS	-1.354,38	0	0	-1.354,38
1.4.2.03.01.05	711	VEICULOS	-5.799,96	0	0	-5.799,96
2	57	PASSIVO	-22.891.149,34	22.915.199,74	-24.776.707,52	-24.752.657,12
2.1	58	CIRCULANTE	-5.039.811,41	22.031.301,16	-23.323.212,13	-6.331.722,38
[illegible]	59	OBRIGAÇÕES A PAGAR	-5.039.811,41	22.031.301,16	-23.323.212,13	-6.331.722,38
2.1.1.02	616	PESSOAL A PAGAR	-12.934,23	3.746.517,99	-3.738.232,73	-4.648,97
2.1.1.02.01	617	SALARIO A PAGAR	-3.527,38	3.202.434,31	-3.201.924,55	-3.017,62
2.1.1.02.02	618	13º SALARIO A PAGAR	0	283.610,00	-283.610,00	0
2.1.1.02.04	620	RESCISÕES A PAGAR	-9.406,85	260.473,68	-252.698,18	-1.631,35
2.1.1.03	621	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	-8.408,77	1.407.214,36	-1.468.646,96	-69.841,37
2.1.1.03.01	622	INSS	-8.408,77	1.047.768,88	-1.108.223,51	-68.863,40
2.1.1.03.01.01	623	INSS PATRONAL	-8.408,77	1.047.768,88	-1.108.223,51	-68.863,40
2.1.1.03.02	627	FGTS	0	359.445,48	-360.423,45	-977,97
2.1.1.03.02.01	771	FGTS	0	359.445,48	-360.423,45	-977,97
2.1.1.04	906	PROVISÕES TRABALHISTA	-614.427,39	1.287.664,02	-1.209.150,32	-535.913,69
2.1.1.04.01	907	PROVISÃO SOBRE FERIAS	-473.878,59	643.972,98	-581.613,70	-411.519,31
2.1.1.04.02	908	PROVISÃO SOBRE 13º SALARIO	0	354.102,98	-354.102,98	0
2.1.1.04.03	911	PROVISÃO ENCARGOS SOBRE FERIAS	-140.548,80	182.648,83	-166.494,41	-124.394,38
2.1.1.04.04	910	PROVISÃO ENCARGOS SOBRE 13º SALARIO	0	106.939,23	-106.939,23	0
2.1.1.05	629	CONSIGNAÇÕES	-44.700,82	740.925,10	-760.831,92	-64.607,64

Enil Henrique de Souza Filho
Assessor Especial de Nº

Contador / CRC-GO nº 3049

91

OAB
GOIÁS

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO GOÍAS
BALANCETE ANALÍTICO
Periodo: 01/01/2010 A 31/12/2010

02.656.759/0001-52

CONTA	REDUZIDO	DESCRICAO	ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO
2.1.1.05.01	630	PENSÃO ALIMENTICIA	0	2.550,00	-2.550,00	0
2.1.1.05.04	633	INSS A RECOLHER	-11.924,91	474.479,61	-504.080,61	-41.525,91
2.1.1.05.04.01	634	INSS EMPREGADO	0	361.492,46	-393.459,77	-31.967,31
2.1.1.05.04.02	635	INSS SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA FISICA	-3.491,77	27.645,29	-26.322,78	-2.169,26
2.1.1.05.04.03	636	INSS SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA	-8.433,14	85.341,86	-84.298,06	-7.389,34
2.1.1.05.05	637	IIMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	-22.231,49	141.448,73	-132.355,62	-13.138,38
2.1.1.05.05.01	638	IRRF.EMPREGADO	-19.885,46	121.635,57	-113.785,45	-12.035,34
2.1.1.05.05.02	639	IRRF.SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA FISICA	-1.375,94	7.846,78	-6.681,47	-210,63
2.1.1.05.05.03	640	IRRF.SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA	-970,09	11.966,38	-11.888,70	-892,41
[illegible]06	641	ISS	-5.973,05	65.300,93	-65.454,06	-6.126,18
[illegible].05.06.01	642	ISSQN SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA FISICA	-528,91	8.384,38	-8.138,08	-282,61
2.1.1.05.06.02	643	ISSQN SERVIÇOS PRESTADO PESSOA JURIDICA	-5.444,14	56.916,55	-57.315,98	-5.843,57
2.1.1.05.13	650	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-610,04	12.572,65	-11.969,65	-7,04
2.1.1.05.13.01	822	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-610,04	12.572,65	-11.969,65	-7,04
2.1.1.05.15	818	CSLL/PIS/COFINS	-3.961,33	44.573,18	-44.421,98	-3.810,13
2.1.1.05.15.01	819	CSLL/PIS/COFINS	-3.961,33	44.573,18	-44.421,98	-3.810,13
2.1.1.06	652	OBRIGAÇÕES ESTATUTARIAS	-1.753.806,31	1.692.288,13	-2.336.362,93	-2.397.881,11
2.1.1.06.01	653	OBRIG.COM O CONSELHO FEDERAL	-971.121,22	468.119,77	-664.458,06	-1.167.459,51
2.1.1.06.02	654	OBRIG.COM A CAIXA DE ASSISTENCIA	-635.660,71	935.858,96	-1.328.916,12	-1.028.717,87
2.1.1.06.03	655	OBRIG.COM FUNDO CULTURAL	-87.638,24	138.387,24	-199.337,41	-148.588,41
2.1.1.06.04	656	OBRIG. COM SUBSEÇÕES	-8.666,34	5.616,47	-10.759,74	-13.809,61
2.1.1.06.05	849	FIDA	-50.719,80	144.305,69	-132.891,60	-39.305,71
2.1.1.07	657	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	-1.446.948,72	3.143.397,77	-3.680.403,19	-1.983.954,14
2.1.1.07.01	658	EMPRESTIMO BANCARIO	-934.166,72	2.299.412,77	-3.180.403,19	-1.815.157,14
2.1.1.07.01.01	770	CREDIJUR -CECM	-716.666,72	1.866.666,68	-2.273.611,09	-1.123.611,13
2.1[illegible]01.02	917	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-217.500,00	432.746,09	-906.792,10	-691.546,01
[illegible].1.07.03	919	EMPRESTIMO CAIXA DE ASSISTENCIA	-512.782,00	843.985,00	-500.000,00	-168.797,00
2.1.1.07.03.01	920	EMPRESTIMO CASAG	-512.782,00	843.985,00	-500.000,00	-168.797,00
2.1.1.08	660	CREDORES DIVERSOS	-698.664,46	9.453.876,12	-9.352.602,44	-597.390,78
2.1.1.08.01	661	FORNECEDORES	-698.664,46	9.453.876,12	-9.352.602,44	-597.390,78
2.1.1.10	758	OUTRAS OBRIGAÇÕES	-459.920,71	559.417,67	-776.981,64	-677.484,68
2.1.1.10.01	759	RECEITAS A INDENTIFICAR	-406.056,35	559.417,67	-604.921,64	-451.560,32
2.1.1.10.02	828	CONTINGENCIAS	-10.000,00	0	-172.060,00	-182.060,00
2.1.1.10.04	858	CONTIGENCIAS FISCAIS	-43.864,36	0	0	-43.864,36
2.2	663	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	-186.736,09	186.736,09	-756.332,90	-756.332,90
2.2.1	664	EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS	-186.736,09	186.736,09	-756.332,90	-756.332,90
2.2.1.01	854	CREDIJUR - CECM	-23.611,09	23.611,09	0	0
2.2.1.02	918	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	-163.125,00	163.125,00	-756.332,90	-756.332,90
2.4	666	PATRIMONIO SOCIAL	-17.664.601,84	697.162,49	-697.162,49	-17.664.601,84
2.4.1	667	SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS	-17.664.601,84	697.162,49	-697.162,49	-17.664.601,84
2.4.1.01	668	SUPERAVIT OU DEFICIT DO EXERCICIO	-697.162,49	697.162,49	0	0

Emil Henrique de Souza Filho
Tesoureiro da OAB/GO

Gel[illegible] Maia de Assis
[illegible]

ADM

OAB
GOIÁS

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO GOÍAS
BALANCETE ANALÍTICO
Periodo: 01/01/2010 A 31/12/2010

02.656.759/0001-52

CONTA	REDUZIDO	DESCRICAO	ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO
2.4.1.02	669	SUPERAVIT DEFICIT EXERCICIOS ANTERIORES	-16.967.439,35	0	-697.162,49	-17.664.601,84
3	109	DESPESAS	0	18.476.832,54	-598.011,55	17.878.820,99
3.1	110	DESPESAS CORRENTES	0	17.401.875,77	-598.011,55	16.803.864,22
3.1.1	111	DESPESAS DE CUSTEIO	0	15.076.272,58	-598.011,55	14.478.261,03
3.1.1.1	112	PESSOAL	0	7.618.968,09	-581.500,42	7.037.467,67
3.1.1.1.01	113	SALARIOS	0	3.521.754,51	-142.467,61	3.379.286,90
3.1.1.1.02	114	HORAS EXTRAS	0	156.407,15	-9.501,24	146.905,91
3.1.1.1.03	115	ADICIONAL NOTURNO	0	13.065,26	-97,51	12.967,75
[illegible]5	117	GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO	0	76.701,81	-1.003,50	75.698,31
1.1.07	119	13º SALARIO	0	351.942,83	-10.824,42	341.118,41
3.1.1.1.08	120	FERIAS	0	581.613,70	-95.683,92	485.929,78
3.1.1.1.11	123	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	0	79.928,61	-2.761,24	77.167,37
3.1.1.1.12	124	VALE TRANSPORTE	0	148.595,38	-49.701,59	98.893,79
3.1.1.1.13	125	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	0	513.668,20	-21.769,35	491.898,85
3.1.1.1.15	127	PLANO SAUDE	0	301.135,60	-150.625,55	150.510,05
3.1.1.1.19	517	UNIFORMES	0	18.045,70	0	18.045,70
3.1.1.1.20	519	ENCARGOS SOCIAIS	0	1.666.914,76	-97.064,49	1.569.850,27
3.1.1.1.20.01	520	INSS	0	1.087.653,86	-75.391,88	1.012.261,98
3.1.1.1.20.02	521	FGTS	0	579.260,90	-21.672,61	557.588,29
3.1.1.1.22	524	CURSOS E TREINAMENTOS	0	8.380,00	0	8.380,00
3.1.1.1.22.01	826	CURSOS E TREINAMENTOS	0	8.380,00	0	8.380,00
3.1.1.1.23	525	ESTAGIARIO	0	180.814,58	0	180.814,58
3.1.1.1.23.01	526	ESTAGIARIOS	0	180.814,58	0	180.814,58
3.1.1.2	138	MATERIAL DE CONSUMO	0	1.714.045,62	-221,8	1.713.823,82
3.1.1.2.01	139	COMBUSTIVEIS LUBRF.AUTOMOTIVOS	0	50.286,50	0	50.286,50
3.1[illegible]2	140	FERRAMENTAS	0	3.384,62	0	3.384,62
1.2.03	141	GÁS ENGARRAFADO	0	25.374,42	0	25.374,42
[illegible]1.2.04	142	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	0	185.100,68	0	185.100,68
3.1.1.2.05	143	IMPRESSOS EM GERAL	0	73.009,90	0	73.009,90
3.1.1.2.06	144	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO EMBALAGENS	0	959,37	0	959,37
3.1.1.2.07	145	MATERIAL CAMA E MESA	0	1.652,93	0	1.652,93
3.1.1.2.08	146	MATERIAL COPA E COZINHA	0	38.224,57	0	38.224,57
3.1.1.2.09	147	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0	134.614,79	0	134.614,79
3.1.1.2.10	148	MATERIAL DE INFORMÁTICA	0	99.551,09	0	99.551,09
3.1.1.2.11	149	MAT.DE LIMPEZA E PROD.DE HIGIENIZAÇÃO	0	75.258,90	0	75.258,90
3.1.1.2.12	150	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0	10.728,29	0	10.728,29
3.1.1.2.13	151	MATERIAL DE REPROGRAFIA	0	22.979,01	0	22.979,01
3.1.1.2.14	152	MATERIAL ELETRICO	0	24.754,63	0	24.754,63
3.1.1.2.15	153	MATERIAL ELETRONICO	0	6.365,61	0	6.365,61
3.1.1.2.16	154	MATERIAL ESPORTIVO	0	11.444,31	0	11.444,31
3.1.1.2.17	155	MATERIAL FARMACOLICO	0	1.877,08	0	1.877,08
3.1.1.2.18	156	MATERIAL PARA AUDIO VIDEO E FOTO	0	81.387,12	0	81.387,12
3.1.1.2.19	157	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0	138.530,20	0	138.530,20
3.1.1.2.20	158	MAT.PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS	0	127.128,89	-221,8	126.907,09
3.1.1.2.21	159	MAT. MANUTENÇÃO DE BENS MOVEIS	0	32.855,16	0	32.855,16
3.1.1.2.22	160	MATERIAL MANUTENÇÃO DE VEICULOS	0	17.525,06	0	17.525,06
3.1.1.2.24	162	MATERIAL QUIMICO	0	36.622,65	0	36.622,65
3.1.1.2.25	563	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0	24.076,30	0	24.076,30

Tesoureiro

Contador - CRC-GO nº. 3048

FL. 43
ADM

OAB
GOIÁS

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO GOIÁS
BALANCETE ANALÍTICO
Periodo: 01/01/2010 A 31/12/2010

02.656.759/0001-52

CONTA	REDUZIDO	DESCRICAO	ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO
3.1.1.2.26	788	MATERIAL PAISAGISMO	0	9.475,04	0	9.475,04
3.1.1.2.27	913	LANCHES E REFEIÇÕES	0	480.231,65	0	480.231,65
3.1.1.2.99	564	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0	646,85	0	646,85
3.1.1.3	164	SERVIÇOS DE TERCEIROS	0	5.743.258,87	-16.289,33	5.726.969,54
3.1.1.3.01	165	SERV.PRESTADOS PESSOA FISICA	0	452.595,43	0	452.595,43
3.1.1.3.01.02	167	CONFECÇÃO DE BANDEIRAS E FLAMULAS	0	270	0	270
3.1.1.3.01.04	169	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	0	1.738,29	0	1.738,29
3.1.1.3.01.05	170	LOCAÇÃO DE IMOVEIS	0	87.481,40	0	87.481,40
3.1.1.3.01.06	171	LOCAÇÃO DE VEICULOS	0	13.825,00	0	13.825,00
3.1.1.3.01.07	172	MANUTENÇÃO E CONSERV.DE BENS IMOVEIS	0	37.435,43	0	37.435,43
[illegible]1.08	173	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MOVEIS	0	257,48	0	257,48
[illegible].3.01.09	174	MANUTENÇÃO E CONS.DE MAQ.E APARELHOS	0	2.474,00	0	2.474,00
3.1.1.3.01.10	175	OBRIGAÇÕES PATR.SOBRE SERV.DE P.FISICA	0	52.102,97	0	52.102,97
3.1.1.3.01.11	176	SERV. DE APOIO ADMINIST.TEC.OPERACIONAL	0	99.513,19	0	99.513,19
3.1.1.3.01.12	177	SERVIÇOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	0	325	0	325
3.1.1.3.01.14	179	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0	95.125,31	0	95.125,31
3.1.1.3.01.15	785	DESPESA COM VIAGEM	0	58.942,15	0	58.942,15
3.1.1.3.01.17	807	OUTROS SERVIÇOS	0	3.105,21	0	3.105,21
3.1.1.3.02	184	SERVIÇOS PREST.PESSOA JURIDICA	0	4.876.022,53	-13.016,82	4.863.005,71
3.1.1.3.02.01	185	ANUIDADE DE ENTIDADE DE CLASSE	0	332,32	0	332,32
3.1.1.3.02.02	186	ANUNCIOS E PUBLICAÇÕES	0	127.535,06	0	127.535,06
3.1.1.3.02.03	187	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE ALPICAÇÃO	0	3.207,00	0	3.207,00
3.1.1.3.02.04	188	ASSINATURA DE PERIODICOS	0	15.064,13	0	15.064,13
3.1.1.3.02.05	189	COMISSÕES E CORRETAGENS	0	10.110,95	0	10.110,95
3.1.1.3.02.06	190	CONDOMINIOS	0	8.029,75	0	8.029,75
3.1.1.3.02.07	191	CONFEC. DE BANDEIRAS E FLAMULAS	0	2.019,00	0	2.019,00
3.1.1.3.02.08	192	CONFECÇÃO DE MAT.DE ACOND.E EMBALAGENS	0	9.655,00	0	9.655,00
3.1.1.3.02.09	193	EXAME DE ORDEM	0	219.908,42	0	219.908,42
3.1.1.3.02.10	194	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	0	61.554,60	0	61.554,60
3.1.1.3.02.11	195	FRETES E TRANSPORTES	0	13.501,35	0	13.501,35
3.1[illegible]2.12	196	HOSPEDAGENS	0	112.261,62	0	112.261,62
[illegible].02.13	197	LOCAÇÃO DE IMOVEIS	0	31.838,50	0	31.838,50
[illegible].3.02.14	198	LOCAÇÃO DE INSTALAÇÃO	0	6.343,65	0	6.343,65
3.1.1.3.02.15	199	LOCAÇÃO DE MAQ.E EQUIPAMENTOS	0	38.222,78	0	38.222,78
3.1.1.3.02.16	200	LOCAÇÃO DE VEICULOS AERONAVES EMBARCAÇÃO	0	35.722,50	0	35.722,50
3.1.1.3.02.17	201	MANUTENÇÃO DE SOFTWARES	0	49.507,36	0	49.507,36
3.1.1.3.02.18	202	MANUT.E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS	0	44.708,27	0	44.708,27
3.1.1.3.02.19	203	MANUTENÇÃO E CONSERV.DE BENS MOVEIS	0	18.902,10	0	18.902,10
3.1.1.3.02.20	204	MANUT.E CONSERV.MAQUINAS E APARELHOS	0	175.710,22	0	175.710,22
3.1.1.3.02.21	205	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS	0	9.236,13	0	9.236,13
3.1.1.3.02.22	206	PASSAGENS AEREAS	0	36.932,81	0	36.932,81
3.1.1.3.02.24	208	SEGUROS EM GERAL	0	387.846,23	0	387.846,23
3.1.1.3.02.25	209	SERVIÇOS BANCARIOS	0	47.145,76	-166	46.979,76
3.1.1.3.02.26	210	SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO	0	52.339,89	0	52.339,89
3.1.1.3.02.27	211	SEV.APOIO ADMINIST.TECNICO E OPERACIONAL	0	177.665,90	0	177.665,90
3.1.1.3.02.28	212	SERVIÇOS DE AUDIO VIDEO E FOTO	0	55.393,21	0	55.393,21
3.1.1.3.02.29	213	SERV.COPIAS E REPROD.DE DOCUMENTOS	0	5.984,05	0	5.984,05
3.1.1.3.02.30	214	SERVIÇOS POSTAIS	0	290.417,61	0	290.417,61
3.1.1.3.02.31	215	SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA	0	363.793,01	0	363.793,01
3.1.1.3.02.33	217	SERVIÇOS DE INTERNET	0	199.377,48	0	199.377,48
3.1.1.3.02.34	218	SERV.DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0	501.711,76	0	501.711,76
3.1.1.3.02.35	219	SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO	0	99.018,00	0	99.018,00
3.1.1.3.02.37	221	SERVIÇOS DE SEGURANÇA	0	121.251,08	0	121.251,08

Luis Henrique de Souza Filho
Tesoureiro da OAB-GO

Waldemar Maia de Assis
Contador - CRC-GO nº. 2041

Fls 94
ADM

OAB
GOIÁS

.DEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO GOIAS
BALANCETE ANALÍTICO
02.656.759/0001-52 Periodo: 01/01/2010 A 31/12/2010

CONTA	REDUZIDO	DESCRICAO	ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO
3.1.1.3.02.39	223	SERVIÇOS DE TAXI	0	17.713,60	0	17.713,60
3.1.1.3.02.40	224	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0	181.963,76	0	181.963,76
3.1.1.3.02.41	225	SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA	0	207.297,49	0	207.297,49
3.1.1.3.02.42	226	SERVIÇOS DE TELEFONIA MOVEL	0	64.110,46	0	64.110,46
3.1.1.3.02.45	229	SERVIÇOS GRAFICOS	0	138.022,60	-2.700,82	135.321,78
3.1.1.3.02.46	230	SERVIÇOS JUDICIAIS E CARTORIAIS	0	47.744,35	0	47.744,35
3.1.1.3.02.47	231	SERVIÇOS MEDICOS	0	19.077,76	0	19.077,76
3.1.1.3.02.48	232	SERV.TECNICOS PROFISSIONAIS	0	513.776,19	-10.150,00	503.626,19
3.1.1.3.02.49	233	TAXAS DIVERSAS	0	47.236,69	0	47.236,69
3.1.1.3.02.50	786	OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS	0	29.042,41	0	29.042,41
3.1.1.3.02.51	20	LOCAÇÃO DE MOVEIS	0	88.619,50	0	88.619,50
3.1.1.3.02.52	901	DESPESAS COM VIAGEM	0	35.266,53	0	35.266,53
3.1.1.3.02.99	237	DESP.DE EXERCICIOS ANTERIORES	0	153.903,69	0	153.903,69
3.1.1.3.04	532	PUBLICAÇÕES	0	99.677,28	0	99.677,28
3.1.1.3.04.03	535	REVISTA OAB	0	99.677,28	0	99.677,28
3.1.1.3.05	536	EVENTOS	0	11.764,09	0	11.764,09
3.1.1.3.05.05	804	OUTROS EVENTOS	0	11.764,09	0	11.764,09
3.1.1.3.06	541	DESPESAS FINANCEIRA	0	302.965,24	-3.272,51	299.692,73
3.1.1.3.06.01	542	ENCARGOS SOBRE EMPRESTIMO	0	298.281,02	-3.272,51	295.008,51
3.1.1.3.06.02	543	JUROS E MULTAS	0	4.682,44	0	4.682,44
3.1.1.3.06.03	865	OUTRAS DESPESAS	0	1,78	0	1,78
3.1.1.3.07	862	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0	234,3	0	234,3
3.1.1.3.07.01	864	ISS	0	234,3	0	234,3
3.1.2	250	TRANSFERENCIAS CORRENTES	0	2.325.603,19	0	2.325.603,19
3.1.2.1	251	CONTRIB.SOCIAIS E ESTATUARIAS	0	2.325.603,19	0	2.325.603,19
3.1.2.1.01	253	CONSELHO FEDERAL DA OAB	0	664.458,06	0	664.458,06
3.1.2.1.02	254	FUNDO CULTURAL	0	199.337,41	0	199.337,41
3.1.2.1.03	255	CAIXA DE ASSISTENCIA	0	1.328.916,12	0	1.328.916,12
3.1.2.1.04	850	FIDA	0	132.891,60	0	132.891,60
3.2	263	DESPESA DE CAPITAL	0	1.074.956,77	0	1.074.956,77
3.2.1	264	INVESTIMENTOS	0	1.074.956,77	0	1.074.956,77
3.2.1.1	265	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	0	675.282,68	0	675.282,68
3.2.1.1.01	266	BIBLIOTECA	0	8.808,33	0	8.808,33
3.2.1.1.02	267	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	0	175.447,78	0	175.447,78
3.2.1.1.03	268	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0	126.057,97	0	126.057,97
3.2.1.1.04	269	MOVEIS E UTENSILIOS	0	364.968,60	0	364.968,60
3.2.1.2	274	OBRAS E INSTALAÇÕES	0	336.930,36	0	336.930,36
3.2.1.2.02	276	OBRAS EM ANDAMENTO	0	336.930,36	0	336.930,36
3.2.1.3	834	INVESTIMENTOS	0	62.743,73	0	62.743,73
3.2.1.3.01	835	INVESTIMENTOS CREDIJUR	0	62.743,73	0	62.743,73
4	289	RECEITAS	0	66.346,28	-16.548.037,20	-16.481.690,92
4.1	290	RECEITAS CORRENTES	0	66.346,28	-16.548.037,20	-16.481.690,92

Enil Henrique de Souza Filho
Tesoureiro OAB-GO

Contador CRC-GO nº. 3041

Fl. 95
ADM

OAB
GOIÁS

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO GOÍAS
BALANCETE ANALÍTICO
Periodo: 01/01/2010 A 31/12/2010

02.656.759/0001-52

CONTA	REDUZIDO	DESCRICAO	ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO
4.1.1	291	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0	26.199,51	-7.013.452,23	-6.987.252,72
4.1.1.1	292	CONTRIBUIÇÕES OBRIGATORIAS	0	26.199,51	-7.013.452,23	-6.987.252,72
4.1.1.1.01	293	ANUIDADES DO EXERCICIO	0	8.833,01	-5.783.390,39	-5.774.557,38
4.1.1.1.01.01	294	INTEGRAL	0	8.257,64	-5.699.964,50	-5.691.706,86
4.1.1.1.01.03	545	JUROS E MULTAS S/ANUIDADES	0	575,37	-83.425,89	-82.850,52
4.1.1.1.02	296	ANUIDADES DE EXERC. ANTERIORES	0	17.366,50	-1.230.061,84	-1.212.695,34
4.1.1.1.02.01	297	INTEGRAL	0	9.605,68	-962.479,37	-952.873,69
4.1.1.1.02.03	546	JUROS E MULTAS S/ANUIDADES	0	7.760,82	-267.582,47	-259.821,65
[illegible]	306	RECEITAS DE SERVIÇOS	0	9.967,81	-1.000.841,88	-990.874,07
4.1.3.1	307	CUSTAS E EMULUMENTOS	0	9.967,81	-1.000.841,88	-990.874,07
4.1.3.1.01	308	REGISTRO	0	288	-31.657,00	-31.369,00
4.1.3.1.03	310	EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES	0	217	-76.328,37	-76.111,37
4.1.3.1.04	777	TX.CUSTAS PROCESSUAIS	0	0	-2.415,73	-2.415,73
4.1.3.1.05	778	TX. ANUAL DE MANUT.SOCIEDADE	0	2.617,06	-62.878,07	-60.261,01
4.1.3.1.06	781	TAXA REVEL./REABILITAÇÃO/CUMPRIMENTO	0	712	-95.329,46	-94.617,46
4.1.3.1.07	782	TX. INSCRIÇÃOP/TRANSFERNCIA	0	0	-23.571,00	-23.571,00
4.1.3.1.08	783	TX. DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL	0	2.160,00	-241.461,25	-239.301,25
4.1.3.1.09	789	TX ALTERAÇÃO DE REG.SOCIEDADE	0	2.258,75	-23.025,00	-20.766,25
4.1.3.1.11	791	CANC.DE REGISTRO DE SOCIEDADE	0	0	-2.465,00	-2.465,00
4.1.3.1.12	792	TX.RESTAURAÇÃO DE INSCRIÇÃO	0	86	-5.377,00	-5.291,00
4.1.3.1.13	793	TX.JURISPRUDENCIA INFORMATIZADA	0	0	-52	-52
4.1.3.1.14	794	TX. CARTÃO E CARTEIRA	0	0	-1.694,00	-1.694,00
4.1.3.1.15	797	TX. INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR	0	40	-53.388,00	-53.348,00
4.1.3.1.16	800	TX DE AVERBAÇÃO DE NOME	0	0	-5.219,00	-5.219,00
4.1.3.1.17	801	TX. CERTIFICADO EXAME DE ORDEM	0	1.503,00	-159.807,00	-158.304,00
4.1.3.1.18	802	TX.INSCRIÇÃO -ADVOGADOS/ ESTAGIARIOS	0	86	-216.174,00	-216.088,00
4.1.4	311	RECEITAS DE COBRANÇA	0	8.720,26	-45.478,96	-36.758,70
[illegible]	312	DIVIDA ATIVA	0	8.720,26	-45.478,96	-36.758,70
4.1.4.1.01	313	ANUIDADES DE EXERCICIOS ANTERIORES	0	0	-8.703,25	-8.703,25
4.1.4.1.03	315	MULTAS DE INFRAÇÃO	0	17,01	-36.775,71	-36.758,70
4.1.4.1.05	840	(-)ANUIDADES EXERC.ANTERIORES PRESCRITAS	0	8.703,25	0	8.703,25
4.1.5	318	RECEITAS PATRONAIS	0	280,67	-224.935,73	-224.655,06
4.1.5.1	319	RECEITAS SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS	0	280,67	-224.935,73	-224.655,06
4.1.5.1.01	784	TITULOS DE COBRANÇA	0	280,67	-69.666,20	-69.385,53
4.1.5.1.02	811	ALPICAÇÕES FINANCEIRAS	0	0	-155.269,53	-155.269,53
4.1.6	330	RECEITAS DIVERSAS	0	21.178,03	-8.263.328,40	-8.242.150,37
4.1.6.1	331	RECEITAS COM DIVULGAÇÃO PUBL.IMPRESSÃO	0	0	-1.387,51	-1.387,51
4.1.6.1.02	548	ASSINATURA DE REVISTA	0	0	-155	-155
4.1.6.1.03	549	ANUNCIOS E PROPAGANDAS JORNAL OAB	0	0	-732,51	-732,51
4.1.6.1.04	803	PATROCINIO	0	0	-500	-500
4.1.6.2	334	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	0	21.178,03	-8.261.940,89	-8.240.762,86
4.1.6.2.01	335	INCRIÇÃO DE EVENTOS/ CURSOS	0	2.352,00	-356.230,00	-353.878,00
4.1.6.2.02	550	EXAME DE ORDEM	0	1.980,00	-899.519,33	-897.539,33
4.1.6.2.03	551	FOTOCOPIAS	0	0	-551.257,58	-551.257,58

Luiz Henrique de Souza Filho
Tesoureiro OAB-GO

Contador - CRC-GO nº. 3941

ADM

GOIÁS

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO GOÍAS
BALANCETE ANALÍTICO
Periodo: 01/01/2010 A 31/12/2010

02.656.759/0001-52

CONTA	REDUZIDO	DESCRICAO	ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO
4.1.6.2.04	552	ALUGUEIS RECEBIDOS	0	0	-451.578,64	-451.578,64
4.1.6.2.05	553	CONTRIBUIÇÕES VOLUNTARIAS	0	13.634,96	-5.448.384,20	-5.434.749,24
4.1.6.2.07	555	PATROCINIOS PARA EVENTOS	0	0	-24.370,84	-24.370,84
4.1.6.2.08	780	RECEITAS DIVERSAS	0	1.552,55	-309.761,94	-308.209,39
4.1.6.2.10	796	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	0	0	-28.642,12	-28.642,12
4.1.6.2.11	837	DIFERENÇA DE CAIXA	0	315,52	-326,31	-10,79
4.1.6.2.12	838	TAXA DE CARTÃO E CARTEIRA	0	1.343,00	-165.036,00	-163.693,00
4.1.6.2.14	899	DESCONTOS OBTIDOS	0	0	-26.833,93	-26.833,93
6	399	RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO	0	0	-1.074.956,77	-1.074.956,77
6.1	400	RESULTADO ORÇAMENTARIO	0	0	-1.074.956,77	-1.074.956,77
	406	VARIAÇÕES ATIVAS	0	0	-1.074.956,77	-1.074.956,77
6.1.3.01	407	AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS	0	0	-675.282,68	-675.282,68
6.1.3.01.01	830	AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS	0	0	-675.282,68	-675.282,68
6.1.3.02	412	AQUISIÇÃO DE BENS IMOVEIS	0	0	-336.930,36	-336.930,36
6.1.3.02.01	831	AQUISIÇAÕ DE BENS IMOVEIS	0	0	-336.930,36	-336.930,36
6.1.3.03	587	AQUISIÇÃO DE TITULOS E VALORES	0	0	-62.743,73	-62.743,73
6.1.3.03.01	836	INVESTIMENTOS CREDIJUR	0	0	-62.743,73	-62.743,73
		TOTAL DE DEBITOS:	99.919.284,14			
		TOTAL DE CREDITOS:	99.919.284,14			

Emil Henrique de Souza Filho
Presidente OAB-GO

Contador - CRC-GO Nº 3044

Fls 97
Santos
ADIA

Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"

DOCUMENTO 03

- DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS DE 2010 –

3.1 Apuração do Saldo de Caixa e Bancário, em 31.12.2010

3.2 Apuração do Saldo de Caixa da Seccional e Subseção.

3.3 Conciliação Bancária e Extrato Bancário, Banco do Brasil, conta 19.101.09

3.4 Conciliação Bancária e Extrato Bancário, Banco do Brasil, conta 19.105-1

3.5 Conciliação Bancária e Extrato Bancário, Credijur, conta 033-7

3.6 Conciliação Bancária e Extrato Bancário, Credijur, conta 00525-8

3.7 Conciliação Bancária e Extrato Bancário, CEF, conta 32.255-8

3.8 Conciliação Bancária e Extrato Bancário, Credijur, conta 965-2

Rua 1.121 nº 200 - Setor Marista - Goiânia-GO - CEP: 74175-120 - Caixa Postal 15
Fone:(0xx62)3238-2000 - Fax: (0xx62)3238-2053 - Home Page: *www.oabgo.org.br* - E-mail: *oabnet@oabgo.org.br*

Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"

3.1 – APURAÇÕES SALDO BANCÁRIO E CAIXA

Rua 1.121 nº 200 - Setor Marista - Goiânia-GO - CEP: 74175-120 - Caixa Postal 15
Fone:(0xx62)3238-2000 - Fax: (0xx62)3238-2053 - Home Page: *www.oabgo.org.br* - E-mail: *oabnet@oabgo.org.br*

DOCUMENTO 3.1

APURAÇÃO DO BANCO 2010

	EXTRATO	CONTABILIDADE
Saldo em 31/12/2010	**689.819,93**	**692.981,32**
Avisos de créditos não lançados na contabilidade		(+)18.550,10
Avisos de débitos não lançados na contabilidade		(-)198,65
Cheques não lançado na contabilidade		(-)11.610,00
Depósitos bloqueados a creditar no extrato	(+)709,25	
Cheques em transito a debitar no extrato		
Cheques devolvidos		(-)9.193,59
Saldo Apurado 31/12/2010	**690.529,18**	**690.529,18**

APURAÇÃO DO CAIXA E APLICAÇÃO EM 2010

Composição do grupo disponível em 31/12/2010	
01- Saldo C/C Seccional e Subseções	337.019,59
Saldo de Caixa Seccional	7.763,99
Saldo de Caixa Subseções	329.255,60
02- Banco Conta Movimento	692.981,32
Aplicação Financeira	118.574,43
Cheques em trânsito	(-)8.748,21
Saldo Apurado 31/12/2010	**1.139.827,13**

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL

3233 - SICOOB CREDIJUR

SICOOB - Captação Remunerada
Relatório de Aplicações

Data Emissão: 31/12/2009

Depósito Sem Vencimento
Posição em 31/12/2009

Nr. Conta	Nome do Cliente	Nr. Aplic.	Valor Aplic.	Saldo Mês Anterior	Rendimentos no mês	Resgates	Retenção IRRF	Saldo Atual	Indicador	% Indice
992-0	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO GOIÁS	1	58.893,77	60.781,86	396,00	0,00	0,00	61.177,86	CDI	90,00
TOTAL MODALIDADE:	RDC - LONGO PÓS CDI		58.893,77	60.781,86	396,00	0,00	0,00	61.177,86		
Total de Aplicações no Período:	Qtde: 01		58.893,77	60.781,86	396,00	-	-	61.177,86		

Contas
ADM

CAIXA

Folha 01 ADM

EXTRATO MENSAL CDB/RDB

CNPJ CAIXA 00.360.305/0001-04	Endereço: SBS Quadra 04 Lote 03 / 04 Brasília-DF CEP 70092-900				
Agência 4 MARISTA	Cód Ag 2284	Oper. 034	Conta/DV 00082255.8	Modalidade 064	
Posição de 31/12/2010				Folha 01	
Cliente ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SE				CPF/CNPJ 02656759000152	

N.º Nota	Data Aplic. / Data Vencto	Valor Base	% Rend. Acum. / Rend. Bruto	IOF / IRRF	Rendim Liquido	Saldo Liquido
20100312000097	12/03/2010 14/03/2011	53.213,26	7,8614 4.183,31	0,00 0,00	4.183,31	57.396,57
Total		53.213,26	4.183,31	0,00	4.183,31	57.396,57

RESGATES EFETIVADOS

Data Resgate	Nº Nota Resgate	Valor Base	Rendimentos	IRRF	Valor Liquido
15/ 2010	20101215000571	55.890,02	4.109,98	0,00	60.000,00
Total		55.890,02	4.109,98	0,00	60.000,00

OBSERVAÇÕES

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base atual + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF.

O Rendimento Líquido é somente informativo, pois é calculado com a Provisão de IR e IOF que as alíquotas diminuem conforme o prazo de permanência do valor aplicado.

No caso de dúvidas contate o seu Gerente de Relacionamento.

Fls. 102
ADM

Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás

"Casa do Advogado Jorge Jungmann"

DOCUMENTO 3.2

Apuração do Saldo do caixa das Subseções e Seccional 31/12/2010

ABADIANIA	-28,26
ACREUNA	2944,94
ANAPOLIS	15.251,22
ANICUNS	2.571,49
APARECIDA DE GOIÂNIA	95.596,48
CAIAPONIA	167,98
CALDAS NOVAS	6.233,69
CATALÃO	13.034,12
CERES/RIALMA	33.243,23
CRISTALINA	874,17
CRIXAS	1.875,08
FORMOSA	2.536,52
FIRMINOPOLIS	96,60
GOIANESIA	3.630,02
GOIÂNIA	7.763,99
GOIAS	331,71
GOIATUBA	1.021,89
INHUMAS	373,70
IPAMERI	1.466,28
IPORA	6.704,89
ITABERAI	10.900,71
ITAPURANGA	3.151,30
ITUMBIARA	5.283,92
JATAI	7.945,00
JUSSARA	1.135,26
LUZIANIA	1.552,59
MARA ROSA	-37,60
MINEIROS	139,35
MORRINHOS	2.656,17
NIQUELANDIA	1.038,80
PIRACANJUBA	5.441,93
PIRES DO RIO	1.120,76
PONTALINA	26.282,14
PORANGATU	11.456,81
POSSE	19.906,51
QUIRINOPOLIS	26.659,50
RIO VERDE	1.889,30
SANTA HELENA DE GOIÁS	1.718,61
SÃO LUIZ DE MONTES BELOS	215,57
SÃO MIGUEL DO ARAGUAI	2.610,53
TRINDADE	1.110,40
URUAÇU	9.152,29
TOTAL	337.019,59

Rua 1.121 nº 200 - Setor Marista - Goiânia-GO - CEP: 74175-120 - Caixa Postal 15
Fone:(0xx62)3238-2000 - Fax: (0xx62)3238-2053 - Home Page: *www.oabgo.org.br* - E-mail: *oabnet@oabgo.org.br*

Fl. 103
Santos
ADM

Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"

3.3 – CONCILIAÇÃO BANCÁRIA E EXTRATO BANCÁRIO.

BANCO DO BRASIL S/A

C/C 19.101-09

Rua 1.121 nº 200 - Setor Marista - Goiânia-GO - CEP: 74175-120 - Caixa Postal 15
Fone:(0xx62)3238-2000 - Fax: (0xx62)3238-2053 - Home Page: *www.oabgo.org.br* - E-mail: *oabnet@oabgo.org.br*

DOCUMENTO 3.3

Conciliação bancária 31/12/2010
Banco do Brasil - Conta 19.101-9

	EXTRATO	CONTABILIDADE
SALDO RAZÃO B.BRASIL C/C 19.101-9 - 31/12/2010	11.513,65	16.022,51
DEV CH – 29/12/2010		(-)658,86
DEV CH – 30/12/2010		(-)3.850,00
Saldo Apurado 31/12/2010	**11.513,65**	**11.513,65**

Consulta extratos de conta corrente

JOS Santos 1136

Cliente - Conta atual

Agência 88-8
Conta corrente 19101-9 ORDEM DOS ADVOGADOS DO BR
Período do extrato 01/12/2010 até 31/12/2010

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
							17.100,25 C
30/11/2010		0000	00000	000 Saldo Anterior			
01/12/2010		4700	14863	830 Depósito Online	1.243.461.145	39,00 C	
01/12/2010		0324	11373	830 Depósito Online	1.778.532.128	35,00 C	
01/12/2010		0324	11373	830 Depósito Online	4.479.265.511	35,00 C	
01/12/2010		0659	17112	830 Depósito Online	78.184.223.153	863,00 C	
01/12/2010		4346	11007	830 Depósito Online	88.328.961.172	841,64 C	
01/12/2010		0000	14175	623 Depósito COMPE	1	35,00 C	
				756 3348 9175883112 0 LUCIANA VISCON			
01/12/2010		0000	14024	732 Cielo Função Débito	101.841.024	1.615,10 C	
01/12/2010		1920	13097	102 Cheque Compensado	479.771	750,00 D	
01/12/2010		1920	13097	102 Cheque Compensado	479.772	1.085,00 D	
01/12/2010		1920	13097	102 Cheque Compensado	479.773	1.110,00 D	17.638,29 C
02/12/2010		0941	18879	830 Depósito Online	311.768.105	405,00 C	
02/12/2010		3681	16144	830 Depósito Online	776.877.100	150,00 C	
02/12/2010		1610	13190	830 Depósito Online	2.924.375.100	35,00 C	
02/12/2010		1235	13105	830 Depósito Online	41.712.323.172	832,28 C	
02/12/2010		0377	13659	830 Depósito Online	58.694.342.187	405,00 C	
02/12/2010		0000	14024	732 Cielo Função Débito	101.841.024	798,52 C	20.065,09 C
03/12/2010		3857	13838	830 Depósito Online	12.236.969.104	443,10 C	
03/12/2010		4811	13151	830 Depósito Online	18.525.156.181	552,25 C	
03/12/2010		4866	17957	830 Depósito Online	46.993.630.168	351,00 C	
03/12/2010		0704	13879	830 Depósito Online	92.201.318.115	31,00 C	
03/12/2010		0000	14175	623 Depósito COMPE	758.219	400,43 C	
				341 7209 9765564914 0 ELENISA PINCHE			
03/12/2010		0000	14024	732 Cielo Função Débito	101.841.024	800,10 C	
03/12/2010		1920	13097	102 Cheque Compensado	479.775	2.040,00 D	
03/12/2010		1920	13097	102 Cheque Compensado	479.776	1.000,00 D	
03/12/2010		1920	13097	102 Cheque Compensado	479.777	1.500,00 D	17.283,03 C
06/12/2010		0571	12924	830 Depósito Online	25.585.967.134	843,00 C	
06/12/2010		0571	12924	830 Depósito Online	25.585.967.134	70,00 C	
06/12/2010		0712	12812	830 Depósito Online	90.329.899.104	31,00 C	
06/12/2010		0712	12812	830 Depósito Online	90.329.899.104	887,50 C	
06/12/2010		4866	70196	875 Transferido da poupança	4.851.010.134.797	884,00 C	
				06/12 4851 134797-7 SOLON RIBEIRO			
06/12/2010		4866	70196	875 Transferido da poupança	4.851.010.134.797	884,00 C	
				06/12 4851 134797-7 SOLON RIBEIRO			
06/12/2010		0000	14024	732 Cielo Função Débito	101.841.024	2.378,58 C	
06/12/2010		0571	12924	280 ESTORNO DE CREDITO	25.585.967.134	70,00 D	
06/12/2010		1920	13097	102 Cheque Compensado	479.778	14.370,00 D	9.779,11 C
07/12/2010		0324	12618	830 Depósito Online	28.316.541.149	864,25 C	
07/12/2010		0313	13465	830 Depósito Online	43.121.578.120	35,00 C	
07/12/2010		0313	13465	830 Depósito Online	43.121.578.120	103,00 C	
07/12/2010		3509	10185	830 Depósito Online	78.146.305.172	77,15 C	
07/12/2010		4575	11579	830 Depósito Online	90.094.247.153	30,00 C	
07/12/2010		1840	17108	830 Depósito Online	92.053.173.149	691,59 C	
07/12/2010		0000	14024	732 Cielo Função Débito	101.841.024	1.141,56 C	
07/12/2010		1920	13097	102 Cheque Compensado	479.780	1.475,00 D	10.246,08 C
08/12/2010		0313	12310	830 Depósito Online	6.280.179.120	30,00 C	
08/12/2010		0838	12997	830 Depósito Online	16.137.264.149	854,70 C	
08/12/2010		1235	13105	830 Depósito Online	41.712.323.172	864,28 C	
08/12/2010		4275	13086	830 Depósito Online	44.311.435.134	381,42 C	
08/12/2010		4275	13086	830 Depósito Online	44.311.435.134	354,96 C	
08/12/2010		0204	70055	870 Transferência on line	222.873.000.010.890	31,00 C	
				08/12 2673 THIAGO FR 00000089349172100			
08/12/2010		0000	14024	732 Cielo Função Débito	101.841.024	665,42 C	13.438,48 C
09/12/2010		0116	14740	830 Depósito Online	1.629.318.977	35,00 C	
09/12/2010		0277	10837	830 Depósito Online	40.157.792.153	35,00 C	
09/12/2010		0539	19630	830 Depósito Online	51.533.227.187	35,00 C	
09/12/2010		0941	19282	830 Depósito Online	93.168.919.115	288,00 C	
09/12/2010		0000	14024	732 Cielo Função Débito	101.841.024	2.355,98 C	
09/12/2010		1920	13097	102 Cheque Compensado	479.781	2.000,00 D	14.187,44 C
10/12/2010		0463	14364	830 Depósito Online	2.731.219.106	198,05 C	
10/12/2010		0941	18879	830 Depósito Online	6.813.523.168	35,00 C	
10/12/2010		3485	16729	830 Depósito Online	30.221.882.153	640,00 C	
10/12/2010		1492	17258	830 Depósito Online	30.684.242.087	30,00 C	
10/12/2010		3481	15285	911 Depósito bloqueado 1d útil	99.575.493.168	843,05	
10/12/2010		0377	13654	830 Depósito Online	3.497.869.000.129	35,00 C	
10/12/2010		0000	14024	732 Cielo Função Débito	101.841.024	3.381,22 C	
10/12/2010		1920	13097	102 Cheque Compensado	479.783	1.775,00 D	16.610,71 C
13/12/2010		3282	14475	830 Depósito Online	748.522.131	30,00 C	
13/12/2010		3006	14829	830 Depósito Online	22.087.784.809	30,00 C	
13/12/2010		0422	11462	830 Depósito Online	24.012.856.872	865,10 C	
13/12/2010		4506	12830	830 Depósito Online	24.317.780.100	3.350,00 C	
13/12/2010		3411	12754	830 Depósito Online	71.953.383.168	405,00 C	
13/12/2010		0000	14024	732 Cielo Função Débito	101.841.024	1.939,50 C	
13/12/2010		0086	11585	002 Cheque	479.784	3.243,75 D	
13/12/2010		0086	11585	002 Cheque	479.785	5.275,00 D	
13/12/2010		0000	10846	631 Desbloqueio de depósito	99.575.493.168	843,05 C	15.554,61 C
14/12/2010		0324	12226	830 Depósito Online	531.636.135	226,74 C	
14/12/2010		0324	12226	830 Depósito Online	2.029.553.115	362,11 C	
14/12/2010		0324	12226	830 Depósito Online	3.079.485.687	1.348,40 C	
14/12/2010		0324	12226	830 Depósito Online	3.965.511.149	35,00 C	
14/12/2010		0350	16395	830 Depósito Online	9.041.338.187	35,00 C	
14/12/2010		0324	12226	830 Depósito Online	12.358.797.120	30,00 C	
14/12/2010		0311	14087	830 Depósito Online	28.310.349.149	537,70 C	
14/12/2010		0324	12226	911 Depósito bloqueado 1d útil	33.164.429.172	851,00	
14/12/2010		0324	12226	830 Depósito Online	46.399.860.172	35,00 C	
14/12/2010		0463	14364	830 Depósito Online	47.239.751.104	1.700,00 C	
14/12/2010		0463	14364	830 Depósito Online	47.239.751.104	30,00 C	

FLS 106
ADM

14/12/2010	0311	16104	830 Depósito Online	76.813.363.115	30,00 C	
14/12/2010	0376	13598	830 Depósito Online	80.706.528.634	269,00 C	
14/12/2010	0712	15356	830 Depósito Online	90.329.899.104	15,00 C	
14/12/2010	0712	15356	830 Depósito Online	90.329.899.104	33,35 C	
14/12/2010	4606	70061	870 Transferência on line	224.606.000.018.245	865,71 C	
			14/12 4606 DIVINO GU 00000001632927918 7			
14/12/2010	3338	99012	870 Transferência on line	523.338.000.001.317	1.092,00 C	
			14/12 3338 ANDERSON 00000000294760547			
14/12/2010	0000	14024	732 Cielo Função Débito	101.841.024	3.396,20 C	
14/12/2010	1920	13097	102 Cheque Compensado	479.786	1.903,10 D	24.081,79 C
15/12/2010	3206	13060	830 Depósito Online	47.604.174	660,00 C	
15/12/2010	4790	14863	830 Depósito Online	1.243.481.145	30,00 C	
15/12/2010	2341	13390	830 Depósito Online	33.594.485.187	735,81 C	
15/12/2010	0116	13347	830 Depósito Online	84.802.248.116	10,10 C	
15/12/2010	0000	14024	732 Cielo Função Débito	101.841.024	1.633,02 C	
15/12/2010	0000	10846	631 Desbloqueio de depósito	33.184.429.172	861,00 C	28.212,32 C
16/12/2010	0324	12618	830 Depósito Online	47.604.174	35,00 C	
16/12/2010	0324	12618	830 Depósito Online	716.252.163	31,00 C	
16/12/2010	0571	12917	830 Depósito Online	6.106.587.191	886,32 C	
16/12/2010	0941	18879	830 Depósito Online	5.732.429.787	35,00 C	
16/12/2010	4733	10712	830 Depósito Online	25.553.194.172	70,00 C	
16/12/2010	0941	18879	830 Depósito Online	26.349.906.772	226,42 C	
16/12/2010	2894	11199	830 Depósito Online	63.715.945.834	73,36 C	
16/12/2010	2591	16097	830 Depósito Online	69.256.420.163	1.168,18 C	
16/12/2010	0324	12618	830 Depósito Online	96.486.970.197	35,00 C	
16/12/2010	0000	14024	732 Cielo Função Débito	101.841.024	868,70 C	
16/12/2010	1920	13097	102 Cheque Compensado	479.787	2.240,00 D	
16/12/2010	1920	13097	102 Cheque Compensado	479.788	1.150,00 D	
16/12/2010	1920	13097	102 Cheque Compensado	479.789	1.150,00 D	
16/12/2010	1920	13097	102 Cheque Compensado	479.790	598,31 D	26.483,90 C
17/12/2010	0350	13710	830 Depósito Online	837.924.146	41,00 C	
17/12/2010	0324	12618	830 Depósito Online	1.432.438.163	349,39 C	
17/12/2010	3005	10436	830 Depósito Online	2.460.255.111	31,00 C	
17/12/2010	0313	12310	830 Depósito Online	6.968.389.104	866,32 C	
17/12/2010	0638	18945	830 Depósito Online	21.104.344.149	356,15 C	
17/12/2010	0638	18945	830 Depósito Online	21.104.344.149	489,90 C	
17/12/2010	0638	18945	830 Depósito Online	21.104.344.149	482,90 C	
17/12/2010	0638	18945	830 Depósito Online	21.104.344.149	70,00 C	
17/12/2010	0376	14687	830 Depósito Online	96.636.110.030	30,00 C	
17/12/2010	0000	14024	732 Cielo Função Débito	101.841.024	1.788,14 C	
17/12/2010	0638	18945	280 ESTORNO DE CREDITO	21.104.344.149	489,90 D	30.498,69 C
20/12/2010	2736	12745	830 Depósito Online	1.762.046.105	30,00 C	
20/12/2010	2901	13503	830 Depósito Online	6.771.475.115	35,00 C	
20/12/2010	0017	11543	830 Depósito Online	21.764.921.100	85,00 C	
20/12/2010	0632	16541	830 Depósito Online	38.740.280.182	867,00 C	
20/12/2010	0324	11197	830 Depósito Online	86.908.510.134	873,93 C	
20/12/2010	1840	16774	911 Depósito bloquead 1d útil	2.850.990.000.182	4.765,84	
20/12/2010	0000	14024	732 Cielo Função Débito	101.841.024	1.897,03 C	
20/12/2010	0086	11585	002 Cheque	479.791	4.980,00 D	
20/12/2010	0086	11585	002 Cheque	479.792	4.980,00 D	
20/12/2010	0086	11585	002 Cheque	479.793	4.980,00 D	
20/12/2010	0086	11585	002 Cheque	479.794	4.980,00 D	
20/12/2010	0086	11585	002 Cheque	479.795	1.775,00 D	12.591,85 C
21/12/2010	0639	19830	830 Depósito Online	13.532.375.168	70,00 C	
21/12/2010	2807	16839	911 Depósito bloquead 1d útil	15.771.938.854	405,00	
21/12/2010	0043	14502	830 Depósito Online	26.210.924.115	35,00 C	
21/12/2010	0659	17112	830 Depósito Online	27.834.398.830	35,00 C	
21/12/2010	0324	11197	830 Depósito Online	36.633.968.000	262,22 C	
21/12/2010	0463	12753	830 Depósito Online	66.078.040.120	30,00 C	
21/12/2010	2591	12105	830 Depósito Online	69.256.420.163	26,00 C	
21/12/2010	0000	14175	623 Depósito COMPE	318.111	405,00 C	
			237 3395 408427000019 9 TEIXEIRA E TAR			
21/12/2010	0000	14024	732 Cielo Função Débito	101.841.024	1.788,06 C	
21/12/2010	0000	10846	631 Desbloqueio de depósito	2.850.990.000.182	4.765,84 C	20.066,77 C
22/12/2010	0496	16110	830 Depósito Online	2.483.760.635	30,00 C	
22/12/2010	0875	16889	830 Depósito Online	12.812.850.809	6,00 C	
22/12/2010	0313	12817	830 Depósito Online	27.989.550.172	580,07 C	
22/12/2010	3282	16517	830 Depósito Online	68.571.041.172	30,00 C	
22/12/2010	0000	14024	732 Cielo Função Débito	101.841.024	1.447,51 C	
22/12/2010	0000	10846	631 Desbloqueio de depósito	15.771.638.854	405,00 C	22.585,25 C
23/12/2010	0765	16529	830 Depósito Online	30.211.883.204	289,00 C	
23/12/2010	0324	11197	910 Dep Cheque BB Liquidado	53.031.601.149	867,73 C	
23/12/2010	0324	11197	830 Depósito Online	96.526.044.104	30,00 C	
23/12/2010	0000	14024	732 Cielo Função Débito	101.841.024	2.269,16 C	
23/12/2010	1920	13097	102 Cheque Compensado	479.796	2.000,00 D	
23/12/2010	1920	13097	102 Cheque Compensado	479.797	2.000,00 D	
23/12/2010	1920	13097	102 Cheque Compensado	479.798	2.000,00 D	
23/12/2010	1920	13097	102 Cheque Compensado	479.799	3.000,00 D	
23/12/2010	1920	13079	102 Cheque Compensado	479.800	69,62 D	
23/12/2010	1920	13097	102 Cheque Compensado	479.801	1.776,00 D	
23/12/2010	1920	13097	102 Cheque Compensado	479.802	2.000,00 D	
23/12/2010	1920	13097	102 Cheque Compensado	479.803	1.655,00 D	
23/12/2010	1920	13097	102 Cheque Compensado	479.804	1.060,00 D	
23/12/2010	1920	13097	102 Cheque Compensado	479.806	1.475,00 D	
23/12/2010	1920	13097	102 Cheque Compensado	479.808	1.010,00 D	
23/12/2010	1920	13097	102 Cheque Compensado	479.809	1.515,00 D	
23/12/2010	1920	13097	102 Cheque Compensado	479.810	2.250,00 D	4.172,52 C
24/12/2010	0313	13485	830 Depósito Online	21.782.946.091	247,46 C	
24/12/2010	0277	10487	830 Depósito Online	56.636.571.187	41,00 C	
24/12/2010	0000	14024	732 Cielo Função Débito	101.841.024	1.917,62 C	6.378,62 C
27/12/2010	0313	12390	830 Depósito Online	868	271,07 C	
27/12/2010	0529	13632	830 Depósito Online	5.863.458.115	868,04 C	
27/12/2010	0324	11373	830 Depósito Online	14.643.316.187	1.120,16 C	
27/12/2010	0313	12390	830 Depósito Online	27.989.550.172	271,07 C	
27/12/2010	0313	12390	280 ESTORNO DE CREDITO	868	271,07 D	
27/12/2010	0086	11585	002 Cheque	479.807	5.276,00 D	3.304,03 C
28/12/2010	0324	11778	830 Depósito Online	6.352.356.842	30,00 C	
28/12/2010	3657	17137	830 Depósito Online	13.023.897.841	450,00 C	
28/12/2010	0757	18524	830 Depósito Online	43.955.746.100	640,30 C	
28/12/2010	3975	10441	830 Depósito Online	65.951.350.153	870,00 C	

Fl. 1.07
ADM

28/12/2010		0311	14087	911	Depósito bloquead.1d útil	89.524.760.100	658,86	
28/12/2010		0311	14087	830	Depósito Online	89.524.760.100	150,00 C	
28/12/2010		0000	14024	732	Cielo Função Débito	101.841.024	1.656,62 C	
28/12/2010		1920	13097	102	Cheque Compensado	479.805	3.000,00 D	4.161,25 C
29/12/2010		1010	16613	830	Depósito Online	3.688.084.134	158,00 C	
29/12/2010		0274	13519	830	Depósito Online	4.100.348.606	75,00 C	
29/12/2010		0324	12225	830	Depósito Online	13.594.044.149	868,95 C	
29/12/2010		3656	17283	830	Depósito Online	64.919.234.104	888,55 C	
29/12/2010		0324	12226	830	Depósito Online	80.673.759.172	195,00 C	
29/12/2010		0277	10837	830	Depósito Online	84.647.418.120	892,00 C	
29/12/2010		0544	13652	830	Depósito Online	94.010.684.100	31,00 C	
28/12/2010		0000	14024	732	Cielo Função Débito	101.841.024	1.387,72 C	
29/12/2010		1920	13070	114	Devoluç Cheque Depositado	19	658,86 D	
29/12/2010		0000	10846	631	Desbloqueio de depósito	89.524.760.100	658,86 C	8.687,47 C
30/12/2010		0324	12481	830	Depósito Online	3.720.241.149	887,94 C	
30/12/2010		0090	11418	830	Depósito Online	5.736.154.625	440,00 C	
30/12/2010		0360	18396	830	Depósito Online	18.971.037.120	735,84 C	
30/12/2010		3463	17228	810	Depósito bloq.5dias úteis	26.078.473.116	3.850,00	
30/12/2010		4371	19733	830	Depósito Online	26.210.924.115	889,15 C	
30/12/2010		0221	13362	830	Depósito Online	39.746.984.187	889,16 C	
30/12/2010		2341	12466	830	Depósito Online	42.723.540.187	271,00 C	
30/12/2010		4889	14543	910	Dep Cheque BB Liquidado	48.495.116.620	889,15 C	
30/12/2010		1001	12777	830	Depósito Online	56.639.902.168	1.008,36 C	
30/12/2010		1001	12777	830	Depósito Online	56.639.902.168	259,00 C	
30/12/2010		1242	14886	830	Depósito Online	89.408.705.149	238,45 C	
30/12/2010		1001	11272	910	Dep Cheque BB Liquidado	3.835.767.000.129	838,66 C	
30/12/2010		0000	14024	732	Cielo Função Débito	101.841.024	1.466,64 C	
30/12/2010		0085	11585	002	Cheque	479.811	5.009,38 D	11.513,65 C
31/12/2010	31/12/2010	0000	11343	631	Desbloqueio de depósito	26.078.473.116	3.850,00 C	
31/12/2010		1920	13070	114	Devoluç Cheque Depositado	000.411	3.850,00 D	
31/12/2010		0000	00000	999	S A L D O			11.513,65 C

OBSERVACOES:

OUROCAP - SORTEIO DO SABADO DIA 19.02.2011
REALIZADO DIA 24.02 - DEZENAS: 04-08-12-18-22-45

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: 35679317 ENIL HENRIQUE DE SOUZA FILHO.

3.4 - CONCILIAÇÃO BANCÁRIA E EXTRATO BANCÁRIO.

BANCO DO BRASIL S/A

C/C 19.105-1

109</antes</antes>

Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"

DOCUMENTO 3.4

Conciliação bancária 31/12/2010
Banco do Brasil – Conta 19.105-1

	EXTRATO	CONTABILIDADE
SALDO RAZÃO B.BRASIL C/C 19105-1 - 31/12/2010	2.872,83	2.872,83
Saldo Apurado	2.872,83	2.872,83

Rua 1.121 nº 200 - Setor Marista - Goiânia-GO - CEP: 74175-120 - Caixa Postal 15
Fone:(0xx62)3238-2000 - Fax: (0xx62)3238-2053 - Home Page: www.oabgo.org.br - E-mail: oabnet@oabgo.org.br

Consulta extratos de conta corrente

A33H0111253235720005
01/03/2011 11:20:26

Fls 110
ADM

Cliente - Conta atual

Agência 66-8
Conta corrente 19105-1 ORDEM DOS ADVOGADOS DO BR
Período do extrato 01/12/2010 até 31/12/2010

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/11/2010		0000	00000	000 Saldo Anterior			14.246,93 C
01/12/2010		4823	99030	830 Depósito Online	2.715.701.179	220,00 C	
01/12/2010		4823	99030	830 Depósito Online	2.715.708.653	130,00 C	
01/12/2010		3657	13899	830 Depósito Online	36.571.389.900.202	682,20 C	
01/12/2010		3659	12163	830 Depósito Online	36.591.216.300.083	155,40 C	
01/12/2010		3659	12163	830 Depósito Online	36.591.216.300.084	23,00 C	
01/12/2010		1920	13097	102 Cheque Compensado	286.756	4.131,00 D	
01/12/2010		1920	13097	102 Cheque Compensado	286.757	5.944,50 D	
01/12/2010		0000	10846	631 Desbloqueio de depósito	1.924.857.160	600,00 C	5.984,03 C
02/12/2010		4823	99030	830 Depósito Online	2.715.708.828	210,00 C	
02/12/2010		4823	99030	830 Depósito Online	2.715.708.836	80,00 C	
02/12/2010		3657	13899	830 Depósito Online	36.571.389.900.179	200,00 C	6.474,03 C
03/12/2010		4823	99030	830 Depósito Online	2.060.673.318	115,00 C	
03/12/2010		4823	99030	830 Depósito Online	2.562.882.486	135,00 C	
03/12/2010		4823	99030	830 Depósito Online	2.715.708.882	50,00 C	
03/12/2010		4823	99030	830 Depósito Online	2.715.708.810	300,00 C	
03/12/2010		3657	13899	830 Depósito Online	36.571.389.900.291	500,00 C	7.614,03 C
06/12/2010		4823	99030	830 Depósito Online	2.009.334.802	420,00 C	
06/12/2010		4823	99030	830 Depósito Online	2.009.334.810	200,00 C	
06/12/2010		4823	99030	830 Depósito Online	2.715.828.010	27,00 C	
06/12/2010		1920	13097	102 Cheque Compensado	286.759	1.860,00 D	
06/12/2010		1920	13097	102 Cheque Compensado	286.760	960,00 D	
06/12/2010		1920	13097	102 Cheque Compensado	286.761	1.855,00 D	3.866,03 C
07/12/2010		4823	99030	830 Depósito Online	2.009.334.786	117,00 C	
07/12/2010		4823	99030	830 Depósito Online	2.009.334.794	535,00 C	
07/12/2010		3657	13899	012 Depósito bloq.2dias úteis	36.571.389.900.162	99,60 *	
07/12/2010		3657	13899	830 Depósito Online	36.571.389.900.153	486,20 C	
07/12/2010		3659	12163	830 Depósito Online	36.591.216.300.148	79,20 C	
07/12/2010		3659	12163	830 Depósito Online	36.591.216.300.149	32,80 C	4.916,03 C
08/12/2010		4823	99030	830 Depósito Online	2.116.515.325	72,00 C	
08/12/2010		4823	99030	830 Depósito Online	2.116.516.333	72,00 C	
08/12/2010		4823	99030	830 Depósito Online	2.953.467.267	500,00 C	
08/12/2010		4823	99030	830 Depósito Online	2.993.467.275	140,00 C	5.700,03 C
09/12/2010		0000	10846	631 Desbloqueio de depósito	36.571.389.900.152	99,80 C	5.799,83 C
10/12/2010		4823	99030	830 Depósito Online	2.090.573.334	130,00 C	
10/12/2010		4823	99030	830 Depósito Online	2.715.701.195	190,00 C	
10/12/2010		4823	99030	830 Depósito Online	2.715.701.203	450,00 C	6.569,83 C
13/12/2010		4823	99030	830 Depósito Online	2.715.708.661	140,00 C	
13/12/2010		4823	99030	830 Depósito Online	2.715.708.679	490,00 C	
13/12/2010		0086	11585	002 Cheque	286.762	855,00 D	
13/12/2010		0086	11585	002 Cheque	286.763	1.475,00 D	
13/12/2010		0086	11585	002 Cheque	286.764	1.990,00 D	3.079,83 C
14/12/2010		4823	99030	830 Depósito Online	2.715.708.638	260,00 C	
14/12/2010		4823	99030	830 Depósito Online	2.715.708.646	75,00 C	
14/12/2010		3657	13899	830 Depósito Online	36.571.389.900.126	1.064,40 C	4.500,23 C
15/12/2010		4823	99030	830 Depósito Online	2.715.701.229	500,00 C	
15/12/2010		4823	99030	830 Depósito Online	2.715.701.237	220,00 C	5.220,23 C
16/12/2010		4823	99030	830 Depósito Online	2.090.573.359	165,00 C	
16/12/2010		4823	99030	830 Depósito Online	2.562.882.478	90,00 C	
16/12/2010		4823	99030	830 Depósito Online	2.715.701.211	100,00 C	
16/12/2010		4823	99030	830 Depósito Online	2.963.459.538	460,00 C	
16/12/2010		3657	13899	830 Depósito Online	36.571.389.900.246	590,00 C	6.623,23 C
17/12/2010		4823	99030	830 Depósito Online	2.009.334.778	230,00 C	
17/12/2010		4823	99030	830 Depósito Online	2.715.701.187	410,00 C	
17/12/2010		1610	13190	830 Depósito Online	16.101.319.000.291	11,60 C	
17/12/2010		3657	13899	011 Depósito bloquead.1d útil	36.571.389.900.300	305,00 *	
17/12/2010		3657	13899	830 Depósito Online	36.571.389.900.301	370,00 C	
17/12/2010		3659	12163	830 Depósito Online	36.591.216.300.030	136,80 C	7.751,83 C
20/12/2010		4823	99030	830 Depósito Online	2.562.882.460	110,00 C	
20/12/2010		4823	99030	830 Depósito Online	2.715.701.245	750,00 C	
20/12/2010		4823	99030	830 Depósito Online	2.715.708.786	150,00 C	
20/12/2010		0000	10846	631 Desbloqueio de depósito	36.571.389.900.300	305,00 C	9.096,83 C
21/12/2010		4823	99030	830 Depósito Online	2.961.645.864	76,00 C	
21/12/2010		4823	99030	830 Depósito Online	2.961.645.872	19,00 C	9.191,83 C
22/12/2010		3657	17137	830 Depósito Online	36.571.713.700.423	60,00 C	
22/12/2010		0086	11585	002 Cheque	286.765	5.000,00 D	
22/12/2010		0086	11585	002 Cheque	286.766	2.325,00 D	1.946,83 C
23/12/2010		4823	99030	830 Depósito Online	2.715.708.612	106,00 C	
23/12/2010		4823	99030	830 Depósito Online	2.715.708.620	356,00 C	2.406,83 C
28/12/2010		4823	99030	830 Depósito Online	2.090.572.161	235,00 C	
28/12/2010		4823	99030	830 Depósito Online	2.715.708.687	87,00 C	2.730,83 C
28/12/2010		4823	99030	830 Depósito Online	2.715.708.794	142,00 C	2.872,83 C
31/12/2010		0000	00000	999 S A L D O			2.872,83 C

OBSERVACOES:

OUROCAP - SORTEIO DO SABADO DIA 19.02.2011
REALIZADO DIA 24.02 - DEZENAS: 04-08-12-18-22-45

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por. J5679317 ENIL HENRIQUE DE SOUZA FILHO.

FLS. 111
ADM

Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"

3.5 – CONCILIAÇÃO BANCÁRIA E EXTRATO BANCÁRIO.

CREDIJUR

C/C 033-7

Rua 1.121 nº 200 - Setor Marista - Goiânia-GO - CEP: 74175-120 - Caixa Postal 15
Fone:(0xx62)3238-2000 - Fax: (0xx62)3238-2053 - Home Page: *www.oabgo.org.br* - E-mail: *oabnet@oabgo.org.br*

DOCUMENTO 3.5

Conciliação Bancária 31/12/2010
Credijur – Conta 033-7

	EXTRATO	CONTABILIDADE
SALDO RAZÃO CREDIJUR (033-7) 31/12/2010	**126.400,34**	**131.519,85**
CH 21801 COMPENSADO NÃO LANÇADO CONTÁBIL		(-)900,00
CH DEV 000996 – 29/12/2010		(-)3.850,00
CH DEV 500027 – 24/12/2010		(-)144,40
CH DEV 000067 – 30/12/2010		(-)175,40
CH DEV 000072 – 30/12/2010		(-)175,40
CH DEV 536035 - 30/12/2010		(-)144,86
CH DEV 500022 - 30/12/2010		(-)194,67
TARIFA 29/12/2010		(-)2,90
TARIFA 30/12/2010		(-)5,80
COBRANÇA/CRÉDITO 29/12/2010		(+)157,38
COBRANÇA/CRÉDITO 30/12/2010		(+) 316,54
Saldo Apurado 31/12/2010	**126.400,34**	**126.400,34**

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

01/03/2011 EXTRATO CONTA CORRENTE 11:39:22

COOP.: 3233-6 / SICOOB CREDIJUR
CONTA: 33-7 / ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DE GOIÁS

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
30/11/2010		*SALDO ANTERIOR*	426.376,92C
30/11/2010		*SALDO BLOQUEADO ANTERIOR*	0,00*
01/12/2010	022.828	CHEQUE PAGO CAIXA	380,00D
01/12/2010	022.829	CHEQUE PAGO CAIXA	380,00D
01/12/2010	24	DEP.DINHEIRO	3.000,00C
01/12/2010	24	DEP.CHEQUE LIBERADO	569,92C
01/12/2010	25	DEP.CHEQUE LIBERADO	1.005,23C
01/12/2010	25	DEP.DINHEIRO	0,02C
01/12/2010	BORD26110	DÉB.AUTORIZADO CAIXA	983,23D
01/12/2010	178	DEP.DINHEIRO	2.300,00C
01/12/2010	000064	DEVOL.CHEQUE DEPOSITADO	444,02D
01/12/2010	010021	DEVOL.CHEQUE DEPOSITADO	306,48D
01/12/2010	022.831	CHEQUE COMPE INTEGRADA	1.026,84D
01/12/2010	0077971401	CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	222,76C
01/12/2010	0077971401	TARIFA COBRANÇA	4,35D
		SALDO DO DIA ===== >	429.949,93C
02/12/2010	46	DEP.CHEQUE LIBERADO	1.212,38C
02/12/2010	301110	DÉB.AUTORIZADO CAIXA	17.875,15D
02/12/2010	202001	OUTROS CRÉDITOS	3.946,90C
		DEV. BOLETO DIRECTA ELETRÔNICA LTDA.	
02/12/2010	000032	DEVOL.CHEQUE DEPOSITADO	292,66D
02/12/2010	000034	DEVOL.CHEQUE DEPOSITADO	286,43D
02/12/2010	010040	DEVOL.CHEQUE DEPOSITADO	219,12D
02/12/2010	022.830	CHEQUE COMPE INTEGRADA	280,00D
02/12/2010	022.833	CHEQUE COMPE INTEGRADA	426,30D
02/12/2010	0077782101	CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	396,67C
02/12/2010	0077782101	TARIFA COBRANÇA	7,25D
		SALDO DO DIA ===== >	416.118,97C
03/12/2010	15	DEP.DINHEIRO	597,05C
03/12/2010	15	DEP.CHEQUE LIBERADO	977,69C
03/12/2010	16	DEP.DINHEIRO	3.000,00C
03/12/2010	16	DEP.CHEQUE LIBERADO	1.957,00C
03/12/2010	17	DEP.DINHEIRO	250,00C
03/12/2010	022.843	CHEQUE PAGO CAIXA	456,94D
03/12/2010	BOR 301110	DÉB.AUTORIZADO CAIXA	5.885,99D
03/12/2010	128	DEP.DINHEIRO	350,80C
03/12/2010	129	DEP.DINHEIRO	3.000,00C
03/12/2010	022.834	CHEQUE COMPE INTEGRADA	142,40D
03/12/2010	022.835	CHEQUE COMPE INTEGRADA	397,50D
03/12/2010	022.838	CHEQUE COMPE INTEGRADA	155,40D
03/12/2010	022.839	CHEQUE COMPE INTEGRADA	259,00D
03/12/2010	022.840	CHEQUE COMPE INTEGRADA	3.684,00D
03/12/2010	022.841	CHEQUE COMPE INTEGRADA	334,00D
03/12/2010	022.842	CHEQUE COMPE INTEGRADA	540,00D
03/12/2010	0079208501	CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	1.279,84C
03/12/2010	0079208501	TARIFA COBRANÇA	8,70D
		SALDO DO DIA ===== >	415.667,42C
06/12/2010	93498	DÉB.EMPRÉSTIMO	1.781,71D
06/12/2010	206001	OUTROS CRÉDITOS	18,79C
		ADITIVO PARC. CONTRATO NR. 9349-8	
06/12/2010	76	DEP.DINHEIRO	3.000,00C
06/12/2010	76	DEP.CHEQUE LIBERADO	812,00C
06/12/2010	79	DEP.DINHEIRO	224,29C
06/12/2010	79	DEP.CHEQUE LIBERADO	3.865,91C
06/12/2010	206009	DÉB.TRANSF.CONTAS OUT.TITULAR (RET)	93.698,89D
		C C 34-5	
06/12/2010	206008	OUTROS DÉBITOS	3.053,91D
06/12/2010	BORD021210	DÉB.AUTORIZADO CAIXA	38.202,76D
06/12/2010	022.832	CHEQUE COMPE INTEGRADA	2.417,50D
06/12/2010	022.837	CHEQUE COMPE INTEGRADA	38,50D
06/12/2010	022.845	CHEQUE COMPE INTEGRADA	1.154,99D
06/12/2010	022.846	CHEQUE COMPE INTEGRADA	575,90D
06/12/2010	022.849	CHEQUE COMPE INTEGRADA	1.537,00D
06/12/2010	022.852	CHEQUE COMPE INTEGRADA	3.366,00D
06/12/2010	022.855	CHEQUE COMPE INTEGRADA	1.082,76D
06/12/2010	0076257901	CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	461,46C
06/12/2010	0078572301	TARIFA COBRANÇA	7,25D
		SALDO DO DIA ===== >	277.132,70C
07/12/2010	42	DEP.DINHEIRO	2.800,00C

07/12/2010	42	DEP.CHEQUE LIBERADO	[illegible]
07/12/2010	BOR 031210	DÉB.AUTORIZADO CAIXA	689,20D
07/12/2010	48	DEP.DINHEIRO	504,70C
07/12/2010	48	DEP.CHEQUE LIBERADO	1.640,70C
07/12/2010	022.844	CHEQUE PAGO CAIXA	840,00D
07/12/2010	022.854	CHEQUE PAGO CAIXA	1.209,60D
07/12/2010	022.848	CHEQUE COMPE INTEGRADA	83,35D
07/12/2010	022.851	CHEQUE COMPE INTEGRADA	169,05D
07/12/2010	022.857	CHEQUE COMPE INTEGRADA	2.533,44D
07/12/2010	022.856	CHEQUE COMPE INTEGRADA	822,50D
07/12/2010	022.862	CHEQUE COMPE INTEGRADA	1.335,00D
07/12/2010	022.859	CHEQUE COMPE INTEGRADA	1.020,00D
07/12/2010	022.858	CHEQUE COMPE INTEGRADA	1.500,00D
07/12/2010	0077562001	CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	392,10C
07/12/2010	0077562001	TARIFA COBRANÇA	7,25D
		SALDO DO DIA ===== >	**273.256,07C**
08/12/2010	35	DEP.CHEQUE LIBERADO	969,62C
08/12/2010	36	DEP.DINHEIRO	2.000,00C
08/12/2010	36	DEP.CHEQUE LIBERADO	1.978,54C
08/12/2010	37	DEP.CHEQUE LIBERADO	2.175,15C
08/12/2010	BORD031210	DÉB.AUTORIZADO CAIXA	28.409,41D
08/12/2010	000036	DEVOL.CHEQUE DEPOSITADO	219,19D
08/12/2010	000385	DEVOL.CHEQUE DEPOSITADO	299,23D
08/12/2010	022.815	CHEQUE COMPE INTEGRADA	800,00D
08/12/2010	022.860	CHEQUE COMPE INTEGRADA	230,00D
08/12/2010	022.861	CHEQUE COMPE INTEGRADA	1.000,00D
08/12/2010	022.863	CHEQUE COMPE INTEGRADA	2.683,75D
08/12/2010	022.864	CHEQUE COMPE INTEGRADA	2.683,75D
08/12/2010	022.865	CHEQUE COMPE INTEGRADA	2.683,75D
08/12/2010	0078012201	CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	313,22C
08/12/2010	0078012201	TARIFA COBRANÇA	5,80D
		SALDO DO DIA ===== >	**241.677,72C**
09/12/2010	24	DEP.CHEQUE LIBERADO	1.237,00C
09/12/2010	25	DEP.DINHEIRO	3.000,00C
09/12/2010	25	DEP.CHEQUE LIBERADO	3.051,92C
09/12/2010	022.870	CHEQUE PAGO CAIXA	439,46D
09/12/2010	BOR 071210	DÉB.AUTORIZADO CAIXA	5.772,77D
09/12/2010	000064	DEVOL.CHEQUE DEPOSITADO	444,02D
09/12/2010	010021	DEVOL.CHEQUE DEPOSITADO	306,48D
09/12/2010	022.868	CHEQUE COMPE INTEGRADA	482,00D
09/12/2010	0078161501	CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	236,25C
09/12/2010	0078161501	TARIFA COBRANÇA	4,35D
		SALDO DO DIA ===== >	**241.753,81C**
10/12/2010	022.873	CHEQUE PAGO CAIXA	17.304,00D
10/12/2010	022.874	CHEQUE PAGO CAIXA	3.180,00D
10/12/2010	BORD081210	DÉB.AUTORIZADO CAIXA	18.954,84D
10/12/2010	335	DEP.CHEQUE LIBERADO	2.824,41C
10/12/2010	337	DEP.DINHEIRO	1.500,00C
10/12/2010	BORD091210	DÉB.AUTORIZADO CAIXA	3.946,00D
10/12/2010	000218	DEVOL.CHEQUE DEPOSITADO	307,37D
10/12/2010	010040	DEVOL.CHEQUE DEPOSITADO	219,12D
10/12/2010	022.881	CHEQUE COMPE INTEGRADA	3.269,16D
10/12/2010	022.882	CHEQUE COMPE INTEGRADA	2.405,94D
10/12/2010	022.883	CHEQUE COMPE INTEGRADA	1.900,00D
10/12/2010	0079258301	CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	711,12C
10/12/2010	0079258301	TARIFA COBRANÇA	13,05D
		SALDO DO DIA ===== >	**195.289,86C**
13/12/2010	76	DEP.DINHEIRO	3.000,00C
13/12/2010	76	DEP.CHEQUE LIBERADO	1.502,36C
13/12/2010	79	DEP.CHEQUE LIBERADO	3.530,02C
13/12/2010	022.902	CHEQUE PAGO CAIXA	221,20D
13/12/2010	BOR 101210	DÉB.AUTORIZADO CAIXA	4.291,33D
13/12/2010	022.836	CHEQUE COMPE INTEGRADA	200,00D
13/12/2010	022.866	CHEQUE COMPE INTEGRADA	95,00D
13/12/2010	022.884	CHEQUE COMPE INTEGRADA	447,00D
13/12/2010	022.894	CHEQUE COMPE INTEGRADA	362,90D
13/12/2010	022.898	CHEQUE COMPE INTEGRADA	574,00D
13/12/2010	022.899	CHEQUE COMPE INTEGRADA	453,90D
13/12/2010	022.904	CHEQUE COMPE INTEGRADA	5.060,00D
13/12/2010	022.907	CHEQUE COMPE INTEGRADA	343,00D
13/12/2010	022.918	CHEQUE COMPE INTEGRADA	2.446,40D
13/12/2010	0079159901	CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	2.253,29C
13/12/2010	0079159901	TARIFA COBRANÇA	11,60D
13/12/2010	67	TARIFA PRÉ-DEPÓSITO	5,57D
		SALDO DO DIA ===== >	**191.063,63C**
14/12/2010	022.910	CHEQUE PAGO CAIXA	23.072,00D
14/12/2010	29	DEP.CHEQUE LIBERADO	291,02C
14/12/2010	30	DEP.CHEQUE LIBERADO	1.137,49C
14/12/2010	BOR 101210	DÉB.AUTORIZADO CAIXA	1.728,22D
14/12/2010	850065	DEVOL.CHEQUE DEPOSITADO	300,00D

14/12/2010	022.869	CHEQUE COMPE INTEGRADA	237,50D
14/12/2010	022.871	CHEQUE COMPE INTEGRADA	218,88D
14/12/2010	022.872	CHEQUE COMPE INTEGRADA	166,60D
14/12/2010	022.876	CHEQUE COMPE INTEGRADA	183,40D
14/12/2010	022.886	CHEQUE COMPE INTEGRADA	160,30D
14/12/2010	022.887	CHEQUE COMPE INTEGRADA	185,50D
14/12/2010	022.888	CHEQUE COMPE INTEGRADA	95,66D
14/12/2010	022.890	CHEQUE COMPE INTEGRADA	95,66D
14/12/2010	022.891	CHEQUE COMPE INTEGRADA	110,00D
14/12/2010	022.892	CHEQUE COMPE INTEGRADA	109,72D
14/12/2010	022.893	CHEQUE COMPE INTEGRADA	233,80D
14/12/2010	022.895	CHEQUE COMPE INTEGRADA	5.880,00D
14/12/2010	022.896	CHEQUE COMPE INTEGRADA	222,00D
14/12/2010	022.897	CHEQUE COMPE INTEGRADA	160,30D
14/12/2010	022.900	CHEQUE COMPE INTEGRADA	203,00D
14/12/2010	022.905	CHEQUE COMPE INTEGRADA	221,20D
14/12/2010	022.906	CHEQUE COMPE INTEGRADA	137,90D
14/12/2010	022.909	CHEQUE COMPE INTEGRADA	239,21C
14/12/2010	0078251301	CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	4,35D
14/12/2010	0078251301	TARIFA COBRANÇA	6,47D
14/12/2010	67	TARIFA PRÉ-DEPÓSITO	158.498,89C
		SALDO DO DIA ===== >	1.216,00D
15/12/2010	022.914	CHEQUE PAGO CAIXA	1.500,00C
15/12/2010	11	DEP.DINHEIRO	3.119,11C
15/12/2010	12	DEP.CHEQUE LIBERADO	1.021,90C
15/12/2010	13	DEP.CHEQUE LIBERADO	185,90D
15/12/2010	022.913	CHEQUE PAGO CAIXA	35.838,05D
15/12/2010	bor 101210	DÉB.AUTORIZADO CAIXA	1.854,72D
15/12/2010	022.912	CHEQUE PAGO CAIXA	2.860,00C
15/12/2010	157	DEP.DINHEIRO	
		NOME: CAJ|	640,00*
15/12/2010	157	DEP.CHEQUE BLOQ.2D	
		NOME: CAJ|	825,79C
15/12/2010	184	DEP.CHEQUE LIBERADO	175,06D
15/12/2010	109374	DEVOL.CHEQUE DEPOSITADO	144,40D
15/12/2010	500027	DEVOL.CHEQUE DEPOSITADO	784,00D
15/12/2010	022.885	CHEQUE COMPE INTEGRADA	92,40D
15/12/2010	022.889	CHEQUE COMPE INTEGRADA	38,50D
15/12/2010	022.903	CHEQUE COMPE INTEGRADA	472,36C
15/12/2010	0079149501	CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	8,70D
15/12/2010	0079149501	TARIFA COBRANÇA	127.960,32C
		SALDO DO DIA ===== >	223,34C
16/12/2010	12	DEP.DINHEIRO	1.186,64C
16/12/2010	12	DEP.CHEQUE LIBERADO	4.857,99C
16/12/2010	13	DEP.CHEQUE LIBERADO	3.267,88D
16/12/2010	BORD141210	DÉB.AUTORIZADO CAIXA	118,71D
16/12/2010	022.875	CHEQUE PAGO CAIXA	300,00C
16/12/2010	181	DEP.CHEQUE LIBERADO	800,00C
16/12/2010	5	DEP.CHEQUE LIBERADO	307,37D
16/12/2010	000218	DEVOL.CHEQUE DEPOSITADO	145,81D
16/12/2010	022.847	CHEQUE COMPE INTEGRADA	151,08D
16/12/2010	022.901	CHEQUE COMPE INTEGRADA	601,80D
16/12/2010	022.915	CHEQUE COMPE INTEGRADA	1.450,02D
16/12/2010	022.921	CHEQUE COMPE INTEGRADA	395,43C
16/12/2010	0077571701	CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	7,25D
16/12/2010	0077571701	TARIFA COBRANÇA	129.673,80C
		SALDO DO DIA ===== >	3.000,00C
17/12/2010	35	DEP.DINHEIRO	866,00C
17/12/2010	35	DEP.CHEQUE LIBERADO	36,95C
17/12/2010	36	DEP.DINHEIRO	2.275,87C
17/12/2010	36	DEP.CHEQUE LIBERADO	1.505,17D
17/12/2010	BOR 141210	DÉB.AUTORIZADO CAIXA	11.620,00D
17/12/2010	022.925	CHEQUE PAGO CAIXA	1.200,00C
17/12/2010	96	DEP.DINHEIRO	
		NOME: CAJ|	1.295,00D
17/12/2010	217004	OUTROS DÉBITOS	
		EMPREST. RESCISÃO VICENTE F. LIMA FILHO	25,00D
17/12/2010	022.926	CHEQUE PAGO CAIXA	300,00D
17/12/2010	850065	DEVOL.CHEQUE DEPOSITADO	219,19D
17/12/2010	000036	DEVOL.CHEQUE DEPOSITADO	291,11D
17/12/2010	000105	DEVOL.CHEQUE DEPOSITADO	640,00C
17/12/2010	157	LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO BLOQUEADO	89,18D
17/12/2010	022.850	CHEQUE COMPE INTEGRADA	130,90D
17/12/2010	022.919	CHEQUE COMPE INTEGRADA	77,70D
17/12/2010	022.920	CHEQUE COMPE INTEGRADA	1.035,47D
17/12/2010	022.923	CHEQUE COMPE INTEGRADA	301,00D
17/12/2010	022.929	CHEQUE COMPE INTEGRADA	504,00D
17/12/2010	022.931	CHEQUE COMPE INTEGRADA	941,11C
17/12/2010	0078831701	CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	17,40D
17/12/2010	0078831701	TARIFA COBRANÇA	

		SALDO DO DIA ===== >	[illegible]
20/12/2010	38	DEP.DINHEIRO	3.000,00C
20/12/2010	38	DEP.CHEQUE LIBERADO	5.126,25C
20/12/2010	39	DEP.DINHEIRO	569,72C
20/12/2010	39	DEP.CHEQUE LIBERADO	5.129,97C
20/12/2010	022.908	CHEQUE COMPE INTEGRADA	215,00D
20/12/2010	022.924	CHEQUE COMPE INTEGRADA	1.520,00D
20/12/2010	022.930	CHEQUE COMPE INTEGRADA	266,00D
20/12/2010	0077236301	CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	1.441,28C
20/12/2010	0076056801	TARIFA COBRANÇA	11,60D
		SALDO DO DIA ===== >	134.477,23C
21/12/2010	36	DEP.CHEQUE LIBERADO	860,92C
21/12/2010	37	DEP.DINHEIRO	3.000,00C
21/12/2010	37	DEP.CHEQUE LIBERADO	935,32C
21/12/2010	bor201210	DÉB.AUTORIZADO CAIXA	7.911,51D
21/12/2010	160	DEP.DINHEIRO	3.000,00C
21/12/2010	022.928	CHEQUE COMPE INTEGRADA	160,30D
21/12/2010	BORD091210	ESTORNO OUTROS DÉBITOS	3.946,00C
21/12/2010	BORD091210	OUTROS DÉBITOS	3.946,90D
21/12/2010	0079108301	CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	1.835,55C
21/12/2010	0079108301	TARIFA COBRANÇA	18,85D
		SALDO DO DIA ===== >	136.017,46C
22/12/2010	8	DEP.DINHEIRO	3.000,00C
22/12/2010	8	DEP.CHEQUE LIBERADO	3.939,87C
22/12/2010	9	DEP.CHEQUE LIBERADO	1.482,71C
22/12/2010	022.933	CHEQUE PAGO CAIXA	41.415,48D
22/12/2010	138	DEP.CHEQUE LIBERADO	319,46C
22/12/2010	000067	DEVOL.CHEQUE DEPOSITADO	175,40D
22/12/2010	000072	DEVOL.CHEQUE DEPOSITADO	175,40D
22/12/2010	536035	DEVOL.CHEQUE DEPOSITADO	144,86D
22/12/2010	500022	DEVOL.CHEQUE DEPOSITADO	194,67D
22/12/2010	022.911	CHEQUE COMPE INTEGRADA	96,04D
22/12/2010	022.922	CHEQUE COMPE INTEGRADA	3.610,54D
22/12/2010	0079379001	CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	391,60C
22/12/2010	0079379001	TARIFA COBRANÇA	7,25D
		SALDO DO DIA ===== >	99.331,46C
23/12/2010	31	DEP.DINHEIRO	3.000,00C
23/12/2010	31	DEP.CHEQUE LIBERADO	2.041,77C
23/12/2010	126	DEP.DINHEIRO	710,00C
		NOME: CAJ	860,00C
23/12/2010	126	DEP.CHEQUE LIBERADO	
		NOME: CAJ	2.846,42C
23/12/2010	171	DEP.CHEQUE LIBERADO	295,34C
23/12/2010	172	DEP.DINHEIRO	175,06C
23/12/2010	173	DEP.DINHEIRO	100,00C
23/12/2010	174	DEP.CHEQUE LIBERADO	3.000,00C
23/12/2010	175	DEP.DINHEIRO	209,00D
23/12/2010	022.917	CHEQUE COMPE INTEGRADA	78,40D
23/12/2010	022.932	CHEQUE COMPE INTEGRADA	1.017,50C
23/12/2010	0079209201	CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	18,85D
23/12/2010	0078072401	TARIFA COBRANÇA	113.071,30C
		SALDO DO DIA ===== >	144,40D
24/12/2010	500027	DEVOL.CHEQUE DEPOSITADO	2.057,31C
24/12/2010	0079340301	CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	37,70D
24/12/2010	0079340301	TARIFA COBRANÇA	114.946,51C
		SALDO DO DIA ===== >	3.000,00C
27/12/2010	53	DEP.DINHEIRO	1.149,47C
27/12/2010	53	DEP.CHEQUE LIBERADO	1.950,32C
27/12/2010	54	DEP.CHEQUE LIBERADO	15.672,96D
27/12/2010	104391	DÉB.EMPRÉSTIMO	393,96C
27/12/2010	0077872001	CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	7,25D
27/12/2010	0077872001	TARIFA COBRANÇA	105.760,05C
		SALDO DO DIA ===== >	981,44C
28/12/2010	39	DEP.CHEQUE LIBERADO	778,48C
28/12/2010	41	DEP.CHEQUE LIBERADO	3.000,00C
28/12/2010	42	DEP.DINHEIRO	9.752,14C
28/12/2010	42	DEP.CHEQUE LIBERADO	3.000,00C
28/12/2010	107	DEP.DINHEIRO	126,00D
28/12/2010	022.916	CHEQUE COMPE INTEGRADA	158,10C
28/12/2010	0078051001	CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	2,90D
28/12/2010	0078051001	TARIFA COBRANÇA	123.301,31C
		SALDO DO DIA ===== >	297,78C
29/12/2010	26	DEP.CHEQUE LIBERADO	3.000,00C
29/12/2010	27	DEP.DINHEIRO	868,00C
29/12/2010	27	DEP.CHEQUE LIBERADO	3.850,00D
29/12/2010	000996	DEVOL.CHEQUE DEPOSITADO	157,38C
29/12/2010	0079150301	CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	2,90D
29/12/2010	0079150301	TARIFA COBRANÇA	123.771,57C
		SALDO DO DIA ===== >	640,87C
30/12/2010	2	DEP.DINHEIRO	

FLS 116 ADM

30/12/2010	022.934	CHEQUE PAGO CAIXA	1.820,00C
30/12/2010	21	DEP.DINHEIRO	483,67C
30/12/2010	22	DEP.CHEQUE LIBERADO	2.156,01C
30/12/2010	233	DEP.CHEQUE LIBERADO	175,40D
30/12/2010	000067	DEVOL.CHEQUE DEPOSITADO	175,40D
30/12/2010	000072	DEVOL.CHEQUE DEPOSITADO	144,86D
30/12/2010	536035	DEVOL.CHEQUE DEPOSITADO	194,67D
30/12/2010	500022	DEVOL.CHEQUE DEPOSITADO	272,19D
30/12/2010	022.867	CHEQUE COMPE INTEGRADA	316,54C
30/12/2010	0078172601	CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	5,80D
30/12/2010	0078993501	TARIFA COBRANÇA	126.400,34C
		SALDO DO DIA ===== >	

RESUMO

SALDO EM CONTA CORRENTE.....(+):	126.400,34C
SALDO EM CONTA INVESTIMENTO.....(+):	0,00C
LIMITE CONTA GARANTIDA (+):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL (=):	126.400,34C
SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE.....:	0,00*
SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO..:	0,00*
VENCIMENTO CONTA GARANTIDA:	
TAXA CONTA GARANTIDA (a.m.):	4,95%

000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 25/02/2011

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

Santos
ADM

3.6 – CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

EXTRATO BANCÁRIO

CREDIJUR

C/C 00525-8

FLS. 119
ADM

DOCUMENTO 3.6

Conciliação bancária 31/12/2010
Credijur – Conta 525-8

	EXTRATO	CONTABILIDADE
SALDO RAZÃO CREDIJUR (525-8) 31/12/2010	**8.436,04**	**8.436,04**
Saldo Apurado 31/12/2009	**8.436,04**	**8.436,04**

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

ADM

01/03/2011 EXTRATO CONTA CORRENTE 11:38:32

COOP.: 3233-6 / SICOOB CREDIJUR
CONTA: 525-8 / ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DE GOIÁS

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
30/11/2010		*SALDO ANTERIOR*	18.438,35C
30/11/2010		*SALDO BLOQUEADO ANTERIOR*	0,00*
01/12/2010	5004431101	CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	300,00C
01/12/2010	5004431101	TARIFA COBRANÇA	4,35D
		SALDO DO DIA ===== >	18.734,00C
02/12/2010	5004400301	CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	100,00C
02/12/2010	5004400301	TARIFA COBRANÇA	1,45D
		SALDO DO DIA ===== >	18.832,55C
03/12/2010	BOR 301110	DÉB.AUTORIZADO CAIXA	239,35D
03/12/2010	001.453	CHEQUE COMPE INTEGRADA	185,50D
03/12/2010	001.454	CHEQUE COMPE INTEGRADA	294,00D
		SALDO DO DIA ===== >	18.113,70C
06/12/2010	001.455	CHEQUE COMPE INTEGRADA	639,54D
06/12/2010	5005646401	CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	40,00C
06/12/2010	5005667901	TARIFA COBRANÇA	2,90D
		SALDO DO DIA ===== >	17.511,26C
07/12/2010	5005659001	CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	40,00C
07/12/2010	5005659001	TARIFA COBRANÇA	2,90D
		SALDO DO DIA ===== >	17.548,36C
08/12/2010	BORD031210	DÉB.AUTORIZADO CAIXA	865,00D
		SALDO DO DIA ===== >	16.683,36C
09/12/2010	001.457	CHEQUE COMPE INTEGRADA	500,00D
09/12/2010	001.459	CHEQUE COMPE INTEGRADA	500,00D
09/12/2010	001.458	CHEQUE COMPE INTEGRADA	500,00D
09/12/2010	5005675801	CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	70,00C
09/12/2010	5005675801	TARIFA COBRANÇA	2,90D
		SALDO DO DIA ===== >	15.250,46C
10/12/2010	BORD081210	DÉB.AUTORIZADO CAIXA	5.578,57D
10/12/2010	5005613101	CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	20,00C
10/12/2010	5005613101	TARIFA COBRANÇA	1,45D
		SALDO DO DIA ===== >	9.690,44C
13/12/2010	BOR 101210	DÉB.AUTORIZADO CAIXA	591,04D
13/12/2010	5005661501	CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	224,00C
13/12/2010	5005661501	TARIFA COBRANÇA	4,35D
		SALDO DO DIA ===== >	9.319,05C
14/12/2010	001.461	CHEQUE COMPE INTEGRADA	154,00D
14/12/2010	001.462	CHEQUE COMPE INTEGRADA	278,21D
14/12/2010	5005694801	CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	264,00C
14/12/2010	5005694801	TARIFA COBRANÇA	4,35D
		SALDO DO DIA ===== >	9.146,49C
15/12/2010	61	DEP.CHEQUE LIBERADO	4.375,00C
15/12/2010	bor 101210	DÉB.AUTORIZADO CAIXA	2.714,28D
		SALDO DO DIA ===== >	10.807,21C
16/12/2010	45	DEP.CHEQUE BLOQ.1D	600,00*
		NOME: ASSOCIAÇAO GOIANA DE ENSINO	
		SALDO DO DIA ===== >	10.807,21C
17/12/2010	54	DEP.CHEQUE LIBERADO	3.500,00C
17/12/2010	45	LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO BLOQUEADO	600,00C
		SALDO DO DIA ===== >	14.907,21C
20/12/2010	BOR 161210	DÉB.AUTORIZADO CAIXA	14,57D
		SALDO DO DIA ===== >	14.892,64C
21/12/2010	bor 201210	DÉB.AUTORIZADO CAIXA	160,00D
21/12/2010	001.463	CHEQUE COMPE INTEGRADA	234,56D
		SALDO DO DIA ===== >	14.498,08C
23/12/2010	001.464	CHEQUE COMPE INTEGRADA	10,00D
23/12/2010	001.465	CHEQUE COMPE INTEGRADA	120,00D
		SALDO DO DIA ===== >	14.368,08C
27/12/2010	BORD221210	DÉB.AUTORIZADO CAIXA	782,04D
		SALDO DO DIA ===== >	13.586,04C
28/12/2010	BOR 221210	DÉB.AUTORIZADO CAIXA	4.700,00D
		SALDO DO DIA ===== >	8.886,04C
29/12/2010	BOR 221210	DÉB.AUTORIZADO CAIXA	450,00D
		SALDO DO DIA ===== >	8.436,04C

RESUMO

SALDO EM CONTA CORRENTE.....(+):	8.436,04C
SALDO EM CONTA INVESTIMENTO.....(+):	0,00C
LIMITE CONTA GARANTIDA (+):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL (=):	8.436,04C
SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE.....:	0,00*

ADM

Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"

3.7 – CONCILIAÇÃO BANCÁRIA E EXTRATO BANCÁRIO

CREDIJUR

C/C 32.255-8

Rua 1.121 nº 200 - Setor Marista - Goiânia-GO - CEP: 74175-120 - Caixa Postal 15
Fone:(0xx62)3238-2000 - Fax: (0xx62)3238-2053 - Home Page: *www.oabgo.org.br* - E-mail: *oabnet@oabgo.org.br*

Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"

DOCUMENTO 3.7

Conciliação bancária 31/12/2010
Caixa Econômica Federal- Conta 32255-8

	EXTRATO	CONTABILIDADE
SALDO RAZÃO CEF(32255-8) - 31/12/2010	**524.250,26**	**517.074,03**
CREDITO AUTORIZADO 27/12/2010		(+)148,36
CREDITO AUTORIZADO 27/12/2010		(+) 149,86
CH 301762 COMP. NÃO LANÇADO CONTÁBIL 27/12/2010		(-)4.653,00
CH 301763 COMP. NÃO LANÇADO CONTÁBIL 27/12/2010		(-)1.026,00
CH 301764 COMP. NÃO LANÇADO CONTÁBIL 27/12/2010		(-)5.031,00
TARIFA COBRANÇA 29/12/2010		(-)143,55
TARIFA COBRANÇA 30/12/2010		(-)46,40
CREDITO AUTORIZADO 29/12/2010		(+)5.637,84
COBRANÇA 29/12/2010		(+)9.451,76
COBRANÇA 30/12/2010		(+)2.688,36
Saldo Apurado 31/12/2010	**524.250,26**	**524.250,26**

Rua 1.121 nº 200 - Setor Marista - Goiânia-GO - CEP: 74175-120 - Caixa Postal 15
Fone:(0xx62)3238-2000 - Fax: (0xx62)3238-2053 - Home Page: www.oabgo.org.br - E-mail: oabnet@oabgo.org.br

CAIXA

Extrato por período

Cliente: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SE

Conta: 2234 / 003 / 00032255-8

Data: 01/03/2011 - 12:05

J03 Santos ADM

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
01/12/2010	261110	COB AGN CH	81,90 C	1.490.984,58 C
01/12/2010	301110	COB AUTOAT	943,99 C	1.491.928,57 C
01/12/2010	301110	COB LOT DH	4.491,40 C	1.496.419,97 C
01/12/2010	301110	COB COMPE	3.601,36 C	1.500.021,33 C
01/12/2010	011210	COB AGN DH	2.329,57 C	1.502.350,90 C
01/12/2010	067281	DB FOL PAG	985,00 D	1.501.365,90 C
01/12/2010	011210	COB AUTOAT	5,80 D	1.501.360,10 C
01/12/2010	011210	COB LOTERI	69,60 D	1.501.290,50 C
01/12/2010	011210	COB AGENC	37,70 D	1.501.252,80 C
01/12/2010	011210	COB COMPE	66,70 D	1.501.186,10 C
02/12/2010	011210	COB AUTOAT	397,40 C	1.501.583,50 C
02/12/2010	011210	COB INTERN	78,74 C	1.501.662,24 C
02/12/2010	011210	COB LOT DH	4.004,70 C	1.505.666,94 C
02/12/2010	011210	COB COMPE	3.911,58 C	1.509.578,52 C
02/12/2010	261110	COB LOT CH	165,64 C	1.509.744,16 C
02/12/2010	291110	COB AGN CH	78,66 C	1.509.822,82 C
02/12/2010	021210	COB AGN DH	473,83 C	1.510.296,65 C
02/12/2010	067282	DB FOL PAG	567,09 D	1.509.729,56 C
02/12/2010	021210	COB AUTOAT	7,25 D	1.509.722,31 C
02/12/2010	021210	COB INTERN	1,45 D	1.509.720,86 C
02/12/2010	021210	COB LOTERI	56,55 D	1.509.664,31 C
02/12/2010	021210	COB AGENC	10,15 D	1.509.654,16 C
02/12/2010	021210	COB COMPE	75,40 D	1.509.578,76 C
03/12/2010	021210	COB AUTOAT	390,31 C	1.509.969,07 C
03/12/2010	021210	COB INTERN	558,97 C	1.510.528,04 C
03/12/2010	021210	COB LOT DH	4.327,95 C	1.514.855,99 C
03/12/2010	021210	COB COMPE	3.684,14 C	1.518.540,13 C
03/12/2010	031210	COB AGN DH	668,10 C	1.519.208,23 C
[illegible]/2010	067282	DB FOL PAG	993,00 D	1.518.215,23 C
[illegible]2010	031210	COB AUTOAT	7,25 D	1.518.207,98 C
03/12/2010	031210	COB INTERN	8,70 D	1.518.199,28 C
03/12/2010	031210	COB LOTERI	68,15 D	1.518.131,13 C
03/12/2010	031210	COB AGENC	10,15 D	1.518.120,98 C
03/12/2010	031210	COB COMPE	69,60 D	1.518.051,38 C
05/12/2010	011210	COB AGN CH	880,62 C	1.518.932,00 C
06/12/2010	031210	COB AUTOAT	77,00 C	1.519.009,00 C
06/12/2010	031210	COB INTERN	235,08 C	1.519.244,08 C
06/12/2010	031210	COB C BANC	80,30 C	1.519.324,38 C
06/12/2010	031210	COB LOT DH	4.085,86 C	1.523.410,24 C
06/12/2010	031210	COB COMPE	5.485,48 C	1.528.895,72 C
06/12/2010	061210	COB AGN DH	1.799,20 C	1.530.694,92 C
06/12/2010	301721	CHEQUE	5.188,83 D	1.525.506,09 C
06/12/2010	067282	DB FOL PAG	2.129,94 D	1.523.376,15 C
06/12/2010	061210	COB AUTOAT	1,45 D	1.523.374,70 C
06/12/2010	061210	COB INTERN	2,90 D	1.523.371,80 C
06/12/2010	061210	COB C BANC	1,49 D	1.523.370,31 C
06/12/2010	061210	COB LOTERI	59,45 D	1.523.310,86 C
06/12/2010	061210	COB AGENC	30,45 D	1.523.280,41 C

FLS 1024
ADM

06/12/2010	061210	COB COMPE	84,10 D	1.523.278,42 C
07/12/2010	021210	COB AGN CH	82,11 C	1.523.496,29 C
07/12/2010	061210	COB AUTOAT	217,87 C	1.523.737,26 C
07/12/2010	061210	COB INTERN	240,97 C	1.523.814,26 C
07/12/2010	061210	COB C BANC	77,00 C	1.527.673,61 C
07/12/2010	061210	COB LOT DH	3.859,35 C	1.534.539,72 C
07/12/2010	061210	COB COMPE	6.866,11 C	1.535.475,75 C
07/12/2010	071210	COB AGN DH	936,03 C	1.506.468,16 C
07/12/2010	301722	CHEQUE	29.007,59 D	1.506.463,81 C
07/12/2010	071210	COB AUTOAT	4,35 D	1.506.459,46 C
07/12/2010	071210	COB INTERN	4,35 D	1.506.457,97 C
07/12/2010	071210	COB C BANC	1,49 D	1.506.389,82 C
07/12/2010	071210	COB LOTERI	68,15 D	1.506.370,97 C
07/12/2010	071210	COB AGENC	18,85 D	1.506.286,87 C
07/12/2010	071210	COB COMPE	84,10 D	1.506.524,42 C
08/12/2010	071210	COB AUTOAT	237,55 C	1.506.670,02 C
08/12/2010	071210	COB INTERN	145,60 C	1.506.807,25 C
08/12/2010	071210	COB C BANC	137,23 C	1.510.042,11 C
08/12/2010	071210	COB LOT DH	3.234,86 C	1.512.176,04 C
08/12/2010	071210	COB COMPE	2.133,93 C	1.514.276,76 C
08/12/2010	081210	COB AGN DH	2.100,72 C	1.514.272,41 C
08/12/2010	081210	COB AUTOAT	4,35 D	1.514.269,51 C
08/12/2010	081210	COB INTERN	2,90 D	1.514.266,53 C
08/12/2010	081210	COB C BANC	2,98 D	1.514.221,58 C
08/12/2010	081210	COB LOTERI	44,95 D	1.514.196,93 C
08/12/2010	081210	COB AGENC	24,65 D	1.514.156,33 C
08/12/2010	081210	COB COMPE	40,60 D	1.514.459,20 C
09/12/2010	081210	COB AUTOAT	302,87 C	1.514.538,12 C
09/12/2010	081210	COB INTERN	78,92 C	1.518.983,76 C
09/12/2010	081210	COB LOT DH	4.445,64 C	1.522.077,57 C
09/12/2010	081210	COB COMPE	3.093,81 C	1.523.325,59 C
09/12/2010	081210	COB AGN DH	1.248,02 C	1.521.650,57 C
09/12/2010	301723	CHEQUE	1.675,02 D	1.521.646,22 C
09/12/2010	091210	COB AUTOAT	4,35 D	1.521.644,77 C
09/12/2010	091210	COB INTERN	1,45 D	1.521.573,72 C
09/12/2010	091210	COB LOTERI	71,05 D	1.521.562,12 C
09/12/2010	091210	COB AGENC	11,60 D	1.521.518,62 C
09/12/2010	091210	COB COMPE	43,50 D	1.521.883,74 C
10/12/2010	091210	COB AUTOAT	365,12 C	1.526.916,02 C
10/12/2010	091210	COB LOT DH	5.032,28 C	1.530.486,75 C
10/12/2010	091210	COB COMPE	3.570,73 C	1.530.721,77 C
10/12/2010	101210	COB AGN DH	235,02 C	1.528.863,07 C
10/12/2010	301724	CHEQUE	1.858,70 D	1.527.361,85 C
10/12/2010	067282	DB FOL PAG	1.501,22 D	1.526.735,85 C
10/12/2010	067282	DB FOL PAG	626,00 D	1.526.728,60 C
10/12/2010	101210	COB AUTOAT	7,25 D	1.526.651,75 C
10/12/2010	101210	COB LOTERI	76,85 D	1.526.647,40 C
10/12/2010	101210	COB AGENC	4,35 D	1.526.608,25 C
10/12/2010	101210	COB COMPE	39,15 D	1.527.158,40 C
13/12/2010	101210	COB AUTOAT	550,15 C	1.528.121,86 C
13/12/2010	101210	COB INTERN	963,46 C	1.520.198,86 C
13/12/2010	101210	COB C BANC	77,00 C	1.531.200,74 C
13/12/2010	101210	COB LOT DH	3.001,88 C	1.536.342,72 C
13/12/2010	101210	COB COMPE	5.141,98 C	1.538.010,90 C
13/12/2010	131210	COB AGN DH	1.668,18 C	1.538.000,75 C
13/12/2010	131210	COB AUTOAT	10,15 D	1.537.997,85 C
13/12/2010	131210	COB INTERN	2,90 D	

FLS. 125
Santos
ADM

13/12/2010	131210	COB C BANC	1,49 D	1.537.939,81 C
13/12/2010	131210	COB LOTERI	56,55 D	1.537.923,86 C
13/12/2010	131210	COB AGENC	15,95 D	1.537.858,61 C
13/12/2010	131210	COB COMPE	65,25 D	1.538.007,25 C
14/12/2010	131210	COB AUTOAT	148,64 C	1.538.084,25 C
14/12/2010	131210	COB INTERN	77,00 C	1.538.149,55 C
14/12/2010	131210	COB C BANC	65,30 C	1.543.754,34 C
14/12/2010	131210	COB LOT DH	5.604,79 C	1.549.156,85 C
14/12/2010	131210	COB COMPE	5.402,51 C	1.549.700,38 C
14/12/2010	141210	COB AGN DH	543,53 C	1.549.607,98 C
14/12/2010	301681	CHEQUE	92,40 D	1.549.572,25 C
14/12/2010	301725	CHEQUE	35,73 D	1.549.049,22 C
14/12/2010	067282	DB FOL PAG	523,03 D	1.549.047,77 C
14/12/2010	141210	COB AUTOAT	1,45 D	1.549.046,32 C
14/12/2010	141210	COB INTERN	1,45 D	1.549.044,83 C
14/12/2010	141210	COB C BANC	1,49 D	1.548.960,73 C
14/12/2010	141210	COB LOTERI	84,10 D	1.548.953,48 C
14/12/2010	141210	COB AGENC	7,25 D	1.548.891,13 C
14/12/2010	141210	COB COMPE	62,35 D	1.549.031,80 C
15/12/2010	141210	COB AUTOAT	140,67 C	1.554.169,76 C
[illegible]	141210	COB LOT DH	5.137,96 C	1.559.217,10 C
15/[illegible]	141210	COB COMPE	5.047,34 C	1.560.384,12 C
15/12/2010	151210	COB AGN DH	1.167,02 C	1.620.384,12 C
15/12/2010	000097	TRX CT INV	60.000,00 C	1.620.076,53 C
15/12/2010	301726	CHEQUE	307,59 D	1.401.320,62 C
15/12/2010	000000	DEB.AUTOR.	218.755,91 D	1.262.748,62 C
15/12/2010	067282	DB FOL PAG	138.572,00 D	1.262.745,72 C
15/12/2010	151210	COB AUTOAT	2,90 D	1.262.689,17 C
15/12/2010	151210	COB LOTERI	56,55 D	1.262.681,92 C
15/12/2010	151210	COB AGENC	7,25 D	1.262.632,62 C
15/12/2010	151210	COB COMPE	49,30 D	1.263.020,52 C
15/12/2010	151210	COB AUTOAT	387,90 C	1.263.169,25 C
16/12/2010	151210	COB INTERN	148,73 C	1.266.906,57 C
16/12/2010	151210	COB LOT DH	3.737,32 C	1.271.903,34 C
16/12/2010	151210	COB COMPE	4.996,77 C	1.273.420,95 C
16/12/2010	161210	COB AGN DH	1.517,61 C	1.272.794,95 C
16/12/2010	067282	DB FOL PAG	626,00 D	1.271.745,95 C
[illegible]2/2010	067282	DB FOL PAG	1.049,00 D	1.271.738,70 C
[illegible]010	161210	COB AUTOAT	7,25 D	1.271.737,25 C
16/12/2010	161210	COB INTERN	1,45 D	1.271.680,70 C
16/12/2010	161210	COB LOTERI	56,55 D	1.271.656,05 C
16/12/2010	161210	COB AGENC	24,65 D	1.271.580,65 C
16/12/2010	161210	COB COMPE	75,40 D	1.271.645,95 C
17/12/2010	161210	COB AUTOAT	65,30 C	1.271.793,29 C
17/12/2010	161210	COB INTERN	147,32 C	1.274.632,54 C
17/12/2010	161210	COB LOT DH	2.839,27 C	1.278.606,88 C
17/12/2010	161210	COB COMPE	3.974,34 C	1.279.257,80 C
17/12/2010	171210	COB AGN DH	650,92 C	1.277.677,89 C
17/12/2010	301728	CHEQUE	1.579,91 D	1.272.604,41 C
17/12/2010	301727	CHEQ COMP	5.073,48 D	1.272.598,83 C
17/12/2010	301727	PREDEP CHQ	5,58 D	1.271.530,03 C
17/12/2010	067282	DB FOL PAG	1.068,80 D	1.267.678,03 C
17/12/2010	067282	DB FOL PAG	3.852,00 D	1.267.676,58 C
17/12/2010	171210	COB AUTOAT	1,45 D	1.267.675,13 C
17/12/2010	171210	COB INTERN	1,45 D	1.267.637,43 C
17/12/2010	171210	COB LOTERI	37,70 D	1.267.625,83 C
17/12/2010	171210	COB AGENC	11,60 D	

17/12/2010	171210	COB COMPE	69,60 D	
20/12/2010	171210	COB AUTOAT	516,60 C	1.268.072,83 C
20/12/2010	171210	COB INTERN	65,30 C	1.268.138,13 C
20/12/2010	171210	COB C BANC	700,82 C	1.268.838,95 C
20/12/2010	171210	COB LOT DH	3.658,11 C	1.272.497,06 C
20/12/2010	171210	COB COMPE	5.039,65 C	1.277.536,71 C
20/12/2010	201210	COB AGN DH	808,15 C	1.278.345,06 C
20/12/2010	301733	CHEQUE	489,30 D	1.277.855,76 C
20/12/2010	301734	CHEQUE	198.850,07 D	1.079.005,69 C
20/12/2010	301735	CHEQUE	10.626,50 D	1.068.379,19 C
20/12/2010	002234	DEB.AUTOR.	71.123,47 D	997.255,72 C
20/12/2010	301729	CHEQ COMP	2.400,00 D	994.855,72 C
20/12/2010	301730	CHEQ COMP	890,00 D	993.965,72 C
20/12/2010	201210	COB AUTOAT	10,15 D	993.955,57 C
20/12/2010	201210	COB INTERN	1,45 D	993.954,12 C
20/12/2010	201210	COB C BANC	5,96 D	993.948,16 C
20/12/2010	201210	COB LOTERI	37,70 D	993.910,46 C
20/12/2010	201210	COB AGENC	14,50 D	993.895,96 C
20/12/2010	201210	COB COMPE	69,60 D	993.826,36 C
20/12/2010	201210	COB AUTOAT	1.089,40 C	994.915,76 C
21/12/2010	201210	COB INTERN	465,82 C	995.381,58 C
/2010	201210	COB LOT DH	5.983,28 C	1.001.364,86 C
21/12/2010	201210	COB COMPE	8.352,66 C	1.009.717,52 C
21/12/2010	201210	COB AGN DH	1.251,56 C	1.010.969,08 C
21/12/2010	211210	CHEQ COMP	172,26 D	1.010.796,82 C
21/12/2010	301732	COB AUTOAT	20,30 D	1.010.776,52 C
21/12/2010	211210	COB INTERN	8,70 D	1.010.767,82 C
21/12/2010	211210	COB LOTERI	95,70 D	1.010.672,12 C
21/12/2010	211210	COB AGENC	23,20 D	1.010.648,92 C
21/12/2010	211210	COB COMPE	139,20 D	1.010.509,72 C
21/12/2010	211210	COB AUTOAT	616,45 C	1.011.126,17 C
22/12/2010	211210	COB INTERN	634,98 C	1.011.761,15 C
22/12/2010	211210	COB C BANC	80,30 C	1.011.841,45 C
22/12/2010	211210	COB LOT DH	4.443,04 C	1.016.284,49 C
22/12/2010	211210	COB COMPE	4.259,48 C	1.020.543,97 C
22/12/2010	211210	COB AGN DH	1.420,98 C	1.021.964,95 C
22/12/2010	221210	CHEQUE	66,12 D	1.021.898,83 C
22/12/2010	301736	CHEQUE	38,50 D	1.021.860,33 C
010	301737	DEB.AUTOR.	1.609,40 D	1.020.250,93 C
22/12/2010	000000	PREST EMPR	75.393,13 D	944.857,80 C
22/12/2010	001217	DB FOL PAG	465,44 D	944.392,36 C
22/12/2010	067282	COB AUTOAT	11,60 D	944.380,76 C
22/12/2010	221210	COB INTERN	11,60 D	944.369,16 C
22/12/2010	221210	COB C BANC	1,49 D	944.367,67 C
22/12/2010	221210	COB LOTERI	78,30 D	944.289,37 C
22/12/2010	221210	COB AGENC	18,85 D	944.270,52 C
22/12/2010	221210	COB COMPE	78,30 D	944.192,22 C
22/12/2010	221210	COB AUTOAT	507,20 C	944.699,42 C
23/12/2010	221210	COB INTERN	580,80 C	945.280,22 C
23/12/2010	221210	COB C BANC	219,30 C	945.499,52 C
23/12/2010	221210	COB LOT DH	4.603,46 C	950.102,98 C
23/12/2010	221210	COB COMPE	4.729,89 C	954.832,87 C
23/12/2010	221210	COB AGN DH	795,54 C	955.628,41 C
23/12/2010	231210	CHEQUE	985,66 D	954.642,75 C
23/12/2010	301740	DEB.AUTOR.	6.782,92 D	947.859,83 C
23/12/2010	000000	DEB.AUTOR.	845,86 D	947.013,97 C
23/12/2010	000000	CHEQ COMP	221,20 D	946.792,77 C
23/12/2010	301738			

Fls J26
Santos
ADM

23/12/2010	301742	CHEQ COMP	[illegible]		[illegible]
23/12/2010	301742	PREDEP CHQ	8,44 D		939.104,33 C
23/12/2010	231210	COB AUTOAT	10,15 D		939.094,18 C
23/12/2010	231210	COB INTERN	4,35 D		939.089,83 C
23/12/2010	231210	COB C BANC	4,47 D		939.085,36 C
23/12/2010	231210	COB LOTERI	78,30 D		939.007,06 C
23/12/2010	231210	COB AGENC	14,50 D		938.992,56 C
23/12/2010	231210	COB COMPE	72,50 D		938.920,06 C
24/12/2010	231210	COB AUTOAT	371,30 C		939.291,36 C
24/12/2010	231210	COB INTERN	382,20 C		939.673,56 C
24/12/2010	231210	COB C BANC	80,30 C		939.753,86 C
24/12/2010	231210	COB LOT DH	6.436,26 C		946.190,12 C
24/12/2010	231210	COB COMPE	10.442,72 C		956.632,84 C
24/12/2010	241210	COB AGN DH	225,90 C		956.858,74 C
24/12/2010	301743	CHEQ COMP	800,00 D		956.058,74 C
24/12/2010	241210	COB AUTOAT	7,25 D		956.051,49 C
24/12/2010	241210	COB INTERN	7,25 D		956.044,24 C
24/12/2010	241210	COB C BANC	1,49 D		956.042,75 C
24/12/2010	241210	COB LOTERI	113,10 D		955.929,65 C
24/12/2010	241210	COB AGENC	4,35 D		955.925,30 C
24/12/2010	241210	COB COMPE	166,75 D		955.758,55 C
[illegible]/2010	241210	COB AGN CH	331,10 C		956.089,65 C
[illegible]10	221210	COB AUTOAT	766,40 C		956.856,05 C
27/12/2010	241210	COB INTERN	610,50 C		957.466,55 C
27/12/2010	241210	COB C BANC	65,30 C		957.531,85 C
27/12/2010	241210	COB LOT DH	3.314,83 C		960.846,68 C
27/12/2010	241210	COB COMPE	28.503,66 C		989.350,34 C
27/12/2010	271210	COB AGN DH	1.372,44 C		990.722,78 C
27/12/2010	016246	CRED.AUTOR	148,36 C		990.871,14 C
27/12/2010	016246	CRED.AUTOR	149,86 C		991.021,00 C
27/12/2010	301744	CHEQUE	38,50 D		990.982,50 C
27/12/2010	301749	CHEQUE	92,40 D		990.890,10 C
27/12/2010	301761	CHEQUE	87,50 D		990.802,60 C
27/12/2010	000000	DEB.AUTOR.	49.468,37 D		941.334,23 C
27/12/2010	301762	CHEQ COMP	4.653,00 D		936.681,23 C
27/12/2010	301763	CHEQ COMP	1.026,00 D		935.655,23 C
27/12/2010	301764	CHEQ COMP	5.031,00 D		930.624,23 C
[illegible]010	301764	PREDEP CHQ	5,53 D		930.618,70 C
27/12/2010	271210	COB AUTOAT	14,50 D		930.604,20 C
27/12/2010	271210	COB INTERN	11,60 D		930.592,60 C
27/12/2010	271210	COB C BANC	1,49 D		930.591,11 C
27/12/2010	271210	COB LOTERI	63,80 D		930.527,31 C
27/12/2010	271210	COB AGENC	30,45 D		930.496,86 C
27/12/2010	271210	COB COMPE	535,05 D		929.961,81 C
28/12/2010	271210	COB AUTOAT	425,03 C		930.386,84 C
28/12/2010	271210	COB INTERN	323,40 C		930.710,24 C
28/12/2010	271210	COB LOT DH	6.397,30 C		937.107,54 C
28/12/2010	271210	COB COMPE	4.698,53 C		941.806,07 C
28/12/2010	281210	COB AGN DH	1.366,20 C		943.172,27 C
28/12/2010	301775	CHEQUE	312,67 D		942.859,60 C
28/12/2010	301776	CHEQUE	60.000,00 D		882.859,60 C
28/12/2010	000000	DEB.AUTOR.	6.999,15 D		875.860,45 C
28/12/2010	002234	DEB.AUTOR.	13,50 D		875.846,95 C
28/12/2010	301745	CHEQ COMP	183,40 D		875.663,55 C
28/12/2010	301747	CHEQ COMP	185,50 D		875.478,05 C
28/12/2010	301748	CHEQ COMP	259,00 D		875.219,05 C
28/12/2010	301750	CHEQ COMP	155,40 D		875.063,65 C

28/12/2010	301753	CHEQ COMP	233,80 D	874.823,65 C
28/12/2010	301756	CHEQ COMP	221,20 D	874.608,65 C
28/12/2010	301757	CHEQ COMP	104,30 D	874.504,35 C
28/12/2010	301758	CHEQ COMP	221,20 D	874.283,15 C
28/12/2010	301759	CHEQ COMP	38,50 D	874.244,65 C
28/12/2010	301760	CHEQ COMP	137,90 D	874.106,75 C
28/12/2010	301765	CHEQ COMP	3.180,00 D	870.926,75 C
28/12/2010	301769	CHEQ COMP	360,00 D	870.566,75 C
28/12/2010	301771	CHEQ COMP	1.930,00 D	868.636,75 C
28/12/2010	281210	COB AUTOAT	4,35 D	868.632,40 C
28/12/2010	281210	COB INTERN	7,25 D	868.625,15 C
28/12/2010	281210	COB LOTERI	85,55 D	868.539,60 C
28/12/2010	281210	COB AGENC	21,75 D	868.517,85 C
28/12/2010	281210	COB COMPE	78,30 D	868.439,55 C
28/12/2010	281210	COB AUTOAT	78,67 C	868.518,22 C
28/12/2010	281210	COB INTERN	238,29 C	868.756,51 C
28/12/2010	281210	COB LOT DH	5.372,92 C	874.129,43 C
28/12/2010	281210	COB COMPE	5.328,85 C	879.458,28 C
29/12/2010	291210	COB AGN DH	781,62 C	880.239,90 C
29/12/2010	000341	CRED.AUTOR	5.637,84 C	885.877,74 C
12/2010	301778	CHEQUE	398,00 D	885.479,74 C
010	000000	DEB.AUTOR.	24.464,85 D	861.014,89 C
29/12/2010	301746	CHEQ COMP	38,50 D	860.976,39 C
29/12/2010	301754	CHEQ COMP	229,70 D	860.746,69 C
29/12/2010	301755	CHEQ COMP	400,00 D	860.346,69 C
29/12/2010	301766	CHEQ COMP	84,00 D	860.262,69 C
29/12/2010	291210	COB AUTOAT	1,45 D	860.261,24 C
29/12/2010	291210	COB INTERN	4,35 D	860.256,89 C
29/12/2010	291210	COB LOTERI	75,40 D	860.181,49 C
29/12/2010	291210	COB AGENC	11,60 D	860.169,89 C
29/12/2010	291210	COB COMPE	78,30 D	860.091,59 C
30/12/2010	291210	COB AUTOAT	236,07 C	860.327,66 C
30/12/2010	291210	COB INTERN	78,69 C	860.406,35 C
30/12/2010	291210	COB LOT DH	6.360,36 C	866.766,71 C
30/12/2010	291210	COB COMPE	1.995,02 C	868.761,73 C
30/12/2010	301210	COB AGN DH	2.688,36 C	871.450,09 C
30/12/2010	301773	CHEQUE	910,48 D	870.539,61 C
010	301779	CHEQUE	918,60 D	869.621,01 C
30/12/2010	301780	CHEQUE	907,50 D	868.713,51 C
30/12/2010	301781	CHEQUE	1.485,71 D	867.227,80 C
30/12/2010	301784	CHEQUE	1.827,60 D	865.400,20 C
30/12/2010	301785	CHEQUE	2.241,00 D	863.159,20 C
30/12/2010	301786	CHEQUE	16.038,63 D	847.120,57 C
30/12/2010	000000	DEB.AUTOR.	694,73 D	846.425,84 C
30/12/2010	000000	DEB.AUTOR.	234,53 D	846.191,31 C
30/12/2010	301768	CHEQ COMP	40,18 D	846.151,13 C
30/12/2010	301783	CHEQ COMP	8.930,70 D	837.220,43 C
30/12/2010	301783	PREDEP CHQ	9,82 D	837.210,61 C
30/12/2010	067282	DB FOL PAG	312.782,00 D	524.428,61 C
30/12/2010	301210	COB AUTOAT	4,35 D	524.424,26 C
30/12/2010	301210	COB INTERN	1,45 D	524.422,81 C
30/12/2010	301210	COB LOTERI	97,15 D	524.325,66 C
30/12/2010	301210	COB AGENC	46,40 D	524.279,26 C
30/12/2010	301210	COB COMPE	29,00 D	524.250,26 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 720 0104

529
ADM</antes</antes>

Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"

3.8 – CONCILIAÇÃO BANCÁRIA E EXTRATO BANCÁRIO.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

C/C 965-2

Rua 1.121 nº 200 - Setor Marista - Goiânia-GO - CEP: 74175-120 - Caixa Postal 15
Fone:(0xx62)3238-2000 - Fax: (0xx62)3238-2053 - Home Page: *www.oabgo.org.br* - E-mail: *oabnet@oabgo.org.br*

Fls. 130
ADM

Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"

DOCUMENTO 3.8

Conciliação bancária 31/12/2010
Credijur - Conta 0965-2

	EXTRATO	CONTABILIDADE
SALDO RAZÃO CREDIJUR -0965-2 31/12/2010	16.346,81	17.056,06
DEP. CHEQUE BLOQUEADO 29/12/2010	(+)110,00	
DEP. CHEQUE BLOQUEADO 29/12/2010	(+)599,25	
Saldo Apurado 31/12/2010	17.056,06	17.056,06

Rua 1.121 nº 200 - Setor Marista - Goiânia-GO - CEP: 74175-120 - Caixa Postal 15
Fone:(0xx62)3238-2000 - Fax: (0xx62)3238-2053 - Home Page: www.oabgo.org.br - E-mail: oabuel@oabgo.org.br

FS 131 Santos ADM

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

01/03/2011 EXTRATO CONTA CORRENTE 11:36:57

COOP.: 3233-6 / SICOOB CREDIJUR
CONTA: 965-2 / ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DE GOIÁS

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
30/11/2010		*SALDO ANTERIOR*	4.346,59C
30/11/2010		*SALDO BLOQUEADO ANTERIOR*	0,00*
01/12/2010	444518	CRED.DOC	2.875,00C
		REM.: UNIMED GOIANIA COOPERATIVA T MEDIC	
01/12/2010	001.676	CHEQUE COMPE INTEGRADA	2.146,50D
		SALDO DO DIA ===== >	5.075,09C
02/12/2010	bor 301110	DÉB.AUTORIZADO CAIXA	756,50D
02/12/2010	90	DEP.CHEQUE BLOQ.1D	4.637,50*
02/12/2010	001.680	CHEQUE COMPE INTEGRADA	331,65D
		SALDO DO DIA ===== >	3.986,94C
03/12/2010	BOR 301110	DÉB.AUTORIZADO CAIXA	956,50D
03/12/2010	63	DEP.DINHEIRO	1.029,78C
03/12/2010	63	DEP.CHEQUE BLOQ.1D	800,00*
03/12/2010	63	DEP.CHEQUE BLOQ.2D	930,50*
03/12/2010	90	LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO BLOQUEADO	4.637,50C
		SALDO DO DIA ===== >	8.697,72C
06/12/2010	BORD021210	DÉB.AUTORIZADO CAIXA	1.729,66D
06/12/2010	63	LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO BLOQUEADO	800,00C
06/12/2010	001.681	CHEQUE COMPE INTEGRADA	250,00D
		SALDO DO DIA ===== >	7.518,06C
07/12/2010	BOR 031210	DÉB.AUTORIZADO CAIXA	302,50D
07/12/2010	63	LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO BLOQUEADO	930,50C
		SALDO DO DIA ===== >	8.146,06C
08/12/2010	BORD031210	DÉB.AUTORIZADO CAIXA	627,17D
		SALDO DO DIA ===== >	7.518,89C
09/12/2010	BOR 071210	DÉB.AUTORIZADO CAIXA	686,70D
09/12/2010	107	DEP.DINHEIRO	506,00C
		SALDO DO DIA ===== >	7.338,19C
10/12/2010	0000001026	CRÉD.TED-STR	5.035,00C
		FABRICA DE FORMATURAS	
10/12/2010	BORD081210	DÉB.AUTORIZADO CAIXA	100,00D
10/12/2010	001.682	CHEQUE COMPE INTEGRADA	275,87D
10/12/2010	001.684	CHEQUE COMPE INTEGRADA	109,00D
10/12/2010	001.685	CHEQUE COMPE INTEGRADA	1.081,76D
		SALDO DO DIA ===== >	10.806,56C
13/12/2010	BOR 101210	DÉB.AUTORIZADO CAIXA	1.200,61D
13/12/2010	001.686	CHEQUE COMPE INTEGRADA	703,50D
		SALDO DO DIA ===== >	8.902,45C
14/12/2010	BOR 101210	DÉB.AUTORIZADO CAIXA	824,16D
14/12/2010	107	DEP.DINHEIRO	504,00C
14/12/2010	001.687	CHEQUE COMPE INTEGRADA	2.670,00D
14/12/2010	001.688	CHEQUE COMPE INTEGRADA	334,50D
14/12/2010	001.689	CHEQUE COMPE INTEGRADA	440,00D
		SALDO DO DIA ===== >	5.137,79C
15/12/2010	bor 101210	DÉB.AUTORIZADO CAIXA	716,84D
15/12/2010	001.690	CHEQUE PAGO CAIXA	619,20D
15/12/2010	001.691	CHEQUE PAGO CAIXA	353,97D
15/12/2010	168	DEP.DINHEIRO	35,00C
15/12/2010	168	DEP.CHEQUE BLOQ.1D	5.000,00*
		SALDO DO DIA ===== >	3.482,78C
16/12/2010	168	LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO BLOQUEADO	5.000,00C
		SALDO DO DIA ===== >	8.482,78C
20/12/2010	BOR 161210	DÉB.AUTORIZADO CAIXA	1.011,04D
20/12/2010	001.694	CHEQUE PAGO CAIXA	252,84D
20/12/2010	001.692	CHEQUE COMPE INTEGRADA	380,00D
20/12/2010	001.695	CHEQUE COMPE INTEGRADA	1.161,91D
		SALDO DO DIA ===== >	5.676,99C
21/12/2010	0000001026	CRÉD.TED-STR	5.035,00C
		FABRICA DE FORMATURAS	
21/12/2010	bor 201210	DÉB.AUTORIZADO CAIXA	167,00D
21/12/2010	74	DEP.DINHEIRO	3.468,00C
		NOME: ROTA ESTACIONAMENTO	
21/12/2010	001.693	CHEQUE COMPE INTEGRADA	172,39D
21/12/2010	001.696	CHEQUE COMPE INTEGRADA	551,74D
		SALDO DO DIA ===== >	13.288,86C
22/12/2010	001.698	CHEQUE PAGO CAIXA	208,07D
22/12/2010	001.678	CHEQUE COMPE INTEGRADA	70,00D
22/12/2010	001.697	CHEQUE COMPE INTEGRADA	825,42D
		SALDO DO DIA ===== >	12.185,37C

		SALDO DO DIA ===== >	9.302,17C
27/12/2010	BORD221210	DÉB.AUTORIZADO CAIXA	2.682,92D
		SALDO DO DIA ===== >	6.619,25C
29/12/2010	BOR 221210	DÉB.AUTORIZADO CAIXA	160,70D
29/12/2010	40	DEP.CHEQUE BLOQ.3D	110,00*
29/12/2010	41	DEP.CHEQUE BLOQ.1D	4.637,50*
29/12/2010	42	DEP.CHEQUE BLOQ.1D	5.035,00*
		SALDO DO DIA ===== >	6.458,55C
30/12/2010	001.699	CHEQUE PAGO CAIXA	123,00D
30/12/2010	BOR 221210	DÉB.AUTORIZADO CAIXA	1.615,00D
30/12/2010	68	DEP.DINHEIRO	2.113,76C
30/12/2010	68	DEP.CHEQUE BLOQ.3D	599,25*
30/12/2010	41	LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO BLOQUEADO	4.637,50C
30/12/2010	42	LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO BLOQUEADO	5.035,00C
		SALDO DO DIA ===== >	16.506,81C
31/12/2010	001.683	CHEQUE COMPE INTEGRADA	160,00D
		SALDO DO DIA ===== >	16.346,81C

RESUMO

SALDO EM CONTA CORRENTE.....(+):	16.346,81C
SALDO EM CONTA INVESTIMENTO.....(+):	0,00C
LIMITE CONTA GARANTIDA (+):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL (=):	16.346,81C
SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE.....:	709,25*
SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO..:	0,00*
VENCIMENTO CONTA GARANTIDA:	
TAXA CONTA GARANTIDA (a.m.):	4,95%

000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 25/02/2011

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

Fls 133
Santos
FDM

Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"

DOCUMENTO 04

-AUDITORIA INDEPENDENTE –

4.1 - Relatórios da Auditoria e Parecer;

4.3 - Certificado da Auditoria.

Rua 1.121 nº 200 - Setor Marista - Goiânia-GO - CEP: 74175-120 - Caixa Postal 15
Fone:(0xx62)3238-2000 - Fax: (0xx62)3238-2053 - Home Page: *www.oabgo.org.br* - E-mail: *oabnet@oabgo.org.br*

FL. 134 ADM

Masters®

Goiânia, 22 de junho de 2.011.

Ilmos. Srs.
Diretores da

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE GOIÁS

GOIÂNIA - GO

REF.CTGO. 1507/11

Prezados Senhores

Estamos encaminhando a V.Sas., as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, que, conforme sua solicitação, foram por nós examinadas segundo os dispositivos das Legislações Societárias vigente.

ANEXO I – Balanço Patrimonial
ANEXO II – Demonstração do Resultado
ANEXO III – Demonstração das Mutações do Patrimônio Social
ANEXO IV – Demonstração do Fluxo de Caixa
ANEXO V – Notas Explicativas

Anexamos, ainda, o nosso Parecer referente ao exame dessas Demonstrações Contábeis.
Na hipótese de publicação do Parecer, solicitamos a gentileza de fazer constar, da publicação, a designação "RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES", bem como a indicação dos destinatários constantes no mesmo.

Ao inteiro dispor de V.Sas., para quaisquer outros esclarecimentos, subscrevemo-nos

atenciosamente

MASTERS
Auditores Independentes S/S

Agnaldo Medeiros Pacheco
Diretor

Rua 9, esq. c/ Rua João de Abreu, nº 192, Qd. F-8, Lt. 49-E, Sala 94-A, Setor Oeste - CEP 74120-110 - Goiânia - Go - Brasil
Telefones: (62) 3224-6116 - 3225-7050 - Telefax: (62) 3224-6116 - E-mail: masters@mastersauditores.com.br

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ilmos. Srs.
Diretores da

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DE GOIÁS

Goiânia - GO

Examinamos o balanço patrimonial da Ordem dos Advogados do Brasil- Seccional de Goiás levantado em 31 de dezembro de 2010 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e do fluxo de caixa de suas operações correspondente ao exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas elaborados sob a responsabilidade de sua administração.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras
A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes
Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião sobre as demonstrações financeiras

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Ordem dos Advogados do Brasil- Seccional de Goiás em 31 de dezembro de 2010, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Ênfase

Conforme descrito na Nota Explicativa 3"d", a Entidade não vem computando em seus Ativo Imobilizado e Intangível valores relativos aos custos com depreciação e amortização, respectivamente. Além disso, os saldos contábeis relativos a esses ativos não estão devidamente conciliados.

Conforme descrito na Nota Explicativa 3"c", a Entidade não vem computando no Ativo a carteira de Contas a Receber. Os recebíveis da Entidade são registrados por regime de caixa.

Goiânia, 22 de junho de 2.011.

MASTERS

Auditores Independentes S/S

CRC 000887/O-0 GO

Agnaldo Medeiros Pacheco

CRC SP 136.958 - 0/ T-GO

137

Anexo I

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009
(EM R$ 1)

	Notas	2010	2009
A T I V O			
CIRCULANTE		**1.423.074**	**955.012**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**Nota 4**	**1.139.827**	**622.156**
Caixa e Bancos		1.021.253	560.360
Aplicações Financeiras		118.574	61.796
CRÉDITOS		**283.247**	**332.856**
Valores a Receber	**Nota 5**	170.166	225.927
Cheques em Cobrança / Outros	**Nota 6**	104.223	100.781
Depósitos Judiciais		8.858	6.148
NÃO CIRCULANTE		**23.007.410**	**21.936.137**
INVESTIMENTO	**Nota 7**	**267.668**	**204.924**
IMOBILIZADO	**Nota 8**	**22.707.636**	**21.699.107**
INTANGÍVEL	**Nota 8**	**32.106**	**32.106**
TOTAL DO ATIVO		**24.430.484**	**22.891.149**

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTES INTEGRANTES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

FLS. 138

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009
(EM R$ 1)

	Notas	2010	2009
PASSIVO			
CIRCULANTE		**6.331.722**	**5.039.811**
Fornecedores		597.391	558.182
Empréstimos e Financiamentos	**Nota 9**	1.983.954	1.446.949
Obrigações Fiscais / Sociais	**Nota 10**	670.363	808.019
Obrigações Trabalhistas		4.649	12.934
Obrigações Estatutárias	**Nota 11**	2.397.881	1.753.806
Outras Obrigações	**Nota 12**	677.485	459.921
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		**756.333**	**186.736**
Empréstimos e Financiamentos	**Nota 9**	756.333	186.736
PATRIMÔNIO SOCIAL	**Nota 13**	**17.342.429**	**17.664.602**
Superávits Acumulados		17.342.429	17.664.602
TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO SOCIAL		**24.430.484**	**22.891.149**

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTES INTEGRANTES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Fls. 139

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009 (EM R$ 1)

	2010	2009
RECEITA	**15.914.364**	**17.708.814**
RECEITAS OPERACIONAIS ORDINÁRIAS	**8.569.753**	**10.169.777**
Anuidade do Exercício	5.691.707	5.466.957
Anuidade de Exercícios Anteriores	952.874	1.377.629
Taxas e Emolumentos	832.570	1.524.687
Multas	36.759	39.270
Inscrição Exame da Ordem	1.055.843	1.761.234
RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS	**7.344.611**	**7.539.037**
Receitas Patronais	1.219.224	1.421.295
Recuperação de Despesas	28.642	30.763
Receitas Eventuais / Cursos	5.788.536	5.604.609
Outras Receitas	308.209	482.370
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS - (CONTRIBUIÇÕES)	**(2.325.603)**	**(2.395.606)**
(-) Conselho Federal	(664.458)	(684.459)
(-) CASAG	(1.328.916)	(1.368.917)
(-) Fundo Cultural	(199.337)	(205.338)
(-) FIDA	(132.892)	(136.892)
TOTAL DAS RECEITAS LÍQUIDAS	**13.588.761**	**15.313.208**
(-) DESPESAS ORDINÁRIAS	**(14.178.568)**	**(14.974.411)**
(-) Pessoal e Encargos	(7.037.468)	(6.950.892)
(-) Outras Despesas operacionais	(7.141.101)	(8.023.519)
RESULTADO OPERACIONAL	**(589.807)**	**338.797**
RESULTADO FINANCEIRO	**267.635**	**358.364**
Receitas Financeiras	567.327	521.211
(-) Despesas Financeiras	(299.693)	(162.847)
SUPERÁVIT/(DEFÍCIT) DO EXERCÍCIO	**(322.173)**	**697.161**

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTES INTEGRANTES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Fls 340
ADM

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO NOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009
(EM R$ 1)

Eventos	Superávit / (Déficit) Acumulados	Patrimônio Social
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008	**16.967.441**	**16.967.441**
Superávit do Exercício	697.161	697.161
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009	**17.664.602**	**17.664.602**
Déficit do Exercício	(322.173)	(322.173)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010	**17.342.429**	**17.342.429**

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTES INTEGRANTES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

141
ADM

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009
(EM R$ 1)

	2.010	2.009
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
SUPERÁVIT/(DÉFICIT) DO EXERCÍCIO	**(322.173)**	**697.161**
RESULTADO FINANCEIRO	**(322.173)**	**697.161**
Variações em contas de ativos e passivos		
Redução (Aumento) nas contas a receber	5.859	(76.426)
Reduçao (Aumento) nas contas de cheques em cobrança	46.315	123.185
Redução (Aumento) na conta de adiantamentos de subseções	145	626
Redução (Aumento) nas contas de depósitos judiciais	(2.710)	3.846
Aumento (Redução) nas contas de fornecedores	39.209	50.630
Aumento (Redução) nas contas de obrigações fiscais e sociais	(137.656)	184.112
Aumento (Redução) nas contas de obrigações trabalhistas	(8.285)	5.004
Aumento (Redução) nas contas de obrigações estatutárias	644.075	785.492
Aumento (Redução) nas contas de outras obrigações	217.564	(9.827)
Disponibilidade líquida gerada pelas atividades	**482.342**	**1.763.803**
Fluxo das atividades de investimentos		
Aquisição de Imobilizados	(1.008.530)	(2.998.210)
Aumento de Investimentos	(62.744)	(42.976)
Disponibilidade líquida gerada pelas atividades após os investimentos	**(588.931)**	**(1.277.383)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	**1.106.602**	**912.447**
Captação de Emprestimos e Financiamentos	1.106.602	912.447
Disponibilidade líquida gerada pelas atividades após os financiamentos	**517.671**	**(364.936)**
Disponibilidade líquida no final do exercício	**517.671**	**(364.936)**
Demonstração da variação das diponibilidades		
Saldo inicial das disponibilidades	622.156	987.092
Saldo final das disponibilidades	1.139.827	622.156
Variação das disponibilidades	**517.671**	**(364.936)**

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTES INTEGRANTES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

ANEXO V

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010
(Em R$ 1)

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Ordem dos Advogados do Brasil - OAB constituída através do artigo 17 do decreto número 19.408, de 18 de novembro de 1930, possui personalidade jurídica e forma federativa. Tem por finalidade defender a Constituição, a ordem jurídica do estado democrático de direito, os direitos humanos, a justiça e pugnar pela boa aplicação das leis, pela rápida administração da justiça e pelo aperfeiçoamento da cultura e das instituições jurídicas e promover, com exclusividade, a representação, a defesa, a seleção e a disciplina dos advogados em toda a República Federativa do Brasil.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Goiás está registrada sob o CNPJ 02.656.759/0001-52 e está localizada no município de Goiânia, à rua 1:121 nr. 200, setor marista Goiânia-GO. A Seccional Goiás conta com 38 subseções espalhadas pelo estado de Goiás

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

a) As demonstrações financeiras, com exceção da prática contábil de não registro de custos de depreciação/amortização e de não registro, por competência, da carteira de contas a receber foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária da Lei 6.404/76 adotando as alterações promovidas pelas leis: 11.638/07 e 11.941/09.

b) As Demonstrações contábeis incorporam os Pronunciamentos Técnicos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e as normas Brasileiras de Contabilidade do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em vigor até a data de conclusão da elaboração das demonstrações contábeis.

c) Moeda de Apresentação Funcional - As demonstrações financeiras foram elaboradas em Real que é amoeda funcional da Entidade. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras foi dada pela Diretoria da Entidade em 22 de junho de 2011.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Ativos circulantes
Os ativos circulantes são registrados pelos seus valores de aquisição e, quando aplicável, são ajustados aos seus valores prováveis de realização.

b) Aplicações financeiras
As aplicações financeiras são registradas ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço (imune da retenção do imposto de renda), ou valor da quota de fundo de investimento.

c) Contas a Receber – Anuidades
As anuidades a receber são contabilizadas pelo regime de caixa. (vide nota 5).
A entidade não contabiliza a carteira de contas a receber.

d) Imobilizado / Intangível
O Imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição. A Entidade não vem contabilizando os custos de depreciação dos bens do seu ativo imobilizado. A Entidade não vem contabilizando a amortização dos bens classificados no seu intangível

A Entidade optou por não aplicar o custo atribuído "deemed cost" na data de abertura do exercício de 2010 para os bens do ativo imobilizado. Os efeitos do custo atribuído poderiam aumentar o ativo imobilizado tendo como contrapartida o patrimônio líquido.

e) Investimentos
Os investimentos são avaliados pelo custo de aquisição, deduzido de provisão para desvalorização, quando aplicável.

f) Passivos circulante e não circulante
Os passivos circulantes e não circulantes são registrados pelos seus valores conhecidos ou calculáveis e, quando aplicável, acrescidos dos encargos e atualizações monetárias incorridos até a data do balanço.

g) Contribuições estatutárias
As contribuições estatutárias devidas ao Conselho Federal, Caixa de Assistência dos Advogados de Goiás e Fundo Cultural, são constituídas de acordo com o Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, previstos na lei 8.906/94.

h) Provisão Para Contingências
As provisões para contingências são constituídas com base na avaliação do risco potencial de perda sobre as ações em andamento, embasadas em relatórios preparados por consultores jurídicos da OAB-GO.

i) Provisão para férias e encargos sociais
É constituída com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço, e inclui os correspondentes encargos sociais.

j) Apuração do Resultado
O resultado é apurado em conformidade com o regime de competência. As receitas de serviços prestados são reconhecidas no resultado em função da sua realização. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.
Os direitos, obrigações, receitas e despesas foram reconhecidas de acordo com o regime de competência.

NOTA 4 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Representa os recursos financeiros de disponibilidade imediata, que estão mantidos em caixa, contas correntes e aplicações em instituições financeiras, conforme apresentado a seguir:

Composição	2010	2009
Caixa	337.020	245.214
Bancos contas correntes	692.981	315.637
Aplicações financeiras	118.574	61.796
Valores em Trânsito	(8.748)	(491)
Total	**1.139.827**	**622.156**

NOTA 5 - VALORES A RECEBER

Composição	2010	2009
Curto Prazo		
Adiantamento a Fornecedores	398	555
Impostos a Recuperar *	39.106	28.694
Títulos a Receber Jurídico	130.661	196.678
Total	**170.166**	**225.927**

* Os impostos e contribuições a recuperar referem-se a Imposto de Renda sobre Resgate de Aplicação Financeira em 2010.

As anuidades a receber são contabilizadas pelo regime de caixa. Caso fosse adotado o regime de competência, a maioria dos valores devidos no início do exercício e não recebidos ao final do exercício seriam objeto de constituição de provisão para devedores duvidosos.

NOTA 6- CHEQUES EM COBRANÇA / OUTROS

Composição	2010	2009
Curto Prazo		
Cheques devolvidos	54.321	29.173
Cheques devolvidos renegociados	0	5.109
Adiantamento a Funcionários	49.902	66.354
Outros	0	145
Total	**104.223**	**100.781**

NOTA 7 - INVESTIMENTOS

Refere-se a Títulos de Crédito (Ações) junto a Instituição Credijur.

NOTA 8- IMOBILIZADO / INTANGÍVEL

Composição

	2010	2009
Biblioteca	433.200	424.391
Equipamentos de Informática	991.046	815.598
Máquinas e Equipamentos	2.416.142	2.290.083
Móveis e Utensílios	1.739.387	1.374.418
Obras de Arte	9.808	9.808
Veículos	236.318	236.319
Edificações	15.775.182	11.137.547
Terrenos	901.693	901.693
Obras em Andamento	198.530	4.502.920
Instalações	18.000	18.000
(-) Depreciação	(11.670)	(11.670)
Total Imobilizado	**22.707.636**	**21.699.107**
Softwares	32.106	32.106
Total Intangível	**32.106**	**32.106**

NOTA 9 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Refere-se a Financiamento e Empréstimos obtidos junto as Instituições Financeiras Credijur, Caixa Econômica Federal e Caixa de Assistência dos Advogados, conforme exposto abaixo:

Tipo de Operação	Finalidade	Vencimento	Encargos	Valor
Empréstimo - Credijur	Capital de Giro	jan/12	0,5%a.m+CDI	1.100.000
Empréstimo - Caixa Econ.	Capital de Giro	nov/12	1,55%a.m+TR	691.546
Empréstimo - Credijur	Financiamento	mai/12	1,41%a.m	23.611
Empréstimo - Casag		fev/11	0,20%a.m.+CDI	168.797
Total do Curto Prazo				**1.983.954**
Empréstimo - Caixa Econ.	Capital de Giro	nov/12	1,55%a.m+TR	756.333
Total Longo Prazo				**756.333**
Total Geral				**2.740.287**

NOTA 10- OBRIGAÇÕES FISCAIS/SOCIAIS

Descrição	2010	2009
FGTS a Recolher	978	42.427
INSS Patronal	68.863	8.409
INSS Empregados	31.967	98.055
INSS Serviços Prestados Pessoa Física	2.169	3.492
Provisões Trabalhistas	535.914	614.427
INSS Serviços Prestados Pessoa Jurídica	7.389	8.433
IRRF Empregado	12.035	19.886
IRRF Serviços Prestados Pessoa Física	211	1.376
IRRF Serviços Prestados Pessoa Jurídica	893	970
ISS	6.127	5.973
Contribuição Sindical A Recolher	7	610
CSLL/PIS/COFINS	3.810	3.961
TOTAL	**670.363**	**808.019**

NOTA 11- OBRIGAÇÕES ESTATUTÁRIAS

A composição dessa conta refere-se aos repasses estatutários que a Ordem tem com entidades:

	2010	2009
Conselho Federal	1.167.460	971.121
Caixa de Assistência	1.028.718	635.661
Fundo Cultural	148.588	87.638
Subseções	13.810	8.666
FIDA	39.306	50.720
Total	**2.397.881**	**1.753.806**

Conselho Federal - Em 31 de dezembro de 2010, o valor provisionado, a pagar, ao Conselho Federal refere-se repasses decorrentes de receitas ocorridas em 2010 e parte referente a 2007 e 2009 (R$196.528, R$578.009 e 392.921) respectivamente

Caixa de Assistência dos Advogados de Goiás – Casag - Em 31 de dezembro de 2010, o valor provisionado, a pagar, para a CASAG refere-se a repasses decorrentes de receitas ocorridas em 2010 e parte referente a 2009. (R$ 393.057 e R$ 635.660) respectivamente

Fundo Cultural - Em 31 de dezembro de 2010, o valor provisionado, a pagar, para ao Fundo Cultural refere-se a repasses decorrentes de receitas ocorridas em 2010.

Fida - Em 31 de dezembro de 2010, o valor provisionado, a pagar, ao Fundo Cultural refere-se a repasses decorrentes de receitas ocorridas em 2010.

NOTA 12 - OUTRAS OBRIGAÇÕES

Esta conta esta representada conforme demonstrativo a seguir:

Descrição	R$
Receitas a Identificar	451.561
Contingências	225.924
Total	**677.485**

a) Receitas a Identificar

Referem-se a créditos diversos, no montante de R$ 451.561 depositados nas contas correntes bancárias da Entidade, cujas origens não foram identificadas.

b) Contingências

A provisão para passivos contingentes foi contabilizada para a ação, que na opinião dos assessores jurídicos da OAB-GO tem o risco provável de perda por parte da OAB-GO. O valor provisionado está contabilizado em montante suficiente para absorver perdas decorrentes de desfecho desfavorável dessa ação.

Em 31 de dezembro de 2010, a provisão para passivos contingentes é composta conforme a seguir:

STATUS	NOME DA PARTE	VALOR CONTABILIZADO
PROVAVEL	EURIPEDES RODRIGUES CAVALCANTE FILHO	5.500
PROVAVEL	ACELVES ANTONIO DA SILVA	18.000
PROVAVEL	MARILDA MORICI GONÇALVES	8.360
PROVAVEL	LUCIA REGINA SHNEIDER ALENCAR E TAVORA	13.200
PROVAVEL	KATHERINE LIMA DA SILVA	10.000
PROVAVEL	CAMILA PIRES BORGES	25.500
PROVAVEL	CAYO CHRYSTHYAN GUIMARÃES DE CASTRO	1.500
PROVAVEL	MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO	100.000
PROVAVEL	PREFEITURA DE GOIANIA	43.864
TOTAL		**225.924**

Existem ainda, ações em trâmite na justiça, em desfavor da OAB-GO, que o departamento jurídico considerou o risco de perda como possível. Assim sendo, esses valores não foram provisionados, mas estão devidamente informados nessa nota explicativa, assim como estabelece a Normas Contábeis vigentes NBC 22 do IBRACON.

STATUS	NOME DA PARTE	VALOR DISCUTIDO
POSSIVEL	DIVINO RIBEIRO MAGALHAES FILHO	500.000
POSSIVEL	WARLEI RIBEIRO MARTINS	65.680
POSSIVEL	ROSANA RABELLO PADOVANI	150.000
POSSIVEL	PEDRO AUGUSTO DE SOUZA	6.000
TOTAL		**721.680**

NOTA 13 - PATRIMÔNIO SOCIAL

O Patrimônio Social positivo em 31 de dezembro de 2010, no montante de R$17.342.429, é composto por déficit apresentado no exercício e superávits acumulados, apurados nos últimos exercícios sociais, conforme demonstrado no quadro das Mutações do Patrimônio Social.

NOTA 14 - COBERTURA DE SEGUROS

A Entidade mantém cobertura de seguro sobre seus ativos operacionais. As premissas de riscos adotadas, dada sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações contábeis, conseqüentemente não foram examinadas por nossos auditores independentes.

NOTA 15 – DESPESAS ADMINISTRATIVAS E GERAIS

Apresentamos a seguir o grupo de despesas administrativas e gerais:

Outras Despesas Operacionais	**2010**	**2009**
(-) Despesas com material de consumo	(1.713.824)	(1.613.529)
(-) Despesas com serviços PF	(452.595)	(486.516)
(-) Despesas com serviços PJ	(4.863.006)	(5.787.007)
(-) Despesas com publicações	(99.677)	(136.349)
(-) Outras Despesas	(11.998)	(117)
TOTAL	**(7.141.101)**	**(8.023.519)**

Fls 149
Santos
ADM

Masters®

Goiânia, 22 de junho de 2.011.

Ilmos. Srs.
Diretores da

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL GOIÁS

GOIÂNIA -GO

REF.1.508/11

Prezados Senhores

Estamos encaminhando a V.Sas., o relatório de auditoria das Demonstrações Contábeis relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2010, que conforme sua solicitação, foram, por nós examinadas segundo os dispositivos das Legislações Societária e Tributária vigentes.

Ao inteiro dispor de V.Sas., para quaisquer outros esclarecimentos, subscrevemo-nos

atenciosamente

MASTERS

Auditores Independentes S/S

Agnaldo Medeiros Pacheco

Diretor

Rua 9, esq. c/ Rua João de Abreu, nº 192, Qd. F-8, Lt. 49-E, Sala 94-A, Setor Oeste - CEP 74120-110 - Goiânia - Go - Brasil
Telefones: (62) 3224-6116 - 3225-7050 - Telefax: (62) 3224-6116 - E-mail: masters@mastersauditores.com.br

RELATÓRIO DE AUDITORIA
DAS DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2010
(Em R$ 1)

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

1) DISPONIBILIDADES

Representa os recursos financeiros de disponibilidade imediata, que estão mantidos em caixa, contas correntes e aplicações em instituições financeiras.

DESCRIÇÃO	2010	2009
CAIXA	337.019,59	245.213,70
BANCO CONTA MOVIMENTO	692.981,32	315.637,05
APLICAÇÃO FINANCEIRA DE LIQ.MEDIATA	118.574,43	61.959,58
VALORES EM TRÂNSITO	(8.748,21)	(491,00)

Procedimentos adotados

- Análise dos controles de caixa (numerário), bem como confronto dos boletins de caixa com os saldos contábeis.
- Revisamos as conciliações bancárias atentando-se para a existência de pendências antigas.
- Efetuamos o procedimento de confirmação de saldos bancários diretamente com as instituições, e após recebimento das respostas, confrontamos os saldos informados nas conciliações contábeis;

Resultados Obtidos

Caixa

Não foi possível efetuar a contagem de caixa da instituição, pois a contratação dos trabalhos de auditoria se deu posterior ao encerramento do exercício impossibilitando a execução deste passo dos trabalhos de auditoria destinado a conta caixa.

A movimentação do caixa apresentou-se dentro da normalidade com relação à atividade da empresa. O caixa é representado por recursos utilizados em cada uma das subseções e ainda a seccional. O caixa é utilizado basicamente para pagamento de pequenas despesas.

Os saldos de caixa, em 31/12/2010, evidenciados nos boletins de caixa, de todas as subseções e seccional, foram confrontados com os correspondentes saldos contábeis.

Bancos

Os saldos dos bancos foram analisados e confrontados com extratos e conciliações bancárias. As divergências apresentadas estão devidamente registradas nas conciliações bancárias.

Aplicações financeiras

O Saldo de aplicação financeira foi analisado e confirmado junto às instituições financeiras, através do extrato bancário e por procedimento de circularização de saldos.

Os rendimentos das aplicações financeiras foram devidamente contabilizados.

Valores em Trânsito

O saldo desta conta refere-se a cheques emitidos e ainda não compensados até o fechamento do exercício contábil findo em 31/12/2010 conforme conciliação bancária.

2) CIRCULANTE

2.1) Clientes

A instituição não contabiliza créditos relativos a contas a receber decorrentes de receitas de anuidades ainda não recebidas. A instituição deveria reconhecer os créditos no Ativo e constituir provisão para Devedores Duvidosos para os créditos considerados incobráveis.

2.2) Cheques em Cobrança / Outros

Composição	**2010**	**2009**
Curto Prazo		
Cheques devolvidos	54.321	29.173
Cheques devolvidos renegociados	-	5.109
Adiantamento a Funcionários	49.902	66.354
Total	**104.223**	**100.636**

Procedimentos executados

- Conciliação do saldo contábil com os relatórios financeiros analíticos.
- Teste de verificação física dos cheques ainda não liquidados.
- Avaliação da necessidade de constituição de provisão para devedores duvidosos.
- Aplicação de testes de validação de recebimentos subseqüentes.
-

Resultados Obtidos

A análise da idade da carteira indicou a necessidade de constituição de provisão para devedores duvidosos na carteira de cheques devolvidos, conforme demonstrativo a seguir:

STATUS DO TÍTULOS	VALOR	% TITULOS
Títulos Vencidos a Mais de 365 dias	14.276	26,28%
Títulos vencidos no exercício de 2010	40.045	73,72%
	54.321	

Não foram identificados inconformidades nos outros procedimentos aplicados.

2.3) Adiantamento de Férias

Composição

Refere-se a adiantamento de férias feito para funcionários.

Procedimentos aplicados

- Cruzamento com folha de pagamento.
- Teste de liquidação subseqüente

Resultados obtidos

Os valores estão devidamente confrontados com a folha de pagamento.

2.4) Tributos a Recuperar

Composição

Descrição	2010	2009
Impostos a Recuperar	39.106	28.694
Total	**39.106**	**28.694**

Os impostos e contribuições a recuperar referem-se a Imposto de Renda sobre Resgate de Aplicação Financeira em 2010. Esses valores ainda não foram compensados em Per/Dcomp até o final do exercício de 2010.

Procedimentos aplicados

- Avaliação da possibilidade de realização dos saldos

Resultados obtidos

Os créditos são passíveis de realização.

2.5) Cheques em Cobrança- Jurídico

Composição

	2010	2009
Curto Prazo		
Cheques devolvidos	130.662	196.678
Total	**130.662**	**196.678**

Procedimentos executados

- Conciliação do saldo contábil com os relatórios financeiros analíticos.

Resultados Obtidos

O Relatório Financeiro está devidamente conciliado com o saldo do balancete em 31/12/2010.

Sugerimos a conciliação mensal do departamento jurídico com o departamento contábil.

2.6) Adiantamento as Subseções

Composição

Refere-se a adiantamento feito em nome de subseções para fazer face ao duodécimo do mês.

Procedimentos aplicados

- Teste de liquidação subseqüente

Resultados obtidos

Os testes realizados apresentaram adequação.

2.7) Depósitos Judiciais

Composição

É representada por depósitos judiciais / recursais efetuados pela Ordem em face das ações judiciais em trâmite.

Procedimentos executados

- Conciliação do saldo contábil com correspondentes depósitos efetuados.

Resultados Obtidos

O saldo contabilizado reflete adequadamente os valores depositados.

3) ATIVO NÃO CIRCULANTE

3.1) INVESTIMENTOS

Composição

Títulos de Crédito	**2010**	**2009**
Credijur	267.668	204.924
TOTAL DE INVESTIMENTOS	**267.668**	**204.924**

Refere-se a Títulos de crédito da empresa Credijur.

Procedimentos Realizados

- Exame de documentos comprobatórios de propriedade.
- Verificação da valorização desses créditos, com o cruzamento com a posição financeira dos papeis.

Resultados obtidos

As ações são de propriedade da OAB-GO e a valorização dos títulos foram devidamente contabilizados no exercício de 2010.

3.2) IMOBILIZADO/ INTANGÍVEL

	2010	2009
Biblioteca	433.199	424.391
Equipamentos de Informática	991.045	815.598
Máquinas e Equipamentos	2.416.141	2.290.083
Móveis e Utensílios	1.739.386	1.374.418
Obras de Arte	9.808	9.808
Veículos	236.319	236.319
Edificações	15.775.182	11.137.546
Terrenos	901.693	901.693
Obras em Andamento	198.530	4.502.920
Instalações	18.000	18.000
(-) Depreciação	(11.670)	(11.670)
Total Imobilizado	**22.707.636**	**21.699.106**
Total Intangível	**32.106**	**32.106**

Procedimentos Realizados

- Teste de adições e baixas durante o exercício de 2010.

Resultados Obtidos

A documentação relativa às adições e baixas do imobilizado foi devidamente examinada e nenhuma anormalidade foi constatada. Não houve contabilização de depreciação no exercício.

Existem divergências entre os saldos contábeis das contas de ativo imobilizado e os correspondentes saldos dos controles patrimoniais.

4) PASSIVO

4.1) Fornecedores

O saldo representa obrigações com fornecedores, contraídas em 2010, a serem pagas no exercício de 2011.

Procedimentos Realizados

- Confronto dos saldos contábeis com os relatórios analíticos dos controles financeiros.
- Teste de liquidação subseqüente dos saldos em aberto em 31/12/2010.
- Verificação de evidências do recebimento dos produtos ou serviços contratados.
- Verificação da idade dos débitos.

Resultados obtidos

Os saldos contábeis estão em conformidade com os relatórios financeiros de controles de contas a pagar.

Foram verificadas as liquidações subseqüentes dos principais saldos a pagar para fornecedores no exercício de 2010.

Nossos exames concluíram que os serviços prestados e os produtos adquiridos, objeto das contas com fornecedores foram devidamente realizado e entregues.

Não existiam débitos antigos a pagar.

4.2) Empréstimos/Financiamentos

Refere-se a saldo de financiamentos obtidos junto à instituição financeira Credijur e Caixa Econômica Federal, e um financiamento para construção da nova sede, também junto à instituição financeira Credjur.

Procedimentos Realizados

- Verificação de contrato de financiamento.
- Análise da classificação contábil das parcelas de curto e longo prazo.
- Exame da apropriação de juros.

Resultados Obtidos

A operação está formalmente constituída e a classificação foi adequadamente realizada.

A segregação das parcelas de curto e longo prazo foram corretamente classificadas.

4.3) Obrigações Fiscais/ Sociais

Descrição	2010	2009
FGTS a Recolher	978	-
INSS Patronal	68.863	8.409
INSS Empregados	31.967	-
INSS Serviços Prestados Pessoa Física	2.169	3.492
Provisões Trabalhistas	535.914	614.427
INSS Serviços Prestados Pessoa Jurídica	7.389	8.433
IRRF Empregado	12.035	19.886
IRRF Serviços Prestados Pessoa Física	211	1.376
IRRF Serviços Prestados Pessoa Jurídica	892	970
ISS	6.126	5.973
Contribuição Sindical A Recolher	7	610
CSLL/PIS/COFINS	3.810	3.961
TOTAL	670.361	808.019

Procedimentos Realizados

- Revisão sumária dos critérios e cálculos para apuração dos valores a recolher.
- Verificação dos pagamentos subseqüentes.

Resultados obtidos

Todos os tributos e encargos foram quitados durante os meses de janeiro e fevereiro de 2010.

Nenhuma anormalidade foi constatada na apuração dos tributos e contribuições.

Verificamos que o ISSQN das receitas com fotocopias não é apurado. Já existe um auto de infração sobre esse assunto provisionado com possibilidade provável de perda.

4.4) Obrigações Trabalhistas

Composição

Representa as obrigações da OAB-GO com seus funcionários em 31/12/2010.

Procedimentos Realizadas

- Exame da folha de pagamento;
- Verificação da liquidação financeira da folha de pagamento;
- Análise da Provisão de Férias.

Resultados Obtidos

A folha de pagamento da instituição é paga dentro do mês de competência, assim sendo, não existiam dívidas a pagar provisionadas em 31/12/2010.

4.5) Obrigações Estatutárias

Composição

A composição dessa conta refere-se aos repasses estatutários que a Ordem tem com entidades:

	2010	2009
Conselho Federal	1.167.460	971.121
Caixa de Assistência	1.028.718	635.661
Fundo Cultural	148.588	87.638
Subseções	13.810	8.666
FIDA	39.306	50.720
TOTAL DE OBRIGAÇÕES ESTATUTÁRIAS	2.397.881	1.753.806

Procedimentos Realizados

- Verificação das bases de cálculos dos repasses.
- Verificação de todos os repasses efetuados durante o exercício de 2010.

Resultados Obtidos

Nossos cálculos indicaram que os saldos foram corretamente provisionados.

4.6) OUTRAS OBRIGAÇÕES

4.6.1) Créditos não Identificados

Composição

Refere-se a depósitos efetuados em contas correntes da OAB-GO, no montante de R$ 451.560,32, cujas origens não foram identificadas até 31/12/2010.

Procedimentos Realizados

- Análise da movimentação do ano.

Resultados obtidos

Em nosso entendimento, a administração tem que intensificar esforços no sentido de identificação desses valores.

4.6.2) Contingências

Composição

Refere-se a provisões realizadas com bases em estimativas realizadas pelo departamento jurídico sobre as ações em trâmite na justiça em desfavor da OAB, cujo risco de perda por parte da OAB é provável e possível:

STATUS	NOME DA PARTE	VALOR CONTABILIZADO
PROVAVEL	EURIPEDES RODRIGUES CAVALCANTE FILHO	5.500,00
PROVAVEL	ACELVES ANTONIO DA SILVA	18.000,00
PROVAVEL	MARILDA MORICI GONÇALVES	8.360,00
PROVAVEL	LUCIA REGINA SHNEIDER ALENCAR E TAVORA	13.200,00
PROVAVEL	KATHERINE LIMA DA SILVA	10.000,00
PROVAVEL	CAMILA PIRES BORGES	25.500,00
PROVAVEL	CAYO CHRYSTHYAN GUIMARÃES DE CASTRO	1.500,00
PROVAVEL	MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO	100.000,00
TOTAL		182.060,00

STATUS	NOME DA PARTE	VALOR DISCUTIDO	
POSSIVEL	DIVINO RIBEIRO MAGALHAES FILHO	500.000,00	-
POSSIVEL	WARLEI RIBEIRO MARTINS	65.680,00	-
POSSIVEL	ROSANA RABELLO PADOVANI	150.000,00	-
POSSIVEL	PEDRO AUGUSTO DE SOUZA	6.000,00	-
TOTAL		721.680,00	-

Procedimentos Realizados

- Análise da do relatório do departamento jurídico sobre o risco de perda das ações judiciais em tramite na OAB.
- Análise dos critérios de provisões contábeis das estimativas.

Resultados obtidos

Em nosso entendimento, todas as ações com risco prováveis de perda foram devidamente provisionadas contabilmente e as ações com risco possível foram devidamente divulgadas em notas explicativas, assim como estabelece a norma contábil NBC 22 do IBRACON.

5) PATRIMÔNIO SOCIAL

Composição

	2010	2009
Superávit Acumulado	17.342.428	17.664.601
Total	**17.342.428**	**17.664.601**

Procedimentos Realizados

- Análise das mutações ocorridas no exercício de 2010.

Resultados Obtidos

A mutação do patrimônio refere-se unicamente ao resultado do exercício, que foi devidamente analisado. – Déficit de R$ (322.173).

6) CONTAS DE RESULTADO

RECEITAS E DESPESAS

Procedimentos Realizados

- Revisão analítica das movimentações do exercício de 2010.
- Testes de confronto das despesas contabilizadas com a documentação suporte.
- Análise da razoabilidade das despesas com a atividade da empresa.

Resultados Obtidos

A movimentação das contas de resultado está dentro da normalidade para as atividades operacionais da empresa.

As despesas e receitas testadas no processo de auditoria possuíam documentação hábil de suporte contábil.

PRESTAÇÃO DE CONTAS
(CERTIFICADO DE AUDITORIA)

CT 1.507/11

Ilmos. Srs.
Administradores da
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL GOIÁS
Goiânia – GO

Prezados Senhores

1 - Foram examinados, quanto à legitimidade e legalidade, os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, praticados no período de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010.

2- Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento a Legislação Federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram provas e registros mantidos pelas unidades, bem como a aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer da auditoria.

3- Em nossa opinião, diante dos exames aplicados, de acordo com o escopo mencionado no Relatório de Auditoria considero:

3.1- REGULAR a gestão dos responsáveis tratados no referenciado Relatório de Auditoria.

4 – Era o que nos competia relatar, face aos exames efetuados.

Goiânia, 22 de junho de 2.011

M A S T E R S
Auditores Independentes S/S

Agnaldo Medeiros Pacheco
CRC SP 136.958 - 0/ T-GO

FS 62
ADM

Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"

DOCUMENTO 05

REPASSES AO CONSELHO FEDERAL EM 2010

Rua 1.121 nº 200 - Setor Marista - Goiânia-GO - CEP: 74175-120 - Caixa Postal 15
Fone:(0xx62)3238-2000 - Fax: (0xx62)3238-2053 - Home Page: *www.oabgo.org.br* - E-mail: *oabnet@oabgo.org.br*

Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"

DOCUMENTO 5

REPASSES AO CONSELHO FEDERAL EM 2010.

Receitas Ordinárias partilháveis 2010		R$	6.644.580,55
10 % sobre as receitas ordinárias partilháveis		R$	(-) 664.458,06
Saldo devedor em 31.12.2009		**R$**	(-) 971.121,22
SUB-TOTAL		**R$**	**(-) 1.635.579,28**
23/03/2010	Repasse efetuado referente a janeiro/2010	**R$**	(+)15.986,13
23/03/2010	Repasse efetuado referente a fevereiro/2010	**R$**	(+)262.514,73
12/04/2010	Repasse efetuado referente a março/2010	**R$**	(+)58.678,90
10/05/2010	Repasse efetuado referente a abril/2010	**R$**	(+)34.618,28
10/06/2010	Repasse efetuado referente a maio/2010	**R$**	(+)33.686,61
09/07/2010	Repasse efetuado referente a junho/2010	**R$**	(+) 31.497,34
10/08/2010	Repasse efetuado referente a julho/2010	**R$**	(+) 31.137,78
02/03/2011	Of. 10/2011 repasse agosto/2010	**R$**	(+)25.649,51
02/03/2011	Of. 10/2011 repasse setembro/2010	**R$**	(+)19.517,56
02/03/2011	Of. 10/2011 repasse outubro/2010	**R$**	(+)17.773,40
02/03/2011	Of. 10/2011 repasse novembro/2010	**R$**	(+)17.324,92
02/03/2011	Of. 10/2011 repasse dezembro/2010	**R$**	(+)20.975,83
Pedido de Auxilio Financeiro conforme Oficio 050/2011. R$: 95.287,37		**R$**	(+) 20.975,83
SALDO DEVEDOR REF. A 2010			(-)1.066.218,29

468.119,

101.241,27

Obs.: 1) Os Comprovantes de todos os depósitos acima noticiados estão anexados.

Rua 1.121 nº 200 - Setor Marista - Goiânia-GO - CEP: 74175-120 - Caixa Postal 15
Fone:(0xx62)3238-2000 - Fax: (0xx62)3238-2053 - Home Page: *www.oabgo.org.br* - E-mail: *oabnet@oabgo.org.br*

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DE GOIAS
Protocolo de Entrega de Documentos Nº 262556
Data do Protocolo: 08/02/2011 18:21:24
Interessado: CONSELHO FEDERAL DA OAB/GO
Assunto: Ofício Recebido
Resposta ao Ofício 349 2010/GP.
Documentos Entregues: Ofício nº 209/2011 - GPR
http://www.oabgo.org.br
QUESIABS

164
ADM

dos Advogados do Brasil
Conselho Federal
Brasília - D.F.

Brasília, 26 de janeiro de 2011.

Oficio n. 209 /2011-GPR
Ref.: Protocolo n. 2010.24.05965-01.

Exmo. Sr.
Presidente **Henrique Tibúrcio Peña**
Conselho Seccional da OAB/Goiás
Goiânia - GO

Assunto: **Solicitação. Auxílio financeiro. Construção da sede da Subseção de Luziânia.**

Senhor Presidente.

Cumprimentando-o cordialmente, informamos que, em referência ao Ofício n. 349 2010/GP, a Diretoria deste Conselho Federal decidiu ratificar a decisão proferida na 40ª Reunião de Diretoria do triênio 2007/2010, que deferiu o auxílio financeiro no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) a essa Seccional, e deferir a complementação do valor referido no importe de R$ R$ 23.781,19 (vinte e três mil setecentos e oitenta e um reais e dezenove centavos), conforme as despesas comprovadas para a construção da sede da Subseção de Luziânia, condicionando a liberação dos valores à apresentação dos balancetes trimestrais pendentes.

Registramos que, após o cumprimento da diligência, o auxílio será pago em duas parcelas, deduzindo-se do montante a cota estatutária pendente de repasse ao Conselho Federal no exercício financeiro de 2010.

Nesse sentido, ao prestar as informações acima, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Fraternalmente,

Marcus Vinicius Furtado Coêlho
Secretário-Geral

Miguel Ângelo Cançado
Diretor Tesoureiro

Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – Gabinete da Presidência
SAS Qd. 05 Lt. 01 Bl. "M" – Brasília/DF – Brasil – CEP: 70070-939
Tel: 61 2193-9734/2193-9608 / Fax: 61 2193-9750 / E-mail: presidencia@oab.org.br / www.oab.org.br

165
ADM

Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"

Of. 050 /2011 - GP

Goiânia, 28 de fevereiro de 2011.

Ao Senhor
Dr. Ophir Cavalcante
Presidente do Conselho Federal da OAB-GO
Brasília – DF

Assunto: Solicitação de Auxílio Financeiro.

Senhor Presidente,

A par de cumprimentá-lo, cordialmente, comunicamos que a OAB-GO ao iniciar as conciliações de contas para elaboração do Balanço Contábil de 2010, constatou uma diferença de valores, a favor do Conselho Federal, no montante de R$ 95.287,37.

Estes valores são relativos à anuidades de exercícios anteriores cujas percentagens, por motivos alheios ao nosso conssentimento, não foram devidamente repassadas a esse Egrégio Conselho, conforme determinação Estatutária.

Acontece que, no exercício de 2010, OAB-GO deparou-se com uma redução acentuada de algumas receitas, tais como as taxas de manutenção das sociedades de advogados e do Exame de Ordem, o que tem dificultado a continuidade de projetos já iniciados e compromissados com a categoria.

Diante do exposto, vimos por meio desta, solicitar a V. Senhoria a conversão desta obrigação em Auxílio Financeiro a esta Seccional, a fim de que possamos prosseguir com a construção da sede Administrativa da Subseção de Ceres a qual estamos enfrentando dificuldades de viabilização.

Certos de que nosso pleito merecerá especial acolhida, agradecemos antecipadamente aproveitando o ensejo para apresentar nossos votos de estima e real consideração.

Respeitosamente,

Henrique Tibúrcio
Presidente

Enil Henrique de Souza Filho
Diretor Tesoureiro

Rua 1.121 nº 200 - Setor Marista - Goiânia-GO - CEP: 74175-120 - Caixa Postal 15
Fone:(0xx62)3238-2000 - Fax: (0xx62)3238-2053 - Home Page: *www.oabgo.org.br* - *E-mail: oabnet@oabgo.org.br*

Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"

DOCUMENTO 5.1

REPASSES AO CONSELHO FEDERAL EM 2010.

Receitas Ordinárias Partilháveis 2010				6.644.580,55	DOC
10% sobre as receitas ordinárias partilháveis				(-) 664.458,06	
Saldo devedor em 31/12/2009				**(-) 971.121,22**	
SUBTOTAL				**(-) 1.635.579,28**	
DATA	HSTÓRICO	DEBITO	CREDITO	SALDO	
23/03/2010	Repasse janeiro/2010	15.986,13		(-)1.619.593,15	5.1
23/03/2010	Repasse fevereiro/2010	262.514,73		(-)1.357.078,42	5.1
12/04/2010	Repasse março/2010	58.678,90		(-)1.298.399,52	5.2
10/05/2010	Repasse abril/2010	34.618,28		(-)1.263.781,24	5.3
10/06/2010	Repasse maio/2010	33.686,61		(-)1.230.094,63	5.4
09/07/2010	Repasse junho/2010	31.497,34		(-)1.198.597,29	5.5
10/08/2010	Repasse julho/2010	31.137,78		(-)1.167.459,51	5.6

Obs.: 1) Os comprovantes de todos os depósitos acima noticiados estão anexados.

Rua 1.121 nº 200 - Setor Marista - Goiânia-GO - CEP: 74175-120 - Caixa Postal 15
Fone:(0xx62)3238-2000 - Fax: (0xx62)3238-2053 - Home Page: *www.oabgo.org.br* - E-mail: *oabnet@oabgo.org.br*

167
ADM

SISBR-SISTEMA DE INFORMATICA DO SICOOB
23/03/2010 - COMPROVANTE - 15:54:29
DE TED

ORIGEM DA OPERACAO
COOP: 3233 - PAC: 0 - SICOOB CREDIJUR
TERMINAL: 026 - CAIXA
USUARIO: UNIVALDERJ3233_00

OPERACAO:.....07/16 - REC. TED
NATUREZA DA OPERACAO:.....DEBITO/CREDITO
N. DA AUTENTICACAO:.....00077
VALOR:.....278.500,86
FINALIDADE:.....CREDITO EM CONTA
TITULARIDADE:.....DIFERENTE
DADOS DO REMETENTE:
CONTA:.....337
CLIENTE:ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECAO DE GOIAS
CPF/CNPJ:.....02656759000152
DADOS DO FAVORECIDO:
BANCO:.....1/BANCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA:.....4200/SETOR PUBLICO - BRASILIA DF
N. DA CONTA:.....526002
CPF/CNPJ:.....33205451000114
NOME:.....OAB CONSELHO FEDERAL
HISTORICO:.....\n
ID: b0c3c745-0056-4bd2-b6bf-cd2cc5c4c2b0

OUVIDORIA SICOOB: 0800725099 6

*278.500,86D02204

CAGD0122234A1JC

ADM

Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungman"

SICOOB / CREDIJUR
756/3233
23 MAR. 2010
CAIXA 02

AUTORIZAÇÃO
- CREDIJUR -

Autorizamos a Transferência no valor de **R$ 278.500,86 (DUZENTOS E SETENTA E OITO MIL, QUINHENTOS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)**, de nossa Conta Corrente nº: 33-7 – Agência: 3233 – CREDIJUR, para a Conta Corrente da **OAB – CONSELHO FEDERAL**, (CNPJ: 33.205.451.0001-14) de nº: 52.600-2 – Agência 4200-5 – BANCO DO BRASIL, a ser realizada em **23.03.2010**. Proveniente do pagamento do Repasse de (10%) sobre anuidades arrecadadas em JANEIRO E FEVEREIRO DE 2010.

-	BANCO	Nº	CONTA	FAVORECIDO	VALOR
DEBITE	CREDIJUR	756	33-7	OAB-GO	278.500,86
CREDITE	BANCO DO BRASIL	001	52.600-2	CONSELHO FEDERAL	278.500,86

Goiânia, 23 de março de 2010.

Henrique Tiburcio
Presidente da OAB/GO

Enil Henrique de Souza Filho
Diretor Tesoureiro da OAB/GO

Rua 1.121 nº 200 - Setor Marista - GOIÂNIA-GO - CEP: 74175-120 - C. POSTAL 15
Fone/PABX (0xx62)238.2000 - FAX (0xx62)238.2053 – Home Page: www.oabgo.org - E-mail *oabnet@oabgo.org.br*

OABGOD2123MAR10 R278.500,86EC204

169
ADM

RECIBO

Valdir Paulino de Souza
Encarregado Caixa
OAB-GO

R$#278.500,86

Ana Cristina de Paula Leitão
Gerente Financeiro
OAB-GO

Recebemos da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás**, a importância supra de **R$#278.500.86** (Duzentos e setenta e oito mil, quinhentos reais e oitenta e seis centavos), proveniente de pagamento dos repasses (10%), referente ao mês de Janeiro (R$#15.986,13) e Fevereiro (R$#262.514,73) de 2010.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Brasília, 23 de Março de 2010.

Ordem dos Advogados do Brasil - Conselho Federal
Assinatura

CAIXA

ADM

2ª Via - Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	2234 / 003 / 00032255-8
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SE
CPF/CNPJ:	02.656.759/0001-52

Banco:	BANCO DO BRASIL S/A
Conta destino:	4200 / 00000052600-2
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	OAB CONSELHO FEDERAL
CPF/CNPJ:	33.205.451/0001-14
Valor:	R$ 58.678,90
Valor da tarifa:	R$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	
Histórico:	

Data / Hora da operação:	12/04/2010 - 16:29:13

Código da operação: 00117604
Chave de segurança: 4K5JLQMJWAREUSEX

Operação realizada com sucesso.
Verifique em seu extrato a confirmação dessa operação.

DA000063124BR10 R58.678,90EC204

Fl. 171
ADM

Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungman"

AUTORIZAÇÃO
- CAIXA ECONOMICA FEDERAL -

Autorizamos a Transferência no valor de **R$ 58.678,90 (CINQUENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)**, de nossa Conta Corrente nº: 032255-8 – Agência: 2234 – CAIXA ECONOMICA FEDERAL, para a Conta Corrente da **OAB – CONSELHO FEDERAL**, (CNPJ: 33.205.451.0001-14) de nº: 52.600-2 – Agência 4200-5 – BANCO DO BRASIL, a ser realizada em **12.04.2010**. Proveniente do pagamento do Repasse de (10%) sobre anuidades arrecadadas em MARÇO DE 2010.

-	BANCO	Nº	CONTA	FAVORECIDO	VALOR
DEBITE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	104	32255-8	OAB-GO	58.678,90
CREDITE	BANCO DO BRASIL	001	52.600-2	CONSELHO FEDERAL	58.678,90

Ana Cristina de F. Siqueira Leitão
Gerente Financeiro
OAB-GO

Ana Cristina de F. Siqueira Leitão
Gerente Financeiro
OAB-GO

Goiânia, 12 de abril de 2010.

Henrique Tibúrcio
Presidente da OAB/GO

Enil Henrique de Souza Filho
Diretor Tesoureiro da OAB/GO

Rua 1.121 nº 200 - Setor Marista - GOIÂNIA-GO - CEP: 74175-120 - C. POSTAL 15
Fone/PABX (0xx62)238.2000 - FAX (0xx62)238.2053 – Home Page: www.oabgo.org - E-mail *oabnet@oabgo.org.br*

RODÂNGELA MORAIS DA SILVA
Matr.: 089.020-6
Assistente de Negócio
Ag. Marista/GO
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
12/04/10.
às 14:52

Fl. 172
ADM

RECIBO

Valdir Paulo de Souza
Encarregado Contas a Pagar
OAB-GO 24/2010

R$#58.678,90

Recebemos da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás**, a importância supra de **R$#58.678,90** (Cinqüenta e oito mil, seiscentos e setenta e oito reais e noventa centavos), proveniente de pagamento do repasse de (10%) referente à arrecadação da anuidade do mês de março de 2010.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Ana Cristina de P. Siqueira Leitão
Gerente Financeira
OAB-GO
12.04.2010.

Brasília, 12 de abril de 2010.

Ordem dos Advogados do Brasil - Conselho Federal
Assinatura

JABG00641.2ABR10 *58.678,90000204

173
ADM

SISBR-SISTEMA DE INFORMATICA DO SICOOB
10/05/2010 - COMPROVANTE - 16:19:06
DE TED

ORIGEM DA OPERACAO
COOP: 3233 - PAC: 0 - SICOOB CREDIJUR
TERMINAL: 025 - CAIXA
USUARIO: ADELIANEF3233_00

OPERACAO.....07/16 - REC. TED
NATUREZA DA OPERACAO.....DEBITO/CREDITO
N. DE AUTENTICACAO.....00232
VALOR:.....34.618,28
FINALIDADE:.....CREDITO EM CONTA
TITULARIDADE:.....DIFERENTE
DADOS DO REMETENTE:
CNPJ:.....[illegible]
NO:.....TESOURO DO BANCO DO BRASIL - SECAO DE [illegible]
CPF/CNPJ:.....[illegible]
DADOS DO FAVORECIDO:
BANCO:.....[illegible]/BANCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA:.....[illegible] PUBLICO - BRASILIA DF
N. DE CONTA:.....[illegible]
CPF/CNPJ:.....[illegible]
NOME:.....DPR CONSELHO FEDERAL
RESTRICAO:.....NO
ID: .....[illegible]

DOCUMENTO SICOOB: 0809725096

474

Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungman"

AUTORIZAÇÃO
- CREDIJUR -

Autorizamos a Transferência no valor de **R$ 34.618,28 (TRINTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)**, de nossa Conta Corrente nº: 33-7 – Agência: 3233 – CREDIJUR, para a Conta Corrente da **OAB – CONSELHO FEDERAL**, (CNPJ: 33.205.451.0001-14) de nº: 52.600-2 – Agência 4200-5 – BANCO DO BRASIL, a ser realizada em **10.05.2010**. Proveniente do pagamento do Repasse de (10%) sobre anuidades arrecadadas em ABRIL DE 2010.

-	BANCO	Nº	CONTA	FAVORECIDO	VALOR
DEBITE	CREDIJUR	756	33-7	OAB-GO	34.618,28
CREDITE	BANCO DO BRASIL	001	52.600-2	CONSELHO FEDERAL	34.618,28

Goiânia, 10 de maio de 2010.

Ana Cristina de P. Siqueira Lima
Gerente Financeira

Sebastião Macalé C. Cassimiro
Vice-Presidente da OAB/GO

Henrique Tibúrcio
Presidente da OAB/GO

Enil Henrique de Souza Filho
Diretor Tesoureiro da OAB/GO

Rua 1.121 nº 200 - Setor Marista - GOIÂNIA-GO - CEP: 74175-120 - C. POSTAL 15
Fone/PABX (0xx62)238.2000 - FAX (0xx62)238.2053 – Home Page: www.oabgo.org - E-mail oabnet@oabgo.org.br

SICOOB / CREDIJUR
756/3233
10 MAIO 2010
CAIXA 01

24560073 3K7.735 R$34.618,28.0204

175
ADM

RECIBO

R$#34.618,28

Recebemos da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás**, a importância supra de **R$#34.618,28** (Trinta e quatro mil, seiscentos e dezoito reais e vinte e oito centavos), proveniente de pagamento do repasse de 10% (dez pontos percentual), referente à arrecadação da anuidade do mês de abril de 2010.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Brasília, 10 de maio de 2010.

Ordem dos Advogados do Brasil - Conselho Federal
Assinatura

FS 176
Santos
ADM

SISBR-SISTEMA DE INFORMATICA DO SICOOB
10/06/2010 - COMPROVANTE - 09:07:33
DE TED

ORIGEM DA OPERACAO
COOP: 3233 - PAC: 0 - SICOOB CREDIJUR
TERMINAL: 029 - CAIXA
USUARIO: KELLYF3233_00

OPERACAO:.....07/16 - REC. TED
NATUREZA DA OPERACAO:.....DEBITO/CREDITO
N. DA AUTENTICACAO:.....00014
VALOR:.....33.686.61
FINALIDADE:.....CREDITO EM CONTA
TITULARIDADE:.....DIFERENTE
DADOS DO REMETENTE:
CON.....337
CLIENTE:ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECAO DE
GOIAS
CPF/CNPJ:.....02656759000152
DADOS DO FAVORECIDO:
BANCO:.....1/BANCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA:.....4200/SETOR PUBLICO - BRASILIA DF
N. DA CONTA:.....526002
CPF/CNPJ:.....33205451000114
NOME:ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDE
RAL
HISTORICO:.....\n
ID: 13cf4ab6-3c92-4149-a192-a8eec94920ad

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungman"

AUTORIZAÇÃO
- CREDIJUR -

Autorizamos a Transferência no valor de **R$ 33.686,61 (TRINTA E TRES MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)**, de nossa Conta Corrente nº: 33-7 – Agência: 3233 – CREDIJUR, para a Conta Corrente da **OAB – CONSELHO FEDERAL**, (CNPJ: 33.205.451.0001-14) de nº: 52.600-2 – Agência 4200-5 – BANCO DO BRASIL, a ser realizada em **10.06.2010**. Proveniente do pagamento do Repasse de (10%) sobre anuidades arrecadadas em MAIO DE 2010.

-	BANCO	Nº	CONTA	FAVORECIDO	VALOR
DEBITE	CREDIJUR	756	33-7	OAB-GO	33.686,61
CREDITE	BANCO DO BRASIL	001	52.600-2	CONSELHO FEDERAL	33.686,61

Goiânia, 10 de junho de 2010.

Henrique Tibúrcio
Presidente da OAB/GO

Enil Henrique de Souza Filho
Diretor Tesoureiro da OAB/GO

Rua 1.121 nº 200 - Setor Marista - GOIÂNIA-GO - CEP: 74175-120 - C. POSTAL 15
Fone/PABX (0xx62)238.2000 - FAX (0xx62)238.2053 – Home Page: www.oabgo.org - E-mail oabnet@oabgo.org.br

SICOOB / CREDIJUR
756/3233
10 JUN. 2010
CAIXA 03

Ana Cristina de Sá Siqueira Leitão
Gerente Financeiro
OAB-GO

Poliana Silva Gonçalves
Aux. Contas a Pagar
OAB-GO

RECIBO

R$#33.686,61

Recebemos da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás**, a importância supra de **R$#33.686,61** (Trinta e três mil e seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e um centavos), proveniente de pagamento do repasse de 10% (dez pontos percentual), referente à arrecadação da anuidade do mês de Maio de 2010.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Brasília, 10 de Junho de 2010.

Ordem dos Advogados do Brasil - Conselho Federal
Assinatura

179
ADM

SISBR-SISTEMA DE INFORMATICA DO SICOOB
09/07/2010 - COMPROVANTE - 10:23:31
DE TED

ORIGEM DA OPERACAO
COOP: 3233 - PAC: 0 - SICOOB CREDIJUR
TERMINAL: 023 - TESOUREIRO
USUARIO: NairanaS3233_00

OPERACAO:.....07/16 - REC. TED
NATUREZA DA OPERACAO:.....DEBITO/CREDITO
N. DA AUTENTICACAO:.....00002
VALOR:.....31.497,34
FINALIDADE:.....PAG.IMPOSTOS, TRIBUTOS E TAXAS
TITULARIDADE:.....DIFERENTE
DADOS DO REMETENTE:
CONTA:.....337
CLIENTE:ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECAO DE GOIAS
CPF/CNPJ:.....02656759000152
DADOS DO FAVORECIDO:
BANCO:.....1/BANCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA:.....4200/SETOR PUBLICO - BRASILIA DF
N. DA CONTA:.....526002
CPF/CNPJ:.....33205451000114
NOME:.....OAB - CONSELHO FEDERAL
HISTORICO:.....c/c

ID: 401ad11e-b87f-43ff-8d8b-a1e02fab1027

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

Fls. 160

A/C: Rafael

Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungman"

AUTORIZAÇÃO
- CREDIJUR -

Christiano Moisés de Arruda
Enc. da Tesouraria da OAB/GO

Autorizamos a Transferência no valor de **R$ 31.497,34 (TRINTA E UM MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)**, de nossa Conta Corrente nº: 33-7 – Agência: 3233 – CREDIJUR, para a Conta Corrente da **OAB – CONSELHO FEDERAL**, (CNPJ: 33.205.451.0001-14) de nº: 52.600-2 – Agência 4200-5 – BANCO DO BRASIL, a ser realizada em **09.07.2010**. Proveniente do pagamento do Repasse de (10%) sobre anuidades arrecadadas em junho de 2010.

-	BANCO	Nº	CONTA	FAVORECIDO	VALOR
DEBITE	CREDIJUR	756	33-7	OAB-GO	31.497,34
CREDITE	BANCO DO BRASIL	001	52.600-2	CONSELHO FEDERAL	31.497,34

Goiânia, 09 de julho de 2010.

Sebastião Macalé C. Cassimiro
Vice-Presidente da OAB/GO

Henrique Tibúrcio
Presidente da OAB/GO

Enil Henrique de Souza Filho
Diretor Tesoureiro da OAB/GO

SICOOB / CREDIJUR
756/3233
09 JUL 2010
CAIXA 04

Rua 1.121 nº 200 - Setor Marista - GOIÂNIA-GO - CEP: 74175-120 - C. POSTAL 15
Fone/PABX (0xx62)238.2000 - FAX (0xx62)238.2053 – Home Page: www.oabgo.org - E-mail oabnet@oabgo.org.br

Poliana Silva Gonçalves
Aux. Contas a Pagar
OAB-GO

RECIBO

R$#31.497,34

Recebemos da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás**, a importância supra de **R$#31.497,34** (Trinta e um mil, quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos), proveniente de pagamento do repasse de 10% (dez pontos percentual), referente à arrecadação da anuidade do mês de Junho de 2010.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Brasília, 09 de Julho de 2010.

Ordem dos Advogados do Brasil - Conselho Federal
Assinatura

ADM

SISBR-SISTEMA DE INFORMATICA DO SICOOB
10/08/2010 - COMPROVANTE - 09:51:50
DE TED

ORIGEM DA OPERACAO
COOP: 3233 - PAC: 0 - SICOOB CREDIJUR
TERMINAL: 027 - TESOUREIRO
USUARIO: MILLENAG3233_00

OPERACAO:.....07/16 - REC. TED
NATUREZA DA OPERACAO:.....DEBITO/CREDITO
N. DA AUTENTICACAO:.....00057
VALOR:.....31.137,78
FINALIDADE:.....CREDITO EM CONTA
TITULARIDADE:.....DIFERENTE
DADOS DO REMETENTE:
CONTA:.....337
CLIENTE:ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECAO DE GOIAS
CPF/CNPJ:.....02656759000152
DADOS DO FAVORECIDO:
BANCO:.....1/BANCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA:.....4200/SETOR PUBLICO - BRASILIA DF
N. DA CONTA:.....526602
CPF/CNPJ:.....33205451000114
NOME:.....OAB-CONSELHO FEDERAL
HISTORICO:.....\n
ID: fc051034-319a-4792-97e2-ebd26a254211

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

Fls. 103
ADM

Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungman"

AUTORIZAÇÃO
- CREDIJUR -

Autorizamos a Transferência no valor de **R$ 31.137,78 (TRINTA E UM MIL, CENTO E TRINTA E SETE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)**, de nossa Conta Corrente nº: 33-7 – Agência: 3233 – CREDIJUR, para a Conta Corrente da **OAB – CONSELHO FEDERAL**, (CNPJ: 33.205.451.0001-14) de nº: 52.600-2 – Agência 4200-5 – BANCO DO BRASIL, a ser realizada em **10.08.2010**. Proveniente do pagamento do Repasse de (10%) sobre anuidades arrecadadas em julho de 2010.

-	BANCO	Nº	CONTA	FAVORECIDO	VALOR
DEBITE	CREDIJUR	756	33-7	OAB-GO	31.137,78
CREDITE	BANCO DO BRASIL	001	52.600-2	CONSELHO FEDERAL	31.137,78

Goiânia, 10 de agosto de 2010.

Sebastião Macalé C. Cassimiro
Vice-Presidente da OAB/GO

Henrique Tibúrcio
Presidente da OAB/GO

Maria Lucia R. P. de Carvalho
Secretária Geral Adjunta da OAB/GO

Enil Henrique de Souza Filho
Diretor Tesoureiro da OAB/GO

Rua 1.121 nº 200 - Setor Marista - GOIÂNIA-GO - CEP: 74175-120 - C. POSTAL 15...
Fone/PABX (0xx62)238.2000 - FAX (0xx62)238.2053 – Home Page: www.oabgo.org - E-mail oabnet@oabgo.org

SICOOB / CREDIJUR
756/3233
10 AGO. 2010
CAIXA 02

Fls 104
ADM

Poliana Silva Gonçalves
Aux. Contas a Pagar
OAB-GO

RECIBO

R$#31.137,78

Recebemos da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás**, a importância supra de **R$#31.137,78** (Trinta e um mil, cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), proveniente de pagamento do repasse de 10% (dez pontos percentual), referente à arrecadação da anuidade do mês de Julho de 2010.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Brasília, 10 de Agosto de 2010.

Ordem dos Advogados do Brasil - Conselho Federal
Assinatura

Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"

DOCUMENTO 5.2

REPASSES AO CONSELHO FEDERAL EM 2011 REF. A 2010.

Saldo devedor em 31/12/2010				**(-) 1.167.459,51**	
DATA	HSTÓRICO	DEBITO	CREDITO	SALDO	
02/03/2011	Of. 10/2011 repasse agosto/2010	25.649,51		(-)1.141.810,00	5.2.1
02/03/2011	Of. 10/2011 repasse setembro/2010	19.517,56		(-)1.122.292,44	5.2.1
02/03/2011	Of. 10/2011 repasse outubro/2010	17.773,40		(-)1.104.519,04	5.2.1
02/03/2011	Of. 10/2011 repasse novembro/2010	17.324,92		(-)1.087.194,12	5.2.1
02/03/2011	Of. 10/2011 repasse dezembro/2010	20.975,83		(-)1.066.218,29	5.2.1
Auxilio Financeiro conforme Oficio 050/2011		95.287,37		(-)1.066.218,29	5.2.2

Obs.: 1) Os comprovantes de todos os depósitos acima noticiados estão anexados.

Rua 1.121 nº 200 - Setor Marista - Goiânia-GO - CEP: 74175-120 - Caixa Postal 15
Fone:(0xx62)3238-2000 - Fax: (0xx62)3238-2053 - Home Page: *www.oabgo.org.br* - E-mail: *oabnet@oabgo.org.br*

186
ADM</antes

Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"

Of. 10/2011 - GP

Goiânia, 13 de janeiro de 2011.

Ao Senhor

Dr. Ophir Cavalcante

Presidente do Conselho Federal da OAB-GO

Brasília – DF

Assunto: **Solicitação de recursos e auxílio financeiro.**

Referências: **Ofícios nº0125/2008-GSG/CFOAB e 349/2010-GP**

Senhor Presidente,

A OAB-GO por meio de sua Diretoria tem buscado constantemente cumprir os fins desta Organização mantendo a linha diretriz de serviços e atendimento já estabelecidos, bem como sua ampliação e inovação.

Apesar das dificuldades iniciais e de outras inerentes a este modelo de Instituição, a Diretoria tem procurado administrar os recursos da Ordem de maneira a conciliar suas obrigações financeiras, estruturais e estatutárias fato que conseguiu até o mês de julho do ano passado, já que desde então, os repasses estatutários encontram-se suspensos devido a reais impossibilidades de pagamento.

Consta em nossas demonstrações contábeis, conforme demonstrativo anexo, um saldo de **R$ 121.489,45**, em aberto, relativo aos meses de agosto a dezembro/2010, sendo que **R$ 101.241,22** são devidos ao Conselho Federal e **R$ 20.248,23** ao Fundo de Integração e Desenvolvimento Assistencial dos Advogados - FIDA, sendo que este último será quitado de imediato.

Acontece que, apesar desse Egrégio Conselho deferir, em 15.09.2008, que fosse destinado a OAB-GO recursos para a Construção da Subseção de Luziânia, ofício em referência, o fato é que tal Subseção foi inteiramente construída as expensas desta Seccional, no valor total de **R$ 367.629,80**, conforme documentos comprobatórios enviados por meio do ofício 349/2010, em 20.08.2011.

Diante do exposto, vimos solicitar a V. Senhoria que destine o mais breve possível os recursos relativos à construção da Sede de Luziânia no valor de **R$ 367.629,80**, mesmo que isto implique no desconto de **R$ 101.241,22** referentes aos débitos em atraso junto

Rua 1.121 nº 200 - Setor Marista - Goiânia-GO - CEP: 74175-120 - Caixa Postal 15
Fone:(0xx62)3238-2000 - Fax: (0xx62)3238-2053 - Home Page: *www.oabgo.org.br* - *E-mail: oabnet@oabgo.org.br*

Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"

ao Conselho Federal, o que resultaria no remanescente de **R$ 266.388,58** a ser repassado a Seccional.

Certos de que este pleito merecerá especial acolhida, aproveitamos o ensejo para ressaltar o comprometimento irrestrito desta Seccional, apartir deste exercício, com o compartilhamento das receitas, conforme determinação estatutária e acordo entre as partes.

Sendo o que tínhamos para o momento ao nos despedirmos apresentamos nossos votos de estima e real consideração.

Respeitosamente,

Henrique Tibúrcio
Presidente

Enil Henrique de Souza Filho
Diretor Tesoureiro

Rua 1.121 nº 200 - Setor Marista - Goiânia-GO - CEP: 74175-120 - Caixa Postal 15
Fone:(0xx62)3238-2000 - Fax: (0xx62)3238-2053 - Home Page: *www.oabgo.org.br* - *E-mail: oabnet@oabgo.org.br*

Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"

ANEXO 1

DEMONSTRATIVO DE REPASSES – 2010
Conselho Federal e Fida.

Repasses	Ago/2010	Set/2010	Out/2010	Nov/2010	Dez/2010	Total
Cons. F	25.649,51	19.517,56	17.773,40	17.324,92	20.975,83	101.241.22
Fida	5.129,90	3.903,51	3.554,.68	3.464,98	4.195,17	20.248,23
Total	**30.779,41**	**23.421,07**	**21.3288,08**	**20.789,90**	**25.171,00**	**121.489,45**

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO
Contrução Luziânia e desconto de valores.

Descrição	**Valores**
Sede de Luziânia a ser repassado a OAB-GO	367.629,80
Débitos OAB-GO - agosto a dezembro	(-) 101.241,22
Total a ser repassado a OAB-GO	**266.388,58**

Rua 1.121 nº 200 - Setor Marista - Goiânia-GO - CEP: 74175-120 - Caixa Postal 15
Fone:(0xx62)3238-2000 - Fax: (0xx62)3238-2053 - Home Page: *www.oabgo.org.br* - *E-mail: oabnet@oabgo.org.br*

169
ADM

Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"

Of. 050 /2011 - GP

Goiânia, 28 de fevereiro de 2011.

Ao Senhor
Dr. Ophir Cavalcante
Presidente do Conselho Federal da OAB-GO
Brasília – DF

Assunto: Solicitação de Auxílio Financeiro.

Senhor Presidente,

A par de cumprimentá-lo, cordialmente, comunicamos que a OAB-GO ao iniciar as conciliações de contas para elaboração do Balanço Contábil de 2010, constatou uma diferença de valores, a favor do Conselho Federal, no montante de R$ 95.287,37.

Estes valores são relativos à anuidades de exercícios anteriores cujas percentagens, por motivos alheios ao nosso conssentimento, não foram devidamente repassadas a esse Egrégio Conselho, conforme determinação Estatutária.

Acontece que, no exercício de 2010, OAB-GO deparou-se com uma redução acentuada de algumas receitas, tais como as taxas de manutenção das sociedades de advogados e do Exame de Ordem, o que tem dificultado a continuidade de projetos já iniciados e compromissados com a categoria.

Diante do exposto, vimos por meio desta, solicitar a V. Senhoria a conversão desta obrigação em Auxílio Financeiro a esta Seccional, a fim de que possamos prosseguir com a construção da sede Administrativa da Subseção de Ceres a qual estamos enfrentando dificuldades de viabilização.

Certos de que nosso pleito merecerá especial acolhida, agradecemos antecipadamente aproveitando o ensejo para apresentar nossos votos de estima e real consideração.

Respeitosamente,

Henrique Tibúrcio
Presidente

Enil Henrique de Souza Filho
Diretor Tesoureiro

Rua 1.121 nº 200 - Setor Marista - Goiânia-GO - CEP: 74175-120 - Caixa Postal 15
Fone:(0xx62)3238-2000 - Fax: (0xx62)3238-2053 - Home Page: www.oabgo.org.br - E-mail: oabnet@oabgo.org.br

J90
ADM

Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"

DOCUMENTO 06

REPASSES À CASAG EM 2010

Rua 1.121 nº 200 - Setor Marista - Goiânia-GO - CEP: 74175-120 - Caixa Postal 15
Fone:(0xx62)3238-2000 - Fax: (0xx62)3238-2053 - Home Page: *www.oabgo.org.br* - E-mail: *oabnet@oabgo.org.br*

Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"

DOCUMENTO 6

REPASSES À CASAG REFERENTE A 2010.

Receitas Ordinárias Partilháveis/2010		**R$**	**6.644.580,55**
20% sobre as Receitas Ordinárias Partilháveis		R$	(-)1.328.916,11
Saldo devedor em 31.12.2009		**R$**	(-) 635.660,71
Subtotal		R$	(-) 1.964.576,82
23/03/2010	Repasse referente janeiro/2010	R$	(+) 31.972,26
23/03/2010	Repasse referente fevereiro/2010	R$	(+) 525.029,45
12/04/2010	Repasse referente março/2010	R$	(+) 117.357,80
10/05/2010	Repasse referente abril/2010	R$	(+) 68.855,98
10/06/2010	Repasse referente maio/2010	R$	(+) 67.373,23
09/07/2010	Repasse referente junho/2010	R$	(+) 62.994,68
10/08/2010	Repasse referente julho/2010	R$	(+) 62.275,56
21/02/2011	Repasse referente agosto/2010	R$	(+) 51.299,01
21/02/2011	Repasse referente setembro/2010	R$	(+) 39.035,12
21/02/2011	Repasse referente outubro/2010	R$	(+) 35.546,80
21/02/2011	Repasse referente novembro/2010	R$	(+) 34.649,84
21/02/2011	Repasse referente dezembro/2010	R$	(+) 41.951,66
Saldo Devedor Referente a 2010		**R$**	**(-) 826.235,43**

Obs.: 1) Os Comprovantes de todos os depósitos acima noticiados estão anexados.

Rua 1.121 nº 200 - Setor Marista - Goiânia-GO - CEP: 74175-120 - Caixa Postal 15
Fone:(0xx62)3238-2000 - Fax: (0xx62)3238-2053 - Home Page: *www.oabgo.org.br* - E-mail: *oabnet@oabgo.org.br*

192
ADM

Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"

Of. 115 /2011 - GP

Goiânia, 19 de abril de 2011.

Ao Senhor
Dr. Jaime José dos Santos
Presidente Caixa de Assistência dos Advogados de Goiás -CASAG
Goiânia - GO

Assunto: Solicitação de Auxílio Financeiro.

Senhor Presidente,

A par de cumprimentá-lo, cordialmente, comunicamos que a OAB-GO ao iniciar as conciliações de contas para elaboração do Balanço Contábil de 2010, constatou uma diferença de valores, a favor da Caixa de Assistência dos Advogados de Goiás, GO - CASAG , no montante de R$ 190.574,74.

Estes valores são relativos à anuidades de exercícios anteriores cujas percentagens, por motivos alheios ao nosso consentimento, não foram devidamente repassadas a essa Instituição, conforme determinação Estatutária.

Acontece que, no exercício de 2010, OAB-GO deparou-se com uma redução acentuada de algumas receitas, tais como as taxas de manutenção das sociedades de advogados e do Exame de Ordem, o que tem dificultado a continuidade de projetos já iniciados e compromissados com a categoria.

Diante do exposto, vimos por meio desta, solicitar a V. Senhoria a conversão desta obrigação em Auxílio Financeiro a esta Seccional, a fim de que possamos prosseguir com os relevantes serviços prestados aos advogados e à sociedade.

Certos de que nosso pleito merecerá especial acolhida, agradecemos antecipadamente aproveitando o ensejo para apresentar nossos votos de estima e real consideração.

Respeitosamente,

Henrique Tibúrcio
Presidente

Emil Henrique de Souza Filho
Diretor Tesoureiro

Rua 1.121 nº 200 - Setor Marista - Goiânia-GO - CEP: 74175-120 - Caixa Postal 15
Fone:(0xx62)3238-2000 - Fax: (0xx62)3238-2053 - Home Page: www.oabgo.org.br - E-mail: oabnet@oabgo.org.br

Adriana Alves Pereira
Aux. Adm./ Presidência
OAB - GO

Recebi em 19.04.2011
às 17h43

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE GOIÁS, REALIZADA ÀS 08h00m, DO DIA 22.04.2010.

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dez (22.04.2010), às oito horas (08h00m), no Gabinete da Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás reuniu-se a Diretoria, estando presentes os Diretores: Henrique Tibúrcio – Presidente; Sebastião Macalé Caciano Cassimiro – Vice-Presidente; Flávio Buonaduce Borges – Secretário-Geral; Maria Lucila Ribeiro Prudente de Carvalho – Secretária-Geral Adjunta e Enil Henrique de Souza Filho – Diretor Tesoureiro. Inicialmente, o Presidente informou aos Senhores Diretores a pauta dos trabalhos do dia: 01) – Deliberação quanto a proposta de transação financeira entre a OAB/GO e a CASAG para quitação do repasse obrigatório relativo ao exercício de 2009. Dando início aos trabalhos, o Presidente Henrique Tibúrcio e o Diretor Tesoureiro, Enil Henrique de Souza Filho, informaram aos Senhores Diretores que a Diretoria da CASAG reunida na semana passada decidiu, à unanimidade, acolher a proposta apresentada pela Diretoria desta Casa para quitação do valor restante do repasse obrigatório relativo ao exercício de 2009. Com o acolhimento da Diretoria da CASAG da proposta aprovada pela Diretoria da OAB/GO na reunião realizada no último dia 05.04.2010, a Caixa de Assistência dos Advogados de Goiás - CASAG dará total, plena e irrevogável quitação relativamente ao montante de R$ 635.660,71 (seiscentos e trinta e cinco mil seiscentos e sessenta reais e setenta e um centavos), referente ao repasse a que faria jus, relativamente ao exercício de 2009. Diante da acolhida da proposta apresentada pela Diretoria da OAB/GO, determinou à Assessoria Jurídica desta Casa que providencie a elaboração da minuta do termo de transação financeira entre a OAB/GO e a CASAG, objeto desta ata. Nada mais havendo para ser registrado, foi encerrada a presente reunião, às oito horas e cinqüenta minutos (08h50m), do que, para constar eu, _____, Maria Lucila Ribeiro Prudente de Carvalho, Secretária-Geral Adjunta, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais Diretores da OAB/GO.

Henrique Tibúrcio: _____

Sebastião Macalé C. Cassimiro: _____

Flávio Buonaduce Borges: _____

Enil Henrique de Souza Filho: _____

CASAG
CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE GOIÁS

Ata da Segunda Reunião Extraordinária da Diretoria da Caixa de Assistência dos Advogados de Goiás – CASAG (triênio 2010/2012), realizada às 16:00 horas do dia 26 (vinte e seis) de abril de 2010 (dois mil e dez), em sua sede na Avenida Goiás, nº 60 (sessenta), Setor Central, Goiânia – Goiás. A presente reunião foi aberta pelo presidente Dr. Jaime José dos Santos, com a presença dos seguintes diretores: Dr. Érico Rafael Fleury de Campos Curado – Vice-Presidente; Dra. Larissa de Oliveira Costa – Diretora Secretária Geral; Dr. Alexandre Magno de Almeida Guerra Marques – Diretor Tesoureiro; Dr. Edson Ferreira Rosa – Secretário Geral Adjunto e Dr. Claudiomar Antunes Santana – Diretor Adjunto. Os Diretores Adjuntos Dr. Ricardo de Paiva Leão e Dr. Hyulley Aquino Machado justificaram ausência. Iniciados os trabalhos, de acordo com a pauta, ITEM 01 – Termo de transação financeira proposto pela OAB-GO e ITEM 02 – Reunião para definição do planejamento estratégico da CASAG, triênio 2010-2012. Iniciados os trabalhos, o Sr. Presidente apresentou o documento Termo de transação financeira entre OAB-GO e CASAG para apreciação da Diretoria, esclarecendo tratar-se de valores relativos ao exercício de 2009. Após leitura e análise pelos diretores presentes e com as correções promovidas pelo Sr. Presidente e já inclusas no documento, a Diretoria da CASAG deliberou por aprovar à unanimidade a transação proposta pela OAB-GO. Em seguida, dando prosseguimento ao segundo item da pauta, o Sr. Presidente passou a palavra a Diretora Secretária Geral, Dra. Larissa Costa, que fez esclarecimentos a respeito do planejamento estratégico que se iniciava naquele momento, e apresentou os dois consultores contratados para desenvolver os trabalhos, Adm. José Carlos dos Santos e Adm. Rodrigo Santiago, representantes da empresa RS Consultoria Empresarial Ltda. Na oportunidade, também foi apresentada à Diretoria a colaboradora Adm. Ivana Moreira que será a responsável pelo Comitê Estratégico da CASAG e coordenará os trabalhos em nome da Caixa em apoio a consultoria. Ato contínuo, a Dra Larissa passou a palavra ao consultor Adm. José Carlos que fez a apresentação da estrutura do planejamento estratégico, destacando cada uma das etapas que devem ser construídas com a participação efetiva dos Diretores. Esclareceu sobre o modelo de planejamento que irá primar por

CASAG
CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE GOIÁS

quatro perspectivas: financeira, cliente, interna e aprendizado. Após os esclarecimentos solicitados pelos Diretores, foram definidos os seguintes fundamentos: MISSÃO: *Atender assistencialmente os Advogados, Estagiários, dependentes e conveniados, oferecendo benefícios, produtos e serviços.* VISÃO: *Satisfazer amplamente os nossos clientes, consolidando-se como referência assistencial em nível nacional.* VALORES: *Qualidade de vida; Humanização; Transparência; Valorizar o profissional Advogado; Responsabilidade social; Respeito ao cidadão; Compromisso com a sustentabilidade.* Ao final, os consultores informaram que outras reuniões serão necessárias, após a elaboração do diagnóstico da realidade estratégica já consolidada na CASAG, ocasião em que será solicitada a designação de nova data. Os Diretores manifestaram total apoio as necessidades da consultoria de maneira a viabilizar as atividades do planejamento estratégico. Nada mais a tratar, às 18:40 horas foi encerrada a reunião e para constar, como Secretária Geral, lavrei a presente ata que foi assinada por todos os presentes.

Jaime José dos Santos
PRESIDENTE

Érico Rafael Fleury de C. Curado
VICE-PRESIDENTE

Alexandre Magno A. Guerra Marques
DIRETOR TESOUREIRO

Larissa de Oliveira Costa
SECRETÁRIA GERAL

Edson Ferreira Rosa
SECRETÁRIO GERAL ADJUNTO

Claudiomar Antunes Santana
DIRETOR ADJUNTO

196
ADM
ADM

Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"

TERMO DE TRANSAÇÃO FINANCEIRA

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO GOIÁS, serviço público, dotado de personalidade jurídica autônoma, de acordo com o art. 44 e § 2º do art. 45 da Lei 8.906/94, inscrita no CNPJ sob o nº 02.656.759/0001-52, com sede na Rua 1.121, nº 200, Setor Marista, Goiânia/GO, representada por seu Presidente, Henrique Tibúrcio Peña, e por seu Diretor Tesoureiro, Enil Henrique de Souza Filho, aqui designada **OAB-GO**, e **CAIXA DE ASSISTENCIA DOS ADVOGADOS DE GOIÁS**, serviço público federal, nos termos do art. 45, IV e § 5º e art. 62 da Lei nº 8.906/94, inscrita no CNPJ sob o nº 01.418.847/0001-53, sediada na Av. Goiás, nº 60, Centro, Goiânia/GO, representada por seu Presidente, Jaime José dos Santos, e por seu Diretor Tesoureiro, Alexandre Magno de Almeida Guerra Marques, aqui designada **CASAG**, firmam o presente **TERMO DE TRANSAÇÃO FINANCEIRA**, com fundamento nos artigos 840 a 850 do Código Civil Brasileiro, fazendo-o com base nas condições a seguir.

Por força do disposto no § 5º do art. 62 da Lei nº 8.906/94, o valor correspondente à metade da receita oriunda das anuidades recebidas pelas Seccionais da OAB, considerada a quantia resultante após as deduções regulamentares obrigatórias, deve ser repassado às respectivas Caixas de Assistência dos Advogados e, embora a OAB-GO sempre tenha cumprido tal determinação legal junto à CASAG, no ano de 2009 restou pendente de repasse o valor de R$ 635.660,71 (seiscentos e trinta e cinco mil seiscentos e sessenta reais e setenta e um centavos), o qual configura o objeto desta transação.

Por meio da presente composição, a OAB-GO cederá para a CASAG parte dos espaços, nos imóveis onde serão edificadas as Sedes das Subseções de Anápolis, Rio Verde e Jataí, comprometendo-se a construir, a suas expensas e atendendo aos critérios definidos pela CASAG, centros de serviços aos seus advogados assistidos.

A OAB-GO também cederá à CASAG 11 (onze) vagas de veículos do Estacionamento que funciona na Escola Superior da Advocacia de Goiás (ESA-GO), estabelecida na Rua 101, nº 123, Setor Sul, CEP: 74.080-150; bem como, espaço para instalação de serviços da CASAG, no novo prédio administrativo anexo da Seccional, situado na Rua 1.124 esquina com a Rua 1.121, Qd. 217, Lt. 11, Setor Marista, ambos nesta Capital.

Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás

"Casa do Advogado Jorge Jungmann"

De sua parte, a CASAG, desde a presente data, dá à OAB-GO total, plena e irrevogável quitação relativamente ao montante de R$ 635.660,71 (seiscentos e trinta e cinco mil seiscentos e sessenta reais e setenta e um centavos), referentes ao repasse a que faria jus, relativamente ao exercício de 2009.

Assim, por estarem de pleno acordo, as partes assinam este instrumento de transação financeira em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que surta seus efeitos, ficando desde já eleito o Foro da Justiça Federal (Seção Judiciária de Goiás), para dirimir eventuais questões oriundas da presente avença.

Goiânia, 27 de abril de 2010.

Henrique Tibúrcio Peña

Enil Henrique de Souza Filho

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DE GOIÁS

Jaime José dos Santos

Alexandre Magno de Almeida Guerra Marques

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE GOIÁS

TESTEMUNHAS:

Nome: Sebastião Macedo C. Cassimiro
CPF: 090 551 851-91

Nome: Flávio B. Borges
CPF: 456.426.991-72

Rua 1.121 nº 200 - Setor Marista - Goiânia-GO - CEP: 74175-120 - Caixa Postal 15
Fone: (62)3238-2000 - Fax: (62)3238-2053 - Home Page: www.oabgo.org.br

198
ADM

Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"

DOCUMENTO 6.1

REPASSES À CASAG REFERENTE A 2010 EM 2010.

Receitas Ordinárias Partilháveis/2010		**R$**	**6.644.580,55**	**DOC.**
20% sobre as Receitas Ordinárias Partilháveis		R$	(-)1.328.916,11	
Saldo devedor em 31.12.2009		R$	(-) 635.660,71	
Subtotal		R$	(-) 1.964.576,82	
23/03/2010	Repasse referente janeiro/2010	R$	(+) 31.972,26	6.1.1
23/03/2010	Repasse referente fevereiro/2010	R$	(+) 525.029,45	6.1.1
12/04/2010	Repasse referente março/2010	R$	(+) 117.357,80	6.1.2
10/05/2010	Repasse referente abril/2010	R$	(+) 68.855,98	6.1.3
10/06/2010	Repasse referente maio/2010	R$	(+) 67.373,23	6.1.4
09/07/2010	Repasse referente junho/2010	R$	(+) 62.994,68	6.1.5
10/08/2010	Repasse referente julho/2010	R$	(+) 62.275,56	6.1.6
Saldo Devedor em 31/12/2010		**R$**	**(-) 1.028.717,87**	

Obs.: 1) Os Comprovantes de todos os depósitos acima noticiados estão anexados.

Rua 1.121 nº 200 - Setor Marista - Goiânia-GO - CEP: 74175-120 - Caixa Postal 15
Fone:(0xx62)3238-2000 - Fax: (0xx62)3238-2053 - Home Page: *www.oabgo.org.br* - E-mail: *oabnet@oabgo.org.br*

199
ADM

CAIXA

2ª Via - Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	2234 / 003 / 00032255-8
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SE
CPF/CNPJ:	02.656.759/0001-52

Banco:	BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
Conta destino:	3233 / 00000000034-5
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	CAIXA DE ASSISTENCIA DOS ADVOGADOS DE GO
CPF/CNPJ:	01.418.847/0001-53
Valor:	R$ 557.001,71
Valor da tarifa:	R$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	
Histórico:	

Data / Hora da operação: 23/03/2010 - 16:38:17

Código da operação: 00115122
Chave de segurança: NSXPQ1VLYA2H5Z2P

Operação realizada com sucesso.
Verifique em seu extrato a confirmação dessa operação.

FLS 200
ADM

Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungman"

AUTORIZAÇÃO
- CAIXA ECONOMICA FEDERAL -

Autorizamos a Transferência no valor de **R$ 557.001,71 (QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, UM REAL E SETENTA E UM CENTAVOS)**, de nossa Conta Corrente nº: 032255-8 – Agência 2234 – CAIXA ECONOMICA FEDERAL, para a Conta Corrente da Caixa de Assistência dos Advogados de Goiás, de nº: 000.34-5 – Agência 3233 - CREDIJUR CNPJ – 01.418.847/0001-53, a ser realizada em **23.03.2010**. Proveniente do pagamento do Repasse de (20%) das anuidades arrecadadas no mês de JANEIRO E FEVEREIRO DE 2010.

-	BANCO	Nº	CONTA	FAVORECIDO	VALOR
DEBITE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	104	32255-8	OAB-GO	557.001,71
CREDITE	CREDIJUR	756	000.34-5	CASAG	557.001,71

Goiânia, 23 de março de 2010.

Henrique Tibúrcio
Presidente da OAB/GO

Enil Henrique de Souza Filho
Diretor Tesoureiro da OAB/GO

Rua 1.121 nº 200 - Setor Marista - GOIÂNIA-GO - CEP: 74175-120 - C. POSTAL 15
Fone/PABX (0xx62)238.2000 - FAX (0xx62)238.2053 – Home Page: www.oabgo.org - E-mail oabnet@oabgo.org.br

LEONARDO BARROS GONÇALVES
Assist. de Negócios PJ e 2
Matr. 102.531-5
Ag. Marista/GO
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

OABG062423MAR10 #557.001.7106204

ADM

CASAG
OAB GO
CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE GOIÁS
Av. Goiás, nº 60 – Setor Central – Goiânia – Go.

RECIBO

Valdir Parreira dos Santos
Encarregado Tesouraria
OAB-GO

R$#557.001,71

Recebemos da ***Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás***, a importância de **R$#557.001,71** (Quinhentos e cinqüenta e sete mil, um real e setenta e um centavos), proveniente de pagamento dos repasses (20%), referente ao mês de Janeiro (R$#31.972,26) e Fevereiro (R$#525.029,45) de 2010.

Por ser verdade, firmamos o presente recibo.

Goiânia, 23 de Março de 2010.

Caixa de Assistência dos Advogados de Goiás – CASAG
Assinatura

Daniel da Silva Andrade
Coordenador Financeiro
CASAG

ADM

CAIXA

2ª Via - Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	2234 / 003 / 00032255-8
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SE
CPF/CNPJ:	02.656.759/0001-52
Banco:	BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
Conta destino:	3233 / 00000000034-5
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	CAIXA DE ASSISTENCIA DOS ADVOGADOS DE GO
CPF/CNPJ:	01.418.847/0001-53
Valor:	R$ 117.357,80
Valor da tarifa:	R$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	
Histórico:	
Data / Hora da operação:	12/04/2010 - 16:26:50

Código da operação: 00117463
Chave de segurança: Q2VUT8YQ5045SSK9

ação realizada com sucesso.
rique em seu extrato a confirmação dessa operação.

0480006112040810 #117.357<00E0204

FS 003
ADM

Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungman"

AUTORIZAÇÃO
- CAIXA ECONOMICA FEDERAL -

Autorizamos a Transferência no valor de **R$ 117.357,80 (CENTO E DEZESSETE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS)**, de nossa Conta Corrente nº: 032255-8 – Agência 2234 – CAIXA ECONOMICA FEDERAL, para a Conta Corrente da **Caixa de Assistência dos Advogados de Goiás**, de nº: 000.34-5 – Agência 3233 - CREDIJUR CNPJ – 01.418.847/0001-53, a ser realizada em **12.04.2010**. Proveniente do pagamento do Repasse de (20%) das anuidades arrecadadas no mês de MARÇO DE 2010.

-	BANCO	Nº	CONTA	FAVORECIDO	VALOR
DEBITE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	104	32255-8	OAB-GO	117.357,80
CREDITE	CREDIJUR	756	000.34-5	CASAG	117.357,80

Ana Cristina de P. Siqueira Leitão
Gerente Financeiro
OAB-GO

Goiânia, 12 de abril de 2010.

Henrique Tibúrcio
Presidente da OAB/GO

Enil Henrique de Souza Filho
Diretor Tesoureiro da OAB/GO

Rua 1.121 nº 200 - Setor Marista - GOIÂNIA-GO - CEP: 74175-120 - C. POSTAL 15
Fone/PABX (0xx62)238.2000 - FAX (0xx62)238.2053 - Home Page: www.oabgo.org - E-mail oabnet@oabgo.org.br

ROSÂNGELA MORAIS DA SILVA
Matr.: 089.020-6
Assistente de Negócio
Ag.: Marista/GO
CAIXA ECONOMICA FEDERAL
12/04/10
às 14:52

0A000062124PR10 #117.357,80000204

204

CASAG
OAB GO
CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE GOIÁS
Av. Goiás, nº 60 – Setor Central – Goiânia – Go.

Valdir Parreira de Souza
Encarregado Geral de Pagamento
09/04/2010

Ana Cristina N.P. Siqueira Leitão
Gerente Financeiro
OAB-GO
12.04.10

RECIBO

R$#117.357,80

Recebemos da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás**, a importância supra de **R$#117.357,80** (Cento e dezessete mil, trezentos e cinqüenta e sete reais e oitenta centavos), proveniente de pagamento do repasse de (20%), referente à arrecadação da anuidade do mês de março de 2010.

Por ser verdade, firmamos o presente recibo.

Goiânia, 12 de abril de 2010.

Daniel da Silva Arantes
Coordenador Financeiro
CASAG

Caixa de Assistência dos Advogados de Goiás – CASAG
Assinatura

CAIXA

2ª Via - Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	2234 / 003 / 00032255-8
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SE
CPF/CNPJ:	02.656.759/0001-52

Banco:	BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
Conta destino:	3233 / 00000000034-5
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	CAIXA DE ASSISTENCIA DOS ADVOG. DE GOIAS
CPF/CNPJ:	01.418.847/0001-53
Valor:	R$ 68.855,98
Valor da tarifa:	R$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	
Histórico:	

Data / Hora da operação:	10/05/2010 - 16:28:02

Código da operação: 00116658
Chave de segurança: FK1RUJEAEPZ24QPV

Operação realizada com sucesso.
Verifique em seu extrato a confirmação dessa operação.

206
ADM

CASAG
OAB
CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE GOIÁS
Av. Goiás, nº 60 – Setor Central – Goiânia – Go.

Valdir Parreira de Souza
Encarregado Contas a Pagar
10/05/2010

RECIBO

R$#68.855,98

Recebemos da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás**, a importância supra de **R$#68.855,98** (Sessenta e oito mil, oitocentos e cinqüenta e cinco reais e noventa e oito centavos), proveniente de pagamento do repasse de 20% (vinte pontos percentuais), referente à arrecadação da anuidade do mês de abril de 2010.

Por ser verdade, firmamos o presente recibo.

Goiânia, 10 de maio de 2010.

Ivana Pereira
Ivana M. Villas Boas
Assistente Administrativo
CASAG.
10/05/2010

Caixa de Assistência dos Advogados de Goiás – CASAG
Assinatura

207
ADM

Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungman"

AUTORIZAÇÃO
- CAIXA ECONOMICA FEDERAL -

Autorizamos a Transferência no valor de **R$ 68.855,98 (SESSENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)**, de nossa Conta Corrente nº: 032255-8 – Agência 2234 – CAIXA ECONOMICA FEDERAL, para a Conta Corrente da **Caixa de Assistência dos Advogados de Goiás**, de nº: 000.34-5 – Agência 3233 - CREDIJUR CNPJ – 01.418.847/0001-53, a ser realizada em **10.05.2010**. Proveniente do pagamento do Repasse de (20%) das anuidades arrecadadas no mês de ABRIL DE 2010.

-	BANCO	Nº	CONTA	FAVORECIDO	VALOR
DEBITE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	104	32255-8	OAB-GO	68.855,98
CREDITE	CREDIJUR	756	000.34-5	CASAG	68.855,98

Goiânia, 10 de maio de 2010.

Sebastião Macalé C. Cassimiro
Vice-Presidente da OAB/GO

Henrique Tibúrcio
Presidente da OAB/GO

Enil Henrique de Souza Filho
Diretor Tesoureiro da OAB/GO

Rua 1.121 nº 200 - Setor Marista - GOIÂNIA-GO - CEP: 74175-120 - C. POSTAL 15
Fone/PABX (0xx62)238.2000 - FAX (0xx62)238.2053 – Home Page: www.oabgo.org - E-mail oabnet@oabgo.org.br

Recebi em 10/05/2010

...SON BARROS E CÂMARA
Assistente de Negócios - PJ
Matr.: 791.142-8
Marista/GO
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

FLS 208
ADM

Credijur
Cooperativa de Economia e Crédito dos Advogados

LANÇADO

AVISO DE LANÇAMENTO

REDIGOIAS-CREDIJUR

20100610007

DATA: 10 06 2010

EFETUAMOS NESTA DATA OS SEGUINTES LANÇAMENTOS:

DÉBITO	COD. LANÇ.	CRÉDITO	COD. LANÇ.
00033-7 ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	022	00034-5 CAIXA DE ASSISTENCIA DOS ADVOG	524

HIST. ( ) 010

TRANSF. AUTORIZADA: CONFORME AUTORIZACAO EM ANEXO (SESSENTA E SETE MIL , TREZENTOS E SETENTA E TRES REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS)

VALOR: 67.373,23

ANEXOS	EMISSÃO
	RUBENS

CREDIJUR Rubens Alves Damascena Escriturário

CREDIJUR Nairane de Sousa Silva Tesoureira

CREDIJUR Roberto Gomes da Silva Gerente

ASSINATURAS AUTORIZADAS

RE 209
ADM

Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungman"

AUTORIZAÇÃO
- CREDIJUR -

Autorizamos a Transferência no valor de **R$ 67.373,23 (SESSENTA E SETE MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS)**, de nossa Conta Corrente nº: 33-7 – Agência 3233 – CREDIJUR, para a Conta Corrente da Caixa de Assistência dos Advogados de Goiás, de nº: 000.34-5 – Agência 3233 - CREDIJUR CNPJ – 01.418.847/0001-53, a ser realizada em **10.06.2010**. Proveniente do pagamento do Repasse de (20%) das anuidades arrecadadas no mês de MAIO DE 2010.

-	BANCO	Nº	CONTA	FAVORECIDO	VALOR
DEBITE	CREDIJUR	756	33-7	OAB-GO	67.373,23
CREDITE	CREDIJUR	756	000.34-5	CASAG	67.373,23

Ana Cristina de P. Siqueira Leitão

Goiânia, 10 de junho de 2010.

Henrique Tibúrcio
Presidente da OAB/GO

Enil Henrique de Souza Filho
Diretor Tesoureiro da OAB/GO

Rua 1.121 nº 200 - Setor Marista - GOIÂNIA-GO - CEP: 74175-120 - C. POSTAL 1008
Fone/PABX (0xx62)238.2000 - FAX (0xx62)238.2053 – Home Page: www.oabgo.org - E-mail oabnet@oabgo.org

RECEBIDO / CREDIJUR
756/3233
10 JUN. 2010
CAIXA 03

RECEBIDO
Valcir Franco Honostório
Sub-Gerente

Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungman"

AUTORIZAÇÃO
- CREDIJUR -

Autorizamos a Transferência no valor de **R$ 67.373,23 (SESSENTA E SETE MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS)**, de nossa Conta Corrente nº: 33-7 – Agência 3233 – CREDIJUR, para a Conta Corrente da Caixa de Assistência dos Advogados de Goiás, de nº: 000.34-5 – Agência 3233 - CREDIJUR CNPJ – 01.418.847/0001-53, a ser realizada em **10.06.2010**. Proveniente do pagamento do Repasse de (20%) das anuidades arrecadadas no mês de MAIO DE 2010.

	BANCO	Nº	CONTA	FAVORECIDO	VALOR
DEBITE	CREDIJUR	756	33-7	OAB-GO	67.373,23
CREDITE	CREDIJUR	756	000.34-5	CASAG	67.373,23

Ana Cristina de P. Siqueira Leitão

Goiânia, 10 de junho de 2010.

Henrique Tibúrcio
Presidente da OAB/GO

Enil Henrique de Souza Filho
Diretor Tesoureiro da OAB/GO

Rua 1.121 nº 200 - Setor Marista - GOIÂNIA-GO - CEP: 74175-120 - C. POSTAL 15
Fone/PABX (0xx62)238.2000 - FAX (0xx62)238.2053 – Home Page: www.oabgo.org - E-mail oabnet@oabgo.org.br

SICOOB / CREDIJUR
756/3233
10 JUN. 2010
CAIXA

CASAG
OAB GO
CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE GOIÁS
Av. Goiás, nº 60 – Setor Central – Goiânia – Go.

Ana Cristina de P. Siqueira Lelis
Gerente Financeiro
OAB-GO

Poliana Silva Gonçalves
Aux. Contas a Pagar
OAB-GO

RECIBO

R$#67.373,23

Recebemos da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás**, a importância supra de **R$#67.373,23** (Sessenta e sete mil e trezentos e setenta e três reais e vinte e três centavos), proveniente de pagamento do repasse de 20% (vinte pontos percentuais), referente à arrecadação da anuidade do mês de Maio de 2010.

Por ser verdade, firmamos o presente recibo.

Goiânia, 10 de Junho de 2010.

Ivana Moreira

Caixa de Assistência dos Advogados de Goiás – CASAG
Assinatura

Recebido em: 11/06/2010

Ivana M. Villas Boas
Assistente Administrativo
CASAG

Fls. 242
Santos
ADM

ESCRITURARIO

CredIJUR
Cooperativa de Economia e Crédito dos Advogados

AVISO DE LANÇAMENTO

REDIGOIAS-CREDIJUR

20100709003

DATA: 09 07 2010

ETUAMOS NESTA DATA OS SEGUINTES LANÇAMENTOS:

DÉBITO	CÓD. LANÇ.	CREDITO	COD. LANÇ.
00033-7 ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	022	00034-5 CAIXA DE ASSISTENCIA DOS ADVOG	521

HIST. ( )	VALOR
010 TRANSF. AUTORIZADA: CONFORME AUTORIZACAO EM ANEXO SESSENTA E DOIS MIL , NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)	62.994,68

ANEXOS	EMISSÃO
	RUBENS

CREDIJUR Rubens Alves Damascena Escriturário

CREDIJUR Luciana Sousa e Silva Agente de Controle Interno

ASSINATURAS AUTORIZADAS

Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungman"

Christiano Machado de Arruda
Ger. de Tesouraria da OAB/GO

AUTORIZAÇÃO
- CREDIJUR -

Autorizamos a Transferência no valor de **R$ 62.994,68 (SESSENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)**, de nossa Conta Corrente nº: 33-7 – Agência 3233 – CREDIJUR, para a Conta Corrente da Caixa de Assistência dos Advogados de Goiás, de nº: 000.34-5 – Agência 3233 - CREDIJUR CNPJ – 01.418.847/0001-53, a ser realizada em **09.07.2010**. Proveniente do pagamento do repasse de 20% sobre anuidades arrecadadas em junho/2010.

	BANCO	Nº	CONTA	FAVORECIDO	VALOR
DEBITE	CREDIJUR	756	33-7	OAB-GO	62.994,68
CREDITE	CREDIJUR	756	000.34-5	CASAG	62.994,68

Goiânia, 09 de Julho de 2010.

Sebastião Macalé C. Cassimiro
Vice-Presidente da OAB/GO

Henrique Tibúrcio
Presidente da OAB/GO

Enil Henrique de Souza Filho
Diretor Tesoureiro da OAB/GO

SICOOB / CREDIJUR
756/3233
09 JUL 2010
CAIXA 04

Rua 1.121 nº 200 - Setor Marista - GOIÂNIA-GO - CEP: 74175-120 - C. POSTAL 15
Fone/PABX (0xx62)238.2000 - FAX (0xx62)238.2053 – Home Page: www.oabgo.org.br - E-mail oabmail@oabgo.org.br

CASAG
OAB
CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE GOIÁS
Av. Goiás, nº 60 – Setor Central – Goiânia – Go.

Poliana Silva Gonçalves
Aux. Contas a Pagar
OAB-GO

RECIBO

R$#62.994,68

Recebemos da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás**, a importância supra de **R$#62.994,68** (Sessenta e dois mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos), proveniente de pagamento do repasse de 20% (vinte pontos percentuais), referente à arrecadação da anuidade do mês de Junho de 2010.

Por ser verdade, firmamos o presente recibo.

Goiânia, 09 de Julho de 2010.

Caixa de Assistência dos Advogados de Goiás – CASAG
Assinatura

Daniel da Silva Arantes
Coordenador Financeiro
CASAG

Fls 015
ADM.

Credijur
Cooperativa de Economia e Crédito dos Advogados

AVISO DE LANÇAMENTO

EDIGOIAS-CREDIJUR

20100810002

DATA 10 08 2010

FETUAMOS NESTA DATA OS SEGUINTES LANÇAMENTOS:

DÉBITO	CÓD. LANÇ.	CRÉDITO	COD. LANÇ.
00033-7 DEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	022	00034-5 CAIXA DE ASSISTENCIA DOS ADVOG	524

HIST. (010)

RANSF. AUTORIZADA: CONFORME AUTORIZACAO EM ANEXO
SESSENTA E DOIS MIL , DUZENTOS E SETENTA E CINCO
EAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)

VALOR: 62.275,56

ANEXOS	EMISSÃO
	RUBENS

CREDIJUR Rubens Nunes Damascena Escriturário

CREDIJUR Valdir Franco Honostário Sub-Gerente

CREDIJUR Roberto Gomes da Silva Contador

ASSINATURAS AUTORIZADAS

Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungman"

AUTORIZAÇÃO
- CREDIJUR -

Autorizamos a Transferência no valor de **R$ 62.275,56 (SESSENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)**, de nossa Conta Corrente nº: 33-7 – Agência 3233 – CREDIJUR, para a Conta Corrente da **Caixa de Assistência dos Advogados de Goiás**, de nº: 000.34-5 – Agência 3233 - CREDIJUR CNPJ – 01.418.847/0001-53, a ser realizada em **10.08.2010**. Proveniente do pagamento do repasse de 20% sobre anuidades arrecadadas em julho/2010.

-	BANCO	Nº	CONTA	FAVORECIDO	VALOR
DEBITE	CREDIJUR	756	33-7	OAB-GO	62.275,56
CREDITE	CREDIJUR	756	000.34-5	CASAG	62.275,56

Goiânia, 10 de agosto de 2010.

Sebastião Macalé C. Cassimiro
Vice-Presidente da OAB/GO

Henrique Tibúrcio
Presidente da OAB/GO

Maria Lucila R. R. de Carvalho
Secretária-Geral Adjunta da OAB/GO

Enil Henrique de Souza Filho
Diretor Tesoureiro da OAB/GO

Rua 1.121 nº 200 - Setor Marista - GOIÂNIA-GO - CEP: 74175-120 - C. POSTAL 15
Fone/PABX (0xx62)238.2000 - FAX (0xx62)238.2053 – Home Page: www.oabgo.org - E-mail: oab@oabgo.org.br

CREDIJUR
756/3233
10 AGO. 2010
CAIXA 02

Fls 217
ADM

OAB GO CASAG
CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE GOIÁS
Av. Goiás, nº 60 – Setor Central – Goiânia – Go.

Poliana Silva Gonçalves
Aux. Contas a Pagar
OAB-GO

RECIBO

Valdir Parreira Soares
Funcionário Contas a Pagar
OAB-GO

R$#62.275,56

Recebemos da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás**, a importância supra de **R$#62.275,56** (Sessenta e dois mil, duzentos e setenta e cinco reais, e cinquenta e seis centavos), proveniente de pagamento do repasse de 20% (vinte pontos percentuais), referente à arrecadação da anuidade do mês de Julho de 2010.

Por ser verdade, firmamos o presente recibo.

Goiânia, 10 de Agosto de 2010.

Daniel da Silva Arantes
Coordenador Financeiro
CASAG

Caixa de Assistência dos Advogados de Goiás – CASAG
Assinatura

DOCUMENTO 6.2

REPASSES À CASAG EM 2011 REFERENTES A 2010.

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO	DOC.
31/12/2010	**SALDO DEVEDOR**			**(-)1.028.717,87**	
21/02/2011	Repasse agosto/2010	51,299,01		(+)341.758,14	6.2.1
21/02/2011	Repasse setembro/2010	39.035,12		(+)302.723,02	6.2.1
21/02/2011	Repasse outubro/2010	35.546,80		(+)267.176,22	6.2.1
21/02/2011	Repasse novembro/2010	34.649,84		(+)232.526,38	6.2.1
21/02/2011	Repasse dezembro/2010	41.951,66		(+)190.574,72	6.2.1
SALDO DEVEDOR				**(-) 826.235,46**	

Obs.: 1) Os Comprovantes de todos os depósitos acima noticiados estão anexados.

Credjur
Cooperativa de Economia e Crédito dos Advogados

LANÇADO

AVISO DE LANÇAMENTO

DATA:

EFETUAMOS NESTA DATA OS SEGUINTES LANÇAMENTOS:

DEBITO	COD. LANÇ.	CREDITO	COD. LANÇ.

HIST. ( )	VALOR
TRANSF. AUTORIZADA CONFORME AUTORIZAÇÃO EM ANEXO DUZENTOS E DOIS MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E QUATRENTA E TRES CENTAVOS	

ANEXOS	EMISSÃO

CREDITOR
Adeliane Fernandes Borges
Agente de Controle Interno

DEBITOR
Rubens Alves Damascena
Escriturário

ASSINATURAS AUTORIZADAS

Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungman"

Christiano Molska de Carvalho
Enc. da Tesouraria
Ronaldo da Mota Brito
Enc. da Contabilidade
OAB-GO

AUTORIZAÇÃO
- CREDIJUR -

Autorizamos a Transferência no valor de **R$ 202.482,43 (DUZENTOS E DOIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)**, de nossa Conta Corrente nº: 33-7 – Agência 3233 – CREDIJUR, para a Conta Corrente da **Caixa de Assistência dos Advogados de Goiás**, de nº: 000.34-5 – Agência 3233 - CREDIJUR CNPJ – 01.418.847/0001-53, a ser realizada em **21.02.2011**. Proveniente do pagamento do repasse de 20% sobre anuidades arrecadadas em AGOSTO A DEZEMBRO DE 2010.

	BANCO	Nº	CONTA	FAVORECIDO	VALOR
DEBITE	CREDIJUR	756	33-7	OAB-GO	202.482,43
CREDITE	CREDIJUR	756	000.34-5	CASAG	202.482,43

Goiânia, 17 de Fevereiro de 2011.

Henrique Tibúrcio
Presidente da OAB/GO

Enil Henrique de Souza Filho
Diretor Tesoureiro da OAB/GO

Rua 1.121 nº 200 - Setor Marista - GOIÂNIA-GO - CEP: 74175-120 - C. POSTAL 15
Fone/PABX (0xx62)238.2000 - FAX (0xx62)238.2053 – Home Page: www.oabgo.org - E-mail oabnet@oabgo.org.br

SICOOB / CREDIJUR
756/3233
21 FEV. 2011
CAIXA 02

FS 0221
ADM

CASAG
OAB GO
CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE GOIÁS
Av. Goiás, nº 60 – Setor Central – Goiânia – Go.

Poliana Silva Gonçalves
Aux. Contas a Pagar
OAB-GO

RECIBO

R$#51.299,01

Recebemos da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás, a importância supra de **R$#51.299,01** (Cinqüenta e um mil, duzentos e noventa e nove reais e um centavo), proveniente de pagamento do repasse de 20% (vinte pontos percentuais), referente à arrecadação da anuidade do mês de Agosto de 2010.

Por ser verdade, firmamos o presente recibo.

Goiânia, 21 de Fevereiro de 2011.

Recebi em 22/02/11

Laura Lorrane C. Melo
Assistente Administrativo
CASAG

Caixa de Assistência dos Advogados de Goiás – CASAG
Assinatura

FLS 222
ADM

CASAG
OAB GO
CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE GOIÁS
Av. Goiás, nº 60 – Setor Central – Goiânia – Go.

Poliana Silva Gonçalves
Aux. Contas a Pagar
OAB-GO

RECIBO

R$#39.035,12

Recebemos da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás**, a importância supra de **R$#39.035,12** (Trinta e nove mil, trinta e cinco reais e doze centavo), proveniente de pagamento do repasse de 20% (vinte pontos percentuais), referente à arrecadação da anuidade do mês de Setembro de 2010.

Por ser verdade, firmamos o presente recibo.

Goiânia, 21 de Fevereiro de 2011.

Recebi em 22/02/11

Laura Lorrane C. Melo
Assistente Administrativo
CASAG

Caixa de Assistência dos Advogados de Goiás – CASAG
Assinatura

FLS 223
ADM

CASAG
OAB GO
CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE GOIÁS
Av. Goiás, nº 60 – Setor Central – Goiânia – Go.

RECIBO

Poliana Silva Gonçalves
Aux. Contas a Pagar
OAB-GO

R$#35.546,80

Recebemos da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás**, a importância supra de **R$#35.546,80** (Trinta e cinco mil, quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta centavo), proveniente de pagamento do repasse de 20% (vinte pontos percentuais), referente à arrecadação da anuidade do mês de Outubro de 2010.

Por ser verdade, firmamos o presente recibo.

Goiânia, 21 de Fevereiro de 2011.

Recebi em 22/02/11

Laura Lorrane C. Melo
Assistente Administrativo
CASAG

Caixa de Assistência dos Advogados de Goiás – CASAG
Assinatura

FLS 224

CASAG
OAB GO
CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE GOIÁS
Av. Goiás, nº 60 – Setor Central – Goiânia – Go.

Poliana Silva Gonçalves
Aux. Contas a Pagar
OAB-GO

RECIBO

R$#34.649,84

Recebemos da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás**, a importância supra de **R$#34.649,84** (Trinta e quatro mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavo), proveniente de pagamento do repasse de 20% (vinte pontos percentuais), referente à arrecadação da anuidade do mês de Novembro de 2010.

Por ser verdade, firmamos o presente recibo.

Goiânia, 21 de Fevereiro de 2011.

Recebi em 22/02/11

Laura Lorrane C. Melo
Assistente Administrativo
CASAG

Caixa de Assistência dos Advogados de Goiás – CASAG
Assinatura

225

CASAG
OAB
CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE GOIÁS
Av. Goiás, nº 60 – Setor Central – Goiânia – Go.

Poliana Silva Gonçalves
Aux. Contas a Pagar
OAB-GO

RECIBO

R$#41.951,66

Recebemos da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás**, a importância supra de **R$#41.951,66** (Quarenta e um mil, novecentos e cinqüenta e um reais e sessenta e seis centavo), proveniente de pagamento do repasse de 20% (vinte pontos percentuais), referente à arrecadação da anuidade do mês de Dezembro de 2010.

Por ser verdade, firmamos o presente recibo.

Goiânia, 21 de Fevereiro de 2011.

Recebi em 22/02/11

Laura Lorrane C. Melo
Assistente Administrativo
CASAG

Caixa de Assistência dos Advogados de Goiás – CASAG
Assinatura

FLS 226
ADM

Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado · Jorge Jungmann"

DOCUMENTO 07

REPASSES AO FUNDO CULTURAL EM 2010

Rua 1.121 nº 200 - Setor Marista - Goiânia-GO - CEP: 74175-120 - Caixa Postal 15
Fone:(0xx62)3238-2000 - Fax: (0xx62)3238-2053 - Home Page: *www.oabgo.org.br* - E-mail: *oabnet@oabgo.org.br*

Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"

Documento 7.0

REPASSE AO FUNDO CULTURAL EM 2010 REF. a 2009 e 2010.

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO	DOC
Receitas Ordinárias Partilháveis/2010				6.644.580,55	
3% Sobre as Receitas Ordinárias Partilháveis/2010				(-)199.337,42	
Saldo devedor em 31/12/2009				(-)87.638,24	
Total				(-)286.975,66	
29/01/2010	Estorno folha de pagamento janeiro/2010		10.270,95	(-)276.704,71	
26/02/2010	Estorno folha de pagamento fevereiro/2010		10.458,46	(-)266.246,25	
31/03/2010	Estorno folha de pagamento março/2010		7.738,75	(-)258.507,50	
30/04/2010	Estorno folha de pagamento abril/2010		12.648,10	(-)245.859,40	
31/05/2010	Estorno folha de pagamento maio/2010		14.723,61	(-)231.135,79	
30/06/2010	Estorno folha de pagamento junho/2010		9.262,28	(-)221.873,51	
30/07/2010	Estorno folha de pagamento julho/2010		8.773,51	(-)213.100,00	
31/08/2010	Estorno folha de pagamento agosto/2010		9.225,26	(-)203.874,74	
30/09/2010	Estorno folha de pagamento setembro/2010		9.223,03	(-)194.651,71	
30/09/2010	Estorno NF 2571 Gráfica Word Print		2.700,82	(-)191.950,89	
29/10/2010	Estorno folha de pagamento outubro/2010		6.521,40	(-)185.429,49	
30/11/2010	Estorno folha de pagamento novembro/2010		9.388,57	(-)176.040,82	
30/11/2010	Estorno NF 16127/15742 Assciação dos Advog.		10.150,00	(-)165.890,92	
30/12/2010	Estorno folha de pagamento dezembro/2010		17.302,50	(-)148.588,42	

Todos os comprovantes dos repasses acima noticiados estão anexados.

2) Confirmamos que os valores acima demonstrados, foram repassados à ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA DE GOIÁS – ESA-GO.

Rua 1.121 nº 200 - Setor Marista - Goiânia-GO - CEP: 74175-120 - Caixa Postal 15
Fone:(0xx62)3238-2000 - Fax: (0xx62)3238-2053 - Home Page: *www.oabgo.org.br* - E-mail: *oabnet@oabgo.org.br*

Conta Sintética: 2.1.1.06 OBRIGAÇÕES ESTATUTARIAS
Conta : 2.1.1.06.03 655 OBRIG.COM FUNDO CULTURAL Sd. Ant.: 87.638,24-

DATA	REF	HISTORICO	C.CUSTO	LOTE	DEBITO	CREDITO	SALDO
29/01/2010	332719	VALOR REF. PERCENTUAL DE 03% PARA FUNDO CULTURAL JANEIRO/2010	FUNDO CULT	9054		7.723,86-	95.362,10-
29/01/2010	423566	VALOR REF. ESTORNO FOLHA DE PAGTO ESA JANEIRO/2010	ESCOLA SUP	22856	10.270,95		85.091,15-
26/02/2010	332774	VALOR REF. PERCENTUAL 03% PARA FUNDO CULTURAL FEVEREIRO 2010	FUNDO CULT	9055		83.041,04-	168.132,19-
26/02/2010	423586	VALOR REF. ESTORNO FOLHA DE PAGTO ESA FEVEREIRO 2010	ESCOLA SUP	22856	10.458,46		157.673,73-
31/03/2010	332816	VALOR REF. PERCENTUAL DE 03% PARA FUNDO CULTURAL MARÇO 2010	FUNDO CULT	9056		21.546,66-	179.220,39-
31/0 /2010	423605	VALOR REF. ESTORNO FOLHA DE PAGTO MARÇO/2010	ESCOLA SUP	22856	7.738,75		171.481,64-
30/04/2010	340705	VALOR REF. DEBITO REF. PERCENTUAL 3% PARA FUNDO CULTURAL ABRIL/2010	FUNDO CULT	9058		14.613,71-	186.095,35-
30/04/2010	423664	VALOR REF. ESTORNO FOLHA DE PAGTO ABRIL 2010	ESCOLA SUP	22859	12.648,10		173.447,25-
31/05/2010	360504	VALOR REF. DEBITO REF PERCENTUAL DE 3% PARA FUNDO CULTURAL MAIO/2010	FUNDO CULT	9059		12.642,29-	186.089,54-
31/05/2010	423683	VALOR REF. ESTORNO FOLHA DE PAGTO MAIO/2010	ESCOLA SUP	22860	14.723,61		171.365,93-
30/ /2010	372795	VALOR REF. CREDITO REF PERCENTUAL DE 3% FUNDO CULUTRAL JUNHO 2010	FUNDO CULT	9017		11.521,30-	182.887,23-
30/06/2010	423698	VALOR REF. ESTORNO FOLHA DE PAGTO ESA JUNHO/2010	ESCOLA SUP	22861	9.262,28		173.624,95-
30/0 /2010	381054	VALOR REF. CREDITO REF PERCENTUAL DE 3% PARA FUNDO CULTURAL JULHO/2010	FUNDO CULT	9046		11.625,67-	185.250,62-
30/07/2010	423705	VALOR REF. ESTORNO FOLHA DE PAGTO JULHO 2010	ESCOLA SUP	22862	8.773,51		176.477,11-
31/08/2010	393550	VALOR REF. PERCENTUAL DE 3% P/FUNDO CULTURAL AGOSTO/2010	FUNDO CULT	9060		9.700,78-	186.177,89-
31/08/2010	434253	VALOR REF. ESTORNO FOLHA DE PAGTO AGOSTO/2010	COORDENACA	22863	9.225,26		176.952,63-
30/09/2010	401797	VALOR REF. CREDITO REF. PERCENTUAL DE 3% PARA FUNDO CULTURAL	FUNDO CULT	9072		7.075,13-	184.027,76-
30/09/2010	434262	VALOR REF. ESTORNO FOLHA DE PAGTO SETEMBRO 2010	COORDENACA	22946	9.223,03		174.804,73-
30/09/2010	463001	VALOR REF. ESTORNO NF 2571 GRAFICA E EDITORA WORD PRINT LTDA	ESCOLA SUP	22946	2.700,82		172.103,91-
29/10/2010	434271	VALOR REF. ESTORNO FOLHA DE PAGTO OUTUBRO 2010	COORDENACA	22947	6.521,40		165.582,51-
31/ /2010	410220	VALOR REF. PERCENTUAL DE 3% P/FUNDO CULTURAL OUTUBRO/2010	FUNDO CULT	9080		6.229,47-	171.811,98-
30/ /2010	420476	VALOR REF. CREDITO REF PERCENTUAL DE 3% P/FUNDO CULTURAL	FUNDO DE I	22826		6.421,33-	178.233,31-
10/11/2010	434326	VALOR REF. ESTORNO FOLHA DE PAGTO NOV/2010	COORDENACA	22948	9.388,57		168.844,74-
10/11/2010	462996	VALOR REF. ESTORNO NF 16127/15742 ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO	ESCOLA SUP	22948	10.150,00		158.694,74-
0/12/2010	434424	VALOR REF. ESTORNO FOLHA DE PAGTO ESA DEZEMBRO 2010	COORDENACA	22949	17.302,50		141.392,24-
1/12/2010	434247	VALOR REF. DEBITO REF. PERCENTUAL DE 3% P/FUNDO CULTURAL	FUNDO CULT	22945		7.196,17-	148.588,41-

ébitos: 138.387,24 Créditos: 199.337,41- Saldo Atual: 148.588,41-

ota' Geral
ébitos: 138.387,24 Créditos: 199.337,41- Saldo Atual: 148.588,41-

029
ADM</antos

Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"

DOCUMENTO 08

REPASSES AO F.I.D.A EM 2010

Rua 1.121 nº 200 - Setor Marista - Goiânia-GO - CEP: 74175-120 - Caixa Postal 15
Fone:(0xx62)3238-2000 - Fax: (0xx62)3238-2053 - Home Page: *www.oabgo.org.br* - E-mail: *oabnet@oabgo.org.br*

230
ADM

Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"

DOCUMENTO 8

REPASSES AO F.I.D.A REFERENTES A 2010.

Receitas Ordinárias Partilháveis 2010		**R$**	**6.644.580,55**
2% sobre as Receitas Ordinárias Partilháveis		R$	(-)132.891,61
SALDO DEVEDOR 31/12/2009		**R$**	**(-)50.179,80**
26/04/2010	Repasse junho/2009	R$	(+)7.181,03
26/04/2010	Repasse julho/2009	R$	(+)7.728,54
26/04/2010	Repasse agosto/2009	R$	(+)6.261,88
26/04/2010	Repasse setembro/2009	R$	(+)5.201,57
26/04/2010	Repasse outubro/2009	R$	(+)6.198,17
26/04/2010	Repasse novembro/2009	R$	(+)11.735,67
26/04/2010	Repasse dezembro/2009	R$	(+)6.412,94
23/03/2010	Repasse janeiro/2010	R$	(+)3.197,23
23/03/2010	Repasse fevereiro/2010	R$	(+)52.502,95
12/04/2010	Repasse março/2010	R$	(+)11.735,78
10/05/2010	Repasse abril/2010	R$	(+)6.885,60
10/06/2010	Repasse maio/2010	R$	(+)6.737,31
09/07/2010	Repasse junho/2010	R$	(+)6.299,46
10/08/2010	Repasse julho/2010	R$	(+)6.227,56
24/01/2011	Repasse agosto/2010	R$	(+)5.129,90
24/01/2011	Repasse setembro/2010	R$	(+)3.903,51
24/01/2011	Repasse outubro/2010	R$	(+)3.554,68
24/01/2011	Repasse novembro/2010	R$	(+)3.464,98
24/01/2011	Repasse dezembro/2010	R$	(+)4.195,17
26/04/2011	Repasse Saldo Remanescente janeiro/2010	R$	(+)1.954,66
26/04/2011	Repasse Saldo Remanescente fevereiro/2010	R$	(+)2.859,11
26/04/2011	Repasse Saldo Remanescente março/2010	R$	(+)2.634,13
26/04/2011	Repasse Saldo Remanescente abril/2010	R$	(+)2.856,88
26/04/2011	Repasse Saldo Remanescente maio/2010	R$	(+)1.681,39
26/04/2011	Repasse Saldo Remanescente junho/2010	R$	(+)1.381,40
26/04/2011	Repasse Saldo Remanescente julho/2010	R$	(+)1.522,89
26/04/2011	Repasse Saldo Remanescente agosto/2010	R$	(+)1.337,29
26/04/2011	Repasse Saldo Remanescente setembro/2010	R$	(+)813,24
26/04/2011	Repasse Saldo Remanescente outubro/2010	R$	(+)598,30
26/04/2011	Repasse Saldo Remanescente novembro/2010	R$	(+)815,90
26/04/2011	Repasse Saldo Remanescente dezembro/2010	R$	(+)602,28
Saldo Devedor referente a 2010			**-0-**

Obs.: 1) Os comprovantes de todos os depósitos acima noticiados estão anexados.

Rua 1.121 nº 200 - Setor Marista - Goiânia-GO - CEP: 74175-120 - Caixa Postal 15
Fone:(0xx62)3238-2000 - Fax: (0xx62)3238-2053 - Home Page: *www.oabgo.org.br* - E-mail: *oabnet@oabgo.org.br*

Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"

DOCUMENTO 8.1

REPASSES AO F.I.D.A EM 2010 REFERENTES A 2009

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO	DOC.
31/12/2009	**SALDO DEVEDOR**			**(-)50.719,80**	
26/04/2010	Repasse junho/2009	7.181,03		(+)43.538,77	8.1.1
26/04/2010	Repasse julho/2009	7.728,54		(+)35.810,23	8.1.1
26/04/2010	Repasse agosto/2009	6.261,88		(+)29.540,35	8.1.1
26/04/2010	Repasse setembroo2009	5.201,57		(+)24.346,78	8.1.1
26/04/2010	Repasse outubro/2009	6.198,17		(+)18.148,61	8.1.1
26/04/2010	Repasse novembro/2009	11.735,67		(+)6.412,94	8.1.1
26/04/2010	Repasse dezembro/2009	6.412,94		(-)0,00	8.1.1

Obs.: 1) Os Comprovantes de todos os depósitos acima noticiados estão anexados.

CAIXA

ADM

2ª Via - Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	2234 / 003 / 00032255-8
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SE
CPF/CNPJ:	02.656.759/0001-52
Banco:	BANCO DO BRASIL S/A
Conta destino:	4200 / 00000052904-4
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	FUNDO DE INT E DES ASSIST DOS ADVOGADOS
CPF/CNPJ:	33.205.451/0001-14
Valor:	R$ 50.719,80
Valor da tarifa:	R$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	
Histórico:	
Data / Hora da operação:	26/04/2010 - 13:08:13

Código da operação: 00107760

Chave de segurança: WN1QWVLGV6F5HQLF

Operação realizada com sucesso.
Verifique em seu extrato a confirmação dessa operação.

FLS 238

Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungman"

AUTORIZAÇÃO
- CAIXA ECONOMICA FEDERAL -

Autorizamos a Transferência no valor de **R$ 50.719,80 (CINQUENTA MIL, SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)**, de nossa Conta Corrente nº: 032255-8 – Agência 2234 – CAIXA ECONOMICA FEDERAL, para a Conta Corrente do FUNDO DE INTREGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ASSISTENCIAL DOS ADVOGADOS (F.I.D.A), CNPJ:33.205.451/0001-14, de nº:52.904-4 – Agência 4200-5 – BANCO DO BRASIL, a ser realizada em **26.04.2010**. Proveniente do pagamento REPASSE de (2%) sobre anuidades arrecadadas em JUNHO À DEZEMBRO DE 2009.

	BANCO	Nº	CONTA	FAVORECIDO	VALOR
DEBITE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	104	32255-8	OAB-GO	50.719,80
CREDITE	BANCO DO BRASIL	001	52.904-4	F.I.D.A	50.719,80

Ana Cristina P. Siqueira Leitão
Gerente Financeiro
OAB-GO

Goiânia, 26 de abril de 2010.

Henrique Tibúrcio
Presidente da OAB/GO

Enil Henrique de Souza Filho
Diretor Tesoureiro da OAB/GO

Rua 1.121 nº 200 - Setor Marista - GOIÂNIA-GO - CEP: 74175-120 - C. POSTAL 15
Fone/PABX (0xx62)238.2000 - FAX (0xx62)238.2053 – Home Page: www.oabgo.org - E-mail oabnet@oabgo.org.br

ROSÂNGELA MORAIS DA SILVA
Matr.: 089.020-6
Assistente de Negócio
Ag. Marista/GO
CAIXA ECONOMICA FEDERAL
26/04/10

08/09/2010 R$ 50.719,80 006204

234
ADM

RECIBO

Valdir Ferreira de Souza
Encarregado

Ana Cristina de P. Siqueira Leitão
Gerente Financeiro
OAB-GO

R$#50.719,80

Recebemos da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás**, a importância supra de **R$#50.719,80** (Cinqüenta mil, setecentos e dezenove reais e oitenta centavos), proveniente de pagamento dos repasses de 2,0% (dois pontos percentuais), referente aos meses de Junho/R$#7.181,03 - Julho/R$#7.728,54 - Agosto/R$#6.261,88 - Setembro/R$#5.201,57 - Outubro/R$#6.198,17 - Novembro/R$#11.735,67 e Dezembro/R$#6.412,94 relativo ao exercício de 2009.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Brasília, 26 de Abril de 2010.

Fundo de Integração e Desenvolvimento Assistencial dos Advogados
F. I. D. A
Assinatura

Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"

DOCUMENTO 8.2

REPASSES AO F.I.D.A EM 2010 REFERENTES A 2010

Receita Ordinária Partilháveis 2010				**6.644.580,55**	**DOC.**
2% sobre a Receita Ordinária Partilháveis				**(-) 132.891,61**	
DATA	HISTORICO	DEBITO	CREDITO	SALDO	
23/03/2010	Repasse janeiro/2010	3.197,23		(+)129.694,38	8.2.1
23/03/2010	Repasse fevereiro/2010	52.502,95		(+)77.191,43	8.2.1
12/04/2010	Repasse março/2010	11.735,78		(+)65.455,65	8.2.2
10/05/2010	Repasse abril/2010	6.885,60		(+)58.570,05	8.2.3
10/06/2010	Repasse maio/2010	6.737,31		(+)51.832,74	8.2.4
09/07/2010	Repasse junho/2010	6.299,46		(-)45.533,28	8.2.5
10/08/2010	Repasse julho/2010	6.227,56		(+)39.305,72	8.2.6

Obs.: 1) Os Comprovantes de todos os depósitos acima noticiados estão anexados.

Rua 1.121 nº 200 - Setor Marista - Goiânia-GO - CEP: 74175-120 - Caixa Postal 15
Fone:(0xx62)3238-2000 - Fax: (0xx62)3238-2053 - Home Page: *www.oabgo.org.br* - E-mail: *oabnet@oabgo.org.br*

236

SISBR-SISTEMA DE INFORMATICA DO SICOOB
23/03/2010 - COMPROVANTE - 15:51:33
DE TED

ORIGEM DA OPERACAO
COOP: 3233 - PAC: 0 - SICOOB CREDIJUR
TERMINAL: 026 - CAIXA
USUARIO: UNIVALDERJ3233_00

OPERACAO:.....07/16 - REC. TED
NATUREZA DA OPERACAO:.....DEBITO/CREDITO
N. DA AUTENTICACAO:.....00076
VALOR:.....55.700,18
FINALIDADE:.....CREDITO EM CONTA
TITULARIDADE:.....DIFERENTE
DADOS DO REMETENTE:
CONTA:.....337
CLIENTE:ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECAO DE
GOIAS
CPF/CNPJ:.....02656759000152
DADOS DO FAVORECIDO:
BANCO:.....1/BANCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA:.....4200/SETOR PUBLICO - BRASILIA DF
N. DA CONTA:.....529044
CPF/CNPJ:.....33205451000114
NOME:..FUNDO DE INTEGRACAO E DESEV ASSIT DOS ADV
HISTORICO:.....\n
ID: 7b2a9cd2-892d-472b-a498-0140b38ca911

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

*55.700,18*0236

0A8600202E3WAR10

Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungman"

SIGOOB / CREDIJUR
756/3233
23 MAR. 2010
CAIXA 02

AUTORIZAÇÃO
- CREDIJUR -

Autorizamos a Transferência no valor de **R$ 55.700,18 (CINQUENTA E CINCO MIL, SETECENTOS REAIS E DEZOITO CENTAVOS)**, de nossa Conta Corrente nº: 33-7 – Agência 3233 – CREDIJUR, para a Conta Corrente do FUNDO DE INTREGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ASSISTENCIAL DOS ADVOGADOS (F.I.D.A), CNPJ:33.205.451/0001-14, de nº:52.904-4 – Agência 4200-5 – BANCO DO BRASIL, a ser realizada em **23.03.2010**. Proveniente do pagamento REPASSE de (2%) sobre anuidades arrecadadas em JANEIRO E FEVEREIRO DE 2010.

-	BANCO	Nº	CONTA	FAVORECIDO	VALOR
DEBITE	CREDIJUR	756	33-7	OAB-GO	55.700,18
CREDITE	BANCO DO BRASIL	001	52.904-4	F.I.D.A	55.700,18

Goiânia, 23 de março de 2010.

Henrique Tibúrcio Peña
Presidente da OAB/GO

Enil Henrique de Souza Filho
Diretor Tesoureiro da OAB/GO

Rua 1.121 nº 200 - Setor Marista - GOIÂNIA-GO - CEP: 74175-120 - C. POSTAL 15
Fone/PABX (0xx62)238.2000 - FAX (0xx62)238.2053 – Home Page: www.oabgo.org - E-mail oabnet@oabgo.org.br

OAB001923MAR10 *55.700,18EC204

Fl. 238
ADM

RECIBO

Valdir Parreira de Souza
Encarregado Contas a Pagar
24/03/2010

R$#55.700,18

Ana Cristina da P. Siqueira Leitão
Gerente Financeiro
OAB-GO

Recebemos da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás**, a importância supra de **R$#55.700,18** (Cinqüenta e cinco mil, setecentos reais e dezoito centavos), proveniente de pagamento dos repasses (2%), referente ao mês de Janeiro (R$#3.197,23) e Fevereiro (R$#52.502,95) de 2010.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Brasília, 23 de Março de 2010

Fundo de Integração e Desenvolvimento Assistencial dos Advogados
F. I. D. A
ASSINATURA

FLS 239
Santos
ADM

CAIXA

2ª Via -- Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	2234 / 003 / 00032255-8
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SE
CPF/CNPJ:	02.656.759/0001-52

Banco:	BANCO DO BRASIL S/A
Conta destino:	4200 / 00000052904-4
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	FUNDO DE INT. E DES. ASS. DOS ADVOGADOS
CPF/CNPJ:	33.205.451/0001-14
Valor:	R$ 11.735,78
Valor da tarifa:	R$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	
Histórico:	

Data / Hora da operação:	12/04/2010 - 16:31:17

Código da operação: 00117726
Chave de segurança: NG806LU9MZZHN1H5

Operação realizada com sucesso.
Verifique em seu extrato a confirmação dessa operação.

DARG006512ABR10 011.735.78EC204

Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungman"

AUTORIZAÇÃO
- CAIXA ECONOMICA FEDERAL -

Autorizamos a Transferência no valor de **R$ 11.735,78 (ONZE MIL, SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)**, de nossa Conta Corrente nº: 32255-8 – Agência 2234 – CAIXA ECONOMICA FEDERAL, para a Conta Corrente do FUNDO DE INTREGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ASSISTENCIAL DOS ADVOGADOS (F.I.D.A), CNPJ:33.205.451/0001-14, de nº:52.904-4 – Agência 4200-5 – BANCO DO BRASIL, a ser realizada em **12.04.2010**. Proveniente do pagamento REPASSE de (2%) sobre anuidades arrecadadas em MARÇO DE 2010.

	BANCO	Nº	CONTA	FAVORECIDO	VALOR
DEBITE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	104	32255-8	OAB-GO	11.735,78
CREDITE	BANCO DO BRASIL	001	52.904-4	F.I.D.A	11.735,78

Ana Cristina de P. Siqueira Leitão
Gerente Financeiro
OAB/GO

Goiânia, 12 de abril de 2010.

Henrique Tibúrcio
Presidente da OAB/GO

Enil Henrique de Souza Filho
Diretor Tesoureiro da OAB/GO

Rua 1.121 nº 200 - Setor Marista - GOIÂNIA-GO - CEP: 74175-120 - C. POSTAL 15
Fone/PABX (0xx62)238.2000 - FAX (0xx62)238.2053 – Home Page: www.oabgo.org - E-mail oabnet@oabgo.org.br

ROSIMEIRE AUXILIADORA DA SILVEIRA
Matr. 8[illegible]
Assistente de Negócio
Ag. Marista/GO
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
12/04/10
às 14:52

DAB3D661 2ABR10 R$11.735,78 3306204

ADM

RECIBO

R$#11.735,78

Recebemos da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás**, a importância supra de **R$#11.735,78** (Onze mil, setecentos e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos), proveniente de pagamento do repasse de (2%) referente à arrecadação da anuidade do mês de março de 2010.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Brasília, 12 de Abril de 2010

Fundo de Integração e Desenvolvimento Assistencial dos Advogados
F. I. D. A
ASSINATURA

ADM

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungman"

AUTORIZAÇÃO
- CREDIJUR -

Autorizamos a Transferência no valor de **R$ 6.885,60 (SEIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)**, de nossa Conta Corrente nº: 33-7 – Agência 3233 – CREDIJUR, para a Conta Corrente do FUNDO DE INTREGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ASSISTENCIAL DOS ADVOGADOS (F.I.D.A), CNPJ:33.205.451/0001-14, de nº:52.904-4 – Agência 4200-5 – BANCO DO BRASIL, a ser realizada em **10.05.2010**. Proveniente do pagamento REPASSE de (2%) sobre anuidades arrecadadas em ABRIL DE 2010.

-	BANCO	Nº	CONTA	FAVORECIDO	VALOR
DEBITE	CREDIJUR	756	33-7	OAB-GO	6.885,60
CREDITE	BANCO DO BRASIL	001	52.904-4	F.I.D.A	6.885,60

Ana Cristina de R. Siqueira Lemos
Gerente Financeiro
OAB-GO

Goiânia, 10 de maio de 2010.

Sebastião Macalé C. Cassimiro
Vice-Presidente da OAB/GO

Henrique Tibúrcio
Presidente da OAB/GO

Enil Henrique de Souza Filho
Diretor Tesoureiro da OAB/GO

Rua 1.121 nº 200 - Setor Marista - GOIÂNIA-GO - CEP: 74175-120 - C. POSTAL 15
Fone/PABX (0xx62)238.2000 - FAX (0xx62)238.2053 – Home Page: www.oabgo.org - E-mail oabinet@oabgo.org.br

SICOOB / CREDIJUR
756/3233
10 MAIO 2010
CAIXA 01

OAB/GO941.099/10 R$ 6.885,60CC204

ADM

RECIBO

Ana Cristina de A. Simoni Leitão
OAB-GO

Valdir Parreira de Souza
Encarregado

R$#6.885,60

Recebemos da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás**, a importância supra de **R$#6.885,60** (Seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), proveniente de pagamento do repasse de 2,0% (dois pontos percentuais), referente à arrecadação da anuidade do mês de abril de 2010.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Brasília, 10 de Maio de 2010.

Fundo de Integração e Desenvolvimento Assistencial dos Advogados
F. I. D. A
Assinatura

Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungman"

AUTORIZAÇÃO
- CREDIJUR -

Autorizamos a Transferência no valor de **R$ 6.737,31 (SEIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)**, de nossa Conta Corrente nº: 33-7 – Agência 3233 – CREDIJUR, para a Conta Corrente do FUNDO DE INTREGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ASSISTENCIAL DOS ADVOGADOS (F.I.D.A), CNPJ:33.205.451/0001-14, de nº:52.904-4 – Agência 4200-5 – BANCO DO BRASIL, a ser realizada em **10.06.2010**. Proveniente do pagamento REPASSE de (2%) sobre anuidades arrecadadas em MAIO DE 2010.

-	BANCO	Nº	CONTA	FAVORECIDO	VALOR
DEBITE	CREDIJUR	756	33-7	OAB-GO	6.737,31
CREDITE	BANCO DO BRASIL	001	52.904-4	F.I.D.A	6.737,31

Ana Cristina Nogueira Simoiro Leitão
OAB-GO

Goiânia, 10 de junho de 2010.

Henrique Tibúrcio
Presidente da OAB/GO

Enil Henrique de Souza Filho
Diretor Tesoureiro da OAB/GO

Rua 1.121 nº 200 - Setor Marista - GOIÂNIA-GO - CEP: 74175-120 - C. POSTAL 15
Fone/PABX (0xx62)238.2000 - FAX (0xx62)238.2053 – Home Page: www.oabgo.org - E-mail oabnet@oabgo.org.br

SICOOB / CREDIJUR
756/3233
10 JUN. 2010
CAIXA 03

ADM

Ana Cláudia P. Siqueira Leite
Gerente Financeiro
OAB-GO

Poliana Silva Gonçalves
Aux. Contas a Pagar
OAB-GO

RECIBO

R$#6.737,31

Recebemos da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás**, a importância supra de **R$#6.737,31** (Seis mil e setecentos e trinta e sete reais e trinta e um centavos), proveniente de pagamento do repasse de 2,0% (dois pontos percentuais), referente à arrecadação da anuidade do mês de Maio de 2010.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Brasília, 10 de Junho de 2010.

Fundo de Integração e Desenvolvimento Assistencial dos Advogados
F. I. D. A
Assinatura

947
ADM

SISBR-SISTEMA DE INFORMATICA DO SICOOB
09/07/2010 - COMPROVANTE - 10:20:11
DE TED

ORIGEM DA OPERACAO
COOP: 3233 - PACOTO - SICOOB CREDIJUR
TERMINAL: 0233 - TESOUREIRO
USUARIO: HamanaS3233_00

OPERACAO:.....07/16 - REC. TED
NATUREZA DA OPERACAO:.....DEBITO/CREDITO
N. DE AUTENTICACAO:.....00001
VALOR:.....6.299,46
FINALIDADE:.....CREDITO EM CONTA
TITULARIDADE:.....DIFERENTE
DADOS DO REMETENTE:
CONTA:.....337
CLIENTE:ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECAO DE GOIAS
CPF/CNPJ:.....02656759000152
DADOS DO FAVORECIDO:
BANCO:.....1/BANCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA:.....4200/SETOR PUBLICO - BRASILIA DF
N. DA CONTA:.....529044
CPF/CNPJ:.....33205451000114
NOME:.....F.I.D.A
HISTORICO:.....c/c

ID: 78f21099-66ef-4dd2-8af7-0c77ced67401

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

ADM

Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungman"

Cibrãnimo Moisés de Jesus
Esc. da Tesouraria da OAB/GO

AUTORIZAÇÃO
- CREDIJUR -

Autorizamos a Transferência no valor de **R$ 6.299,46 (SEIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)**, de nossa Conta Corrente nº: 33-7 – Agência 3233 – CREDIJUR, para a Conta Corrente do FUNDO DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ASSISTENCIAL DOS ADVOGADOS (F.I.D.A), CNPJ:33.205.451/0001-14, de nº:52.904-4 – Agência 4200-5 – BANCO DO BRASIL, a ser realizada em **09.07.2010**. Proveniente do pagamento REPASSE de (2%) sobre anuidades arrecadadas em junho/2010.

-	BANCO	Nº	CONTA	FAVORECIDO	VALOR
DEBITE	CREDIJUR	756	33-7	OAB-GO	6.299,46
CREDITE	BANCO DO BRASIL	001	52.904-4	F.I.D.A	6.299,46

Goiânia, 09 de julho de 2010.

Sebastião Macalé C. Cassimiro
Vice-Presidente da OAB/GO

Henrique Tiburcio
Presidente da OAB/GO

Enil Henrique de Souza Filho
Diretor Tesoureiro da OAB/GO

SICOOB / CREDIJUR
756/3233
09 JUL 2010
CAIXA 04

Rua 1.121 nº 200 - Setor Marista - GOIÂNIA-GO - CEP: 74175-120 - C. POSTAL 15
Fone/PABX (0xx62)238.2000 - FAX (0xx62)238.2053 – Home Page: www.oabgo.org.br - E-mail oabnet@oabgo.org.br

249

Palloma Silva Gonçalves
Aux. Contas a Pagar
OAB-GO

RECIBO

R$#6.299,46

Recebemos da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás, a importância supra de R$#6.299,46 (Seis mil, duzentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos), proveniente de pagamento do repasse de 2,0% (dois pontos percentuais), referente à arrecadação da anuidade do mês de Junho de 2010.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Brasília, 09 de Julho de 2010.

Fundo de Integração e Desenvolvimento Assistencial dos Advogados
F. I. D. A
Assinatura

250
ADM

SISBR-SISTEMA DE INFORMATICA DO SICOOB
10/06/2010 - COMPROVANTE - 09:49:04
DE TED

ORIGEM DA OPERACAO
COOP: 3233 - PAC: 0 - SICOOB CREDIJUR
TERMINAL: 027 - TESOURETRO
USUARIO: MILLENA03233_00

OPERACAO:.....07/16 - REC. TED
NATUREZA DA OPERACAO:.....DEBITO/CREDITO
N. DA AUTENTICACAO:.....00056
VALOR:.....6.227,56
FINALIDADE:.....CREDITO EM CONTA
TITULARIDADE:.....DIFERENTE
DADOS DO REMETENTE:
CONTA:.....337
CLIENTE:ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECAO DE
GOIAS
CPF/CNPJ:.....02656759000152
DADOS DO FAVORECIDO:
BANCO:.....1/BANCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA:.....4200/SETOR PUBLICO - BRASILIA DF
N. DA CONTA:.....529044
CPF/CNPJ:.....33205451000114
NOME:FUNDO DE INTEGRACAO E DESENVOLVIMENTO ASSIT
ENCIAL
HISTORICO:.....

ID: 0a1d8e16-0a68-4d6b-9469-5871c315c94a

OUVIDORIA SICOOB: 0800725 0996

251
ADM

Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungman"

AUTORIZAÇÃO
- CREDIJUR -

Autorizamos a Transferência no valor de **R$ 6.227,56 (SEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)**, de nossa Conta Corrente nº: 33-7 – Agência 3233 – CREDIJUR, para a Conta Corrente do **FUNDO DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ASSISTENCIAL DOS ADVOGADOS (F.I.D.A)**, CNPJ: 33.205.451/0001-14, de nº:52.904-4 – Agência 4200-5 – BANCO DO BRASIL, a ser realizada em **10.08.2010**. Proveniente do pagamento REPASSE de (2%) sobre anuidades arrecadadas em julho/2010.

-	BANCO	Nº	CONTA	FAVORECIDO	VALOR
DEBITE	CREDIJUR	756	33-7	OAB-GO	6.227,56
CREDITE	BANCO DO BRASIL	001	52.904-4	F. I. D. A	6.227,56

Goiânia, 10 de agosto de 2010.

Sebastião Macalé C. Cassimiro
Vice-Presidente da OAB/GO

Henrique Tibúrcio
Presidente da OAB/GO

Maria Lucila R. P. de Carvalho
Secretária-Geral Adjunta da OAB/GO

Enil Henrique de Souza Filho
Diretor Tesoureiro da OAB/GO

Rua 1.121 nº 200 - Setor Marista - GOIÂNIA-GO - CEP: 74175-120 - C. POSTAL 15
Fone/PABX (0xx62)238.2000 - FAX (0xx62)238.2053 – Home Page: www.oabgo.org - E-mail oabnet@oabgo.org.br

SICOOB / CREDIJUR
756/3233
10 AGO. 2010
CAIXA 02

252
ADM

Vetoli: Patrícia de Souza
Encargos Contas a Pagar
31/08/2010

Juliana Silva Gonçalves
Aux. Contas a Pagar
OAB-GO

RECIBO

R$#6.227,56

Recebemos da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás**, a importância supra de **R$#6.227,56** (Seis mil, duzentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos), proveniente de pagamento do repasse de 2,0% (dois pontos percentuais), referente à arrecadação da anuidade do mês de Junho de 2010.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Brasília, 10 de Agosto de 2010.

Fundo de Integração e Desenvolvimento Assistencial dos Advogados
F. I. D. A
Assinatura

Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"

DOCUMENTO 8.3

REPASSES AO F.I.D.A EM 2011 REFERENTE 2010

Saldo devedor em 31/12/2010				**(-)39.305,71**	
DATA	HISTORICO	DEBITO	CREDITO	SALDO	
24/01/2011	Repasse agosto/2010	5.129,90		34.175,81	8.3.1
24/01/2011	Repasse setembro/2010	3.903,51		30.272,30	8.3.1
24/01/2011	Repasse outubro/2010	3.554,68		26.717,62	8.3.1
24/01/2011	Repasse novembro/2010	3.464,98		23.252,64	8.3.1
24/01/2011	Repasse dezembro/2010	4.195,17		19.057,47	8.3.1
26/04/2011	Repasse janeiro/2010	1.954.66		17.102,81	8.3.2
26/04/2011	Repasse fevereiro/2010	2.859,11		14.243,70	8.3.2
26/04/2011	Repasse março/2010	2.634,13		11.609,57	8.3.2
26/04/2011	Repasse abril/2010	2.856,88		8.752,69	8.3.2
26/04/2011	Repasse maio/2010	1.681,39		7.071,30	8.3.2
26/04/2011	Repasse junho/2010	1.381,40		5.689,60	8.3.2
26/04/2011	Repasse julho/2010	1.522,89		4.167,01	8.3.2
26/04/2011	Repasse agosto/2010	1.337,29		2.829,72	8.3.2
26/04/2011	Repasse setembro/2010	813,24		2.016,48	8.3.2
26/04/2011	Repasse outubro/2010	598,30		1.418,18	8.3.2
26/04/2011	Repasse novembro/2010	815,90		601,28	8.3.2
26/04/2011	Repasse dezembro/2010	602,28		0,00	

Obs.: 1) Os Comprovantes de todos os depósitos acima noticiados estão anexados.

Rua I-121 nº 200 - Setor Marista - Goiânia-GO - CEP: 74175-120 - Caixa Postal 15
Fone:(0xx62)3238-2000 - Fax: (0xx62)3238-2053 - Home Page: www.oabgo.org.br - E-mail: oabnet@oabgo.org.br

254
ADM

SISBR-SISTEMA DE INFORMATICA DO SICOOB
24/01/2011 - COMPROVANTE - 09:25:41
DE TED

ORIGEM DA OPERACAO:
COOP: 3233 - PAC: 0 - SICOOB CREDIJUR
TERMINAL: 027 - TESOUREIRO
USUARIO: MILLENA03233_00

OPERACAO:.....07/16 - REC. TED
NATUREZA DA OPERACAO:.....DEBITO/CREDITO
N. DA AUTENTICACAO:.....00016
VALOR:.....20.246,24
FINALIDADE:.....CREDITO EM CONTA
TITULARIDADE:.....DIFERENTE
DADOS DO REMETENTE:
CONTA:.....337
CLIENTE:ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECAO DE
GOIAS
CPF/CNPJ:.....02656759000152
DADOS DO FAVORECIDO:
BANCO:.....1/BANCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA:.....4200/SETOR PUBLICO - BRASILIA DF
N. DA CONTA:.....529044
CPF/CNPJ:.....33205451000114
NOME:FUNDO DE INTEGRACAO E DESENV ASSISTENCIAL DO
S ADVOG
HISTORICO:.....

ID: 996a6aeb-10e5-4469-a0a7-8630e9c60533

OUVIDORIA SICOOB: 0800720996

255
ADM

RECIBO

Alinne Leite Rosa Vieira
Aux. Contas a Pagar
OAB - GO 19/09/2011

R$20.248,24

Recebemos da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás, a importância supra de R$20.248,24 (vinte mil, duzentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos), proveniente de pagamento do repasse de 2,0% (dois pontos percentuais), referente aos meses de Agosto/R$5.129,90, Setembro/R$3.903,51, Outubro/R$3.554,68, Novembro/R$3.464,98 e Dezembro/R$4.195,17, relativos ao exercício de 2010.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Brasília, 24 de Janeiro de 2011.

Fundo de Integração e Desenvolvimento Assistencial dos Advogados
F. I. D. A
Assinatura

Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungman"

AUTORIZAÇÃO
- CREDIJUR -

Autorizamos a Transferência no valor de **R$ 20.248,24 (VINTE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)**, de nossa Conta Corrente nº: 33-7 – Agência 3233 – CREDIJUR, para a Conta Corrente do **FUNDO DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ASSISTENCIAL DOS ADVOGADOS (F.I.D.A)**, CNPJ: 33.205.451/0001-14, de nº:52.904-4 – Agência 4200-5 – BANCO DO BRASIL, a ser realizada em **24.01.2011**. Proveniente do pagamento REPASSE de (2%) sobre anuidades arrecadadas em Agosto, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro/2010.

	BANCO	Nº	CONTA	FAVORECIDO	VALOR
DEBITE	CREDIJUR	756	33-7	OAB-GO	20.248,24
CREDITE	BANCO DO BRASIL	001	52.904-4	F. I. D. A	20.248,24

Goiânia, 24 de janeiro de 2011.

Sebastião Macalé C. Cassimiro
Presidente em Exercício da OAB/GO

Henrique Tibúrcio
Presidente da OAB/GO

Enil Henrique de Souza Filho
Diretor Tesoureiro da OAB/GO

Rua 1.121 nº 200 - Setor Marista - GOIÂNIA-GO - CEP: 74175-120 - C. POSTAL 15
Fone/PABX (0xx62)238.2000 - FAX (0xx62)238.2053 – Home Page: www.oabgo.org - E-mail oabnet@oabgo.org.br

SICOOB / CREDIJUR
756/3233
24 JAN. 2011
CAIXA 02

257
ADM

SISBR-SISTEMA DE INFORMATICA DO SICOOB
26/04/2011 - COMPROVANTE - 09:18:45
DE TED

ORIGEM DA OPERACAO
COOP: 3233 - PAC: 0 - SICOOB CREDIJUR
TERMINAL: 029 - CAIXA
USUARIO: KELLYF3233_00

OPERACAO:.....07/16 - REC. TED
NATUREZA DA OPERACAO:.....DEBITO/CREDITO
N. DA AUTENTICACAO:.....00011
VALOR:.....19.037,47
FINALIDADE:.....CREDITO EM CONTA
TITULARIDADE:.....DIFERENTE
DADOS DO REMETENTE:
CONTA:.....337
CLIENTE:ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECAO DE
GOIAS
CPF/CNPJ:.....02656759000152
DADOS DO FAVORECIDO:
BANCO:.....1/BANCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA:.....4200/SETOR PUBLICO - BRASILIA DF
N. DA CONTA:.....529044
CPF/CNPJ:.....33205451000114
NOME:FUNDO DE INTEGRACAO E DESEVOLVIMENTO ASSIST
ENCIAL
HISTORICO:.....\n
ID: 41c50f03-6975-4438-bb39-b4506a639fb8

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

258

ADM

Poliana Silva Gonçalves
Aux. Contas a Pagar
OAB-GO

RECIBO

R$19.057,47

Recebemos da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás, a importância supra de **R$19.057,47** (Dezenove mil, cinqüenta e sete reais e quarenta centavos), proveniente de pagamento do repasse de 2,0% (dois pontos percentuais), referente aos meses de Janeiro/R$1.954,66, Fevereiro/R$2.859,11, Março/R$2.634,13, Abril/R$2.856,88, Maio/R$1.681,39, Junho/R$1.381,40, Julho/R$1.522,89, Agosto/R$1.337,29, Setembro/R$813,24, Outubro/R$598,30, Novembro/R$815,90 e Dezembro/R$602,28, relativos ao exercício de 2010.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Brasília, 26 de Abril de 2011.

Fundo de Integração e Desenvolvimento Assistencial dos Advogados
F. I. D. A
Assinatura

259
ADM

Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungman"

AUTORIZAÇÃO
- CREDIJUR -

Autorizamos a Transferência no valor de **R$ 19.057,47 (DEZENOVE MIL, CINQUENTA E SETE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)**, de nossa Conta Corrente nº: 33-7 – Agência 3233 – CREDIJUR, para a Conta Corrente do **FUNDO DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ASSISTENCIAL DOS ADVOGADOS (F.I.D.A)**, CNPJ: 33.205.451/0001-14, de nº:52.904-4 – Agência 4200-5 – BANCO DO BRASIL, a ser realizada em **26.04.2011**. Proveniente do pagamento REPASSE de (2%) sobre anuidades arrecadadas em JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL, MAIO, JUNHO, JULHO, AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO, relativos ao exercício de 2010.

	BANCO	Nº	CONTA	FAVORECIDO	VALOR
DEBITE	CREDIJUR	756	33-7	OAB-GO	19.057,47
CREDITE	BANCO DO BRASIL	001	52.904-4	F. I. D. A	19.057,47

Goiânia, 26 de abril de 2011.

Sebastião Macalé C. Cassimiro
Vice-Presidente da OAB/GO

Henrique Tibúrcio
Presidente da OAB/GO

Enil Henrique de Souza Filho
Diretor Tesoureiro da OAB/GO

Rua 1.121 nº 200 - Setor Marista - GOIÂNIA-GO - CEP: 74175-120 - C. POSTAL 15
Fone/PABX (0xx62)238.2000 - FAX (0xx62)238.2053 – Home Page: www.oabgo.org - E-mail oabnet@oabgo.org.br

SICOOB / CREDIJUR
756/3233
26 ABR 2011
CAIXA 04

Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"

DOCUMENTO 09

9.1 Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido em 11.06.2011 com validade até 10/07/2011.

9.2 Certidões de inexistência de protesto judicial.

9.3 Certidão Negativa de Débito – ISS

9.3.1 Cópia do processo junto ao Município

9.4 Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros.

9.5 Certidão Conjunta Negativa – Tributos Federais, emitida em 13.06.2011 válida até 10.12.2011

Rua 1.121 nº 200 - Setor Marista - Goiânia-GO - CEP: 74175-120 - Caixa Postal 15
Fone:(0xx62)3238-2000 - Fax: (0xx62)3238-2053 - Home Page: *www.oabgo.org.br* - E-mail: *oabnet@oabgo.org.br*

ADM

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02656759/0001-52
Razão Social: ORDEM ADVOGADOS BRASIL SECAO GO
Nome Fantasia: GOIAS OAB GABINETE DO PRESIDENTE
Endereço: RUA 1121 200 / SETOR MARISTA / GOIANIA / GO / 74175-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/08/2011 a 01/09/2011

Certificação Número: 2011080315505257926227

Informação obtida em 16/08/2011, às 08:52:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Fls 262
ADM

2ºTABELIONATO DE PROTESTO E REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DE GOIÂNIA
Bel. Marconi de Faria Castro
Rua 6, nº 225, Centro, Telefone (62) 3212-1500, Fax (62) 3229-3887, Goiânia, Goiás
www.2prtd.com.br

C E R T I D Ã O

Bel. MARCONI DE FARIA CASTRO, Titular do 2º Tabelionato de Protesto da Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada, que, revendo em seu poder e Tabelionato, os "Livros de Registros de Protesto", apurou a inexistência de protestos de títulos em nome de: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECAO DE GOIAS **********
RUGHF GRV DGYRJDGRV GR EUDVLO VHFDR GH JRLDV **********

inscrito no CPF / CNPJ: 02.656.759/0001-52
em busca efetuada no período de: 13/06/2006 até 13/06/2011 (05 anos anteriores)

O referido é verdade e dá fé.

Goiânia, **13 de junho de 2011**

2º TABELIONATO DE PROTESTO REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS E DOCUMENTOS GOIÂNIA CERTIDÃO/TRASLADO 0301B083279

Tabelião
Simone Canhete Silva Garcia
ESCREVENTE
2º Tabelionato de Protestos e Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos de Goiânia

Emolumentos	20,00
Taxa Judiciária	8,90
(Recolhida por verba)	
Total	28,90

0301B083279

524626

Chave de validação:
U67.SW4-WCZ.LNP-OLS.LXO-JJK.FT0-USP

- Esta certidão só se refere ao nome e número nela grafados, não abrangendo nomes e/ou números diferentes, ainda que próximos.
- Verifique a sequência alfa do nome certificado.
- A autenticidade da presente poderá ser confirmada mediante a informação do código da certidão.

Fls. 289
OAB/GO

ADM

263

Número do Processo:	200805065711 506571-67.2008.8.09.0051
Protocolo:	24/11/2008
Natureza:	DECLARATORIA
Autuacao:	7301/2008 - 27/11/2008
Distribuição:	NORMAL - 24/11/2008 - 14:49
Primeiro Autor	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECAO GOIAS
Primeiro Reqdo	MUNICIPIO DE GOIANIA
Fase:	12/11/2009 - 15:02 AUTOS CONCLUSOS
Descrição da Fase:	
Comarca/Escrivania:	GOIANIA-- 1A VARA DA FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL
Localização:	
Juiz:	Dr(a). JERONYMO PEDRO VILLAS BOAS
Audiência:	
Sentença:	
Promotor:	Dr(a). ANNA PAULA ALVES DAVID

Partes Interlocutorias Mandados Histórico Sentenças Intimações Lig

Obs.: Válido apenas como consulta Este substitui o extrato do Telejudiciário
Terca, 6 de Abril de 2010 - 15:59

ISS

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

Protocolo: 200805065711

DECISÃO

I - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO GOIÁS propôs *ação declaratória com pedido de tutela antecipada* contra o MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, em razão da cobrança de ISS sobre o valor de fotocópias efetuadas nas salas destinadas aos profissinais da categoria, estabelecidas em juizados, fóruns, tribunais, delegacias de polícia e presídios, conforme previsão legal contida no artigo 7º, parágrafo 4º, da Lei 8.906/94 – Estatuto da Advocacia e da OAB.

II – Alegou que apesar de gozar de imunidade tributária total em relação aos seus bens e serviços, nos termos do artigo 45, parágrafo 5º, do Estatuto da Advocacia, bem como pela vedação de incidência de imposto sobre o patrimônio, renda ou serviços dos entes federados, conforme previsão constitucional do artigo 150, inciso IV, alínea "a", da Carta da República, o requerido procedeu à lavratura de auto de infração no qual se exige o recolhimento de ISS sobre o valor cobrado por fotocópias tiradas dentro das salas da OAB.

III- Afirmou que após apresentar defesa, a Procuradoria do Município manifestou pela improcedência da autuação. Entretanto ao manejar recurso de ofício, certamente por equívoco do relator, ficou consignado na decisão o conhecimento e provimento do recurso de ofício interposto, quando na verdade o parecer anterior foi pela improcedência da autuação.

IV – Asseverou que, em ato posterior, foi determinada a inscrição do suposto crédito tributário em dívida ativa municipal, impedindo a seccional goiana de obter certidão negativa de débito tributário, e em razão da

Fls. 291
OAB/GO
Fls 266
ADM
265

inscrição, existe a possibilidade de ser ajuizada ação de execução fiscal imotivada e superior a R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

V- Fundou-se no argumento de que os serviços prestados pela OAB não podem ser tributados, sob pena de expressa violação à Constituição Federal (art. 150, VI,"a") e ao Código tributário Municipal (art.7º, I).

VI – Mencionou entendimento jurisprudencial e juntou documentos.

VII – Requereu a concessão de tutela antecipada *inaudita altera pars,* para determinar à suspensão da exigibilidade do crédito tributário e à abstenção de ajuizamento de ação de execução fiscal contra a requerente, bem como determinar ao requerido a proceder à expedição de certidão negativa ou positiva com efeito negativa de débito, até julgamento final da presente ação.

VIII – No mérito, o julgamento procedente de todos os pedidos constantes da petição inicial.

DECIDO.

IX - Para a concessão de tutela antecipada é necessário haver a verossimilhança das alegações, por meio de prova inequívoca, e o fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação, nos termos do artigo 273 e inciso I do Código de Processo Civil.

X - Em análise dos autos, verifico a existência dos requisitos capazes de ensejar a concessão da medida requerida.

XI - A Ordem dos Advogados do Brasil constitui-se em serviço público, dotada de personalidade jurídica e forma federativa, tendo por finalidades básicas, "promover, com exclusividade, a representação, a defesa, a seleção e a disciplina dos advogados em toda a República Federativa do Brasil" (inc. II do art. 44, da Lei Federal n.º 8.906, de 04 de julho de 1994).

XII - Com base nos artigos 59, XIII, 22, XVI e 37, XIX, os legisladores deram à OAB perfil de pessoa jurídica de direito público interno, integrante da administração federal equiparando-a, então, à autarquia federal.

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

XIII - THEMÍSTOCLES BRANDÃO CAVALCANTI, em seu "Tratado de Direito Administrativo" (Livraria Freitas Bastos, 41º ed., 1966, vol. II, p. 268 a 272) definiu o verdadeiro regime jurídico da OAB:

> A Ordem dos advogados apresenta-se, em nosso regime administrativo, como um serviço público inteiramente autônomo quanto à sua composição e nomeação dos seus órgãos diretores e quanto ao exercício das funções que lhe são atribuídas pela lei. Por outro lado, esta lhe assegura, também, completa autonomia patrimonial.

XIV - Ao estabelecer os limites do poder de tributar, a Constituição Federal aponta a imunidade tributária das autarquias, quanto ao patrimônio, renda ou serviços:

> Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:
>
> VI - instituir impostos sobre:
>
> a) patrimônio, renda ou serviços, uns dos outros;
>
> § 2º - A vedação do inciso VI, "a", é extensiva às autarquias e às fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, no que se refere ao patrimônio, à renda e aos serviços, vinculados a suas finalidades essenciais ou às delas decorrentes.

XV - A requerente ao proceder à realização de cópias nas salas destinadas ao atendimento dos advogados e estagiários, não o faz por interesse econômico ou intuito lucrativo, vez que tal serviço não está vinculado a sua atividade essencial.

XVI - O próprio requerido, em primeira análise, julgou improcedente a autuação lavrada em desfavor da requerente, conforme decisão de fls 89/91, na qual faz referência à decisão da 1ª Câmara da Junta de Recursos Fiscais que por unanimidade, reconheceu a imunidade tributária quanto ao serviço de fotocópia realizado pela requerente, quando do julgamento do processo administrativo n.º 211242222.

XVII - Por isso,

Fls. 293
OAB/GO

115

268
ADM

267

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

DEFIRO A TUTELA ANTECIPADA e DETERMINO a suspensão da exigibilidade do crédito tributário, referente ao auto de infração n.º 2005-0001701, lavrado em desfavor da requerente, até julgamento final da presente ação.

DETERMINO, ainda, AO REQUERIDO, que se abstenha de proceder ao ajuizamento de ação de execução fiscal com base na autuação referida, bem como que proceda à expedição de certidão positiva com efeito de negativa de débito tributário em favor da requerente, se por outro motivo não estiver pendente.

Cite-se o Município de Goiânia, na pessoa de seu representante legal, para, querendo, responder à presente ação.

Prazo: 60 dias (artigo 188 do CPC).

Intime-se.

Goiânia, 18 de dezembro de 2008.

EDUARDO SIADE
Juiz de Direito
1ª Vara da Faz. Pública Municipal
e de Registros Públicos

am

269
ADM

968

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 657322011-08001011
Nome: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL-SECAO DE GOIAS
CNPJ: 02.656.759/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 08/06/2011.
Válida até 05/12/2011.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ADM

969

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL-SECAO DE GOIAS
CNPJ: 02.656.759/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 07:14:42 do dia 13/06/2011 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/12/2011.
Código de controle da certidão: **DF76.2339.CB9A.FC28**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

RECIBO DE ENTREGA DA DIPJ 2011 - VERSÃO 1.0

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS DA PESSOA JURÍDICA - DIPJ 2011
VERSÃO 1.0

CNPJ: 02.656.759/0001-52 Ano-calendário: 2010
Nome Empresarial: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECAO GOIAS
Declaração Retificadora: SIM
Número do Recibo da Declaração Retificada: 00.44.80.99.54-38
Período: 01/01/2010 a 31/12/2010 Refis: NÃO Paes: NÃO

FLS 271 ADM

Forma de Tributação do Lucro: Imune do IRPJ
Tipo de Entidade: Outras
Apuração da CSLL: Desobrigada
Desenquadramento em 2010: NÃO

Participações em Consórcios de Empresas: NÃO

Ativos no Exterior: NÃO Apuração e Informações de IPI no Período: NÃO
Participação Permanente em Coligadas ou Controladas: NÃO

Rendimentos Recebidos do Exterior ou de Não Residentes: NÃO

Pagamentos ao Exterior ou a Não Residentes: NÃO

INFORMAÇÕES ECONÔMICAS

Comércio Eletrônico e Tecnologia da Informação: NÃO
Royalties Recebidos do Brasil e do Exterior: NÃO
Rendimentos Relativos a Serviços, Juros e Dividendos Recebidos do Brasil e do Exterior: NÃO
Royalties Pagos a Beneficiários do Brasil e do Exterior: NÃO
Pagamentos ou Remessas a Título de Serviços, Juros e Dividendos a Beneficiários do Brasil e do Exterior: NÃO

As informações prestadas na DIPJ - VERSÃO 1.0 correspondem à expressão da verdade (Decreto-lei n.° 2.124/84, art. 5° e Lei n° 9.779/99, art. 16).

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: HENRIQUE TIBURCIO PENA
CPF: 423.232.401-10 Telefone: ( ) Ramal: FAX: ( )
Correio Eletrônico:

Atenção! Para retificar esta declaração será exigido este número de recibo: 40.82.06.52.03-10

Essa declaração foi assinada com o certificado digital do NI 01.405.687/0001-08

Versão: 1.00

Declaração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO

em 04/07/2011 às 16:45:41
1441490067

40.82.06.52.03

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES
ECONÔMICO-FISCAIS DA PESSOA JURÍDICA

D I P J 2011

Fls 272
ADM

Ficha 01 - Dados Iniciais

CNPJ: 02.656.759/0001-52
Situação da Declaração: Normal
Retificadora: SIM
Ano-calendário: 2010

Optante pelo Refis: NÃO
Optante pelo Paes: NÃO

Nº do Recibo da DIPJ a ser Retificada: 00.44.80.99.54-38

Período: 01/01/2010 a 31/12/2010
Forma de Tributação do Lucro: Imune do IRPJ
Apuração da CSLL: Desobrigada
Tipo de Entidade: Outras
Desenquadramento: NÃO

Participações em Consórcios de Empresas: NÃO

Apuração e Informações de IPI no Período: NÃO
Participação Permanente em Coligadas ou Controladas: NÃO
Ativos no Exterior: NÃO
Rendimentos Recebidos do Exterior ou de Não Residentes: NÃO
Pagamentos ao Exterior ou a Não Residentes: NÃO

Comércio Eletrônico e Tecnologia da Informação: NÃO
Royalties Recebidos do Brasil e do Exterior: NÃO
Royalties Pagos a Beneficiários do Brasil e do Exterior: NÃO
Rendimentos Relativos a Serviços, Juros e Dividendos Recebidos do Brasil e do Exterior: NÃO
Pagamentos ou Remessas a Título de Serviços,
Juros e Dividendos a Beneficiários do Brasil e do Exterior: NÃO

Ficha 02 - Dados Cadastrais

Nome Empresarial: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇAO GOIAS
Código da Natureza Jurídica:
399-9 - Outras Formas de Associação
Código da Atividade Econômica (CNAE-Fiscal):
84.11-6/00 - Administração pública em geral
Tipo de Logradouro: Rua
Logradouro: 1121
Complemento: Qd 216-A Lt 04-A
Número: 200
Bairro/Distrito: SETOR MARISTA
CEP: 74175-120
UF: GO Município: GOIANIA
DDD: Telefone:
DDD: FAX:
Caixa Postal: UF: CEP:
Correio Eletrônico:

Ficha 03 - Dados do Representante e do Responsável

273
ADM

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: HENRIQUE TIBURCIO PENA

CPF: 423.232.401-10

DDD: Telefone: Ramal:

DDD: Fax:

Correio Eletrônico:

DADOS DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

Nome: JOAO DE MORAES JUNIOR

CPF: 435.149.441-72

CRC: 13902 UF: GO

DDD: 62 Telefone: 30932545 Ramal:

DDD: 62 Fax: 30932544

Correio Eletrônico: ccmconta@ccmcontabilidade.com.br

Ficha 36A - Ativo - Balanço Patrimonial

Discriminação	Último Balanço do Ano 943	
	Imediatamente Anterior	da Declaração
CIRCULANTE		
01.Caixa	245.213,70	337.019,59
02.Bancos	315.637,05	692.981,32
03.Recursos no Exterior Decorrentes de Exportação	0,00	0,00
04.Valores Mobiliários	61.796,21	118.574,43
05.Estoques	0,00	0,00
06.Adiantamentos a Fornecedores	555,14	0,00
07.Clientes	0,00	0,00
08.Créditos Fiscais CSLL - Difer. Temp. Base Cálc. Neg.	0,00	0,00
09.Créditos Fiscais IRPJ - Difer. Temp. Prejuízos Fiscais	0,00	0,00
10.Impostos e Contribuições a Recuperar	28.693,60	39.106,31
11.Despesas do Exercício Seguinte	0,00	0,00
12.Outras Contas	303.606,84	244.140,78
13.(-)Contas Retificadoras	491,00	8.748,21
14.TOTAL DO CIRCULANTE	955.011,54	1.423.074,22
NÃO CIRCULANTE - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
15.Clientes	0,00	0,00
16.Créditos com Pessoas Ligadas (Físicas/Jurídicas)	0,00	0,00
17.Valores Mobiliários	0,00	0,00
18.Depósitos Judiciais	0,00	0,00
19.Créditos Fiscais CSLL - Difer. Temp. Base Cálculo Negat.	0,00	0,00
20.Créditos Fiscais IRPJ - Difer. Temp. Prejuízos Fiscais	0,00	0,00
21.Outras Contas	0,00	0,00
22.(-)Contas Retificadoras	0,00	0,00
23.TOTAL DO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
NÃO CIRCULANTE - INVESTIMENTOS		
24.Participações Permanentes em Coligadas ou Controladas	0,00	267.668,08
25.Investimentos Decorrentes de Incentivos Fiscais	0,00	0,00
26.Outros Investimentos	204.924,35	0,00
27.Ágios em Investimentos	0,00	0,00
28.Correção Monetária - Dif. IPC/BTNF (Lei nº 8.200/1991)	0,00	0,00
29.Correção Monetária Especial (Lei nº 8.200/1991)	0,00	0,00
30.(-)Deságios e Prov. p/ Perdas Prováveis em Invest.	0,00	0,00
31.TOTAL DOS INVESTIMENTOS	204.924,35	267.668,08
NÃO CIRCULANTE - IMOBILIZADO		
32.Terrenos	901.692,84	901.692,84
33.Edifícios e Construções	11.137.546,01	15.775.182,01
34.Construções em Andamento	4.502.920,27	198.529,66
35.Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	3.105.681,54	3.425.187,29
36.Veículos	236.319,25	236.319,25
37.Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	1.374.418,30	1.739.386,90
38.Recursos Minerais	0,00	0,00
39.Florestamento e Reflorestamento	0,00	0,00
40.Direitos Contratuais de Exploração de Florestas	0,00	0,00
41.Outras Imobilizações	484.305,67	475.114,00
42.Correção Monetária - Dif. IPC/BTNF (Lei nº 8.200/1991)	0,00	0,00
43.Correção Monetária Especial (Lei nº 8.200/1991)	0,00	0,00
44.(-)Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	11.670,43	11.670,43
45.(-)Outras Contas Redutoras do Imobilizado	0,00	0,00
46.TOTAL DO IMOBILIZADO	21.731.213,45	22.739.741,52
NÃO CIRCULANTE - INTANGÍVEL		
47.Concessões	0,00	0,00
48.Marcas e Patentes	0,00	0,00
49.Direitos Autorais	0,00	0,00
50.Fundo de Comércio	0,00	0,00
51.Software ou Programas de Computador	0,00	0,00
52.Franquias	0,00	0,00
53.Desenvolvimento de Produtos	0,00	0,00
54.Outras	0,00	0,00
55.(-)Amortização do Intangível	0,00	0,00
56.(-)Outras Contas Redutoras do Intangível	0,00	0,00
57.TOTAL DO INTANGÍVEL	0,00	0,00

Ficha 36A - Ativo - Balanço Patrimonial

Discriminação	Último Balanço do Ano Imediatamente Anterior	Último Balanço do Ano da Declaração
NÃO CIRCULANTE - DIFERIDO		
58.Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais	0,00	0,00
59.Despesas com Pesquisas Científicas ou Tecnológicas	0,00	0,00
60.Demais Aplicações em Despesas Amortizáveis	0,00	0,00
61.Correção Monetária - Dif. IPC/BTNF (Lei nº 8.200/1991)	0,00	0,00
62.Correção Monetária Especial (Lei nº 8.200/1991)	0,00	0,00
63.(-)Amortização do Diferido	0,00	0,00
64.TOTAL DO DIFERIDO	0,00	0,00
65.TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	21.936.137,80	23.007.409,60
66.TOTAL DO ATIVO	22.891.149,34	24.430.483,82

Ficha 37A - Passivo - Balanço Patrimonial

Discriminação	Último Balanço do Ano Imediatamente Anterior	Último Balanço do Ano da Declaração
CIRCULANTE		
01.Fornecedores	698.664,46	597.390,78
02.Financiamentos a Curto Prazo	1.446.948,72	1.983.954,14
03.Impostos, Taxas e Contribuições a Recolher	53.109,59	2.532.330,12
04.Salários a Pagar	12.934,23	3.017,62
05.Dividendos Propostos ou Lucros Creditados	0,00	0,00
06.Provisão para a Contrib. Social sobre o Lucro Líquido	0,00	0,00
07.Provisão para o Imposto de Renda	0,00	0,00
08.Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	0,00	0,00
09.Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	0,00	0,00
10.Outras Contas	2.828.154,41	1.215.029,72
11.(-)Contas Retificadoras	0,00	0,00
12.TOTAL DO CIRCULANTE	5.039.811,41	6.331.722,38
NÃO CIRCULANTE		
13.Fornecedores	0,00	0,00
14.Financiamentos a Longo Prazo	186.736,09	756.332,90
15.Empréstimos de Sócios/Acionistas Não Administradores	0,00	0,00
16.Créditos de Pessoas Ligadas (Físicas/Jurídicas)	0,00	0,00
17.Provisão p/ o Imposto de Renda s/ Lucros Diferidos	0,00	0,00
18.Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	0,00	0,00
19.Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	0,00	0,00
20.Receitas Diferidas	0,00	0,00
21.(-)Custos Correspondentes às Receitas Diferidas	0,00	0,00
22.Outras Contas	0,00	0,00
23.(-)Contas Retificadoras	0,00	0,00
24.TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	186.736,09	756.332,90
PATRIMÔNIO LÍQUIDO - CAPITAL SOCIAL		
25.Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	0,00	0,00
26.(-)Capital a Integralizar Domiciliados e Residentes País	0,00	0,00
27.Capital Subscrito Domiciliados e Residentes no Exterior	0,00	0,00
28.(-)Capital a Integral. Domiciliados Residentes Exterior	0,00	0,00
29.TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO - RESERVAS		
30.Reservas de Capital	0,00	0,00
31.Reservas de Reavaliação	0,00	0,00
32.Reservas de Lucros	0,00	0,00
33.Reservas de Lucros - Doações e Subvenções p/ Investimentos	0,00	0,00
34.Reservas de Lucros - Prêmio na Emissão de Debêntures	0,00	0,00
35.Reserva p/ Aumento de Cap. (Lei nº 9.249/1995, art. 9º)	0,00	0,00
36.Outras Reservas	0,00	0,00
37.TOTAL DAS RESERVAS	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		
38.Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade	0,00	0,00
39.(-)Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade	0,00	0,00
40.TOTAL DOS AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO - OUTRAS CONTAS		
41.Lucros Acum. e/ou Saldo à Dispos. Assembléia	17.664.601,84	17.664.601,84
42.(-)Prejuízos Acumulados	0,00	322.173,30
43.(-)Ações em Tesouraria	0,00	0,00
44.Outras	0,00	0,00
45.TOTAL OUTRAS CONTAS	17.664.601,84	17.342.428,54
46.TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	17.664.601,84	17.342.428,54
47.TOTAL DO PASSIVO	22.891.149,34	24.430.483,82

Ficha 39 - Origem e Aplicação de Recursos

Discriminação	Valor
ORIGEM DE RECURSOS	
01.Contribuições de Associados ou Sindicalizados	6.987.252,72
02.Receita da Venda de Bens ou da Prestação de Serviços	0,00
03.Rendimentos de Aplicações Financeiras de Renda Fixa	155.269,53
04.Ganhos Líquidos Auferidos no Mercado de Renda Variável	0,00
05.Doações e Subvenções	0,00
06.Outros Recursos	9.339.168,67
07.TOTAL	16.481.690,92
APLICAÇÃO DE RECURSOS	
08.Ordenados, Gratific. e Outros Pagamentos, Inclusive Enc. Sociais	8.607.317,94
09.IR Retido sobre Rendimentos de Aplicações Financeiras de Renda Fixa	0,00
10.IR Retido ou Pago s/ Ganhos Líquidos Auf. Mercado Renda Variável	0,00
11.Impostos, Taxas e Contribuições	0,00
12.Despesas de Manutenção	7.896.619,25
13.Outras Despesas	299.927,03
14.TOTAL	16.803.864,22
15.SUPERAVIT/DEFICIT	-322.173,30

Ficha 54 - Discriminação da Receita de Vendas dos Estabelecimentos por Atividade Econômica

937

*** FICHA NÃO PREENCHIDA ***

Ficha 61B - Rendimentos de Dirigentes e Conselheiros

278

*** FICHA NÃO PREENCHIDA ***

Ficha 70 - Informações Previdenciárias

Discriminação	Valor
Entidade Imune/Isenta de Contribuição Previdenciária: Não	
COMPRAS DE MERCADORIAS E INSUMOS	
01.Compras de Mercadorias e Insumos de Origem Rural Adquiridos de P. Física	
02.Compras de Mercadorias e Insumos de Origem Rural Adquiridos de P. Jurídica	
03.Compras de Demais Mercadorias e Insumos	
CUSTOS E DESPESAS COM PESSOAL	
04.Ordenados, Salários, Comissões, Gratif. e Outras Remunerações a Empregados	3.614.858,87
05.Planos de Poupança e Investimentos (PAIT)	0,00
06.Fundos de Aposentadoria Programada Individual (FAPI)	0,00
07.Despesas com Plano de Previdência Privada	0,00
08.Outros Gastos com Empregados	1.663.563,95
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	
09.Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	0,00
10.Locação de Mão-de-Obra	0,00
11.Serviços Prestados por Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	0,00
12.Demais Serviços Prestados por Terceiros	5.119.803,39
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	
13.Propag., Public. e Patroc. Pagos a Assoc. Desport. Mantenham Eq. Futebol Prof.	0,00
14.Propaganda, Public. e Patroc. Pagos às Demais Pessoas Jurídicas ou Físicas	99.677,28
OUTRAS DESPESAS	
15.Despesas com Viagens, Diárias e Ajudas de Custo	58.942,15
16.Contribuição para a Previdência Social	1.012.261,98
17.Contribuição para o FGTS	557.588,29
RECEITAS	
18.Receita de Exportação Direta de Produtos de Fabricação Própria - Agroindústria	
19.Receita Venda Prod.Fabric.Própria a Coml.Exp.c/Fim Espec.Export.-Agroindúst.	
20.Receita de Exportação Direta de Produtos de Fabricação Própria - Demais Ind.	
21.Rec. Venda Prod.Fabric.Própria a Coml.Export.c/Fim Espec.Export.-Demais Ind.	
22.Receita de Exportação Direta de Mercadorias - Agroindústria	
23.Receita Venda de Mercadorias a Coml.Export.c/Fim Espec.Export.-Agroindústria	
24.Receita de Exportação Direta de Mercadorias - Demais Empresas	
25.Receita Venda Mercadorias a Coml Export.c/Fim Espec. Export.-Demais Empresas	
26.Receita Venda no Mercado Interno de Produtos Fabric. Própria-Agroindústria	
27.Receita Venda no Mercado Interno de Produtos Fabric. Própria - Demais Indúst.	
28.Receita de Revenda de Mercadorias - Agroindústria	
29.Receita de Revenda de Mercadorias - Demais Empresas	
30.Receita de Prestação de Serviços no Mercado Interno	
31.Receita de Exportação de Serviços	
32.Demais Receitas	
OUTRAS INFORMAÇÕES	
33.Construções Civis em Andamento	0,00
34.Número de Empregados no Início do Período	389
35.Número de Empregados no Final do Período	383